

# Programa de Pós-Graduação em História IH-UFRJ Comparada

## THIAGO DA SILVA PACHECO

DA DITADURA À DEMOCRACIA: Atividades de Inteligência da Polícia Política no Estado Novo e na República de 1946.

Rio de Janeiro 2016 Thiago da Silva Pacheco DA DITADURA À DEMOCRACIA: Atividades de Inteligência da Polícia Política no Estado Novo e na República de 1946.

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Comparada, Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em História.

Orientadora: Cristina Buarque de Hollanda Linha de Pesquisa: Poder e Instituições

## Ficha Catalográfica

Pacheco, Thiago da Silva

Da Ditadura à Democracia: Atividades de Inteligência da Polícia Política no Estado Novo e na República

de 1946 – 2016.

270,f.: il

Tese (Doutorado em História Comparada) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de História, Programa de Pós Graduação em História Comparada Rio de Janeiro, 2016.

Orientadora: Cristina Buarque de Hollanda

História do Brasil. 2. Polícia Política. 3. Inteligência. 4.
 Espionagem. 5. Serviço Secreto – Teses

I. Hollanda, Cristina Buarque de (Orient.). II. Universidade

#### Banca Examinadora

**Titulares** 

Cristina Buarque de Hollanda (Orientadora) Doutora - Universidade Federal do Rio de Janeiro Programa de Pós-Graduação em História Comparada

José d' Assunção de Barros Doutor - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Programa de Pós-Graduação em História Comparada

Francisco Carlos Teixeira da Silva Doutor - Universidade Federal do Rio de Janeiro Escola de comando e Estado Maior do Exército

Sabrina Evangelista Medeiros Doutora - Universidade Federal do Rio de Janeiro Programa de Pós-Graduação em História Comparada

Verônica Moreira Pires Doutora – Universidade Veiga de Almeida

**Suplentes** 

Bruno Sciberras de Carvalho Doutora - Universidade Federal do Rio de Janeiro Programa de Pós-Graduação em História Social

Cesar Kiraly
Doutor - Universidade Federal Fluminense

A Deus.

À Laisa e Pietra.

## Agradecimentos

Ao meu amigo cujo nome não posso dizer...

À minha família. Meu porto seguro, nosso "mundinho" como diz minha tia Linda. Especialmente à minha mãe, pai, tias e sogra.

À minha amiga Laisa. Hoje ela é minha esposa. Mas continua sendo minha principal e maior amiga.

À Cristina Buarque de Holanda, minha orientadora. Seu conhecimento, serenidade, sabedoria, simplicidade e, sobretudo, generosidade não serão esquecidas. Não somente por toda ajuda que me prestou, mas pela lição de vida que tive ao ser orientado por ela.

À FAPERJ, que financiou este projeto por três anos.

## Resumo

Este estudo tem por objetivo comparar como a Polícia Política atuava como um serviço secreto, operando atividades de Inteligência durante o Estado Novo (1937-1945) e a República de 1946 (1946-1964). Neste sentido, buscamos compreender como se deu formação dos quadros de agentes desta instituição e consequentemente os interesses institucionais destes na produção de conhecimento acerca das possíveis ameaças ao Estado.

## **Abstract**

This study aims to compare how Political Police acted as a secret service operating intelligence activities during the Estado Novo (1937-1945) and the Republic of 1946 (1946-1964). In this sense, we try to understand how was training staff frames of this institution and consequently the institutional interests these in the production of knowledge about possible threats to the state.

## Sumário

Ał	orev	viações	11
Int	trod	lução	12
I.	In	iteligência, contra-inteligência e polícia política: discussão	conceitual e
en	qua	ndramento histórico no	Brasil
rep	publ	licano	18
	1.	O conceito de inteligência.	19
	2.	Protegendo informações: segurança e contra inteligência	22
	3.	Polícia Política e inteligência.	24
	4.	Inteligência e polícia: um histórico de intimidade na história repub	olicana do
		Brasil	29
	5.	A polícia e o sistema judicial brasileiro: problemas de produção de	e verdade38
	6.	Especificidades de se fazer Inteligência por meio do aparato polici	al49
	7.	Comparando os modelos: Inteligência através da polícia em dois c	ontextos
		políticos diferentes	55
II.	О	os quadros da polícia política na ditadura e na democracia: delegados	<b>5</b> ,
inv	vest	tigadores, espiões e informantes	59
	1.	A conferência de polícia política de 1943	59
	2.	Os agentes de polícia política no estado novo	66
	3.	Recrutando e treinando espiões	75
	4.	Os agentes de polícia política na república de 1946	85
	5.	A origem dos agentes de polícia política e seus espiões na repúblic	ea de 194695
	6.	Mulheres espiãs	102
	7.	Da ditadura estadonovista à democracia pós 1946: continuidade de	mentalidades
		e métodos	113
Ш.	Ci	iclo de Inteligência e os métodos de coleta de dados da Polícia Políti	ca133
	1.		
	2.		
		coleta	

	2.1 Fontes humanas e Polícia Política durante o Estado Novo (Humint) 135
	2.2 Fontes Eletrônicas (Sigint)
	2.3 Fontes abertas (Osint)
3.	Coleta de dados na república de 1946
	3.1 As Fontes Humanas
	3.2. Sigint
	3.2 Osint
4.	Comparando os métodos: coleta de inteligência no estado novo e na república de
	1946
IV. A	análise de dados, produção de informações, disseminação de conhecimento e
presta	ção de contas por parte da Polícia Política
1.	A $2^{\circ}$ fase do ciclo de inteligência: Análise e disseminação de informações no
	Estado Novo
2.	A quem a Polícia Política respondia? Alto Nível de Avaliação, consumo do
	produto de Inteligência, prestação de contas e controle externo das atividades
	durante o Estado Novo
3.	Análise e disseminação na República de 1946
4.	Os últimos e decisivos anos: 1960-1964
5.	Alto Nível de Avaliação, consumo do produto de Inteligência, prestação de
	contas e controle externo das atividades
6.	Comparando as inteligências; estado novo e república de 1946246
Concl	usão
Fonte	
Biblic	ografia

## Abreviações

- D.E.S.P.S. Delegacia Especial de Segurança Política e Social.
- D.O.P.S. Departamento de Ordem Política e Social.
- D.P.S. Divisão (de polícia) Política e
- Social. S-1 Secção Política.
- S-2 Secção Social.
- S-3 Secção de Armas e Explosivos.
- S.N.I. Serviço Nacional de Informações.
- S.R. Serviço Reservado.
- S.S.I. Serviço Secreto de Informações.

## INTRODUÇÃO

Existiu um "agente secreto brasileiro"? Houve espiões no Brasil? Caso a resposta fosse afirmativa, como eram recrutados e treinados? Quem eram seus alvos? E, principalmente, que tipo de pessoa queria tornar-se um agente secreto? Por quais motivos, com quais ambições, buscavam este objetivo?

Estas perguntas não se impuseram a mim no decorrer de minha formação acadêmica. Não resultaram de alguma pesquisa ou conjunto de leituras. Tudo isso, sem duvida alguma, aguçou e amadureceu os questionamentos expostos no parágrafo anterior, mas eles já me inquietavam desde a adolescência. Ao crescer assistindo filmes de James Bond e tendo contato com diferentes mídias (séries, filmes, animações, HQs) nas quais são recorrentes "unidades", "serviços" e "divisões" classificadas como "secretas" ou "especiais" operando em missões altamente perigosas, sempre me perguntava: este tipo de coisa existiu no Brasil? Quem trabalhava com isso? Como faziam para "conseguir este emprego"?

Estas perguntas me motivaram a iniciar, já na graduação, uma pesquisa sobre este assunto – elegendo a Era Vargas como recorte temporal por considerar não apenas o período fascinante, mas também por inserir-se no contexto da Segunda Guerra Mundial, no qual espionagem foi marcante e decisiva¹ - constatei que os trabalhos visando compreender os serviços secretos estabelecidos no Brasil não eram inéditos. Carlos Fico² investigou como se estruturavam os Sistemas de Informações e de Segurança instaurados pós -1964. Mapeando tais sistemas, encabeçado pelo Serviço Nacional de Informações – SNI - no qual se inseriam os serviços de Inteligência das Forças Armadas e o trabalho investigativo das Polícias Políticas de cada estado brasileiro, Fico fez uma descrição minuciosa dos procedimentos e perspectivas dos componentes deste sistema, descrição esta que é fundamental para compreender a ditadura instaurada a partir de 1964.

Samantha Quadrat<sup>3</sup> também trabalhou com este recorte temporal, analisando o sistema de Inteligência formado neste período e formação dos agentes de informação

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Ver KEEGAN, John. **Inteligência na Guerra: conhecimento do inimigo, de Napoleão À Al-Qaeda**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> FICO, Carlos. Como Eles Agiam - Os Subterrâneos da Ditadura Militar: Espionagem e Polícia Política. São Paulo: Record, 2001.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Para um trabalho mais recente de Quadrat, ver: **A preparação dos agentes de Informação e a Ditadura Civil-Militar do Brasil**. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, p.19-41: jan/jun 2012.

e/ou repressão que atuaram em dependências públicas civis e/ou militares durante a Ditadura Civil-Militar.

Priscila Carlos Brandão Antunes<sup>4</sup>, por sua vez, abordou a memória militar sobre a atividade de informações e Inteligência no Brasil. Antunes usou as definições basilares dos conceitos de Inteligência para então demonstrar como se deu o desenvolvimento de agências desta natureza na História recente do Brasil, chegando a explicar como, durante a década de 1990, se estabeleceu o recente modelo de Inteligência no país na forma da Agência Brasileira de Inteligência e dos mecanismos reguladores de suas atividades.

Contudo, os estudos sobre a espionagem e o uso de serviço secreto na Era Vargas eram mais escassos. Elizabeth Cancelli, que fez um estudo minucioso sobre a estrutura policial do período e suas práticas de violência<sup>5</sup>, dedica uma sessão de seu trabalho ao uso de verbas secretas, espionagem e colaboração com outras agências por parte da polícia brasileira, mas não se trata de uma pesquisa especificamente destinada ao assunto. Esta foi empreendida por Marcos Tarcísio Florindo ao investigar como operava o Serviço Reservado do DOPS de São Paulo <sup>6</sup>.

Estudos sobre espionagem e serviço secreto durante a experiência democrática brasileira estabelecida após o Estado Novo (1937-1945) são também escassos. Que saibamos, somente o livro **Democracia e Segurança Nacional: a Polícia Política no pós-guerra**, de Luís Reznik, aborda profundamente a questão. Analisando a documentação produzida pela Polícia Política durante o contexto democrático que vai de 1946 a 1964, Reznik explica como se estabeleceu uma ideia de Segurança Nacional, a reorganização do sistema policial, a produção de informações referentes a tal ideia e o estabelecimento de uma rede internacional de cooperação no esforço contra o comunismo – afinal, tratava-se do contexto da Guerra Fria.

Aqui chegamos ao objetivo da presente tese. Pretendemos investigar, como denuncia o título do trabalho, a formação dos quadros de agentes da Polícia Política durante o Estado Novo e a República de 1946 e como estes agentes efetuavam o trabalho de Inteligência nestes contextos. A Polícia Política enquanto instituição foi

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> ANTUNES, Priscila C. B. **SNI&Abin: uma leitura dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> CANCELLI, Elizabeth . **O mundo da violência: a polícia na Era Vargas**. 02. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> FLORINDO, Marcos Tarcísio. **O serviço reservado da Delegacia de Ordem Política e Social de São Paulo na era Vargas**. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Franca, 2000.

escolhida não somente pela experiência adquirida – na ocasião de meu trabalho monográfico - com a rica documentação produzida pelo órgão e custodiada pelo Arquivo Público do Estado do Rio do Janeiro, mas também porque, nestes dois contextos da história republicana brasileira, não havia uma agência "formal" de Inteligência – ou Informações, como se preferia dizer – em funcionamento no Brasil. Por outro lado, a Polícia Política, instituição cuja fama de arbitrariedade e violência é mais comumente relacionada a Ditadura de 1964, era o principal operador de Inteligência do Brasil tanto durante a ditadura do Estado Novo quanto durante a democracia de 1946.

Há, em nossa análise, uma ênfase em compreender as origens, formas de recrutamento e perspectivas dos agentes de Polícia Política que compuseram o órgão nestes períodos - por "agente de Polícia Política", tomamos um sentido amplo e incluímos delegados, comissários e chefes de seção, não raro militares de patente mediana do Exército. Isto porque tentamos compreender quem eram estes agentes e por quais motivos fizeram parte de uma instituição como a Polícia Política, mas também porque nossa hipótese central é a de um habitus (no sentido empregado por Pierre Bourdieu) que é historicamente continuo, a despeito de dois contextos políticos distintos (uma ditadura e uma democracia). Na prática, isso expõe uma instituição com relativo grau de autonomia – ainda que limitada – que nutre uma série de interesses próprios ao desempenhar sua função de "sentinela avançada do Estado", obtendo vantagens junto ao Ditador, trabalhando mais ativamente para este ou aquele chefe do Executivo ou, no caminho inverso, boicotando e até mesmo conspirando diretamente contra um presidente cujo projeto político não esteja alinhado com os interesses e perspectivas da instituição. Estas situações são previstas por Marcos Cepik<sup>9</sup> – cujas definições acerca dos processos de Inteligência e dos dilemas da existência desta atividade em regimes democráticos serão centrais para esta tese – como riscos de instituições desta natureza

-

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Sobre isto ver FIGUEIREDO, Luís. Ministério do silêncio: a história do Serviço Secreto brasileiro de Washington Luís a Lula: 1927-2005: Record, 2005 e REZNIK, Luís. Democracia e Segurança Nacional: A Polícia Política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Conforme o Delegado Especial Felisberto Baptista definia o órgão: "Sentinela avançada do Estado, exerce, em caráter preventivo, vigilância ativa e discreta contra os elementos que possam atentar contra a integridade territorial do país, a sua constituição ou forma de governo e o exercício dos poderes políticos. Rastreia, assim, a marcha de planos que por ventura sejam engendrados para fazê-los fracassar no momento oportuno. Nessa ocasião, operando ostensivamente, faz prender os autores de tais planos, para, atuando repressivamente, processa-los e entrega-los aos tribunais de justiça (...)" (Arquivo Público do Estado do Reio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 1-cont, Relatório Anual de 1942).

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> CEPIK, Marco A. C. **Espionagem e democracia**. Rio de Janeiro: FGV. 2003: p.159.

1) terem seus serviços manipulados por parte de governantes procurando maximizar poder e 2) autonomizarem seus próprios serviços, transformando-se num poder paralelo dentro do Estado.

Há outras duas razões para a escolha deste corte temporal e da análise por meio de uma comparação. A primeira é porque tais momentos da História do Brasil inseremse em contextos mais amplo da História Mundial que consideramos determinantes para o século XX: a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e a Guerra Fria (1946-1991). Observe-se que são momentos marcantes, também, na História da Espionagem<sup>10</sup>.

A segunda razão é pela discrepância dos modelos políticos nestes dois momentos. O Estado Novo (1937-1945) era uma Ditadura centralizada na figura de um líder, que era Getúlio Vargas. A República de 1946 (que se encerra com o golpe de 1964) foi uma experiência democrática ampla, na tentativa de instaurar um Estado Liberal de Direito. Neste sentido, a comparação aqui operada permite-nos demonstrar as continuidades de práticas ditatoriais num contexto democrático com relação a um trabalho – o de Inteligência – que pretensamente visa a segurança dos cidadãos e, num sentido mais restrito, do Estado. Mais importante ainda, as discrepâncias expostas por esta comparação nos permitem compreender até qual ponto a experiência democrática brasileira entre 1946 e 1964 foi capaz de exercer um controle efetivo sobre seu principal órgão de segurança interna, estruturado durante um período ditatorial anterior

Para tanto, consideramos necessário um modelo acerca do que vem a ser Inteligência para analisar como a Polícia Política a opera. Encontramos tal modelo nas definições expostas por Priscila Carlos Brandão Antunes<sup>11</sup> e Marcos Cepik<sup>12</sup>.

Ambos os autores concordam com duas vertentes básicas de definição do conceito de Inteligência. Uma delas supõe ser tal atividade dirigida ao conhecimento com vistas a auxiliar uma tomada de decisão. A outra, mais restrita, supõe ser a Inteligência sinônimo de segredo ou informação secreta disputada órgãos governamentais voltados para a Defesa e a Segurança, pois se refere à coleta de informações sem o consentimento de outrem.

Embora consideremos possível compreender a Polícia Política segundo as duas definições aqui apresentadas, será esta última a utilizada para esta pesquisa. Buscar-se-á

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Novamente, ver KEEGAN, John. Inteligência na Guerra: conhecimento do inimigo, de Napoleão À Al-Qaeda. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. Ver também VOLVKMAN, Ernest. A História da Espionagem. São Paulo: Escala, 2013.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> ANTUNES, Priscila C. B. **SNI&Abin: uma leitura dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> CEPIK, Marco A. C. **Espionagem e democracia**. Rio de Janeiro: FGV. 2003.

aqui compreender como a Polícia Política atuou tanto no Estado Novo quanto na República de 1946 como um mecanismo improvisado de Inteligência, por sediar atividades próprias desta função: a coleta e o processamento dos dados – neste caso, acerca de indivíduos, grupos ou Estados que supostamente ameaçavam ao regime e ao país - seguido pela disseminação de conhecimento produzido por meio destes procedimentos.

O processo que permite que as informações coletadas através de várias fontes <sup>13</sup>sejam postas à disposição dos usuários é explicado tanto por Antunes quanto Cepik como os chamados *Ciclos de Inteligência*. Estes ciclos, que na verdade são ilustrações de como ocorre o trabalho de Inteligência, compreendem a coleta de dados por fontes ostensivas ou agencias especializadas, a análise e disseminação destes dados, o chamado alto nível de avaliação (onde vários departamentos diferentes reúnem-se no objetivo de construir uma opinião sobre o assunto em questão) e, por fim, a entrega do produto final ao destinatário. Tomando por base este modelo é que compararemos como a Polícia Política operava e se inseria na estrutura dos Ciclos de Inteligência existentes durante o Estado Novo e a República de 1946.

Para tanto, o presente trabalho está dividido em quatro partes. Na primeira, delimitamos os conceitos de Inteligência e outras definições correlatas (fontes de coleta, ciclo de Inteligência, Contra Inteligência, entre outros), e, por meio dos decretos e leis que instituíram os organismos policiais na história republicana brasileira, analisamos como polícia e Inteligência estiveram intimamente entrelaçados no Brasil durante boa parte do século XX. Neste sentido, consideramos caber também uma discussão das especificidades de se fazer Inteligência por meio de organismos policiais, neste caso, considerando que a Polícia Civil – da qual a Polícia Política era segmento – também tem uma função investigativa e judiciária.

Na segunda parte, nos detemos pormenorizadamente nos quadros da Polícia Política nestes dois períodos. Novamente recorrendo aos decretos, leis e portarias que instituíam ao órgão, buscamos demonstrar como eram escolhidos ou recrutados seus integrantes. Uma análise de tipo prosopográfica das posições de chefia nos permite afirmar que estes cargos eram ocupados por bacharéis em Direito ou militares do Exército, e a investigação biográfica destes indivíduos demonstra que a transição da

entre outros, Marc Bloch (**Apologia da História e o Oficio do Historiador.** Rio de Janeiro: 2002).

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> O uso do termo *fontes* com relação ao trabalho de Inteligência não deve ser confundido, nesta tese, com o que os historiadores chamam de *fontes* no tocante ao trabalho de investigação histórica: relatórios, documentos oficiais, cartas, discursos, jornais, peças teatrais, entre tantos outros exemplos, como propõe,

Ditadura do Estado Novo para o período democrático não contemplou nenhuma punição a eles nem obstáculos às suas carreiras. Quanto aos investigadores que faziam o trabalho de campo — prisões, averiguações, infiltrações disfarçadas, vigilâncias, interrogatórios, etc - eram recrutados por meio de concursos públicos e portarias deliberadamente vagas, pagas com verbas secretas. A documentação policial, na forma de entrevista a agentes veteranos, manuais de treinamento e relatórios anuais demonstram que informantes e espiões trabalhavam em troca de favores, de dinheiro, por vinganças pessoais e até mesmo por colaboração ideológica com o regime. Esta mesma documentação, cotejada com relatos das vitimas do aparato policial e denúncias de abuso de poder por parte da instituição, nos permitem falar em um espaço social conservador, marcado pelo discurso patriótico de dever e sacrifício, que usa sistematicamente a violência — física, psíquica ou simbólica — como instrumento de trabalho e até mesmo de satisfação, buscando constantemente justificar sua importância para o Estado — a despeito das reais ameaças existentes — a fim ampliar a própria discricionariedade.

Na terceira parte, começaremos a abordar a Polícia Política dentro do Ciclo de Inteligência propriamente dito. Exporemos como a instituição, nestes dois períodos históricos, coletava dados para o trabalho de Inteligência. Neste sentido, abordaremos principalmente chamadas fontes humanas (HUMINT), que vem a ser os espiões e informantes que trabalhavam para o órgão, estabelecendo os diferentes graus de vínculo institucional e de importância que eles mantinham com a Polícia Política. As formas de uso de fontes eletrônicas (SIGINT) - grampos telefônicos ou rastreamento de detecções de rádio - e de fontes abertas (OSINT) - que se constituem na coleta de jornais, revistas e outros tipos de materiais de propaganda - também serão abordados.

Por fim, na quarta e última parte, examinaremos especificamente o produto desta Inteligência, que era fruto do trabalho dos agentes da Polícia Política. Nos ocupamos em demonstrar como os interesses institucionais do órgão influenciaram diretamente esta produção. Neste mesmo sentido, e considerando se tratarem de dois contextos políticos distintos – uma ditadura e uma democracia – examinamos não somente quem consumia estes produtos de Inteligência, mas, principalmente, a quem a instituição respondia, quais eram os mecanismos de controle e averiguação de suas atividades. É aqui que percebemos o principal fator de contraste entre os dois recortes temporais escolhidos para nosso estudo: se há ampla permanência de perspectivas e métodos na instituição há, por outro lado, mecanismos mais claros e eficazes de controle aos quais ela se teve de se submeter na República de 1946.

# I - INTELIGÊNCIA, CONTRA-INTELIGÊNCIA E POLÍCIA POLÍTICA: DISCUSSÃO CONCEITUAL E ENQUADRAMENTO HISTÓRICO NO BRASIL REPUBLICANO

Pretendemos iniciar nossa discussão apresentando uma definição acerca do conceito de Inteligência, a fim de compreender como a Polícia Política desempenha esta função nos recortes temporais estabelecidos para esta análise. Os conceitos de Inteligência, Contra Inteligência e Polícia Política mantêm alguns pontos de contato entre si: a Inteligência e a Contra Inteligência são atividades empreendidas por um grupo, que envolvem segredo e informação. Já a Polícia Política é um tipo especifico de instituição repressora voltada para a defesa do Estado ou de um regime político. Neste sentido, uma Polícia Política pode ter, entre suas atribuições, as atividades de Inteligência e Contra Inteligência, mas nem sempre estas atividades são empreendidas por Polícias Políticas, podendo ser levadas a cabo pelas Forças Armadas, agências específicas para coleta e análise de dados, etc.

Assim, buscar uma definição conceitual destes três termos implica em localizálos e compreendê-los dentro do universo comumente chamado de "serviço secreto".
Esta definição será aplicada nesta primeira parte do trabalho a experiências institucionais de diferentes contextos políticos desenvolvidos na história republicana do Brasil, especialmente e comparativamente no Estado Novo (1937-1945) e na República de 1946 (1946-1964), a fim de compreender como a Polícia Política empreendia este tipo de atividade nestes dois contextos.

Neste sentido, serão discutidas aqui as definições conceituais do que vem a ser Inteligência, Contra Inteligência e Polícia Política. Compreendidos e delimitados estes conceitos, procurar-se-á demonstrar como, no Brasil, estiveram fortemente associados durante boa parte de sua história republicana - notadamente entre as décadas de 1930 e 1950 - e quais as complicações práticas de se fazer Inteligência a partir de uma instituição policial, atravessada por vícios e peculiaridades que lhes são próprias. Por fim, serão comparadas diretamente as estruturas institucionais da Polícia Política no Estado Novo e na República de 1946, bem como sua atuação dentro do sistema de Inteligência destes dois períodos: o primeiro ditatorial e o segundo, democrático.

## 1 - O conceito de Inteligência

No clássico *A Arte da Guerra*, de Sun Tzu<sup>14</sup>, o sucesso de um comandante ou governante em suas batalhas é atribuído ao fato de que "eles detêm o conhecimento prévio e podem antever o desenrolar de uma guerra". Embora a Inteligência não seja garantidora da vitória numa guerra<sup>15</sup>, possuir informações acerca do alvo, sobretudo quando este se trata de um inimigo - em potencial ou não - constitui-se no primeiro e fundamental passo para lidar com ele.

O conceito de Inteligência, neste caso, pode variar em sua definição e certamente extrapola a ideia de que se trata de um organismo do governo que treina e gerencia espiões para atuarem em missões sigilosas. Isto porque este tipo de atividade envolve o gerenciamento e a coleta de dados objetivando a produção de um dado conhecimento, visando capacitar a tomada de decisões estratégicas. Desta forma, o uso de espiões em missões secretas é tão somente um dos métodos utilizados, longe de ser o único e muito menos o mais simples e confiável deles.

Inteligência trata-se, neste ponto de vista, da atividade de coleta e análise de informações, mas sua conceituação depende de como e porque estas informações<sup>16</sup> são captadas e trabalhadas. Para Jennifer Sims (1995: p.4,) a Inteligência seria a produção de conhecimento a partir de dados coletados e analisados tecnicamente, objetivando auxiliar a tomada de uma decisão. Ainda que Sims alerte que o produto da Inteligência

<sup>14</sup> A edição aqui citada é a seguinte: SUN TZU. **A arte da guerra.** 5 ed. Rio de Janeiro: Record 1995.

<sup>15</sup> Sobre isto, ver KEEGAN, John. **Inteligência na Guerra: conhecimento do inimigo, de Napoleão À Al-Qaeda**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Aqui consideramos importante fazer uma distinção entre Inteligência e Informação. Antunes (2002) expõe o posicionamento de Jennifer Sims (1995), no qual Inteligência se constituiria na organização particular do material coletado, destinado a auxiliar tomadas de decisão, em contraposição ao posicionamento de Abram Shulsky (1995), no qual Inteligência seria manter informações relevantes em segredo e protegidas, devido à competição entre os Estados. Antunes considera que Inteligência deveria ser vista não como um conceito, mas no contexto organizacional tomado pelos órgãos de Inteligência e, consequentemente, as formas pelas quais organizam suas informações e práticas. Neste sentido, assumimos uma definição de informação entre Sims e Antunes, que seria as formas pelas quais a Polícia Política organiza os dados coletados pelos mais diferentes meios. Sobre isto, dizia Felisberto Baptista em 1941, acerca dos dados coletados por seus agentes: "Suas informações, entretanto, não são aceitas sem maior exame, pois em razão do meio em que vivem, são muitos agentes impressionados por boatos e fantasias entusiásticas de certos conspiradores de café. Por estes motivos, os informes fornecidos (...) são distribuídos às Secções, S.S.I. ou S.R. para o competente controle e, só depois de confirmadas, são levadas na devida consideração, a não ser em casos especiais, quando a informação vem marcada com o cunho de uma autenticidade quase evidente". (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Setor Administração. dossiê 1. pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941). José de Moraes, que ingressou na DESPS em 1943 e trabalhou no setor de Arquivo até 1983, alegava haver continuidade na organização do material coletado e produzido pela polícia, sendo aproximadamente em 1937 que teria se iniciado a organização dos arquivos da Polícia Política (APERJ, 2000: p.38, 51).

pode ser distorcido de várias maneiras devido à "natureza humana", salienta que os indicadores do bom funcionamento da Inteligência são a relevância, o tempo e o quão acurados são seus produtos. Noutras palavras, Inteligência seria a investigação acerca de um assunto a fim de que a ação relativa a ele seja o mais esclarecida e fundamentada possível.

Entretanto, há discordâncias quanto a esta visão abrangente do conceito de Inteligência. Sims exclui de sua definição as operações e missões de natureza secreta por considerá-las execuções de políticas nas áreas relacionadas ao assunto, não atividade de Inteligência propriamente dita. Estas tendem a ser geridas por órgãos de Inteligência porque sua eficácia depende do *segredo*, e ela chama a atenção para o fato de que países sem esses serviços ainda podem realizar ações secretas por meio de operações militares ou diplomáticas. É neste aspecto que Abram Shulsky (1995: p.26), discorda. Para ele, a definição de Sims é demasiadamente ampla por não levar em consideração o *sigilo*. O segredo seria justamente a chave essencial para compreender o que a Inteligência é, e o que ela não é.

Shulsky argumenta que Inteligência deve se restringir à competição acerca do segredo, tanto na obtenção de informações sigilosas de terceiros quanto na manutenção de suas próprias informações em segredo. Diante desta assertiva, a Inteligência seria uma atividade restrita a órgãos governamentais voltados para a Defesa e a Segurança - trabalhando eles em conjunto ou não.

Consideramos que a definição de Shulsky seja a mais condizente com as práticas e os objetivos da Polícia Política nos recortes temporais estabelecidos para esta tese. Entretanto, como argumentaremos mais adiante, o segredo e a obtenção de informações não são as únicas atribuições desta instituição. Enquanto organismo policial, ela coleta provas e depoimentos, submete os indivíduos que investiga a inquéritos, encaminha-os à justiça e assim por diante. Isto se dava principalmente no período democrático pós 1946, no qual não havia mais o Tribunal de Segurança Nacional 17 e o Legislativo podia

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> Como veremos no decorrer da tese, o Tribunal de Segurança Nacional era um tribunal de Exceção subordinado a Justiça Militar, criado em 1936 como decorrência da tentativa revolucionária frustrada de Luís Carlos Prestes em 1935. Sua função era processar e julgar, em primeira instância, os acusados de promover atividades contra a segurança externa do país e contra as instituições militares, políticas e sociais. Em 1937, com a instauração do Estado Novo, o Tribunal deixou de ser subordinado à Justiça Militar e tornou-se órgão permanente com jurisdição especial autônoma, sendo extinto em 1935. Cf. CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência: a polícia na Era Vargas**. 02. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994: p.102-107.

exigir esclarecimentos por parte da polícia (pontos que abordaremos mais detalhadamente na Parte IV). Portanto, nem sempre há limites claros no tocante à coleta e à análise de informações voltada para decisões estratégicas e para as atribuições judiciais quando falamos de Polícia Política.

Neste sentido, ainda que restringindo a definição conceitual de Inteligência à "coleta de informações sem o consentimento, cooperação ou mesmo conhecimento por parte dos alvos em questão" (como propõe CEPIK, 2003: p.28), tratamos aqui do processo de busca e análise de informações. Vejamos então como se classificam estes métodos de coleta de dados dentro do conceito de Inteligência.

Como já mencionado, é equivocado confundir a captação ou produção de informações com espionagem, sendo esta tão somente uma dentre várias formas de coleta. Os dados são obtidos por meios são chamados de fontes no linguajar referente à literatura de Inteligência<sup>18</sup>, e classificados normalmente de acordo com seu tipo. A espionagem parte do que normalmente se nomina fontes humanas, representadas pela sigla HUMINT<sup>19</sup>, e que englobam os dados adquiridos e transmitidas por *pessoas*. Obviamente, na maioria dos casos, ela origina-se de espiões ou informantes especificamente recrutados, treinados, pagos e/ou infiltrados por uma agência, mas também pode ser provida por patrulhas de policiais ou soldados, colaboradores esporádicos sem vínculo formal com a agência, denúncias, etc.

As outras fontes comuns no processo de Inteligência são SIGINT, que consiste na interceptação e interpretação de sinais de comunicação - grampeamento de telefones, detecção de transmissões de rádio, etc - fontes relacionadas à alta tecnologia como IMINT - relacionada à coleta de dados através de imagens captadas principalmente por satélite - MASINT - dados obtidos através da assinatura de sinais tecnológicos, como aqueles emitidos por explosões atômicas, por exemplo - e as fontes OSINT, também chamadas de "abertas", que envolvem a análise de jornais, revistas, sítios eletrônicos entre outros. As fontes OSINT são normalmente as mais simples de se obter, na medida

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Cf. CEPIK, Marco A. C. Espionagem e democracia. Rio de Janeiro: FGV. 2003, ANTUNES, Priscila C. B. SNI&Abin: uma leitura dos servicos secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: FGV, 2002, e CRUMPTON, Henry A. A Arte da Inteligência: os bastidores e segredos da CIA e do FBI. Barueri: Novo Século, 2013. Não confundir as fontes no tocante ao trabalho de Inteligência com o que os historiadores chamam de fontes com relação ao trabalho de investigação histórica: relatórios, documentos oficiais, cartas, discursos, jornais, peças teatrais, entre tantos outros exemplos, como propõe, entre outros, Marc Bloch (Apologia da História e o Oficio do Historiador. Rio de Janeiro: 2002).

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> De acordo com Cepik (CEPIK, Marco A. C. **Espionagem e democracia**. Rio de Janeiro: FGV. 2003: p.36) este termo "é um eufemismo tipicamente norte-americano, incorporado ao jargão internacional porque evita o uso do termo espionagem, muito mais pesado do ponto de vista legal e político".

em que dados importantes sobre um grupo, empresa ou país podem ser encontrados num jornal ou site especializado, evitando assim os altos custos e perigos de se empreender vigilância por outros meios.

Observe que os dados coletados não são produtos finais da Inteligência, mas *matéria prima*. Após a coleta por meio das várias fontes já referidas, os dados passam para outro estágio onde são filtradas e estudadas, averiguando-se o quão confiável é a fonte da qual procedem os dados e a plausibilidade dos mesmos. Segue-se uma pesquisa onde os fatos mais importantes são contrastados com fatos já existentes para então formar um quadro contextual do qual serão tiradas conclusões que se supõem pertinentes para a investigação. Após esta fase de processamento de dados, o produto da pesquisa é enviado aos destinatários - normalmente um chefe de Estado.

Paralelamente a esta análise, ocorre o chamado *Alto Nível de Avaliação* no qual vários departamentos diferentes reúnem-se com o objetivo de construir uma opinião sobre o assunto em particular, para o qual é necessário um consenso acerca das informações em questão. Segundo Cepik (2003: p.32), todo este processo atravessa dez fases bem definidas: requerimentos informacionais; planejamento; gerenciamento dos meios técnicos de coleta; coleta a partir de fontes singulares; processamento; análise das informações obtidas de fontes diversas; produção de relatórios, informes e estudos; disseminação dos produtos; consumo pelos usuários e avaliação.

Observa-se, portanto, que Inteligência não se restringe à coleta de dados em geral ou, menos ainda, à coleta de dados por meio de espionagem. Em princípio, a importância da Inteligência está na sua capacidade de conceder elementos para decisões mais seguras: como argumenta Jennifer Sims (1995), a atividade de Inteligência deveria ser realizada em nome do consumidor, não do analista, sendo mais objetiva e realista quanto possível e tendo como indicadores do bom funcionamento a relevância, o tempo e a precisão de seus produtos. Contudo, enquanto produto humano e, num sentido mais amplo, considerando os interesses políticos e sociais envolvidos, Sims também alerta para o fato de que "no mundo real, a natureza humana distorce a inteligência de várias maneiras"<sup>20</sup>.

Assim, é na capacidade de trabalhar minuciosamente o dado colhido – e não somente na coleta destes dados - transformando-o num produto informativo capaz de

\_

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> "In the real world, however, human nature intervenes to distort intelligence in several ways, two of which will be discussed here: politicization and privatization." (SIMS, Jennifer. **What is Intelligence? Information for decision makers**. In: GODSON, Roy; SCHMITT, G.; MAY, E. **US Intelligence at the crossroads: agendas for reform.** New York: Brassey's, 1995: p.5).

subsidiar a tomada de uma decisão, que reside a função da atividade da inteligência. Noutras palavras, o princípio da Inteligência vai além da coleta de dados ou espionagem pura e simples, mas também abarca a capacidade de processamento de dados específicos, transformados em conhecimento, para consultoria e fundamentação de escolhas. Este conhecimento, contudo, está sujeito a ser distorcido de acordo com os interesses daqueles que o produzem.

## 2 - Protegendo informações: Segurança e Contra Inteligência

Considerando a atividade de Inteligência como disputa pelo segredo na forma de coleta e análise de dados (SHULSKY, 1995: p.26), há também a atividade voltada para a proteção destes segredos, efetuada por instituições que praticam a segurança de informações. Suas atribuições são proteger dados que, uma vez na posse de um oponente, tornariam o Estado ou seus cidadãos vulneráveis. Como afirma Marcos Cepik:

(...) enquanto a inteligência procura conhecer o que os comandantes e governantes que a dirigem necessitam saber sobre as ameaças e problemas relativos à segurança do Estado e dos cidadãos, a área de segurança de informações (*infosec* ou *informations security*) procura proteger as informações que, uma vez obtidas, por um adversário ou inimigo – por exemplo, através de operações de inteligência de um governo estrangeiro -, poderiam tornar vulneráveis e inseguros o Estado e os cidadãos. A área de inteligência e a área de segurança exercem funções simétricas e mutuamente dependentes (CEPIK, 2003: p. 57).

Desta forma, estes mecanismos de proteção se constituem no processo de defesa de informações por parte da investida de outros órgãos de Inteligência. Normalmente, é efetuada por órgãos específicos de Inteligência Interna - como o MI-5 na Inglaterra<sup>21</sup> - mas, como veremos mais adiante, foi responsabilidade de órgãos de policiamento político no século XIX e boa parte do século XX. Em síntese, enquanto a Inteligência procura conhecer, a Segurança de Informações procura impedir que se conheça. A definição aqui exposta enquadra-se no conceito restrito de Inteligência e não faz sentido fora dele, já que sistemas concretos de proteção a informações são desconhecidos ou inexpressivos antes da formação dos Estados Nacionais Modernos.

-

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> O MI-5, formalmente *Security Servisse* (abreviação de Military Inteligence Section 5), é a agência encarregada da Inteligência Interna e Contra Inteligência na Inglaterra. Para mais detalhes, ver <a href="https://www.mi5.gov.uk/">https://www.mi5.gov.uk/</a>, acesso em 20 de Julho de 2016.

Três componentes formam este processo de segurança informacional. O primeiro deles são as contramedidas de segurança (SCM), que são medidas diretamente protetoras como, por exemplo, seguranças de rede de computadores, restrições de acesso a locais, arquivos e documentos de natureza importante, vigilância de funcionários com relação às suas ligações externas, armazenamentos especiais para certos dados, entre outros. Obviamente, as contramedidas de segurança têm um caráter primordialmente preventivo.

O segundo componente relaciona-se diretamente a um adversário especifico que intenta obter informações protegidas e/ou sensíveis. Trata-se da Contra Inteligência (CI), que objetiva detectar os métodos de coleta deste adversário sejam eles quais forem, e neutralizá-los ou confundi-los com informações falsas. Como no caso da espionagem, não se deve cair no equivoco de considerar que Contra Inteligência é o mesmo que contra espionagem, na medida em que a detecção de redes de informantes de um adversário não resume a atividade. A Contra Inteligência faz justiça a seu nome por se tratar do o combate direto a quaisquer atividades de Inteligência externa, como explica Cepik:

(...) microfones e escutas telefônicas podem ser 'varridos' eletronicamente e desativados, os aviões de imint e sigint podem ser abatidos ou forçados a pousar, navios de coletas de sigint podem ser capturados em casos de violação de águas territoriais etc. Para todas essas medidas, os conhecimentos acumulados pela área de contra-inteligência são fundamentais (CEPIK, 2003: p. 57).

Por fim, temos o componente chamado de segurança de operações (Opsec), que consiste em elencar informações cruciais e, a partir disto, estabelecer medidas que diretamente impeçam um adversário de chegar a elas, despistando ou confundindo-o. Não é o mesmo que as contramedidas de segurança citadas anteriormente, na medida em que estas são essencialmente preventivas e gerais enquanto a segurança de operações é mais especifica quanto ao que será protegido e diretiva quanto às medidas a serem tomadas.

Observa-se que o ato de obter informações gerou, sobretudo no século XX, uma série de defesas específicas para impedir que as mesmas sejam obtidas. Tão importante quanto conhecer um alvo ou situação tornou-se o trabalho para impedir que elementos hostis alcancem algum saber sobre si mesmo. A Segurança de Informação é, portanto, parte fundamental do conceito de Inteligência justamente por se constituir em um

elemento de contraponto, a linha de defesa contra seus processos de coleta e análise de dados.

## 3 - Polícia Política e Inteligência

Para além da existência de autoridades incumbidas da manutenção da ordem, existente em vários contextos históricos, a formação das polícias como entendemos hoje pode ser localizada no decorrer século XIX, com a criação de forças uniformizadas direcionadas pela ideia de ordem pública e encarregadas especificamente de exercer policiamento. No decorrer deste século também se deu o "advento da Polícia Criminal" que não se restrinja a impedir os crimes, mas também a elucida-los, surgindo assim unidades de polícia voltadas para o trabalho investigativo e processual<sup>22</sup>. Isto tornou a figura do *investigador* — popularizado na virada do século XIX para o XX como detetive<sup>23</sup> - tão ou mais importante quanto a do *guarda*.

No Brasil, o fim do século XIX marcou uma serie de transformações políticas e sociais, como a chegada de imigrantes da Europa, o fim da escravidão e a proclamação da República. Tais vicissitudes implicaram desdobramentos políticos, sociais e econômicos nos quais grande parte da responsabilidade acerca do controle social paulatinamente passou, ainda que com intensa disputa, da esfera privada para a pública (BRETAS, 1997). É bem verdade que as policias brasileiras têm o inicio deste século como marcos de fundação: em 1809, após a chegada da Família Real, teria sido criada a *gendarmaria* no Rio de Janeiro e, um ano antes, a Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado. Tratam-se, respectivamente, das origens das Polícias Militar e Civil. Entretanto, é no fim do século XIX que a polícia ganha uma dimensão maior no tocante à manutenção da ordem numa sociedade em acelerado processo de urbanização.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Cf. MONET, Jean-Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. Segundo David Baylei (1975, p.359) "the police systems of Great Bretain, France, Germany and Italy developed recognizable moderns features with respect to structure, controle and organization units during a period bounded by 1660 an 1888. The emergence of these features in each country followed different plan". (BAILEY, David. **The police and political development in Europe**. In TILLY: Charles (org.). **The formation of national states in Western Europe**. Princeton: Univ. Press, 1975: p.359).

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Vide as narrativas e romances policiais que já gozavam de popularidade ao fim do século XIX e início do século XX. Sobre isto, ver a tese de Ana Gomes Porto, acerca da literatura sobre histórias de detetives e criminosos do final do século XIX e início do século XX (PORTO, Ana Gomes. Novelas Sangrentas: Literatura de crime no Brasil (1870-1920). Campinas: 2009).

Contudo, interessa-nos especificamente a modalidade de policiamento político<sup>24</sup>. Desenvolvidos na Europa na primeira metade do século XIX, é a partir deles que se originaram atuais organizações de Inteligência de Segurança - Security Intelligence conhecidas também como Inteligência interna ou doméstica (CEPIK, 2003: p.99). Estas formas de policiamento político decorreram do temor a movimentos operários, anarquistas ou inspirados pela Revolução Francesa. As Polícias Políticas então desenvolveram técnicas de "vigilância, infiltração, recrutamento de informantes e interceptação de mensagens", absorvendo também aspectos científicos - para os padrões daquele século – voltados para a investigação criminal e direcionados para reprimir a "subversão". Foi assim que, segundo Michael Herman (1996: p.19, 20) as atividades de Polícia Secreta tornaram-se mais institucionalizadas e internacionalizadas. Herman cita, entre outros exemplos, a Sûreté a Okhrana, 25 que em 1870 e 1882 respectivamente já mantinham redes de agentes no exterior. Ao fim da Primeira Guerra Mundial, o Bureau of Investigation americano operava contraespionagem (WHEELER, 2012) e, no decorrer do século XX o FBI atuou secretamente na América Latina e outros continentes, estabelecendo contatos com as polícias locais, investigando nazistas, fascistas e comunistas. (HUGGINS, 1998).

Marcos Cepik argumenta que, no início do século XX, houve "considerável superposição de missões e alvos entre as polícias políticas e as organizações de Inteligência voltadas para o exterior" (CEPIK, 2003: p. 100). Depois da Primeira Guerra

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Hannah Arendt dedica uma parte do clássico As Origens do Totalitarismo para refletir acerca do que chama de Polícia Secreta. Para ela, este tipo de polícia: "(...) é o verdadeiro ramo executivo do governo, através do qual todas as ordens são transmitidas. Através da rede de agentes secretos, o governo totalitário cria uma correia transmissora diretamente executiva que, em contraposição com a estrutura de camadas superpostas da hierarquia ostensiva, é completamente separada e isolada de outras instituições". (ARENDT, Hannah. Origens do Totalitarismo: Antissemitismo, Imperialismo e Totalitarismo. Trad. Roberto Raposo. 8ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007). Arentd analisa a Polícia Secreta dos regimes que classifica como totalitários diferenciando-a em alguns pontos de suas versões em regimes despóticos. Para Arendt, a Polícia Secreta é um "Estado dentro do Estado", com acesso direto ao Líder ao qual está sujeita e dele depende - cujo poder suplanta até mesmo o do Exército. Estes serviços secretos são fundamentais para o controle e estabilidade do regime, e deles todos despotismos dependem em demasia por sentirem-se "muito mais ameaçados por seu próprio povo do que por qualquer povo estrangeiro". E, mesmo em regimes não necessariamente despóticos, a posse de informes secretos deixam estas instituições policiais em proeminência com relação ao restante do aparato estatal. Entretanto, recebemos com cautela a reflexão de Hanna Arendt, posto que o conceito de totalitarismo no tocante a pontos como a figura do Líder, o imobilismo interno e impossibilidade de oposições organizadas a esta forma de domínio tem sido revisados e postos em xeque em estudos recentes. Neste sentido, procuramos analisar a polícia como um espaço no qual se alcança e usa poder dentro do Estado. Noutros termos, como instituição trabalha - ou não - para o Estado não a partir do próprio Estado, mas dos interesses daqueles que compõem o órgão - delegados, investigadores, espiões e informantes (cf. TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. Por uma História Comparada das Ditaduras. In: TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos ;Karl Schurster; Igor Lapsky; Ricardo Cabral & Jorge Ferre. (Org.). O Brasil e a Segunda Guerra Mundial. Rio de Janeiro: Multifoco/TEMPO, 2010).

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Órgãos de policiamento político e secreto respectivamente da França e da Rússia no século XIX.

Mundial e da Revolução Russa, estas polícias especializam-se também na atividade de contra espionagem e, num sentido mais amplo, de Contra Inteligência, ao estabelecer vigilância regular sobre os serviços de Inteligência estrangeiros que operassem dentro do território nacional. De fato, argumenta Herman (1996: p.20, 21), que a Primeira Grande Guerra intensificara a nível continental a necessidade de contra espionagem e contra sabotagem Este quadro se acentuou após a Revolução Russa e a ameaça do comunismo, principalmente depois da Segunda Guerra Mundial, como contramedidas à espionagem e outras operações da União Soviética.

No decorrer do século XX, o leque de atribuições destas instituições policiais foi ampliado – combate ao terrorismo, tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, etc – de forma concomitante a sua transformação em serviços de Inteligência e Segurança. Isto se deu, novamente citando Cepik (2003: p. 99), principalmente nos países democráticos. Nos Estados Unidos, o FBI operava policiamento desta natureza até a criação da CIA em 1947. A partir de então, o FBI tornou-se a principal agência de Inteligência de Segurança (CEPIK: 2003, p.102), enquanto a CIA – ao menos formalmente – tem tido a atribuição de executar monitoramento da inteligência estrangeira, atividades de contrainformação e funções relacionadas à Inteligência estrangeira.

No caso brasileiro, a Polícia Política era um segmento da Polícia Civil, e operava desde a Primeira República reprimindo o movimento anarquista e mantendo vigilância sobre estrangeiros no país. Organizada como uma Delegacia Especial em 1933, foi importante elemento de estabilidade para o Estado durante a Era Vargas (CANCELLI, 1994), principalmente a partir de 1935 com o acirramento entre os Integralistas e a Aliança Nacional Libertadora, bem como a fracassada tentativa revolucionária de Prestes neste mesmo ano. Durante a Segunda Guerra Mundial, também foi fundamental nas operações de espionagem e contra espionagem. Em todos estes casos, a Polícia Política atuou como serviço secreto, infiltrando agentes, recrutando informantes, grampeando telefones e produzindo informações para o presidente.

Em 1944, quando o Estado Novo dava sinais de seu fim, foi discutida a reformulação da Polícia Civil do Distrito Federal, planejando-se a separação das atividades de Polícia Política e de Inteligência por meio da criação de um Serviço Especializado de Investigações subordinado ao Chefe de Polícia (RORATTO E CARNIELL, 2006). Entretanto, este serviço não foi criado, enquanto a Polícia Política teve seus quadros e poderes ampliados.

Havia sim a concepção de uma instituição específica para tal atividade: o Serviço Federal de Informações e Contra Informações (SFICI). Este fora criado pelo decreto-lei 9775-A já no primeiro ano da nova democracia, em 1946, mas somente saiu do papel dez anos depois, como veremos mais adiante. Ou seja, mantendo o segmento policial de repressão ao pensamento e dissidência política, a renascida democracia brasileira titubeou em estabelecer um serviço de Inteligência específico e adaptado aos novos tempos, dependendo ainda da Polícia Política e seus métodos para coletar e analisar informações.

Isto posto, considerando-se que a) as modalidades de policiamento político surgiram no século XIX lentamente tornando-se agências de Inteligência de Segurança; b) empregam métodos de Inteligência na forma de coleta e análise de dados, como discutido nas sessões anteriores e c) são instituições policiais com autoridade judicial para prender e interrogar, então consideramos aqui como *Polícia Política* uma instituição voltada para Segurança Interna que coleta dados e produz informações, mas que também é dotada de discricionariedade legal para "deter, prender, custodiar e interrogar" o u seja, prerrogativas atribuídas a órgãos policiais - alvos políticos e ideológicos de um determinado regime.

Julgamos importante salientar este tipo de Inteligência com a qual a Polícia operava, que é a Inteligência doméstica voltada para a Segurança Interna. A função da Polícia Política era, destarte, levantar dados e produzir informações na forma de relatórios policiais que fossem a) capazes de auxiliar as tomadas de decisão por parte do presidente da República especificamente no tocante à ordem nacional e às ameaças ao regime (mesmos e estas ameaças tiverem origem em países vizinhos da América do Sul, como argumentaremos no decorrer desta tese) e b) pudessem ser usados dentro do sistema jurídico, na forma de inquérito, a fim de processar e punir indivíduos, grupos e instituições que representassem tais ameaças.

Na prática, com relação ao primeiro ponto salientado no parágrafo anterior e como argumentaremos na Parte 4 deste trabalho, a produção de informações por parte da Polícia Política representava mais seus interesses institucionais do que se constituíam

Março de 2016).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> No site da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN – em "perguntas frequentes" é questionado: a ABIN pode prender pessoas?". A resposta conferida pela Agência é "Não. A ABIN não tem atribuições de polícia. Deter, prender, custodiar ou interrogar são atos incompatíveis com a atividade de Inteligência." (<a href="http://www.abin.gov.br/fale-com-a-abin/perguntas-frequentes-2/a-abin/">http://www.abin.gov.br/fale-com-a-abin/perguntas-frequentes-2/a-abin/</a>, acesso em 21 de

de uma análise visando capacitar o chefe do Executivo a uma tomada de decisão no tocante à Segurança Interna.

Desta forma, os órgãos de policiamento político atuam diretamente na segurança e defesa do Estado a fim de eliminar dissidências e oposições internas. Esta atuação vai além, na medida em que demanda atividades de Inteligência e Contra Inteligência e envolve manter ao chefe de Estado informado sobre as possíveis ameaças ao status quo. O policiamento político também se encarrega de lidar com as tentativas de infiltração e coletas de dados efetuadas por agentes estrangeiros, efetuando o que se chama de Inteligência de Segurança (security intelligence, ou inteligência interna).

A Polícia Política é portanto, um órgão que efetua uma forma de Inteligência, voltada para a segurança interna do Estado – e pretensamente da sociedade - que não está *exclusivamente* voltada para esta atividade, na medida em que suas atribuições institucionais extrapolam a coleta e a análise de dados: cabem à Polícia Política também os processos investigativos como a condução de inquéritos, buscas, apreensões e prisões, além do combate direto à atividade subversiva e até mesmo missões de segurança, geralmente com relação à proteção de embaixadas estrangeiras e líderes políticos. Noutros termos, às funções de espionagem, contra espionagem e coleta de dados soma-se o trabalho investigativo e judiciário normativo de organismos policiais.

Considerando esta aglutinação de atribuições, a Polícia Política é o instrumento por meio do qual o Estado pode atuar tanto de forma *visível* quanto *secreta*. *Visivelmente*, ela opera como polícia investigativa e judiciária, travestida de legalidade: produz inquéritos, arrola provas, encaminha aos tribunais e tem discricionariedade nas ruas e no cotidiano. Isso traveste de legitimidade não somente as ações policiais, como os julgamentos delas decorrente e, num sentido mais amplo, a repressão imposta pelo Estado. *Secretamente*, a Polícia Política é o instrumento por meio do qual o Estado conspira e contra conspira. Controla sindicatos, clubes e organizações de classe através de agentes disfarçados, mantém grupos, instituições ou mesmo indivíduos sob vigilância secreta, efetua observações de caráter reservado e, dependendo da situação, pode chegar ao extremo de cometer sequestros, assassinatos, uso de *agentes provocadores*<sup>27</sup> e até mesmo Terrorismo de Estado<sup>28</sup>. Trava assim uma guerra sigilosa contra inimigos que não raro – em verdade, quase sempre - são seus próprios cidadãos.

-

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup>Um *agente provocador* é aquele agente que comete deliberadamente um ato ilícito para criminar outro individuo instituição ou grupo político, a mando de um determinado grupo, instituição ou mesmo do Estado.

É assim que a manutenção dos Arquivos da Polícia Política – especialmente fichas e prontuários individuais – é fundamental para os dois lados nos quais ela atua. Legalmente, tornam-se arquivos policiais de elementos que foram fichados, e que podem servir de esclarecimento numa determinada investigação ou inquérito. Na obscuridade, permite à polícia coagir os cidadãos e manter a sociedade sob forte controle, pois nunca se sabe quando se está fichado e, caso se esteja, como a polícia o classificou.

Considerando estas características que atribuímos à Polícia Política, é importante também chamar a atenção para a extra-legalidade ou mesmo ilegalidade do desempenho de tais funções por parte desta instituição. Como argumenta Cepik (2003) a transparência e limite do poder de instituições de Inteligência dependem de delimitações claras acerca de sua discricionariedade. Consideramos que isto se torna ainda mais importante quanto uma instituição desta natureza acumula, também, poderes policiais.

Contudo, a função de Inteligência doméstica ou de Contra-Inteligência por parte da Polícia Política não estava prevista nem no Decreto n.22332 de 10 de janeiro de 1933, nem no decreto 24.531, datado de 2 de Julho de 1934, que reorganizaram o aparato policial e criaram a Delegacia Especial de Segurança Política e Social. Como expusemos, foi esta Delegacia a versão da Polícia Política em operação durante o Estado Novo, até 1994.

O decreto de 1933 apenas estipulava que o órgão teria "as atribuições que lhe forem conferidas pelo respectivo regulamento" e que seria composta por 1 Delegado Especial, 1 secretário, 2 auxiliares, 3 chefes de secção e "investigadores extranumerários (...) tantos quantos o chefe de policia julgar necessários". O decreto de 1934 não detalhou nada a mais além disso, inclusive reproduzindo o texto de 1933 na parte 7, inciso 6, do artigo de número 8 do referido decreto.

O decreto de 28 de março de 1944 também nada diz de explícito sobre as atividades de Inteligência, seus limites ou determinações, com relação à Polícia Política. Apenas transformava a Polícia Civil do Distrito Federal em Departamento Federal de

2

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> Sobre este caráter conspiratório das polícias de tipo político, ver o tópico Polícia Secreta de As Origens do Totalitarismo (ARENDT, Hannah. Origens do Totalitarismo: Antissemitismo, Imperialismo e Totalitarismo. Trad. Roberto Raposo. 8ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.). Acerca da correlação entre tribunais, justiça, polícias, violência e Terrorismo de Estado, cf. TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. Por uma História Comparada das Ditaduras. In: TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos ;Karl Schurster; Igor Lapsky; Ricardo Cabral & Jorge Ferre. (Org.). O Brasil e a Segunda Guerra Mundial. Rio de Janeiro: Multifoco/TEMPO, 2010: p.62-65).

segurança Pública, e elevava a condição da Delegacia de Polícia Política para uma Divisão de Polícia Política.

Este caráter obscuro não deveria ser surpreendente por estarmos falando de um contexto ditatorial, ainda que, em 1944, já se observava a transição para um regime democrático como inevitável (REZNIK, 2004, GOMES, 2007). Contudo, mesmo durante o regime democrático estabelecido no Brasil a partir de 1946, esta obscuridade permaneceu.

O decreto-lei n. 9.353, de 13 de junho de 1946, estabelecia que o DFSP teria jurisdição nacional no que tocava a as frações penais "que atentarem contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado a ordem social e a organização do trabalho". Não era, na prática, nada de novo com relação a atividade da instituição realizada durante o Estado Novo, com exceção do fato de que a personalidade internacional" e "a estrutura" deste novo Estado brasileiro eram pretensamente democráticos.

Observamos dois pontos a partir desta obscuridade constituinte do órgão. A primeira era que, estabelecendo de forma vaga suas atribuições e delimitações, permitiase à chefia da polícia ou à presidência da república adaptar as estruturas da Polícia Política conforme suas próprias demandas, o que se reflete em aproximadamente dez organogramas diferentes da instituição entre 1937 e 1963 (APERJ, 2000). O segundo ponto, central para nossa definição da relação entre Polícia Política e o trabalho de Inteligência, é que os decretos que instituíam legalmente o órgão não lhes conferiam nem atribuições de Inteligência (ou seja, produção de conhecimento a fim de assessorar uma tomada de decisão), nem discricionariedade para operar por meio de fontes de coletas de dados como o uso de espiões/informantes ou grampeamento de telefones.

Podemos afirmar, com isso, que algumas das principais atividades pelas quais a Polícia Política ficara marada na história republicana brasileira (infiltração de agentes secretos, recrutamento de informantes, grampeamento de sistemas de comunicação, vigilância secreta sobre cidadãos e instituições brasileiras ou estrangeiras e acessoriamente ao presidente da República) simplesmente não eram previstas legalmente, que dirá delimitadas. Tratavam-se, destarte, de atividades extra-legais na atuação policial como órgão pelo meio do qual, como dissemos anteriormente, o Estado conspirava e contra-conspirava.

Contudo, a Polícia Política esteve intimamente ligada à atividade de Inteligência doméstica durante todo o período republicano brasileiro. Inclusive, os próprios agentes,

delegados e chefes do órgão viam seu trabalho por este ângulo<sup>29</sup>. Abordaremos a seguir este esta relação histórica entre Polícia Política e Inteligência.

# 4 - Inteligência e Polícia: um histórico de intimidade na história republicana do Brasil

Durante quase todo o período republicano do Brasil vemos o trabalho de Inteligência atrelado à instituição policial<sup>30</sup>, órgão que realizava coleta e análise de dados pertinentes aos mais variados grupos (FIGUEIREDO, 2005). Isto se mantém pelo menos até o Golpe Civil-Militar de 1964, quando a importância da polícia neste tipo de situação é redimensionada dentro dos organismos de repressão construídos pelos militares (FICO, 2001). De fato, somente com a abertura democrática ocorrida nos anos 1980 a atividade de Inteligência se desvencilhará dos aparelhos policiais, sendo delimitada, jurídica e institucionalmente, a esfera de atuação de ambas as atividades (ANTUNES, 2002).

Já na Primeira República (1889-1930), o aparato policial da Capital Federal se adaptava a uma lógica da desconfiança acerca de inimigos internos. Por meio do Corpo de Segurança Pública eram mantidos sob vigilância anarquistas, estrangeiros e quaisquer elementos que pareciam representar um perigo ao modelo de Estado liberal

\_

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> O Delegado Especial Felisberto Baptista Teixeira escrevia, em 1941, que "Não é admissível que órgãos responsáveis pêla estabilidade do regime e pêla segurança do Governo vivam do acaso, da sorte e do palpite, arriscando, num verdadeiro jogo de cabra cega, assuntos de importância decisiva e de consequências muitas vezes irremediáveis. Assim, meu primeiro cuidado foi orientar, pessoalmente, os diversos servicos e impulsiona-los constantemente no trabalho de colheita de informações em todos os meios sociais. Todos os elementos suspeitos passaram a ser continuamente vigiados e suas atividades anotadas pelas Seccões de Seguranca Política e Social, conforme eram eles: políticos e militares, ou comunistas, aliancistas e esquerdistas em geral. Convencido que a multiplicidade dos servicos informativos sob uma única orientação coordenadora é a maior garantia das autenticidades das informações, organizei uma segunda linha de agentes que constituem o Servico Reservado (S.R.). Constituí, ainda, a terceira linha composta de agentes secretos diretamente a mim subordinados que têm o prefixo D e são elementos mais ou menos infiltrados nas diversas classes sociais e em alguns setores conspiratórios (Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Dossiê 1. Pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr. Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941) Cecil de Borer, que fora agente de campo, investigador e delegado de Polícia Política desde o Estado Novo até 1965, usava abertamente o termo Inteligência para referir-se Às atividades de Polícia Política (APERJ, 2000).

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> O policiamento de natureza política iniciou-se no Distrito Federal nos primórdios do século XX, e os demais estados criaram suas delegacias de ordem política e social durante os anos 1920 e 1930 (REZNIK, Luís. **Democracia e Segurança Nacional:** A Polícia Política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004: p.105-108).

ali construído. Neste Corpo atuavam os *secretas*, agentes recrutados que se infiltravam nos mais variados meios, agindo como os olhos e ouvidos da polícia (SAMET, 2008).

Em 1920, o Corpo de Segurança Pública foi extinto sendo estruturada a Inspetoria de Investigação e Segurança Pública, subordinada a Seção de Ordem Social e Segurança Pública, tendo por atribuições vigiar o movimento anarquista e agilizar a expulsão de estrangeiros. A transformação administrativa ainda fazia do órgão um serviço secreto tendo por alvo inimigos internos do Estado.

Somente em 1927 ocorreu a tentativa de estruturar um sistema que fosse capaz de municiar o governo com informações precisas a respeito da Segurança Nacional e do andamento da atividade considerada subversiva: a criação do Conselho de Defesa Nacional (FIGUEIRERO, 2005)<sup>31</sup>. Ainda assim, os trabalhos de espionagem da polícia se faziam necessários dentro de um processo de inteligência, na medida em que a rotina de trabalho de tal órgão baseava-se em reuniões confidenciais entre Ministros de Estado para troca de informações.

Este modelo sofreu mudanças após os movimentos de 1930 que levaram Vargas ao poder. Ocorreu então uma reformulação da Polícia Civil do Distrito Federal a fim de que se adaptasse a um novo modelo de repressão e vigilância. Esta remodelagem afetou ao segmento de "Segurança Política e Social" da mesma:

Esta delegacia, criada pelo decreto n. 22332 de 10 de janeiro de 1933 que reajustou o Serviço Policial do Distrito Federal, é como se dispõe no artigo 18 desse Decreto, independente da Polícia administrativa e judiciária, estando diretamente subordinada ao Chefe de Polícia. (...) Sentinela avançada do Estado, exerce, em caráter preventivo, vigilância ativa e discreta contra os elementos que possam atentar contra a integridade territorial do país, a sua constituição ou forma de governo e o exercício dos poderes políticos. Rastreia, assim, a marcha de planos que por ventura sejam engendrados, para faze-los fracassar, no momento oportuno. Nessa ocasião, operando ostensivamente, faz prender os autores de tais planos, para, atuando, repressivamente, processa-los e entrega-los aos tribunais de justiça (...)<sup>32</sup>.

Era a Delegacia Especial de Segurança Polícia e Social (DESPS) que oferecia à Capital Federal os mecanismos operacionais, bem como os recursos humanos disponíveis - investigadores, policiais, informantes, peritos, etc - para a atividade de

-

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Neste contexto, a Polícia Civil não estava diretamente vinculada às Forças Armadas enquanto instituição, e sim ao Ministério da Justiça. Não obstante, oficiais do Exército em cargos de chefia foram recorrentes em sua história, como demonstraremos no decorrer desta tese.

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 1-cont, Relatório Anual de 1942.

inteligência e repressão (id., p. 41-47), sendo responsável pela coleta e análise de dados referentes a ameaças ao Estado.

Como já mencionado, este segmento policial constituía-se institucionalmente como organismo da Polícia Civil do Distrito Federal, através de uma Delegacia Especializada (APERJ, 1993). A configuração da Delegacia se deu através de seis seções especificas: Secção Política (S-1), Secção Social (S-2), Secção de Armas e Explosivos (S-3), Arquivo Geral de Segurança Política e Social (S-4), Serviço de Ronda e o Serviço Reservado (S-R)<sup>33</sup>. Cada uma das células citadas apresenta uma função na Delegacia Especial, e unidades semelhantes a estas faziam parte das Policias Civis dos demais estados da Federação (embora não necessariamente estruturadas internamente das mesmas formas).

As Secções Política (S-1) e Social (S-2) trabalhavam com investigação, instauração de inquéritos, operações de busca, apreensão e prisão, bem como na segurança de embaixadas e personalidades políticas<sup>34</sup>. O monitoramento do Integralismo e da atividade de espiões internacionais, por exemplo, eram atribuições da S-1, na medida em que a atuação de núcleos socialistas, panfletagem e propaganda contra o Governo, bem como a vigilância a sindicatos e associações civis eram atribuições da S-2.

A Secção de Armas e Explosivos, ou S-3, tinha como função fiscalizar a monitoração de produtos químicos e inflamáveis, além de controlar a produção, a comercialização e a circulação de armas de fogo. Ela também era responsável pela instrução de armamento dos agentes da DESPS, administrando o curso de formação de atiradores e o stand de tiro<sup>35</sup>.

Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941.

-

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> Esta organização administrativa fica clara no documento encontrado no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-f, Relatório do ano de 1941. Serviço Reservado, Confidencial. Entretanto, a descrição do Serviço de Ronda é encontrada no mesmo arquivo Setor Administração. dossiê 1. pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr Filinto

<sup>&</sup>lt;sup>34</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-f, Relatório do ano de 1941. Serviço Reservado, Confidencial. Ver também Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Dossiê 1. pasta 1-g.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-f, Relatório do ano de 1941. Serviço Reservado, Confidencial. Ver também Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Dossiê 1. pasta 1-g.

O Arquivo Geral de Segurança Política e Social, por sua vez, constituiu-se de um banco de dados com arquivos sobre indivíduos suspeitos ou já investigados<sup>36</sup>. Quando um investigado era apenas suspeito, procurava-se produzir uma ficha onde constavam as informações mais básicas a seu respeito - incluindo ai passagens pregressas pela polícia. Caso contrário, então se produzia um prontuário: ali estariam os antecedentes do indivíduo e outras informações mais detalhadas.

Durante um curto espaço de tempo existiram mais duas Secções: a Secção de Investigações Secretas (S-5, de 1942 a 1944) e a Secção de Pesquisas (S-6, de 1942 a 1943). A primeira encarregava-se de operações reservadas e infiltrações, utilizando espiões. A segunda era um setor de arquivo e pesquisa, uma tentativa de formar célula processadora de informações<sup>37</sup>.

Por fim, a Secção de Serviço Reservado era encarregada das operações de espionagem, infiltração e observações reservadas. A este serviço juntavam-se espiões recrutados diretamente pela chefia da polícia, alegadamente posicionados em vários setores da sociedade<sup>38</sup> como: clubes, agremiações, sociedades filosóficas, culturais e beneficentes. Em especial, estavam presentes em sindicatos, lugares onde eram férteis a proliferação de ideias consideradas "subversivas", com o objetivo de colher o maior número de informações sobre os grupos ali presentes e seus líderes. Tanto a S-1 quanto a S-2 se valiam, também, de infiltrações semelhantes.

Todavia, se a polícia era responsável pela análise e coleta de dados, a fase de Alto Nível de Avaliação não era sua responsabilidade. Em 1934, o Conselho de Superior Segurança Nacional, criado pelo decreto nº. 23.873 de 15 de fevereiro daquele ano <sup>39</sup> substituiu o Conselho de Defesa Nacional de 1927. Era chefiado pelo presidente

\_

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-f, Relatório do ano de 1941. Serviço Reservado, Confidencial. Ver também Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Dossiê 1. pasta 1-g.

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-f, Relatório do ano de 1941. Serviço Reservado, Confidencial. Ver também Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Dossiê 1. pasta 1-g.

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-f, Relatório do ano de 1941. Serviço Reservado, Confidencial.

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Art. 1°: O Conselho da Defesa Nacional, criado pelo decreto n. 17.999, de 29 de novembro de 1927, tem por fim proporcionar ao Governo os elementos necessários para que êste possa resolver do melhor modo as questões relativas à defesa nacional, cabendo-lhe principalmente resolver as questões que interessam ou exigem a ação de mais de um ministério. Art. 2° O Conselho da Defesa Nacional é constituído, sob a presidência do Presidente da República, por todos os ministros de Estado, os chefes do Estado-Maior do Exército e da Armada e pelos generais e almirantes designados para exercer certos comandos e cargos importantes em tempo de guerra. § 1° Os ministros e chefes do Estado-Maior têm voto deliberativo, os outros membros do Conselho têm voto consultivo. § 2° O Conselho reúne-se por convocação do Presidente da República e no mínimo duas vezes por ano. § 3° O Conselho da Defesa Nacional pode convocar quaisquer personalidades militares ou civis, inclusive representantes de empresas

da República e composto pelos ministros de Estado e chefes das Forças Armadas, incumbido de realizar estudos e análises acerca da Segurança Nacional em caráter consultivo para o presidente da República.

Para este conselho estavam planejados órgãos auxiliares em cada ministério civil, na forma das Seções de Segurança Nacional. A Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça, ao qual a polícia se estaria subordinada<sup>40</sup>, foi instalada em 1942, no contexto de alinhamento com os Estados Unidos devido a Segunda Guerra Mundial e a perspectiva de uma transição futura para a democracia. Este modelo improvisado de Inteligência, onde a polícia coletava, analisava e trocava dados passíveis de serem submetidos à avaliação do Conselho por meio da Seção de Segurança Nacional, tomou forma definitiva após a abertura democrática pela qual o Brasil a partir de 1945 (REZNIK, 2004: p.40-43).

Tal abertura viria junto a mudanças no aparato policial e, consequentemente, em seu segmento político-social. Como argumentam Roratto e Carnielli (2006), a reforma policial que ocorreria em 1944 previa a criação do Serviço Especializado de Investigações — SEI - encarregado das atividades de busca por informações e contraespionagem. O SEI teria abrangência nacional e produziria informações diretamente para o Chefe de Polícia. Haveria, igualmente, uma Divisão de Polícia Política e Social na Capital Federal, com delegacias correspondentes em cada estado.

Neste contexto, a aliança com os EUA desde 1942 e a participação do Brasil na Segunda Guerra ao lado dos Aliados – a declaração de guerra por parte do Brasil se deu em 1942, o envio de tropas em 1944 - constituíram-se em elementos chave do processo de declínio da ditadura estadonovista. Isto somado ao fortalecimento das oposições internas (GOMES, 2007) - expressos, por exemplo, no Manifesto dos Mineiros de 1943 – e na mudança de atitude das Forças Armadas, aproximadas aos Estados Unidos devido a participação na Guerra (ARGUELLES, 2010, MARTINS FILHO, 2003). Neste sentido, já se vislumbrava a transição visando à democracia, a qual Vargas buscava gerenciar para manter-se no poder (cf. GOMES, 2007 e REZNIK, 2004).

A Polícia Civil do Distrito Federal foi, de fato, reformulada em momento próximo ao fim do Estado Novo, tornando-se Departamento Federal de Segurança

1

de caráter privado, que, por sua competência em qualquer assunto, sejam suscetíveis de prestar-lhe informações ou assistência que julgue necessária.

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Decreto n. 22332 de 10 de janeiro de 1933, e n. 24.531 de 2 de julho de 1934.

Pública (DFSP) através do Decreto Lei n° 6378 de 28 de março de 1944<sup>41</sup>. Tal decreto formalizou suas esferas de atuação em âmbito local, e nacional quanto ao policiamento marítimo, aéreo e de fronteiras. Entretanto, a legislação aprovada acerca da reestruturação policial suprimiu o Serviço Especializado de Investigações, mantendo somente a Divisão de Polícia Política e Social (DPS). Seus quadros institucionais foram ampliados e manteve-se como segmento da Polícia Civil, sem a definição clara de sua discricionariedade no tocante à atividade de Inteligência. Esta valoração da Polícia Política se explicaria pela intenção de Vargas em permanecer no poder (RORATTO e CARNIELL, 2006)<sup>42</sup>.

Em 1946 - início do novo período democrático - os poderes do DFSP foram elevados através do Decreto Lei nº 9353 de 13 de julho, que lhe concedia e jurisprudência sobre qualquer crime contra a segurança do Estado e de suas estruturas sociais e trabalhistas. Ou seja, ao fim da ditadura do Estado Novo (1937-1945) e o advento da democracia em 1946 o trabalho de espionagem, contraespionagem e busca por informações foi mantido na esfera do policiamento político:

No governo democrático é que se deu vida à ideia proposta por Dutra de se criar um serviço secreto de informações e que vinha se arrastando por seis anos, devido a interesses de manter na atividade policial o centro de controle das atividades políticas e sociais que interessavam ao regime ditatorial de Vargas. Com isso, houve a ruptura no conceito unificado de inteligência, passando-se a ter uma inteligência policial a cargo do DFSP e uma inteligência de estado, embrionária, com o SFICI. Dessa forma, como em outras áreas, o Brasil sofreu as conseqüências do imobilismo de seus políticos (ou das decisões tardias de seus políticos) com reflexos indesejáveis no aperfeiçoamento de suas instituições, que o exercício da prática costuma assegurar (RORATTO e CARNIELLI: 2006).

A amplitude da responsabilidade neste decreto colocava a polícia do Distrito Federal em papel de proeminência frente às demais polícias dos demais estados

4

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> "Art. 1º Fica transformada a Polícia Civil do Distrito Federal em Departamento Federal de Segurança Pública (D.F.S.P.), diretamente subordinado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores. Art. 2º O D.F.S.P. terá a seu cargo, no Distrito Federal, os serviços de polícia e segurança pública e, no território nacional, os de polícia marítima, aérea e segurança de fronteiras. *Parágrafo único*. Na execução dos serviços de polícia e segurança pública o D.F.S.P. prestará cooperação aos serviços de polícia estaduais, especialmente quando interessada a segurança do Estado e a estrutura das instituições". Para uma análise mais detalhada deste processo de transição e reformulação da polícia, ver REZNIK, Luís. **Democracia e Segurança Nacional:** A Polícia Política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004: p.97-115.
<sup>42</sup> Este seria o estopim da deposição de Vargas em 1945: "A 'gota d'água' ocorre com a nomeação de

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> Este seria o estopim da deposição de Vargas em 1945: "A 'gota d'água' ocorre com a nomeação de Benjamim 'Bejo' Vargas, irmão de Getúlio, para o cargo de Chefe de Polícia do Distrito Federal, em substituição a João Alberto, que voltara ao Governo, pertencente à corrente liberal" (GOMES, Ângela de Castro, et tal. **História Geral da Civilização Brasileira (Tomo III O Brasil Republicano):** Sociedade e Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007: p.287).

brasileiros, e formalizava o DFSP como uma espécie de Polícia Federal com autoridade reconhecida em todo o território nacional. Conseguintemente, a Polícia Política, parte desta estrutura maior, teria a mesma extensão e amplitude de poderes, constituindo-se de uma Divisão que englobava a Delegacia de Segurança Política, a Delegacia de Segurança Social, a Seção de Fiscalização de Armas e Explosivos, o Setor de Arquivo e uma Seção Administrativa<sup>43</sup>.

Estas duas Delegacias reproduziam a segmentação ocorrida na versão estadonovista do órgão, quando então se chamavam Secção Política e Secção Social. Desta forma, a Delegacia Política tinha a responsabilidade de fiscalizar crimes contra a estrutura e segurança do Estado, normalmente assuntos relacionados às embaixadas, dissidências políticas e Forças Armadas. A Delegacia Social, por seu turno, regia as questões de trabalho, família e garantias individuais e públicas, normalmente relacionando-se com sindicatos, clubes e organizações não governamentais, além de crimes relacionados à moral e aos costumes. Era também, ao menos formalmente, incumbência da Delegacia Social a questão do comunismo.

De forma semelhante, a Seção de Fiscalização de Armas e Explosivos representava uma continuidade com a estrutura policial do Estado Novo, cuidando da logística do órgão, regulamentando a compra, a venda e a circulação de artefatos bélicos e explosivos, além de emitir ou revogar portes de arma.

Outra continuidade é vista na Secção de Arquivo, que continha os dados coletados e informações produzidas pela Polícia Política até então. Este é um fato importante para o que estamos analisando aqui: este imenso banco de dados e abundante manancial de informações, que remontava até a Primeira República, era fundamental para qualquer atividade de Inteligência, posto que fichas e prontuários sobre indivíduos, organizações, sindicatos e fatos ali descritos estariam à disposição para serem resgatados em qualquer fase do ciclo de inteligência - coleta, análise e avaliação. Somase a isto o fato de que a Polícia Política no Brasil, estruturada numa Divisão como acaba de ser descrita, não interrompeu suas atividades de coleta e análise de dados. Isto implica em dizer que o Arquivo da Polícia Política, já fundamental para se fazer

(DOP) à qual 'cabia exercer o controle de todas as atividades que visem a perturbação da ordem política e social; e velar pela instabilidade das instituições'. Em novembro do mesmo ano, foi restabelecida a Divisão de Polícia Política e Social composta por duas delegacias distintas" (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **DOPS: A lógica da desconfiança**. Rio de Janeiro: APERJ, 1994: p.

40).

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> "A Divisão de Polícia Política e Social e suas Delegacias de Segurança foram temporariamente extintas pelo decreto-lei n° 7887, de 21 de agosto de 1945 e deram lugar à Delegacia de Ordem Política e Social

Inteligência no Estado Novo, terá sua importância cada vez maior na República de 1946, tornando o organismo policial fundamental para a estrutura construída pela Ditadura Civil-Militar de 1964.

Todavia, a partir de 1946, oficialmente a atribuição de Inteligência não mais caberia, nem mesmo sob forma improvisada, à Polícia Política. Em 6 setembro deste ano foi criado o já mencionado Serviço Federal de Informações e Contra-Informações (SIFCI)<sup>44</sup>, na perspectiva de modernizar a atividade de Inteligência e atualizando tal serviço no Brasil frente às novas necessidades do fim da Segunda Guerra Mundial e início da Guerra Fria (MACHADO, 2009). Este órgão, chefiado por militares - da mesma forma que o Conselho de Segurança Nacional e a própria Polícia Política - concentraria toda a atividade de coleta, processamento e disseminação de informações pertinentes à Defesa e aos interesses do Estado brasileiro (ANTUNES, 2002: p. 43-46).

Entretanto, o desempenho do SIFCI parece ter sido muito pequeno. Segundo Figueiredo (2005: p. 50), o órgão existiu apenas no papel até 1956, quando um grupo composto por três militares e um policial fora enviado para um período de estágio em órgãos americanos (CIA e FBI)<sup>45</sup>. Mesmos após este ano, no qual se deu a aplicação de fato do órgão, seu desempenho é bastante questionável, supostamente produzindo poucas informações e falhando como agencia assessora do Executivo (FIGUEIREDO, 2005).

Por outro lado, observa-se que a Polícia Política prosseguiu na dobradinha coleta/análise de dados. As fontes eram as mesmas utilizadas durante o Estado Novo: espiões recrutados e infiltrados nos mais variados meios e agentes disfarçados (humint), telefones e outros aparelhos eletrônicos grampeados (sigint) e análise de reportagens jornalísticas, panfletos e material de propaganda (osint)<sup>46</sup>.

4

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Decreto-Lei decreto 9.775-A de 6 setembro de 1946.

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> De fato, a influência americana na formação da polícia brasileira é marcante a partir dos anos 1940. A reestruturação policial que se inicia em 1944 tinha o FBI como um modelo a se seguir (HUGGINS, Martha K. Polícia e Política: relações Estados Unidos/América Latina. São Paulo: Cortez, 1998), assim como o SFICI com relação a CIA (ANTUNES, Priscila C. B. SNI&Abin: uma leitura dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: FGV, 2002). Ver também as entrevistas dos agentes de Polícia Política Cecil de Borer e José de Moraes, mobilizadas para esta tese. (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964. Rio de Janeiro: APERJ, 2000).

<sup>&</sup>lt;sup>46</sup> Em Dezembro de 1943, ocorreu uma conferência de Polícia Política no Rio de Janeiro onde se discutiu, entre outros pontos, como recrutar espiões e desbaratar redes de inimigas de informantes (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, notação 921): o DFSP é estruturado meses depois, contando a Divisão de Polícia Política com uma Seção Secreta dentro do Setor de Informações (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, Notação 34010) além de agentes reservados das próprias Delegacias Política e Social (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Setor Administração, Pasta 1-A). Com relação às fontes eletrônicas, em relatório de 1950 são citadas chaves para decodificar

No início da década de 1960, em decorrência da mudança da capital para Brasília, a Polícia Política foi novamente reestruturada tornando-se o Departamento de Ordem Polícia e Social (D.O.P.S.), e passou a ser subordinado à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Guanabara, a exemplo dos departamentos de Polícia Política dos demais estados da federação<sup>47</sup>. Mesmo com a mudança estrutural, o órgão centrifugava grande parte das informações produzidas pelos departamentos de Policia Política de outros estados, devido ao papel centralizador por ele exercido em décadas anteriores, quando inserido na Polícia do Distrito Federal (APERJ, 1993).

Sua estrutura é particularmente mais complexa quando comparada à da DESPS Varguista. Configurava-se em Serviço Técnico, Serviço de Investigações, Serviço de Operações e Serviço de Fiscalização de Armas e Explosivos, apresentando, dentro desses setores, outras subseções mais específicas. O Serviço Técnico e de Investigações estava relacionado às atividades de polícia, tais como averiguações, papiloscopia, exames de balística etc. Já o Serviço de Operações efetuava buscas, apreensões, prisões e proteções específicas, ou seja, as operações de campo. Por fim, o Serviço de Fiscalização de Armas e Explosivos procurava exercer controle sobre a compra, venda e uso deste tipo de material, não somente a fim de evitar que caíssem em mãos de "criminosos políticos", mas também com objetivo de fiscalização geral, já que a simples compra de uma arma de caça ou revolver para segurança pessoal passava por essa divisão.

Já o SIFCI, instalado a partir de 1956, se manteve até 1964, quando foi considerado ineficiente frente ao novo modelo de repressão que seria adotado pelos militares. Oficialmente, concentrou a atividade de inteligência até a criação do Serviço Nacional de Informações - SNI - instituição que o substituiu naquele ano. Quanto às Polícias Militares e Civis, estas foram reestruturadas para adaptar-se ao projeto de

mensagens cifradas de rádio (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Setor Administração, Pasta 1-Q). Por fim, a coleta de manchetes de jornais é uma constante nos documentos policiais (como, por exemplo, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Setor Administração. Pasta 1-E, Pasta 1-R, e Fundo DPS Notação 241).

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> "Esta delegacia, criada pelo decreto n. 22332 de 10 de janeiro de 1933 que reajustou o Serviço Policial do Distrito Federal, é como se dispõe no artigo 18 desse Decreto, independente da Polícia administrativa e judiciária, estando diretamente subordinada ao Chefe de Polícia. (...) Art. 12. O departamento de Ordem Política e Social, dirigido por um Diretor de Departamento, auxiliado por um Assessor e um Secretário, compreende: I - Serviço de Investigações; II - Serviço de Operações; III - Serviço de Fiscalização de Armas e Explosivos; IV - Serviços Técnicos; V - Seção de Diligências Especiais; VI - Seção de Administração; e VII – Delegacia de Ordem Política e Social (...)". Lei nº 263, de 24.12, organizado no ano seguinte pelo decreto "N" n. 28 de 15.06.63.

Segurança Nacional pretendido pelos militares, o que incluía o papel da Polícia Política no tocante a atividades de Inteligência<sup>48</sup>.

## 5 - A polícia e o sistema judicial brasileiro: problemas de produção de verdade

De fato, a atividade de Inteligência relaciona-se - e em alguns casos, confunde-se - com a instituição policial durante quase toda história republicana do Brasil, sobretudo quando falamos de coleta e de análise de dados. Ora, se a Inteligência envolve o tratamento de dados a fim de gerar um conhecimento, isto implica num sistema de *produção de verdades*. A atuação da polícia investigativa, por seu turno, envolve também a produção de verdade que se propõe a revelar o crime dentro de certo paradigma jurídico.

Entretanto, a produção policial - como todas as outras, no fim das contas - não gera verdades absolutas, mas tem seu produto final influenciado pelas idiossincrasias das rotinas e, num sentido mais amplo, pelas dinâmicas formais e informais do sistema de justiça no qual o aparato policial se insere. Neste sentido, o trabalho de Inteligência por meio da polícia está sujeito a todas estas particularidades, que observaremos agora.

Longe de homogêneos, os sistemas judiciários se constroem de formas distintas em cada sociedade, construções estas profundamente relacionadas às diferentes tradições culturais que as originam (KANT DE LIMA, 2008: p.171,172) Desta forma,

das funções da Polícia Política enquadrava-a dentro da visão de Segurança Nacional dos governos militares. A Divisão de Informações, neste ponto, destinava-se em repassar informações - outrora coletados pela Polícia Política do Rio de Janeiro, os quais eram abundantes em seus Arquivo - ou produzir novas, na medida em que o processamento e as estratégias de inteligência cabiam ao Serviço Nacional de Informações e às Inteligências do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Em 1975, a Polícia Política passou por sua última reestruturação institucional antes de ser finalmente extinta em meados da década de 1980, sendo transformada no Departamento Geral de Investigações Especiais (DGIE). Sua função era a de empreender as operações ligadas a atividades classificadas como subversivas, sempre atuando como braço estadual do SNI e das Forças Armadas ao mesmo tempo em que produzia informações para os órgãos federais (Decreto N. 11 e Resoluções SSP N. 4-A e 5, de 15 e 18 de Março de 1975.). Este sistema foi desmontado com a reabertura democrática de 1989. O SNI foi substituído pela Secretaria de Assuntos Estratégicos, órgão pouco estudado que absorveu as atribuições do serviço de Inteligência criado pela Ditadura Civil-Militar até 1999, quando, através da Lei 9883 de 7 de Dezembro de 1999, é criada a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Sobre estes sistemas, ver FICO, Carlos. Como Eles Agiam - Os Subterrâneos da Ditadura Militar: Espionagem e Polícia Política. São Paulo: Record, 2001; PACHECO, Thiago da Silva. As duas Faces da Repressão: Semelhanças e diferenças da Polícia Política durante o Estado Novo (1937-1945) e durante a Ditadura Militar (1964-1983). Revista de História Comparada, Volume 004, número 001, 2010; e ANTUNES, Priscila C. B. SNI&Abin: uma leitura dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Em 1969, o DOPS passou por outra reforma, enquadrando-o na nova realidade derivada do Golpe de 1964 e da Ditadura Civil-Militar que se seguiu, através do Decreto "E" n. 3022, de 15.08.69. A mudança

podemos falar em estruturas específicas do aparato de justiça bem como de seu funcionamento num determinado tempo e espaço.

No caso do Brasil este modelo tem se apresentado como um "mosaico de sistemas de verdade" produzido pelos diferentes órgãos componentes do mesmo (KANT DE LIMA, 2008: p.176-178). Trata-se de um sistema no qual instituições específicas - dentre elas, e num ponto chave para a análise aqui realizada, a polícia - ao mesmo tempo em que intimamente relacionadas pelas funções que desempenham, produzem verdades de acordo com suas próprias metodologias, tradições e particularidades. Estas verdades encontram-se hierarquizadas como hierarquizado é este mesmo sistema, e são reorganizadas de acordo com uma estrutura piramidal na qual as normas jurídicas podem se anular em caso de contradição.

Dentro desta hierarquia, na qual os princípios constitucionais estariam no topo, a produção de verdade empreendida pelo aparato policial é parte integrante do Código de Processo Penal, no qual também estão inseridos a produção judicial e do Tribunal de Júri. Vale lembrar que a primeira versão do nosso Código de Processo Penal, ainda que tenha sofrido alterações posteriores, data de 1941 – durante o Estado Novo, portanto - por meio do decreto-lei n° 3.689 de 8 de outubro daquele ano.

Neste sentido, estando o Código de Processo Penal abaixo dos princípios constitucionais e a produção investigativa da polícia abaixo do Júri e dos componentes do judiciário, a verdade construída pela polícia constitui a base do sistema aqui discutido. Observe que esta hierarquia também se reproduz dentro da própria polícia. O cargo de Delegado é restrito a Bacharéis de Direito, organizado num plano de carreira próprio e inacessível aos demais policiais que não fossem bacharelados<sup>49</sup>. Aqui é possível perceber uma separação de função e de classe, na medida em que se considera que gerência da polícia não pode ser feita pelos próprios policiais, mas por alguém que esteja *acima* deles e especificamente capacitado para esta chefia. Neste caso, esta figura é o Bacharel em Direito, supostamente capaz de ligar o trabalho policial (braço do Executivo) ao trabalho judicial, dominado por linguagem e técnicas próprias.

No caso da Polícia Política, esta separação também se dava, embora ocorresse de outra forma. Nas décadas de 1930, 40 e 50 a chefia do órgão no Distrito Federal era ocupada por oficiais do Exército, mas igualmente vedada aos policiais de carreira (APERJ, 2001 e 2003). Em verdade, a carreira de policia investigativa – considerando

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Decreto n.22332 de 10 de janeiro de 1933.

aqui investigadores, peritos, escrivães etc – desenvolve-se lentamente durante o século XX (BRETAS e ROSEMBERG, 2013: p.127) Assim, a gerência do órgão fundamental para a manutenção da ordem, bem como coletor e produtor de informações estratégicas, estava restrito a oficiais do Exército. Isso também indica que a segurança pública era considerada um assunto referente ao campo militar por aqueles que nomeavam estes chefes – o presidente da República até 1960, ou os Governadores no caso das policiais de cada estado.

Enquanto instituição, a função da polícia nesta hierarquia judicial é esclarecer o ocorrido demonstrando indicações da culpa ou inocência dos suspeitos, através de uma investigação técnica e metódica que permita ao juiz avaliar o caso com precisão. Neste modelo, que parte do princípio da existência de fatos criminais passíveis de serem descobertos, a investigação policial é o primeiro passo do processo judicial no qual será desvelado o ocorrido e, assim, levado o fato para que seja julgado conforme as instancias e pareceres legais (KANT DE LIMA, 2008).

Esta busca pela verdade é empreendida pelo aparato policial através do chamado *sistema inquisitorial*, no qual o sigilo norteia o trabalho. Desta forma, uma denuncia é investigada sem acusação formal, o que implica também no desconhecimento dos envolvidos de que estão sendo investigados. Ou seja, a instituição policial elenca suspeitos e os investiga sigilosamente sem seu conhecimento, buscando a produção de provas acerca da culpa que, caso seja descoberta, serão mais adiante usadas no processo judicial para o processo acusatório dos investigados perante o juiz e o júri.

Ora, enquanto instituição não apenas investigativa, mas encarregada de reprimir diretamente os violadores da lei, a polícia acaba por determinar os potenciais criminosos dentre demais cidadãos através de seus próprios critérios, e o faz buscando sigilosamente as evidências de culpa, o que gera um permanente estado de desconfiança entre a população:

A prática da vigilância requer o uso de *critérios policiais* para selecionar criminosos potenciais de cidadãos respeitadores da lei. No exercício de suas funções de vigilância e investigação, espera-se que a policia previna e reprima a criminalidade e, mesmo, prenda criminosos. Como essas atividades são exercidas inquisitorialmente, a polícia e a população vigiada e investigada – particularmente as classes baixas – não desenvolvem relações de confiança recíproca e incondicional (KANT de LIMA, 2008: p.72).

Embora este modelo se refira de uma forma geral a todo o aparato de polícia no Brasil, e não se restrinja às diversas subdivisões políticas e sociais no decorrer de nossa história republicana, o sistema inquisitorial no qual se elenca suspeitos e investiga-os de forma sigilosa buscando sua culpa ganha importância especial quando aplicado à Polícia Política da ditadura estadonovista. Trata-se de um órgão pautado pelo segredo e pela discrição, sem os quais não cumpriria a missão institucional para o qual foi criado. Esta missão institucional seria detectar e eliminar o crime político supostamente desenvolvido de forma igualmente secreta, através de conspirações:

Sentinela avançada do Estado, exerce, em caráter preventivo, vigilância ativa e discreta contra os elementos que possam atentar contra a integridade territorial do país, a sua constituição ou forma de governo e o exercício dos poderes políticos. Rastreia, assim, a marcha de planos que por ventura sejam engendrados para fazê-los fracassar no momento oportuno. Nessa ocasião, operando ostensivamente, faz prender os autores de tais planos, para, atuando repressivamente, processa-los e entrega-los aos tribunais de justiça (...)<sup>50</sup>.

Ainda sob a vigência de um regime formalmente democrático, a polícia política na república de 1946 segue o mesmo padrão de sigilo e segredo no combate ao crime classificado como de natureza política que, no entender da instituição, é de natureza sutil e ardilosa. Conforme se lê em 1947:

(...) Sem alarde, mas com determinação, estivemos sempre na ofensiva afrontando a solércia dos opositores e a incompreensão dos pseudodemocratas. Tivemos de vencer situações complicadas, mas o fizemos sempre baseados nas diretrizes de V. Excia: vigilância sistemática, busca de informações intensiva e polimorfa, trabalho preventivo solapando o organismo das doutrinas exóticas, repressão enérgica das agitações desagregadoras" (...) <sup>51</sup>.

Ou seja, se o sigilo e a busca pelas provas da culpa do suspeito já fazem parte do trabalho policial no sistema brasileiro, mais ainda esta é a forma de atuação da Polícia Política. A premissa é a de que, sendo o crime em princípio empreendido de forma silenciosa, hábil, eventualmente organizada e objetiva, somente por meio de investigações sigilosas seria possível reunir as evidências que revelem e incriminem uma conspiração de tal natureza. Daí a atuação da polícia política ser, conforme a definição e prática abordadas por Kant de Lima e Claudio Beato, inquisitorial.

Mas o significado maior do sigilo aliado a uma lógica de desconfiança para este segmento em relação ao restante do aparato policial reside noutro fator: a já demonstrada relação intima da Polícia Política com a atividade de inteligência, tanto no

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> Rio de Janeiro. Arquivo Público do Estado. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 1-cont, Relatório Anual de 1942.

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS. Dossiê 15, Relatório Anual de 1947 (p.2).

Estado Novo quanto na República de 1946. Ao mesmo tempo em que rastreia núcleos de espionagem estrangeira e conspirações de grupos opositores, este órgão mantém também seus próprios agentes secretos. Sendo, portanto, a atribuição da Polícia Política vigiar secretamente enquanto impede esta mesma observação, o sigilo de sua atividade torna-se uma obrigação sem a qual seu trabalho tornar-se-ia impossível.

Ou seja, a Polícia Política buscava, de forma sigilosa, detectar e reprimir opositores do sistema, propagadores de ideias classificadas como subversivas pelo Estado e seus agentes policiais. Esta vigilância se pautava pela atuação da polícia dentro do já referido sistema inquisitorial, que elencava os suspeitos procurando então as provas de sua culpa. Neste sentido, os critérios policiais de separação dos possíveis criminosos entre os "cidadãos de bem", acabaram por selecionar quais indivíduos potencialmente se envolveriam com o crime político e desta forma, líderes sindicais, intelectuais, estrangeiros e militares tornaram-se potenciais criminosos para a Polícia Política. Consequentemente, sindicatos, embaixadas, empresas estrangeiras, o Exército e a Marinha consistiam nos meios sociais mais vigiados pela instituição no Estado Novo e na República de 1946, como argumentaremos no decorrer deste trabalho.

Todavia, esta produção de verdade através da busca pela culpabilidade dos suspeitos não se restringe a determinação judicial da culpa. Trata-se do primeiro passo do processo que se desenvolve por meio do inquérito policial que, segundo Cláudio Beato (1992) pretensamente revela às instancias judiciais o que realmente teria acontecido de forma clara, posto que demonstrada por uma metodologia investigativa e lógico-indutiva. Beato chama a isto "estrutura científica de conclusões" visando a "inevitabilidade das conclusões alcançadas em face da autoridade na qual repousam" (BEATO, 1992: p. 102). Mais ainda, seria conduzido por um Estado todo poderoso, capaz de saber e conhecer tudo e que, incansável na busca pela verdade, é representado neste caso pela autoridade policial (KANT DE LIMA, 2008: p. 179).

Portanto, o crime cometido pelo indivíduo acusado nas demais instâncias do processo judicial é na verdade a construção da autoridade policial contida no inquérito, que se apresenta como racional, técnica, linear e evidente. Neste sentido, mesmo se partirmos da fé num trabalho policial conduzido sempre de forma dedicada, precisa e honesta, na melhor das hipóteses o que temos no processo judicial é um construto acerca do ocorrido, não a revelação objetiva dos fatos associados ao crime alegado.

Mas há uma série de idiossincrasias no trabalho policial que tornam esta produção de verdade ainda mais complexa e relativa. Num primeiro olhar, pode-se

pensar que os policiais vivem uma rotina de prisões, capturas e investigações que demandam aplicação das leis por ele. Todavia, esta aplicação da lei por parte do policial diante de um problema a que ele seja exposto ocorre raramente. Ou seja, a experiência individual do policial com o crime como o caracteriza a lei não é tão ampla, e como afirma Egon Bittner "quando se olha o que os policiais de fato fazem, descobre-se que o policiamento criminal é algo que a maior parte deles faz com uma freqüência que fica entre o virtualmente nunca e muito raramente" (BITTNER, 2003: p. 225).

De fato, existe uma sensação de insegurança em várias sociedades por qualquer um *poder* ou *ter sido vitima* de um crime. Por este motivo, a polícia enquanto instituição tem uma enorme demanda de trabalho, sobretudo devido aos processos de urbanização ocorridos em meados dos séculos XIX e por todo o século XX, nos quais as possibilidades de infrações se elevam. Entretanto, não se fala aqui da instituição em si, mas na rotina de trabalho de cada policial da corporação<sup>52</sup>. Neste caso, a demanda se pulveriza e lidar com um determinado problema ou conflito estritamente como ordena os estatutos legais torna-se uma experiência incomum para cada policial individualmente.

A ideia de que o ofício policial seria o de aplicar a lei é, portanto, ilusória. Bittner (2003: p. 227) chama a atenção para o fato de que os códigos penais são complexos e extensos, em alguns casos com pontos obscuros e desconhecidos pelos policiais que, inclusive, podem até mesmo julgar alguns deles irrelevantes por sua própria conta. Mais ainda, nem sempre as situações com as quais se encontra cotidianamente enquadram-se perfeitamente neste ou aquele artigo legal. Desta forma, as leis que serão efetivamente aplicadas pela polícia são apenas uma fração destes códigos penais, considerados mais relevantes e pertinentes em cada caso, sobretudo quando relacionada com sua especialização e com a necessidade do uso da força - tida como exclusividade policial. Neste cotidiano de repressão, no qual os problemas que eventualmente surgem são resolvidos conforme o discernimento, a experiência e as intenções dos policiais envolvidos, somente alguns casos são registrados e conduzidos conforme os trâmites legais, o que influenciará diretamente nas formas de produção de verdades da instituição em seus relatórios e inquéritos.

<sup>&</sup>lt;sup>52</sup> Ver, como exemplo, a tese de doutorado de Jaqueline Muniz, "**Ser Policial é, Sobretudo, uma Razão de Ser": cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.

Neste sentido, o que é expresso na documentação policial é somente uma parcela do trabalho que é feito, e mesmo esta parcela representa uma construção destes agentes legais acerca do que foi feito.

No caro brasileiro dentro do recorte temporal desta tese, a Polícia Civil, de responsabilidade investigativa, igualmente desempenhava formas de policiamento ostensivo nas décadas de 1930, 40 e 50 (APERJ, 1993)<sup>53</sup>. O que se torna relatório e inquérito de polícia é, portanto uma pequena parte de seu trabalho, selecionado especificamente para a já citada produção de verdade que será utilizada noutras instâncias. Dentro desta perspectiva policial Durante o Estado Novo foram produzidos, pelo menos 93 inquéritos, 27 volumes de Dossiês sobre assuntos vários e 400 prontuários<sup>54</sup>. Na República de 1946, foram produzidos cerca 38 inquéritos entre 1946 e 1956, além de 54 Sindicâncias, 422 Dossiês e 161 prontuários<sup>55</sup>.

Neste sentido, o ofício policial não consiste na busca pelo crime como uma realidade dada, mas através de suas próprias concepções e práticas que estabelecem como lidar com situações problemáticas. Devido a isto, em seu cotidiano de trabalho o policial encontra situações, conflitos e problemas que ele buscará resolver o mais rápido possível de maneiras informais, normalmente pelo uso da força ou de sua autoridade (BITTNER, 2008) sem que avancem para outras instâncias legais.

No caso da Polícia Política tanto no Estado Novo quanto na República de 1946, devido ao já citado sistema inquisitorial, este ofício se dava de forma seletiva tanto quanto aos criminosos em potencial - elencados pela própria polícia - como também as situações que eram tratadas de acordo com a ritualística judiciária da produção do inquérito, encaminhamento ao tribunal, acusação, defesa e assim por diante, sendo estas uma fração de todos os casos com os quais os policiais se deparavam em seu cotidiano, resolvidos de outras formas extralegais<sup>56</sup>. Sem nenhuma surpresa, estes métodos informais de resolução de problemas do cotidiano policial eram e são, em muitos casos,

<sup>53</sup> A Polícia Civil mantinha uma milícia própria, a Guarda Civil, composta por agentes fardados que realizavam policiamento ostensivo. A Guarda Civil fazia parte da hierarquia policial, descrita detalhadamente no Decreto 24531 de 2 de julho de 1934.

<sup>55</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo DPS.

\_\_\_

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> Arquivo do Estado, Fundo DESPS.

<sup>&</sup>lt;sup>56</sup> Por exemplo, consta no Livro de Ocorrências que em 1 de Maio de 1946 (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS. **Livro de Ocorrência** 13:101) quatro indivíduos que estariam conduzindo panfletos de propaganda política foram detidos por uma turma de investigadores, mas liberados em seguida pelo diretor do órgão que lhes teria "severamente admoestado". Entretanto, no mesmo dia consta que outros quatro indivíduos foram presos por afixar numa via pública cartazes e painéis com propaganda política. Não é possível discernir os motivos da soltura dos primeiros e prisão dos segundos - suborno, agravantes, classe social dos envolvidos - mas se vê ai um exemplo deste procedimento "caso a caso" de uma autoridade policial frente ao que, legalmente seria infração.

abusivos - embora não excluamos a possibilidade da negociação pacífica e o diálogo - como ameaças, ofensas, danos corporais, múltiplas formas de corrupção, entre outros. Estes métodos extralegais fazem parte do universo de atuação policial e em alguns casos visam *castigar* ou *corrigir* o infrator sem ter necessidade de acessar as instâncias judiciárias superiores, principalmente quando este faz parte das camadas sociais mais baixas (KANT DE LIMA, 1989: 71-78). Inclui-se em todos estes casos a prática de tortura psicológica, física ou ambas.

A tortura é um caso crucial nesta análise da atuação da Polícia Política, marcada na memória brasileira por dela se valer. No caso do sistema inquisitorial, que objetiva revelar a verdade pelo inquérito, os interrogatórios são muito comuns e busca-se intensamente obter a confissão do suspeito. Assim, tanto a ameaça quanto a tortura são dois meios de obtê-la - seja ela verdadeira ou não. Em modelos democráticos como a República de 1946, isto pode ser um problema para os policiais, posto que, se descoberta qualquer tipo de coerção ou estrapolação por parte da policia com relação ao acusado, as demais instâncias legais poderiam desconsiderar as provas contra ele e colocá-lo em liberdade (KANT DE LIMA, 1989: p. 72,73). É assim que, quando falamos de uma ditaduras ou regimes que estão recrudescendo ao tolerar subrepticiamente o uso de meios extremos pelas suas instituições repressoras<sup>57</sup> a tortura se torna instrumento prático. Isto porque estes meios são usados contra indivíduos suspeitos de conspirar contra o regime, não somente porque a "verdade" precisa ser "descoberta" em prol da segurança nacional, mas também por ser o torturado o pior tipo de criminoso, o inimigo direto do Estado que opera em prol de seu prejuízo. O sofrimento deste tipo de "criminoso" é, portanto, "merecido" <sup>58</sup>.

Assim, as prisões arbitrárias, as coerções e a tortura resultam do que Ian Kershaw (2010) chama de processo de *radicalização cumulativa*. Kershaw examinou como os diferentes blocos de poder na Alemanha nazista - como a burocracia estatal, as Forças Armadas e a polícia - apropriam-se do projeto contra os *inimigos internos* do regime e "trabalham para o Líder" radicalizando a repressão contra estes inimigos. Francisco Carlos Teixeira da Silva (2010) propõe como este modelo pode ser utilizado para compreender os diferentes blocos de poder em outros contextos ditatoriais.

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Fillinto Müller, chefe de polícia entre 1933 e 1942, era acusado de prisões arbitrárias e do uso da tortura. Entretanto, Vargas não somente o apoiava, como teria dito que Müller era "(...) incansável... sereno e persistente..., obtendo resultados felizes sem necessidade de excessos" (**Dicionário histórico-biográfico brasileiro** pós-30. Verbete Filinto Müller. Rio de Janeiro: FGV, 2001).

<sup>&</sup>lt;sup>58</sup> Está é uma ótica possível por parte dos agentes repressores, não apologética a tal tipo de método policial.

Neste sentido, considerando especificamente o processo de radicalização nas práticas policiais, a tortura no Estado Novo visava castigar um indivíduo que ousou se opor ao Estado pretensamente representativo das necessidades do povo brasileiro, garantidor da ordem e do desenvolvimento do Brasil (OLIVEIRA: 1982)<sup>59</sup>. Além da expiação moral pelo "sofrimento merecido", também era um instrumento de produção de verdade não somente aceito – pela polícia e pelo regime - mas também útil para levar ao resultado mais objetivo e pujante no sistema inquisitorial, que é a confissão da culpa do interrogado. Compreende-se desta forma como a desconfiança e a violência enraizavam-se no trabalho policial e, consequentemente, nos tratamentos dispensados aos suspeitos de crime político pela polícia. Se, de uma forma geral, a instituição norteava-se pela comprovação da culpa do investigado, mais ainda isto se dava com um indivíduo considerado inimigo do Estado, o tipo de criminoso mais perigoso para o regime, posto que buscava ativamente e diretamente derrubá-lo.

Por esta mesma perspectiva, não é o caso de se considerar que a polícia utilizava-se destes meios sempre em defesa do Estado e movidos por uma lealdade apaixonada a ele. Para além da perversão dos torturadores que sentem prazer em gerar sofrimento e assim encontram no trabalho que fazem a oportunidade de extravasar seu desejo<sup>60</sup>, exigia-se que os agentes da polícia rastreassem, detectassem e prendessem os inimigos do Estado: eles precisavam mostrar serviço a seus superiores, disto dependiam seus empregos. Portanto, não se pode descartar uma produção de verdade forçada ou mesmo forjada, a fim de demonstrar uma demanda de trabalho que nem sempre corresponde a realidade. Voltaremos a este ponto nas Partes II e IV da tese.

O modelo de justiça estadonovista acentua esta forma de produção de verdade por parte da polícia. O crime político, neste contexto, é julgado pelo Tribunal de Segurança Nacional, primeiramente concebido como um tribunal de exceção composto por juízes militares e civis. Em 1937 - ano da instauração do Estado Novo - o Tribunal de Segurança Nacional tornou-se um órgão judicial permanente, que gozava da exclusividade de julgar os acusados de dissidência política e oposição ao Estado em primeira instância e sem direito de apelação. Esta judicatura, produto de um regime

<sup>&</sup>lt;sup>59</sup> Este processo, de fato, não se inicia com o Estado Novo: antes de formalizada a ditadura estadonovista, a Polícia Política "trabalhou para Vargas" (em analogia a análise de Kershaw de "trabalhar para Hitler"), efetuando prisões arbitrárias, espionagem e tortura durante pelo menos desde 1933, quando foi organizada pelo decreto n. 22332 de 10 de janeiro de 1933. Sobre a violência policial na Era Vargas, ver CANCELLI, Elizabeth . **O mundo da violência: a polícia na Era Vargas**. 02. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994.

<sup>&</sup>lt;sup>60</sup> Trata-se de formas de gozo por meio do trabalho policial. Abordaremos mais detalhadamente este aspecto na Parte II desta tese.

autoritário e centralizador, era o espaço onde o opositor do Estado seria formalmente acusado e, não raro, sentenciado. Sendo justamente o inimigo do governo o alvo da Polícia Política, a produção de verdade que consta em seus inquéritos e relatórios relaciona-se diretamente com este processo. Neste julgamento do crime político, enquanto evento simbólico de expressão do poder punitivo do Estado (como afirma CANCELLI, 1994: p.102-107), as provas produzidas pela polícia que revelam a "culpa" ocupam papel de relevância.

Não havia, desta forma, a anulação recíproca de verdades contraditórias em modelos de justiça onde as fronteiras entre o Executivo e o Judiciário são mais marcantes e onde ocorre uma preocupação com o abuso de poder policial (KANT DE LIMA DE LIMA, 1989). E embora aqui também se encontre uma hierarquização, estando a Polícia Política abaixo do Tribunal de Segurança Nacional, o trabalho daquela é complementar enquanto fornecedora das provas para a incriminação dos inimigos do Estado, que destas instituições se vale para reprimir as múltiplas formas de oposição levadas a cabo contra ele e travestindo esta repressão de legalidade<sup>61</sup>.

Este sistema terminou junto com o Estado Novo em 1945 e com o estabelecimento da Constituição de 1946 no referido ano. Separou-se novamente os três poderes e garantiu liberdades individuais ao cidadão, como o sigilo de correspondência, a inviolabilidade de sua casa como asilo individual e, mais importante, a livre defesa do acusado perante acusações criminais. O sistema de anulação recíproca de verdades contraditórias e a preocupação com a coerção policial quanto ao acusado sobre os quais Kant de Lima (1989) alerta<sup>62</sup>, ao menos formalmente, estão valendo. Neste contexto a polícia e, consequentemente, sua divisão "política e social", deveriam se adaptar.

Ao menos formalmente, a tortura - como castigo e ferramenta de obtenção de informações ou confissões — poderia anular todo o trabalho da Polícia Política na justiça, caso fosse descoberta e comprovada. Entretanto, falamos de uma instituição historicamente habituada a tais práticas e, como discutiremos no decorrer desta tese, que mantém uma continuidade de mentalidades e métodos com relação ao período do Estado Novo. Seria, portanto, ingenuidade considerar que a tortura, bem como outros vícios de trabalho, fora expurgada com a mudança do sistema jurídico vigente. E,

<sup>62</sup> Aqui consideramos oportuno assinalar que, apesar de Kant de Lima se reportar a outro período histórico, consideramos sua proposição analítica válida e relevante para a reflexão que operamos acerca do sistema de justiça nos contextos analisados.

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> Sobre os Tribunais da Repressão em Ditaduras, cf. TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; Karl Schurster; Igor Lapsky; Ricardo Cabral & Jorge Ferre. (Org.). O Brasil e a Segunda Guerra Mundial. Rio de Janeiro: Multifoco/TEMPO, 2010: p.62-65.

existente, ela ainda influenciava o trabalho inquisitorial empreendido pelos órgãos policiais.

Observamos assim que a atuação dos opositores do Estado Novo, classificada como crime político e sentenciada pelo Tribunal de Segurança Nacional, é uma construção que perpassa vários processos de produção de verdade, iniciado pelo trabalho policial, ele mesmo um produtor de verdade expressa em sua documentação tida como técnica, racional, linear e objetiva. Na República de 1946, a Constituição garantia aos acusados direitos de defesa mais amplos e, ao judiciário, autonomia 63. Mas isto de forma alguma muda o panorama de que o crime e as provas do mesmo, demonstradas no inquérito, constituem-se numa verdade produzida pela policia. Por seu turno, esta produção é atravessada pelas idiossincrasias do ofício policial: a seleção dos criminosos em potencial, as formas de resolução de problemas legais e extralegais, o uso da tortura, da coerção e da violência e a possibilidade de adulterações, distorções ou até fraudes na produção dos mesmos a fim de cumprir demanda por uma suposta produtividade. O *crime político* é, portanto, construído pela polícia através de seus relatórios, para então serem apreciados pelo judiciário e/ou chefe de Estado.

Todavia, e voltando ao ponto central de nossa discussão que é a atividade de Inteligência, a Polícia Política não produzia apenas para o órgão judicial que julgaria formalmente o acusado, fosse ele a justiça na república de 1946, ou tribunal de exceção do Estado Novo. Ela também tinha uma função voltada para a Inteligência, tanto no sentido de coletar e analisar informações quanto de impedir que outros serviços secretos fizessem o mesmo com dados que tornassem o país vulnerável. Neste caso, seu principal cliente seria outro: o Chefe de Estado nos dois períodos e o Conselho de Segurança Nacional durante a República de 1946. Mas, ainda assim, não era a Polícia Política um órgão *de inteligência*, mas que *fazia inteligência*. Portanto, a produção de verdade da Polícia Política tanto no Estado Novo quanto na República de 1946 estava também sujeita às mesmas idiossincrasias que aqui foram discutidas e que serão tratadas, comparativamente, adiante.

<sup>&</sup>lt;sup>63</sup> Conforme os incisos de um a quatro e de vinte a vinte dois da Constituição de 1946 (<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/constitui%C3%A7ao46.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/constitui%C3%A7ao46.htm</a>, acesso em 9 de março de 2013, 21:16), que tratavam destes direitos individuais.

## 6 - Especificidades de se fazer Inteligência por meio do aparato policial

Partindo-se do principio mais generalista de que o processo de Inteligência visa produzir conhecimentos capazes de subsidiar tomadas de decisões acerca de um determinado assunto (CEPIK, 2003: p. 28), observa-se neste caso que também lidamos com um sistema de produção de verdades. Os órgãos que se envolvem com esta atividade efetuam toda ou parte desta referida construção e, portanto, são determinantes quanto ao produto final. Neste sentido, as particularidades já discutidas do trabalho policial influenciam diretamente o processo, ocorrendo uma série de problemas em se fazer Inteligência por meio de instituições policiais. Como já mencionado, Inteligência e Polícia estiveram entrelaçados durante boa parte da história republicana brasileira, sobretudo durante as décadas de 1930, 40 e 50, quando a polícia era fundamental para esta atividade. Não queremos dizer que somente as instituições policiais apresentam problemas com relação à produção de Inteligência e que outros tipos de instituições -Inteligência das Forças Armadas, agências governamentais de Inteligência, etc - não demonstrem suas particularidades neste aspecto. Afinal "no mundo real, a natureza humana distorce a inteligência de várias maneiras" (SIMS, 1995: p.5). O que pretendemos é identificar alguns pontos específicos no tocante a se fazer Inteligência por meio de uma instituição como a Polícia Política.

O costume policial de selecionar dentre os casos com os quais se depara é o primeiro destes problemas, e mantém-se o mesmo em ambos os períodos. Situações isoladas ou, na concepção dos agentes, de pequeno porte - como panfletagem de propaganda subversiva, por exemplo - podiam ser solucionados sem se tornarem relatórios de polícia, seja através de simples ameaça ou diálogo, seja até mesmo através de propina<sup>64</sup>. Estes casos teoricamente deveriam integrar o conjunto de dados coletados e, se isoladamente talvez não fizessem diferença, o conjunto de muitos deles somados, cruzados e avaliados dentro do ciclo de inteligência podia representar uma ausência significativa, posto que seria uma peça a menos construção contextual do produto final.

Outro problema que prejudica o processo de coleta e análise de informações é o da extorsão policial. Nestes casos, os agentes envolvidos ameaçam os suspeitos com a prisão em troca de dinheiro e, se forem atendidos, obviamente não registram o ocorrido. Ou seja, são casos que jamais integraram o corpo de dados computados e tratados pela

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Como o caso do Delegado de Niterói, acusado de extorsão de cidadãos alemães ou descendentes em território nacional. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Fundo DESPS**. Notação 84.

polícia que, em conjunto, novamente eram peças importantes, porém ausentes no estágio final do processo de Inteligência.

Mais grave ainda, e igualmente prejudicial ao trabalho de Inteligência, é quando a acusação é forjada em troca de ganhos pessoais. Nestes casos, foi produzida uma "verdade" participante do manancial de informações a serem disponibilizadas que simplesmente não correspondia aos fatos que interessam ao Estado enquanto assuntos de segredo, conhecimento e defesa. Como exemplo, citamos o caso registrado de suposto abuso da autoridade policial, no qual o delegado de polícia política de Niterói fora denunciado por chantagear imigrantes alemães, extorquindo-lhes dinheiro sob ameaça de serem presos por espionagem<sup>65</sup>. Assim, por meio de extorsão ou como forma de mostrar eficácia às instâncias superiores, a instituição radicaliza a repressão (como propõem KERSHAW, 2010, e TEIXEIRA DA SILVA, 2010) e alimenta o medo contra este inimigo interno do regime.

Ou seja, além de representar o ponto de vista da instituição acerca dos ocorridos, a produção policial ainda estava sujeita a omissões, distorções ou mesmo fraudes relacionadas ao cotidiano dos agentes. Dependente do segmento político e social da polícia para os estágios de coleta e análise de dados, estes problemas comprometiam a credibilidade e isenção dos dados que chegavam aos consumidores tanto no Estado Novo quanto na República de 1946, para o estágio de avaliação das mesmas.

Há também o caso da tortura, já mencionada como um dos métodos extralegais utilizados pela polícia tanto como castigo quanto instrumento para obtenção da verdade, que pode ou não ser um problema no processo de Inteligência. De fato, uma pessoa exposta a castigos físicos possivelmente confessará algo que jamais fez e, portanto, seu crime é uma informação falsa e ilusória. Isso pode acontecer inclusive com aval do agente que tortura: para mostrar resultados de seu serviço e evitar ser taxado de ineficaz, o torturador pode levar o tétrico processo adiante para obter qualquer dado que possa ser levado a seus superiores, pouco importando se é verdadeiro ou fruto do desespero da vítima que profere qualquer coisa para ter alívio da dor a qual é submetida.

Por outro lado, embora humanamente reprovável, quando aplicada sem a intenção da farsa ou da perversão policial, a tortura pode ser válida para a atividade de Inteligência. Isto entre os meios para se obter segredos relevantes, o uso do suplício para

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Fundo DESPS**. Notação 84. Além disso, o ato de delatar companheiros de trabalho ou de forjar atividades subversivas para incriminar inocentes deu inicio a um esquema de corrupção entre os espiões, informantes e chefes de seções policiais, visando as fomentar verbas secretas liberadas pelo governo a fim de investigar conspirações (ver NASSER: 1946).

extrair informações do interrogado seria eficiente. A questão não é o *meio* utilizado - até porque tortura é prática comum na polícia mesmo quando não é secreta ou política - mas o *fim* que se quer alcançar, que é a *informação*. Sendo esta obtida, o processo de coleta e análise de informações em si, ainda que imbuído de crueldade e coisificação de seres humanos, não seria prejudicado. Contudo, apesar de um recurso para obtenção de informações, alerta Herman (1996: p.61,62)<sup>66</sup> que a Inteligência obtida por meio de interrogatórios tem mais utilidade em situações de guerra, relacionada ao campo de batalha, do que em tempos de paz.

Esta forma de uso da tortura na qual o fim justifica os meios tanto para castigar o infrator como para proteger o próprio Estado é um dos motivos pelo qual a Polícia Política ficou marcada pelo abuso de poder, truculência, crueldade e desconfiança e por parte de seus agentes. Sendo confundida com o segmento político e social da polícia durante grande parte da história republicana, a atividade de Inteligência no Brasil acabou por ser associada às ideias de ditadura, repressão, violência, invasão de privacidade e castração de direitos<sup>67</sup>.

Outro fator referente ao ofício policial, que seria a seletividade quanto aos possíveis culpados por parte da Polícia Política, também não se constitui necessariamente em um problema especifico para se fazer Inteligência. Mesmo as instituições especificamente voltadas para esta atividade selecionam seus possíveis alvos, demandas, locais, indivíduos e situações de acordo com possível vulnerabilidade

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> "There is also a separate category of 'military Humint'. Forces in internal security operations and UN peacekeeping collect useful information from talking to the local population. Wartime deserters volunteer information on order of battle and morale, and prisoners-of-war talk despite prior warnings not to reveal more than name, rank and number; POW interrogation is a major wartime source. But these battlefieldrelated Humint sources are better regarded as part of military 'battlefield intelligence' than as parts of the peacetime Humint pyramid".

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> O Serviço Nacional de Informações, órgão militar constituído durante e para a Ditadura, também colaborou diretamente para esta correlação de Inteligência com repressão (ANTUNES, Priscila C. B. SNI&Abin: uma leitura dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX. Rio de Janeiro: FGV, 2002). Por outro lado, há também de se relativizar o uso da violência por parte da polícia para se fazer Inteligência no Brasil. O abuso de poder e uso do sofrimento físico, mental ou ambos, pelos serviços secretos constituídos durante o século XX é bem conhecido, sobretudo quando o órgão responsável pela Inteligência é também uma instituição policialesca como é o caso da Gestapo, da KGB e da STASI. Até mesmo a norte-americana CIA, serviço de Inteligência de um modelo democrático, tem um histórico embaracoso de expedientes reprováveis que se relaciona com várias formas de tortura e violações de direitos individuais (BLANC, Claudio. O Lado Negro da Cia. São Paulo: Idea, 2010). Portanto, a tortura e outras formas de extrapolação de autoridade para se desvendar segredos e obter informações não eram exclusividade da Polícia Política no Brasil. De forma alguma se quer aqui defender, nem mesmo alegar que estes métodos extralegais de coleta de dados seriam moralmente líticos, muito menos intrínsecos, ao trabalho de Inteligência. A intenção é demonstrar que tais expedientes eram tidos como válidos para muitas das instituições que se envolviam com tal atividade. Pelas longas experiências ditatoriais (1930-1945 e 1964 -1989) onde a polícia foi fundamental para a referida autoridade, uma marca que relaciona abuso a serviço secreto se consolidou no Brasil.

ou eventual importância e que, portanto, precisam ser vigiados ou postos sob proteção<sup>68</sup>. Neste sentido, uma lógica movida pela desconfiança é comum aos órgãos pautados pelo segredo, tanto no sentido de descobri-los quando de protegê-los.

No caso da Polícia Política do Estado Novo, a atuação dos comunistas entre os sindicatos, intelectuais e Forças Armadas explicava a desconfiança e consequente observação constante sobre estes meios. O mesmo valeu para o Movimento Integralista que, embora não atuasse discretamente, exercia particular influência em vários setores do governo - especialmente as Forças Armadas - além de ser particularmente bélico, organizado e inclusive ter tentado um golpe contra o governo em 1938 - o Levante Integralista. De forma semelhante, o contexto de guerra entre as maiores potências mundiais - algumas delas com as extensas colônias em território nacional, como no caso do Japão, Alemanha e Itália - fez das embaixadas, associações de imigrantes, adidos militares ou políticos, turistas e estrangeiros residentes no Brasil, fontes em potencial infiltração secreta. Explica-se, portanto, a vigilância sobre eles.

Pelo contexto da República de 1946 compreende-se a mesma lógica de desconfiança, embora agora direcionada quase que exclusivamente ao comunismo nacional e internacional. Em meio às tensões entre Washington e Moscou, o Brasil alinhou-se aos EUA e, colocando o Partido Comunista na ilegalidade em maio de 1947, estendia a Guerra Fria ao seu próprio território. Coube então à Polícia Política direcionar suas observações reservadas e infiltrações a células, sindicatos, movimentos trabalhistas, representações diplomáticas de países socialistas e possíveis espiões ligados a estes.

Os produtos finais desta Inteligência produzida pela Polícia Política eram destinados ao presidente da República ou outras instituições – Forças Armadas, Ministério das Relações exteriores, Conselho de Segurança Nacional, etc. Aos escalões inferiores da instituição cabiam missões de menor vulto, como vigilâncias reservadas ou operações repressoras diretas tais quais buscas, apreensões e prisões. As atividades de infiltração secreta eram efetuadas por um grupo seleto de policiais e o recrutamento dos espiões e informantes - selecionados especificamente fora da polícia - restringia-se aos chefes do órgão, sendo conhecidos e se reportando tão somente a eles. Obviamente,

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> Segundo Marcos Cepik, os primeiros estágios do processo de inteligência são o planejamento e o gerenciamento dos meios técnicos de coleta (CEPIK, Marco A. C. **Espionagem e democracia**. Rio de Janeiro: FGV. 2003: p. 32). Este planejamento decerto não se propõe a onisciência e, tanto quanto a polícia, se pauta por uma lógica de desconfiança na gerência dos meios de coleta.

todos estes dados coletados deveriam passar pela autoridade máxima do órgão, e acerca desta gerencia de dados coletados o Delegado Especial afirmava, em 1940 que:

(...) meu primeiro cuidado foi orientar, pessoalmente, os diversos serviços e impulsiona-los constantemente no trabalho de colheita de informações em todos os meios sociais. Todos os elementos suspeitos passaram a ser continuamente vigiados e suas atividades anotadas pelas Secções de Segurança Política e Social, conforme eram eles: políticos e militares, ou comunistas, aliancistas e esquerdistas em geral. Convencido que a multiplicidade dos serviços informativos sob uma única orientação coordenadora é a maior garantia das autenticidades das informações, organizei uma segunda linha de agentes que constituem o Serviço Reservado (S.R.). Constituí, ainda, a terceira linha composta de agentes secretos diretamente a mim subordinados que têm o prefixo <u>D</u> e são elementos mais ou menos infiltrados nas diversas classes sociais e em alguns setores conspiratórios. [...]<sup>69</sup>.

Além do recrutamento e concentração de informes produzidos por espiões, a Polícia Política também era responsável pela análise dos dados coletados por outros meios, como a leitura de jornais e revistas. Esta análise ganhava corpo na produção não de inquéritos, mas de relatórios acerca de um determinado assunto como, por exemplo, a situação atual do comunismo no Brasil, o integralismo no Exército, a espionagem alemã<sup>70</sup>, entre outros. Tais relatórios, produzidos pelos componentes do médio - investigadores, detetives - e alto – comissários, chefes de seção, delegados - escalão da polícia, representam esta construção de verdade acerca da atividade de comunistas, integralistas, agentes estrangeiros e outros assuntos ligados à segurança do Estado.

O serviço secreto da polícia política na República de 1946 é, neste sentido, muito semelhante ao modelo estadonovista: de fato, trata-se de uma continuação do mesmo, posto que em Dezembro de 1943 fora realizada a Conferência Nacional de Polícia Política onde, dentre outros assuntos, ensinou-se como detectar núcleos de espiões e formar redes próprias de informantes<sup>71</sup>. O curso se deu alguns meses antes da Polícia do Distrito Federal ser transformada no Departamento Federal de Segurança Pública, do qual Polícia Política a fazia parte. O método de recrutamento de espiões por

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 1-g, Relatório Anual de 1940.

Testa produção forma pacotes documentais temáticos catalogados em setores de mesmo nome como Integralismo (36 volumes), Comunismo (195 volumes), Alemão (27 volumes), Italiano (seis volumes), Norte Americano (15 volumes), entre outros. Arquivo Público do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas.

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, Notação 921.

parte de policiais de alto escalão fora mantido, inclusive com a emissão de carteirinhas de *serviço reservado*<sup>72</sup> para alguns destes agentes secretos.

Observe-se que o processo de Inteligência não terminava na Polícia Política, posto que caberia ao já mencionado Conselho de Segurança Nacional efetuar a avaliação referente à Segurança Nacional (REZNIK, 2004: p.40-48). Aqui entravam outros dados, formando um mosaico de informações cruzadas que seriam estudadas para enfim produzir o conhecimento. Todavia, mesmo assim a Polícia Política era fundamental para o processo com seus abundantes relatórios, informes e dados coletados, bem como seus dossiês e prontuários acerca de instituições ou cidadãos.

Por este e todos os outros motivos aqui apresentados, podemos tirar duas conclusões acerca do modo de se fazer Inteligência usando-se uma instituição policial nos períodos estabelecidos para esta análise. A primeira, que se trata de um modelo que envolve meios extralegais diretos, em alguns casos tolerados, por meio de um órgão justamente encarregado de fazer valer a lei, sendo os suspeitos indivíduos selecionados por uma suposta propensão a militar contra o Estado. O processo de inteligência é conduzido, portanto, por uma lógica de desconfiança que envolve o abuso e a força como *meio* de extração de verdade e, ao mesmo tempo, de *castigo* ao infrator.

A segunda envolve o produto final deste processo de Inteligência. Partindo do princípio de que esta atividade procura produzir um conhecimento a partir da coleta e análise dos mais variados dados e que a polícia, ao produzir suas verdades através destes mesmos métodos, apresenta uma série de particularidades, então o conhecimento produzido por esta forma de fazer Inteligência está totalmente imbuído e atravessado da realidade policial, sendo em grande parte a expressão de como a polícia *percebia* e *expressava* a realidade política e social do período. Noutras palavras, a visão que o governo tinha acerca da situação da atividade subversiva e da espionagem estrangeira no Brasil não era uma realidade contemplada, mas sim uma *construção* na qual a polícia, com todas as peculiaridades acerca da formulação de verdade, tinha papel importante.

Não é exagero dizer, portanto, que muito do que o Estado sabia era uma *criação*, condizente ou não com os fatos, do aparato policial. Isto implica numa série de questões que serão abordadas no decorrer desta tese.

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> Como exemplo, é mencionada observação reservada a um grande nome da ciência no Brasil em relatório de 1952 (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS, Notação 85.001). Neste mesmo relatório, está indexada uma das referidas carteirinhas concedidas aos espiões recrutados pelo órgão.

# 7 - Comparando os modelos: Inteligência através da polícia em dois contextos políticos diferentes

Inteligência e polícia política, como já colocado, se confundem na história republicana do Brasil, especialmente entre décadas de 1930 a 1950. Entretanto, este corte temporal apresenta dois modelos políticos distintos: uma ditadura no caso do Estado Novo (1937-1945) e uma democracia no caso da República de 1946, encerrada com novo período ditatorial a partir de 1964. Ou seja, às particularidades de se fazer inteligência através de instituição policial soma-se as singularidades destes dois e contínuos contextos históricos.

Isto posto, a comparação operada nesta tese trata de um mesmo recorte espacial, em duas temporalidades diferenciadas. Por "recorte espacial" não falamos aqui de espaços geográficos, mas, como propõe José D'Assunção Barros, de certos ambientes sociais como a "vida na corte", "o meio universitário", o mercado ou qualquer outro recorte definível como um "espaço temático" (BARROS, 2014: p.53, 54) que, neste caso, vem a ser a Polícia Política. Ainda segundo Barros (2014, p.56), esta proposta de comparação consiste numa "investigação de um mesmo problema, e neste mesmo espaço, mas em dois momentos distintos da História de modo a identificar as diferenças entre os dois períodos", neste caso, as atividades de Inteligência dos agentes de Polícia Política.

Por isso, uma comparação que busque tanto as semelhanças quanto principalmente as diferenças nos permitirá compreender as continuidades e as rupturas do Estado Novo com as República de 1946 no tocante ao trabalho de inteligência da polícia.

Vejamos. O aparato policial foi amplamente reestruturado a partir de 1944. Até este ano, durante o Estado Novo, a Polícia Política constituía-se de uma Delegacia Especializada do Distrito Federal, auxiliada por congêneres estaduais e centrifugando a vigilância exercida pelo governo até a criação do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP). As atividades de coleta e análise de dados eram centralizadas neste órgão, sobretudo através de fontes humanas, eletrônicas e ostensivas. O órgão produzia diretamente para o Ditador, que era Vargas.

Outro sistema se configura na república de 1946, quando esta instituição deixou de ser uma Delegacia Especializada da Capital Federal para se tornar uma Divisão composta por duas Delegacias - a Política e a Social - uma Seção de Armas e

Explosivos, de Arquivo e de Administração (APERJ, 1993: p. 39-40). Com a criação do Serviço Federal de Informações e Contra Informações (SFCI), a Polícia Política deveria atuar de forma auxiliar a este órgão, verdadeiro serviço de inteligência do Brasil. Entretanto, o SFCI praticamente não saiu do papel da lei que o instituía até 1956 (FIGUEIREDO, 2005: p. 63-91), enquanto a polícia prosseguia com suas atividades de infiltração e vigilância reservada. Soma-se a isso os imensos e valiosos bancos de dados organizados no Estado Novo e um *know how* que nenhuma outra instituição brasileira tinha quanto a este tipo de trabalho: embora sua eficácia pudesse ser colocada em xeque por vários motivos, oficiosamente o país ainda dependia da polícia para fazer Inteligência.

Comparativamente então, a Polícia Política em ambos os períodos utilizou seus serviços secretos para a produção de conhecimento: como argumentaremos no decorrer da tese, o cliente desta produção era quase que exclusivamente o presidente durante o Estado Novo, mas multiplica-se na República de 1946 na forma de outras instituições além da presidência da República – o Ministério da Justiça, outros ministérios civis ou militares, o Conselho de Segurança Nacional e o SFICI. O aparato cresceu em tamanho na República de 1946 e, teoricamente, estava destinado a auxiliar outra instituição especialmente destinada à Inteligência, o SFICI, nestes novos tempos de democracia liberal. Isto a difere de sua versão estadonovista, menor, mas voltada especificamente para este trabalho de Inteligência. Pesou então decisivamente a experiência e o conhecimento produzido durante este período para que a Polícia Política fosse fundamental para se fazer inteligência a partir de 1946. Noutras palavras, a Polícia Política foi ampliada justamente no fim – 1944 - e após – 1946 - a ditadura do Estado Novo. Sua importância enquanto serviço secreto voltado para a Segurança Interna mantém-se intacta pela inexistência do SFICI, concebido especialmente para ser a agência de Inteligência brasileira, até o fim dos anos 1950.

Em ambos os períodos, o conhecimento produzido pelo órgão está sujeito ao cotidiano e à metodologia do trabalho policial, que se constitui *numa verdade* produzida dentro das limitações e interesses dos componentes da instituição. Entretanto, a República de 1946 é uma democracia, na qual os alvos de investigação policial teriam direito a contraditório, habeas corpus e julgamento público<sup>73</sup> ao contrário da ditadura do

<sup>&</sup>lt;sup>73</sup> A Constituição de 1946 garantia a igualdade de todos perante a lei, a permissão de fazer reuniões "sem intervenção da polícia" contanto que não se violasse a ordem pública, o direito ao sigilo de correspondência e inviolabilidade da moradia. Mais ainda, era proibida a prisão que não fosse por

Estado Novo na qual o poder policial não tinha limites claros e os acusados de crimes políticos eram julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional.

Não obstante, em regimes democráticos a agilidade do processo de inteligência pode ser colocada em xeque se o mesmo está sujeito à supervisão de representações políticas - notadamente o Legislativo - e se mais de uma instituição - como as Forças Armadas, por exemplo - disputam pela autonomia sobre esta atividade (CEPIK, 2003: p. 120, 121). Neste sentido, ao contrário do que ocorreu no Estado Novo, a polícia na República de 1946 estava sujeita a prestar contas de seus atos a um legislativo independente<sup>74</sup> e isto, embora seja algo fundamental para o controle das instituições repressoras e para a garantia das liberdades individuais, é um fator restritivo acerca da agilidade do processo de coleta de dados, fator este que simplesmente inexistia para a versão estadonovista do órgão.

Por outro lado, a tardia implantação do SFICI e o improviso extraoficial da Polícia Política no sistema de Inteligência cujo topo é o Conselho de Segurança Nacional permitiram ao órgão um considerável espaço de atuação dentro do novo regime democrático. Isto se deu principalmente por estas atividades de Inteligência serem direcionadas em prol da defesa nacional e contra indivíduos e grupos classificados como "inimigos do Estado" - no caso, o comunismo no contexto da Guerra Fria. Aqui cabe a problemática discutida por Cepik (2003: p. 186, 187) acerca da "transparência como um desafio", que seria o dilema das agências pautadas pelo sigilo e segredo em sistemas democráticos: neste caso a real extensão e natureza das atividades da Polícia Política enquanto serviço secreto estava vetada ao público sendo sequer claramente regulamentada em lei, e isto conseqüentemente redunda num abuso de poder por parte do Estado democrático.

O que temos então, comparando a polícia política no Estado Novo e na República de 1946 dentro da perspectiva aqui proposta? Vemos uma instituição que expandiu-se no momento de transição para a democracia, executando atividades de Inteligência Interna a exemplo de outros organismos policiais durante e no imediato pós Segunda Guerra sem, contudo, ser reestruturada na forma de um organismo de

flagrante ou por ordem escrita de autoridade competente, prevista em lei, podendo o Juiz reverter o quadro caso isto não acontecesse (§ 20 a 22) Por outro lado, a livre manifestação de pensamento, embora isenta de licença do Poder Público, não poderia "subverter a ordem política e social" (§ 5). Versão consultada disponível em <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/constitui%C3%A7ao46.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/constitui%C3%A7ao46.htm</a>, acesso em 9 de março de 2013, 21:16.

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> Como, por exemplo, a exigência da Câmara dos Deputados em que o DFSP se explicasse acerca da emissão de atestados de idoneidade política, supostamente uma atitude de caráter arbitrário. Arquivo Público do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-E.

Inteligência específico e regulado por Lei. Esta transição democrática foi gerenciada pelo Ditador – Vargas – malgrado ele não tenha conseguido manter-se no poder ao fim do processo. Oficialmente, a Polícia Política deixaria de centralizar a coleta e análise de dados para se tornar órgão auxiliar na atividade de Inteligência, mas que, na prática e pela quase inexistência deste órgão, oficiosamente prosseguiu com as atividades realizadas durante o período ditatorial. E que, embora limitada por uma constituição que garantisse as liberdades individuais - incluindo a livre defesa e o direito à privacidade - devido à natureza sigilosa e juridicamente mal definida de seu trabalho, extrapolava tais liberdades no combate aos inimigos do Estado.

Desta forma, procuraremos responder a três questões por este mesmo viés comparativo. Primeiramente, delimitar a formação social dos quadros da Polícia Política, bem como suas motivações politicas e profissionais tanto no Estado Novo quanto na República de 1946: consideramos esta delimitação fundamental para compreender os interesses da instituição ao produzir Inteligência. Depois, expor como estes quadros da Polícia Política colocaram em prática operações de coleta e análise de dados nestes dois contextos. O terceiro e último questionamento diz respeito ao produto desta Inteligência: como os interesses institucionais do órgão influenciavam esta produção, quem consumia estes produtos e a quem a Polícia Política respondia. Estes serão respectivamente os temas das Partes II, III e IV desta tese.

### II. OS QUADROS DA POLÍCIA POLÍTICA NA DITADURA E **DEMOCRACIA:** DELEGADOS, INVESTIGADORES, **ESPIÕES** $\mathbf{E}$ **INFORMANTES**

Na Parte I, foi apresentada uma discussão acerca dos conceitos de Inteligência, Contra Inteligência e Polícia Política, relacionando-os com a história republicana do Brasil. Observamos que as atividades de inteligência estiveram intimamente relacionadas à Polícia Civil até a redemocratização ocorrida na década de 1980. Responsável pelo policiamento político e pela defesa da integridade do Estado, esta mesma instituição desempenhou papel de proeminência no tocante a tais atividades no Estado Novo e na Republica de 1946.

Considerando, como exposto anteriormente, que o período democrático posterior ao Estado Novo não suprimiu a Polícia Política – pelo contrário racionalizou seus métodos e ampliou seus poderes - compararemos aqui como era formada esta instituição em ambos os períodos analisados. A partir da Conferência de Polícia Política, realizada em 1943, é possível compreender como a polícia do Estado Novo estava organizada em torno das atividades de Inteligência e, ao mesmo tempo, planejava estruturar-se para sua transformação em Departamento Federal de Segurança Pública. Neste sentido, rastrearemos os métodos de atuação dos agentes, espiões e informantes do órgão, bem como suas origens sociais, a partir dos regulamentos e métodos de recrutamento e admissão à Polícia Política expressos nos decretos, portarias e concursos públicos referentes à instituição. A permanência das práticas, mentalidades, valores, recompensas e camadas sociais constituintes da polícia em ambos os períodos, igualmente expressa em periódicos e manuais de polícia, aponta para um campo específico e contínuo nos dois períodos, que, consideramos, explica, enquanto habitus, suas práticas institucionais<sup>75</sup>.

#### 1. A Conferência de Polícia Política de 1943

Durante toda a década de 1930, os órgãos policiais foram fundamentais na vigilância e controle da sociedade por parte do Estado, cada vez mais forte e centralizado (CANCELLI, 1994). É bem verdade que o que chamamos Era Vargas não

<sup>75</sup> Campo e habitus enquanto termos teóricos propostos por Pierre Bourdieu (**O Poder Simbólico**. Rio de

Janeiro: Bertrand Brasil, 1989), que mobilizamos para nossa análise.

foi um período homogêneo. Entre 1930 e 1934 houve o Governo Provisório, no qual Vargas iniciou o processo de centralização do poder, extinguindo os órgãos legislativos em todos os níveis - federal, estadual e municipal - nomeando interventores estaduais e suspendendo os direitos constitucionais. Este processo não se deu sem turbulências políticas, como a Revolução Constitucionalista de 1932, que representava a insatisfação paulista com os rumos da revolução de 1930 – especialmente da elite cafeeira - Mesmo saindo-se vitorioso, Vargas percebeu que haveria limites para a discricionariedade do Governo Provisório: entre novembro de 1933 e julho de 1934 realizou-se a Assembleia Constituinte, visando uma nova organização constitucional, na qual confrontaram-se tentativas de regionalização contra as de centralização do poder<sup>76</sup>.

Assim, o período entre 1934 e 1937 tratou-se de um Governo Constitucional, com atuação do legislativo e eleições previstas. O princípio federalista manteve algum poder nos estados, mas o governo saiu vitorioso em algumas de suas pretensões de incorporar mudanças no campo social e político, como o estabelecimento do salário mínimo, a criação da Justiça do Trabalho, jornada de trabalho de oito horas, férias etc<sup>77</sup>.

Somente no Estado Novo, a partir de 1937, haverá uma Ditadura consolidada, mas ainda assim de viés ideológico consturído durante o período (OLIVEIRA, 1982<sup>78</sup>).

Apesar dos três modelos políticos vigentes, em todos eles a polícia foi elemento fundamental para o combate a oposições e propagandas ideológicas conflitantes com o projeto varguista. Reformulações nos primeiros anos da Era Vargas buscavam, a partir dos decretos 24.531 de 1933 e 24.531 de 1934, modernizar e ampliar os poderes da Polícia Civil do Distrito Federal para a nova realidade política: um Estado centralizado e forte, que pretendia reformas políticas e sociais. Durante o Governo Constitucional, a Lei de Segurança Nacional de 1935 ampliou os poderes do Estado no tocante a crimes contra a segurança do mesmo, o que permitiu flexibilidade à polícia para efetuar prisões, buscas, apreensões e interrogatórios. A polícia também foi fundamental para a vigilância ao Comunismo e ao Integralismo, cuja "prova de fogo" se deu nos seus respectivos levantes de 1935 e 1938. Ao final da década de 1930 e durante os primeiros anos 40, sua experiência com os inimigos internos do Estado - os já citados comunistas

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> Para uma descrição mais detalhada deste contexto, FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: 1995.

<sup>&</sup>lt;sup>77</sup> Ver FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: 1995.

<sup>&</sup>lt;sup>78</sup>Apesar do Estado Novo não apresentar uma doutrina oficial, havia uma base de pensamento entre seus partidários ligados à produção intelectual de que se tratava de um projeto nacional centralizador do poder, objetivando combater o regionalismo que manteve o país atrasado industrialmente e proporcionar o desenvolvimento da nação.

e integralistas - somou-se ao trabalho de contraespionagem devido às operações secretas de potências envolvidas na Segunda Guerra Mundial - Alemanha, Itália, Japão, Estados Unidos e Inglaterra.

Nestas experiências, a polícia brasileira relacionou-se diretamente com a polícia americana. No decorrer dos anos 30, o governo norte-americano procurou estabelecer contatos e formas de colaboração com polícias do Brasil e da América Latina "mediante acordos acerca da troca de suspeitos e informações" ou "solicitação, por parte de um país, de ajuda do FBI para instituir novas organizações de serviço secreto" (HUGGINS, 1998: p.48). Estes auxílios tinham como objetivo influenciar os governos locais e manter o governo norte-americano informado sobre eles. Oficialmente motivada pelo combate ao comunismo, tal relação era discreta e informal, baseada quase que inteiramente na relação entre altos funcionários da diplomacia americana e policiais do alto escalão<sup>79</sup>.

Durante a Segunda Guerra Mundial o FBI foi mobilizado para atividades de contraespionagem no território americano. atividades estas que foram internacionalizadas para a América-Latina. Neste sentido, os americanos procuraram fomentar relações pessoais com policiais não só do Brasil, mas de outros países latinoamericanos (HUGGINS, 1998). Os agentes de Polícia Política brasileiros também estabeleceram contatos com os alemães, através de um pacto secreto entre a DESPS e a Gestapo prevendo o esforço conjunto contra o comunismo por meio de troca de informações, conhecimentos, técnicas e materiais (CANCELLI, 1994: p. 90).

O Brasil vinha mantendo neutralidade no conflito mundial até 1942. Tinha na Alemanha um vantajoso parceiro comercial e uma segunda opção de aproximação que permitiu a Vargas alguma margem de manobra para negociar com os Estados Unidos uma posição de maior destaque na América do Sul, subsídios econômicos, o reequipamento das Forças Armadas brasileiras e o envio de tropas ao conflito. O atendimento parcial destas demandas – não sem tensões com o governo norte-americano - o fornecimento de matérias primas e a permissão de uma base aérea norte-americana no nordeste teriam sido definitivos para os ataques de submarinos alemães a navios brasileiros, levando o Brasil à declaração de guerra (ARGUELHES, 2012).

<sup>79</sup> Um exemplo desta relação é o envolvimento da embaixada americana no tocante às prisões de "Harry

Berger" e Elise Saborowski, ambos agentes que faziam parte da equipe de Prestes na tentativa revolucionária de 1935. O agente de ligação era Theodore Xanthaky, que trabalhava para a embaixada americana: através de suas ligações pessoais dentro da DESPS, tinha acesso a estes prisioneiros e permissão para falar com eles sempre que desejasse. Nem mesmo funcionários do Ministério da Justiça tinham esta permissão.

Consequentemente, o alinhamento aos Estados Unidos e Aliados - que, segundo Arguelhes (2012), já vinha se desenhando desde 1940 — implicou numa contradição interna brasileira na medida em que, enquanto ditadura, combatia ao lado das democracias. Isto expôs ainda mais a repressão imposta pelo Estado Novo solapando lentamente as bases de apoio a Vargas e ampliando as reivindicações pela abertura democrática, ainda que por meio de atores políticos e sociais heterogêneos - representados por comunistas, liberais e oligarquias regionais, por exemplo (GOMES et al, 2007: p.273-288). Neste sentido o Brasil preparava-se para entrar na Segunda Guerra Mundial ao lado dos Aliados, mas, também, começava a reformular-se internamente visando uma transição para a democracia que fosse gerenciada pelo próprio Vargas (REZNIK, 2004: p.41).

Em nenhum contexto anterior a polícia havia adquirido tanta experiência, poder e importância. Com o alinhamento do Brasil aos EUA no conflito mundial e os contatos entre policiais brasileiros e agentes do FBI, a polícia federal americana seria o modelo para uma congênere brasileira, que centralizaria destarte os trabalhos policiais principalmente no tocante à área de espionagem e segurança nacional (HUGINS, 1998: p. 72-75). Foi também neste contexto que a Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça - órgão ao qual a polícia estava subordinada e que era responsável por avaliar informações e realizar estudos referentes à Segurança Nacional - entrou em funcionamento (REZNIK, 2004: p.41)<sup>80</sup>. Era o momento, portanto, de sistematizar as práticas e o conhecimento obtido desde 1933 no tocante ao policiamento político e social, visando as mudanças políticas e a reestruturação policial que estavam por vir.

Foi assim que, no mês de dezembro de 1943, realizou-se a Conferência Nacional de Polícia Política, na qual o Delegado Especial, Major J.L. Amaro da Silveira, debatera com seus agentes abordagens referentes ao serviço deste segmento policial. Nesta conferência, foram abordados os assuntos da espionagem, contraespionagem, métodos de reconhecimento de agentes inimigos e técnicas de investigações e interrogatórios. Atenção especial foi dada aos procedimentos de recrutamento e treinamento de espiões a serem usados no serviço secreto. O objetivo do evento era preparar os quadros policiais para a atividade de Inteligência, devido às exigências decorridas da Segunda Guerra Mundial e à reorganização da Polícia Política. Afinal, no ano seguinte, a DESPS - Delegacia Especial de Segurança Política e Social - seria reorganizada e subordinada

<sup>&</sup>lt;sup>80</sup> Discutiremos mais detalhadamente acerca desta instituição em relação a Polícia Política na Parte III desta tese.

ao Departamento Federal de Segurança Pública – DFSP - posto em funcionamento em maio de 1944.

A série de cursos procurava explicar em detalhes como funcionava a espionagem estrangeira. Sem nenhuma surpresa devido ao contexto, recebia destaque a espionagem alemã que, para ser combatida, teria justificado o aprimoramento das técnicas de espionagem brasileiras. Os métodos de infiltração eram descritos a fim de que os policiais estivessem preparados para se antecipar a ameaças em potencial. Entre as instruções figuravam dicas de como reconhecer espiões a partir dos seus hábitos de reunião, organização, entre outros:

Especificando, propomo-nos a discutir nesses próximos dias, o trabalho da "Quinta-Coluna" e também da "Sexta-Coluna". Em outras palavras, iremos nos aprofundar nos problemas gerais e específicos da espionagem e da contra-espionagem. (...) Uma vez que as democracias do mundo estão em guerra com as potências totalitárias, temos que lançar, portanto, nossas vistas para os chefes destas potências, a fim de encontrar respostas do que na verdade representa a espionagem do inimigo, examinar o sistema de espionagem nazista e analisa-lo com a finalidade pela qual nós, neste hemisfério, possamos reconhecer e combatê-lo<sup>81</sup>.

Desta forma, a Conferência objetivou orientar os agentes da Polícia Política no sentido de solidificar um sistema de Contra Inteligência (CEPIK, 2003: p. 57), capaz de proteger informações que, adquiridas pelos inimigos - no caso, as redes de espionagem alemã e italiana - se tornariam danosas ao país. Esta preocupação se justificava pelo contexto do período, na medida em que o Brasil participava da Segunda Guerra Mundial ao lado dos Aliados. Ao mesmo tempo, julgava-se necessário manter-se vigilância às enormes colônias alemã, italiana e japonesa em território nacional (PACHECO, 2010).

Uma das partes mais esclarecedoras desta conferência são os métodos de construção de redes de espionagem. O Major Amaro da Silveira, Delegado Especial de Polícia Política, dedicou especial atenção a este assunto, na medida em que instruiu policiais tanto para a detecção de redes de agentes secretos como para a construção de suas próprias redes:

A espionagem tem, geralmente, sido descrita como uma vigilância ou ação secreta, para observar o trabalho, os atos e ouvir palavras de terceiros. A espionagem militar consiste na obtenção de informações relacionadas com a defesa nacional de um país, com o fim de prejudicá-lo e para vantagem de uma nação estrangeira. (...) Um bom sistema de espionagem é essencial para

<sup>&</sup>lt;sup>81</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.34.

o êxito de uma campanha. Se o senhor souber o que o seu inimigo está fazendo, como o está fazendo e o que ele projeta fazer, etc., está visto que melhor situação para planejar os meios de combatê-lo ou de reagir contra as forças que ele empregar contra si<sup>82</sup>.

Os métodos de recrutamento, treinamento e infiltração de espiões ali descritos possivelmente apontavam em duas direções. Por um lado, eram técnicas a serem transmitidas visando o futuro aparelho policial que seria construído a partir do projeto do Departamento Federal de Segurança Pública. Por outro, refletem algumas experiências que, embora não fossem mencionadas diretamente pelo Delegado Especial, já haviam sido postas em prática pela chefia deste órgão pelo menos desde 1939 como as técnicas de recrutamento de informantes num determinado meio social por meio da troca de favores ou pagamento em dinheiro para formar redes de espiões<sup>83</sup>, a observação sobre colônias estrangeiras e embaixadas e o cuidado com adidos militares, estrangeiros ou turistas em viagem pelo Brasil<sup>84</sup>. Isto implica em dizer que a Conferência na verdade compartilharia com outros investigadores parte do *knowhow* adquirido pelo alto escalão policial.

Ou seja, por meio da Conferência Nacional de Polícia de 1943, observa-se que o serviço secreto proposto pela chefia do organismo de polícia política visava à construção de redes de agentes secretos capazes de proporcionar informações importantes acerca dos grupos que pudessem ameaçar o Estado, como comunistas, integralistas e espiões estrangeiros. Tal construção se dava a partir da mobilização de membros da própria polícia, que recrutavam seus informantes por meio de dinheiro, favores, sentimento de vingança ou mesmo de senso de dever para com o regime.

Discutiremos estes fatores mais pormenorizadamente adiante. Antes, consideramos importante ressaltar o momento no qual tal processo ocorreu. Em meio à Segunda Guerra Mundial, o Brasil se viu obrigado a lidar com a presença de espiões estrangeiros em seu território, que buscavam manter-se informados não somente sobre

<sup>83</sup> Ver o relatório anual do referente ao ano de 1940, produzido pelo então Delegado Especial Felisberto Baptista. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Dossiê 1. pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr. Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941. Ver também o relatório da Secção Social datado de 1941, no qual o chefe daquela unidade menciona as recompensas conferidas a informantes, espiões e colaboradores (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Relatório da Secção de Segurança Social**. Fundo Polícias Políticas, Pasta Administração 1h, p.135, 136).

<sup>&</sup>lt;sup>82</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.34.

<sup>&</sup>lt;sup>84</sup> Veja, por exemplo, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Alemão, pasta 1 e 3; Setor Americano, pasta 1; Setor Inglês pasta 1, e setor Sul-Americano pasta 1-I.

as vulnerabilidades políticas e geográficas do país, mas também de seus aliados. Para tanto, reuniam dados sobre embaixadas, seus funcionários, localizações de navios, adidos militares, etc. (cf. HILTON, 1983). Desta forma, não somente o inegável caráter repressor da polícia deve ser ressaltado, mas também o fato de que o serviço secreto construído por esta instituição deveria contribuir diretamente com os interesses de defesa do Estado, e isto num contexto de guerra. Noutras palavras, efetuando contraespionagem, buscava proteger informações fundamentais para a segurança nacional, pois:

A contraespionagem traz uma discreta contribuição para a segurança. Provê informações sobre ameaças discerníreis e produz evidencias especificas do fluxo de penetrações tanto do seu lado quanto do lado adversário, permitindo o fortalecimento do aparato de segurança e impedindo a exploração de suas fraquezas pelos agentes adversários (CEPIK, 2003: p. 26).

Como pretendido, em 1944 ocorreu a reestruturação da aparelhagem repressiva do Estado, com a construção do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), órgão ao qual a Polícia Política foi diretamente subordinada. Este processo de reestruturação objetivou modernizar as estruturas nacionais de segurança, colocando a Polícia Civil do Distrito Federal em papel de proeminência. A agora chamada Divisão de Polícia Política estava encarregada, além do combate direto, da coleta de dados acerca das atividades de grupos considerados perigosos à segurança do Estado, sobretudo o Partido Comunista e seus militantes. Para isso, a nova Divisão se utilizaria amplamente de ferramentas comuns ao trabalho de Inteligência como as já referidas infiltrações de agentes secretos.

Desta forma, a Conferência de Polícia Política de 1943 aponta também para a reestruturação pela qual o órgão passaria no ano seguinte, tornando-se um departamento maior e institucionalmente mais sistematizado (REZNIK, 2004: p. 99-110). O processo de recrutamento e treinamento de espiões seria compartilhado por agentes de Polícia Política de todo o Brasil, não somente devido aos desdobramentos da Segunda Guerra Mundial, mas provavelmente também pela ampliação dos poderes e atribuições da Polícia Política decorrentes da criação do DFSP.

Neste sentido, a Inteligência policial foi conduzida por agentes escolhidos e supostamente treinados para compor, respectivamente, a Delegacia Especial de Segurança Política e Social no Estado Novo e Divisão de Polícia Política na República de 1946. Estes policiais estariam responsáveis pela construção de redes de informantes,

além de gerenciar outros métodos de coleta de dados, como escutas eletrônicas e acompanhamento de jornais e revistas. Veremos nas Partes III e IV como se dava este gerenciamento, a funcionalidade das fontes e como eram usadas para construir o conhecimento acerca dos opositores do Estado. Antes, nos concentraremos nestes agentes policiais e seus informantes: quais eram suas origens, o que os levava a trabalhar para a Polícia Política e sob quais valores e perspectivas realizavam seu trabalho.

## 2. Os Agentes de Polícia Política no Estado Novo

A composição da Polícia Política durante o Estado Novo foi heterogênea, formando seus quadros homens e mulheres de diversas origens sociais e profissionais, com diferentes níveis de envolvimento formal ou informal, nas atividades de Inteligência empreendidas pela agência. A partir das possibilidades de acesso à instituição policial - investigando os concursos públicos, leis e portarias que regulam tais processos - é possível rastrear as origens destes indivíduos. Analisemos então o acesso formal aos quadros da polícia para, mais adiante, compreender as possibilidades alternativas de recrutamento que permitiam à Delegacia selecionar seus agentes secretos, informantes e espiões.

O decreto lei 24531 de 2 de julho de 1934, minucioso quanto à estrutura policial<sup>85</sup>, era deliberadamente vago quanto à Delegacia Especial de Segurança Política e Social. Isto possibilitava à chefia da Polícia estruturar a Delegacia conforme suas conveniências e necessidades<sup>86</sup>, o que incluía a seleção dos agentes que comporiam seus quadros. Sendo um segmento da Polícia Civil do Distrito Federal, não é surpresa constatar que parte destes indivíduos, provavelmente em sua maioria, eram membros daquela instituição. Investigadores, peritos e até agentes da Polícia Especial<sup>87</sup> eram escolhidos para fazer parte daquela Delegacia<sup>88</sup>.

<sup>85</sup> No referido decreto, havia instruções detalhadas sobre as fardas a serem usadas pelos guardas (art. 620 e 621), saudações e continências (art. 626 a 647), procedimentos de autópsias (art. 190 a 206) e até para o comportamento do porteiro (art. 169).

<sup>&</sup>lt;sup>86</sup> Entre 1937 e 1963 a Polícia Política teve dez organogramas diferentes (cf. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **DOPS: A lógica da desconfiança**. Rio de Janeiro: APERJ, 1994 e ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000).

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> Unidade de Elite da Polícia Civil, criada em 1932. Seus agentes eram atletas e policiais escolhidos a dedo, especializados em choque, combate corporal e uso de metralhadoras (para mais detalhes, ver. REZNIK, Luis. **200 Anos da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Deorama,

O ingresso formal na polícia dependia do cargo pretendido. O policiamento ostensivo - naquela época também atribuição da polícia investigativa<sup>89</sup> - era realizado pela Guarda Civil, composta de policiais fardados. A Polícia Especial (PE) complementava o policiamento uniformizado constituindo-se de uma unidade especial voltada para situações emergenciais. Os membros da Guarda Civil deveriam ser, de acordo com decreto de 1934<sup>90</sup>, recrutados entre brasileiros de 18 e 27 anos que fossem altos, robustos, saudáveis e de "comprovada idoneidade moral". Já os agentes da Polícia Especial foram de início selecionados entre os melhores guardas ou atletas do Rio de Janeiro e posteriormente, em 1948, através de concurso público<sup>91</sup>. Havia também cargos que compunham o staff da polícia: tesoureiros, porteiros, datilógrafos, almoxarifes, entre outros<sup>92</sup>.

Em termos de escolaridade exigida, o cargo de Guarda Civil era o mais acessível da carreira policial, desde que se cumprissem os requisitos físicos do artigo 525 do Decreto-Lei de 1934. Entretanto, a promoção para outros cargos era impossível sem um grau mínimo de escolaridade. A carreira na Polícia Especial se dava por escolha e concurso, sendo mais restrita (REZNIK, 2008: p. 163, e PACHECO, 2013).

Os investigadores de polícia, por sua vez, deveriam ser formados pela Escola de Polícia. Era uma posição de maior status, responsável pelo aspecto técnico e inteligente do corpo policial. Enquanto as primeiras turmas não dessem frutos, o cargo seria ocupado mediante concurso, no qual o candidato - brasileiro com idade entre 21 e 40 anos - deveria demonstrar noções de língua portuguesa, aritmética básica, redação, conhecimento da organização policial e noções de Direito Penal. Outras exigências eram: ser vacinado, ter boa saúde e robustez física, além de "conhecida idoneidade

2008, e PACHECO, Thiago da Silva. Da Polícia Especial até o BOPE e a CORE: as polícias do Rio de Janeiro e o desenvolvimento de suas unidades de elite. Cadernos do Desenvolvimento Fluminense, Rio de Janeiro, n. 3, nov. 2013).

<sup>92</sup>Decreto 24531 de 2 de Julho de 1934.

<sup>88</sup>Cecil Macedo de Borer, que durante a República de 1946 ocupou cargos de chefia da Polícia Política, começou sua carreira na Polícia Especial, tornando-se Investigador de polícia em 1937, quando ingressou na DESPS. José de Moraes ingressou na polícia em 1943, ocupando cargos técnicos de identificador, papiloscopista e investigador, chegando à polícia política em 1943, quando atuou - e chefiou - o Serviço de Registro de Estrangeiros, de Pessoal, de Passaporte e de Processamento (cf. ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964. Rio de Janeiro: APERJ, 2000).

<sup>&</sup>lt;sup>89</sup>Junto das Polícias Militares de cada Estado.

<sup>90</sup> Decreto 24531 de 2 de Julho de 1934, Capítulo IX, artigo 525.

<sup>&</sup>lt;sup>91</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo DPS, notação 866. Ver também REZNIK, Luís. 200 Anos da Polícia Civil no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Deorama, 2008. Quanto ao concurso para a P.E., realizado no ano de 1948, ver Arquivo Nacional, Fundo DASP, Notação 1222.

moral"<sup>93</sup>, critério subjetivo que permitiria a eliminação de quaisquer pretendentes considerados inadequados.

Aparentemente, a Escola de Polícia não foi suficiente para a formação de investigadores<sup>94</sup>. Os concursos continuaram a ser abertos: em 1940, Silvio Terra - notório detetive que mais tarde emprestará seu nome à Academia de Polícia Civil - antecipava o conteúdo das provas em um de seus manuais destinados a futuros investigadores. Nelas, além dos assuntos já citados, seriam cobrados conhecimentos gerais, geografia do Brasil, educação moral e cívica e organização do governo brasileiro (TERRA, 1940).

O mesmo Silvio Terra era Comissário de Polícia quando, em 1946, fez um balanço acerca da situação da polícia investigativa até então. Recordando a repercussão de um crime ocorrido em 1933, citava a crítica do jornalista Cumplido de Santana acerca do trabalho policial, incapaz de esclarecer crimes, capturar criminosos e perdendo-se na burocracia processual. Isto porque a polícia não dava a devida importância aos peritos e investigadores, concentrando-se em outras unidades como a Polícia Especial, mais voltada para o combate<sup>95</sup>.

Apesar de alertar para o perigo de se generalizar a profissão policial, Terra dizia que, passados 12 anos do ocorrido, não houve nenhum avanço neste aspecto. Os peritos e os técnicos em investigação eram autodidatas<sup>96</sup>, faltavam recursos para seus trabalhos e ainda tinham que lidar com o desprezo dos delegados, para os quais peritos e

<sup>94</sup>Em 1934, o delegado Olintho Nogueira alertava para o que considerava ser uma necessidade: a formação técnica dos investigadores de Polícia (NOGUEIRA, Olintho. **Polícia Technica, base para a creação da Escola Brasileira de Detetives**. Renascença Editora: Rio de Janeiro, 1934).

<sup>93</sup> Decreto 24531 de 2 de Julho de 1934, Capítulo IV, Artigos 116 a 118.

<sup>&</sup>lt;sup>95</sup> Dizia o jornalista que a polícia: "(...) só colhe o ladrão que salta muros, ou o assassino que foge cotejando sangue, se as testemunhas do crime lhe fornecem o nome, a côr dos cabelos, a residência do delinquente. Fora dai ela se perde no emaranhado de depoimentos, no tumulto de diligências sem nexo, no domínio das hipóteses disparatadas que se não levantam sobre dados concretos". Sobre os trabalhos periciais, escrevera que "(...) a perícia é coisa muito mais séria do que pensa a polícia. Ela, quando bem e oportunamente exercida, não deixa pé de duvida, que, para a opinião pública, pesa ainda a ocorrência do Flamengo. Êste caso, porém, serve para uma coisa: - mostrar a necessidade de reformar radicalmente a polícia, dando- lhe elementos que a coloquem no pé de exercer a função, que lhe cabe. Alega-se falta de verba. Isto porém, não é exato. Quem dispende tanto dinheiro para manter uma academia de atletas, que é a Polícia Especial, a pretexto de ter a mão uma polícia de choque, não poderá dizer que não existe verba para a organização eficiente da polícia" (Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1946).

<sup>&</sup>lt;sup>96</sup> Em 1944, Coriolano gois, chefe de Polícia, recebeu correspondência de um amigo e do cunhado deste. Nas cartas, pedia-se especial atenção ao investigador Carlos de Mello Eboli, para que preenchesse uma das vagas abertas no Gabinete de Exames Periciais, devido suas elevadas qualidades. O Diretor da Divisão de Polícia Política, Major Frederico Mindello, ratificou a competência de Carlos de Mello, que exercia "com raro brilho", as funções atribuídas. Na verdade, o cargo de perito não existia, exercendo-o indivíduos nomeados investigadores com vencimentos de acordo com esta carreira, somado a um acréscimo pago através das verbas especiais para diligências policiais. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo DESPS, notação 751.

investigadores "não passavam de servidores subalternos, a cujas conclusões pouco ou nenhum mérito se deve conferir" E concordava com Cumplido de Santana quando ele dizia que o acesso aos cargos policiais de maior estabilidade se dava por conveniência e não habilitação ou formação em cursos, cujas vocações não eram valorizadas<sup>98</sup>.

Ou seja, apesar de ser uma carreira de aparente destaque na estrutura policial, a formação de investigadores era considerada precária assim como as condições de trabalho. As formas de ingresso, postas sob suspeita por Cumplido de Santana, não eram rigorosas nem dependiam da Escola de Polícia que, como veremos adiante, não funcionava a contento. Como resultado, em 1943 – último ano antes da Polícia Civil tornar-se Departamento Federal de Segurança Pública – o quadro de investigadores era aproximadamente de 1.749, sendo que 785 trabalhavam na Delegacia de Polícia Política<sup>99</sup>.

O cargo de Comissário era o mais elevado para os que não fossem portadores do diploma de Bacharel em Direito. Era responsável por supervisionar os trabalhos investigativos e gerenciar os registros de ocorrências nas delegacias. O acesso a este cargo, restrito a brasileiros entre 21 e 40 anos, estava condicionado à demonstração de "idoneidade moral e intelectual" através de um concurso presidido por dois advogados que não fizessem parte da polícia ou dois Delegados Auxiliares. A prova exigia conhecimento da língua portuguesa, questões jurídico-policiais, redação e conceitos de Direito Constitucional e Penal, além do conhecimento acerca da estrutura policial<sup>100</sup>.

Mesmo considerando a ineficácia da Escola de Polícia e o jogo de favores na concessão de cargos policiais, os requisitos mínimos para o potencial ingresso nos cargos mais elevados da Polícia Civil tornava-os restritos a uma pequena parcela da sociedade brasileira. O índice de analfabetismo em 1940 era de 54,11%, decrescendo para 47,64% em 1950 (ROMANELLI, 1986: p. 75). A população escolarizada ficou entre 15,14 e 20,26% no mesmo período. Mesmo havendo um expressivo progresso na

<sup>&</sup>lt;sup>97</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1946: p.78.

<sup>98</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. Arquivos do DFSP. Rio de Janeiro, 1946: p.80.

<sup>&</sup>lt;sup>99</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo DESPS, notação 867. Em 1953, o professor da Escola de Polícia, delegado Fernando Bastos Ribeiro, chegou a dizer que "o primeiro quadro de 'Agente' do Distrito Federal era de 30 homens. Hoje são perto de 2.400. E só eram empregados - o que era mais acertado que em dias atuais – em serviço secreto". Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1953.

<sup>100</sup> Decreto 24531 de 2 de Julho de 1934, Título IV, Artigo 14. Posteriormente, foi exigido que os Comissários de Polícia tivessem o diploma de Direito (Lei 705 de 16 de maio de 1949, ver também Departamento Federal de Segurança Pública. Arquivos do DFSP. Rio de Janeiro, 1952, p.227). O professor da Escola de Polícia Fernando Bastos Ribeiro opunha-se a estes requisitos de bacharelado em Direito para o cargo de comissário (Departamento Federal de Segurança Pública. Arquivos do DFSP. Rio de Janeiro, 1953).

expansão do ensino brasileiro no período, percebemos ainda uma grande parcela da população jovem (de 5 a 24 anos) não contemplada por esta expansão (ROMANELLI, 1986: p. 80). Considerando que a abrangência da oferta pelo ensino não atingiu de forma ampla as classes mais baixas nas décadas de 1930 e 1940 (ROMANELLI, 1986: p.103-104), apenas as classes médias e altas teriam acesso à educação mínima necessária para prestar os concursos para investigador.

Por outro lado, a polícia não era instituição bem vista desde a Primeira República, má reputação que permaneceu durante a Era Vargas. Já no começo do século se dizia que a polícia abusava de seu poder e não era bem preparada: a própria Guarda Civil teria sido concebida, em 1904, para superar tais problemas. Mas, apesar dos elogios recebidos, a Guarda foi perdendo seu prestígio no passar dos anos (cf. REZNIK, 2008:121-123). De fato, no início da década de 1930, o Tenente Euzébio de Queiroz Filho mostrava-se temeroso de que a nova unidade de elite, que fora encarregado de estruturar, tivesse a mesma imagem do restante da polícia preventiva:

Sendo assim o mais importante do programa de sua organisação, foi crear um ambiente, já não digo de simpatia, porém de confiança, porque se a Polícia Especial iniciasse suas atividades usando dos meios sadorios da polícia preventiva, breve se desmoralisaria e já não teria o respeito moral necessário; se cumprisse integralmente seu papel de repressão, adquiriria o ódio do povo, tornando-se insustentável a situação<sup>101</sup>.

Não foi somente o Tenente Euzébio de Queiros que expressou esta má reputação. Discutindo sobre a "Polícia do Distrito Federal e sua Evolução" o Juiz de Direito Martins de Oliveira alegava que a impopularidade da função policial era assunto no mundo inteiro. Segundo ele, a partir de sua reflexão acerca da história da polícia carioca, esta impopularidade deve-se "ao arbítrio de poder da polícia, com os defeitos de organização do mecanismo policial, com as influências que abastardam a instituição" Os policiais usavam sua autoridade em prol de "interesse subalterno", e esta seria a principal razão de sua impopularidade. Além disso, a profissão era mal remunerada, e a "independência financeira" seria fundamental para evitar a "falta de exação e prevaricação", consequências da baixa remuneração 103.

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Relatório sobre os Serviços executados durante o ano de 1933**. Fundo DESPS, notação 866, p.2.

<sup>&</sup>lt;sup>102</sup> Ele também cita como razões desta impopularidade os "elementos psicológicos (...) que se prendem ao instinto de liberdade, ao racionarismo (sic) institucional". Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1947.

<sup>&</sup>lt;sup>103</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1947.

Esta reputação ruim era temida também pela Polícia Política. Na já citada Conferência de 1943, o Amaro da Silveira alertava sobre a importância das boas relações com o público, já que é comum um mal estar gerado por parte dos atos da polícia:

> Em manter relações adequadas com o público depende, fundamentalmente, a questão de se saber se haverá um sentimento real de respeito, de admiração, e um espírito de cooperação, ou se, pelo contrário, surgirão descontentamentos, antagonismos e críticas, acompanhado por um mal-estar que geralmente acompanha a desaprovação dos atos da Polícia pelo público 104.

Desta forma, dificilmente podemos considerar ser profissão policial a primeira escolha das classes mais abastadas. Os indivíduos que buscavam esta carreira eram oriundos de camadas sociais médias e baixas, ligadas ao operariado urbano, ao funcionalismo público e ao baixo escalão do Exército, Marinha, ou mesmo da própria Polícia – praças da Polícia Militar e agentes da Polícia Especial ou da Guarda Civil<sup>105</sup> promovidos a cargos superiores ou de maior status<sup>106</sup>. Para uma classe média baixa ou baixa, e para os escalões inferiores da polícia que porventura conseguissem alcançar os requisitos mínimos de cada cargo, seria a possibilidade de ascensão e/ou estabilidade profissional como funcionários públicos 107. Ainda podemos considerar a eventual

<sup>104</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Conferência Nacional de Polícia Política. Fundo DESPS, notação 921, p.1.

<sup>&</sup>lt;sup>105</sup> Conforme vemos nas fichas de alguns candidatos nos concursos realizados em 1939 e entre 1946 e 1949 (Arquivo Nacional, Fundo DASP, Notação Dasp, 1176). Por exemplo, agentes da Polícia Metropolitana desejosos de ingressar no Servico Público Federal ou Guardas Civis buscando ascensão na carreira como Investigadores ou agentes da Polícia Especial. Lembramos também que Cecil de Borer, antes de se tornar investigador, integrava a Polícia Especial (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964. Rio de Janeiro: APERJ, 2000).

<sup>106</sup> Observe que os investigadores não eram aquartelados nem precisavam prestar continência, como a Guarda Civil e a Polícia Especial (decreto lei 24531 de 2 de julho de 1934, artigos 626-632). Além disso, andavam a paisana - os guardas civis atuavam fardados, segundo os artigos 620 e 621 - e desempenhavam uma função pretensamente "intelectual", diferente dos "brucutus" que atuavam nas ruas (CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Os Domínios da Experiência, da Ciência e da Lei: os Manuais da Polícia Civil do Distrito Federal 1930 - 1942. Revista Estudos Históricos, Vol. 12, No 22 (1998). Também chamamos a atenção para o fato de que a literatura de crime já havia conquistado espaço de leitura no Brasil entre 1870 e 1920, sendo um dos personagens centrais desta trama o detetive com argutas habilidades científicas. As histórias de Sherlock Holmes já estavam consolidadas como exemplo de romance policial, e houve até tentativas de se aproximar os detetives da ficção com os da realidade, considerando estes superiores devido aos obstáculos e incertezas que nenhum romancista conseguira captar. (PORTO, Ana Gomes. Novelas Sangrentas: Literatura de crime no Brasil (1870-1920). Campinas: 2009) Anos mais tarde, o Juiz de Direito Martins de Oliveira criticava "o figurino fantástico de Sherlock Holmes", além dos "absurdos" e "monótonos" filmes e romances americanos, "sem nenhuma raiz nas nossas realidades" (Departamento Federal de Segurança Pública. Arquivos do DFSP. Rio de Janeiro, 1947).

<sup>&</sup>lt;sup>107</sup>Investigadores e outros funcionários da polícia conseguiram, no decorrer dos anos 1930, o bacharelado em Direito, o que lhes permitiu participar do concurso para Comissário de Polícia. A carreira policial lhes possibilitava avançar nos estudos, alcançando o cobiçado diploma de Direito, que também era

expectativa de ganho ilícito com extorsões e desvios de verbas, ou o apreço pelo exercício do poder institucionalizado. No caso da Polícia Política, ainda havia o status como "agente de serviço secreto" 108, vaidade que preocupava os altos escalões. Voltaremos a estas questões mais adiante.

No topo da carreira policial estavam os Delegados<sup>109</sup>. Estes eram aparentemente escolhidos entre os escrivães e Comissários-inspetores que fossem bacharéis em Direito, além de alguns jovens advogados que viam no cargo um estágio inicial para suas carreiras<sup>110</sup>. Todavia, o caso da Polícia Política era específico, na medida em que o Delegado da DESPS era escolhido pelo Chefe de Polícia. Tratava-se, portanto, de um cargo de confiança, o que garantiria controle direto sobre um órgão estratégico para Inteligência, Segurança do Estado e perseguição a possíveis oposições. Diferente das demais delegacias, os Delegados da Polícia Política e os próprios chefes de Polícia foram, durante o Estado Novo, militares cujas patentes ficavam entre capitães e tenentes-coronéis<sup>111</sup>. Ou seja, considerava-se naquele contexto que gerência da polícia um assunto de natureza militar, mesmo sendo ela judiciária e de estrutura civil.

Os investigadores extranumerários complementavam o quadro da Polícia Política. Estes eram agentes que não tinham sido concursados nem nomeados como investigadores de carreira, ou indivíduos recrutados fora dos organismos policiais<sup>112</sup>. A contratação de funcionários como extranumerários foi, segundo Boris Fausto (1995: p. 378, 379), um expediente comum para preencher cargos públicos a partir de 1936. Ao

fundamental para galgar os cargos mais altos da instituição por meio de concurso (cf. Arquivo Nacional. Fundos DASP. Notação Dasp 1168).

<sup>108</sup> Como no caso da figura do detetive na literatura de crime, os filmes de espionagem já faziam sucesso à época do Estado Novo: citamos aqui filmes clássicos de espionagem como The 39 Steps de Hitchcock (1935) e Casablanca de Michael Curtiz (1942), além de Mata Hari, interpretada por Greta Garbo no filme de George Fitzmaurice (1932). Observe-se que o trabalho como espião despertava interesse já neste período. Em 1942, com a entrada do Brasil na Guerra, não faltaram voluntários para atuar como agentes secretos nomeados pelo presidente, até mesmo gratuitamente se fosse necessário. Estes voluntários enviavam cartas a Vargas, alegando que o fariam por amor a pátria. Um deles, ex-militar português, até mesmo dizia ser um atirador de elite, que amava o Brasil por aqui viver, ser casado com uma brasileira e ter filhos brasileiros (Arquivo Nacional. Fundo Gabinete do Ministro. Notação IJ 1374).

<sup>&</sup>lt;sup>109</sup>Eram chamados Delegados Distritais, postos em delegacias conforme os distritos da Capital Federal. Havia também os Delegados Auxiliares, que trabalhavam mais diretamente com o Chefe de Polícia e eram escolhidos dentre os Delegados Distritais (Decreto 24531 de 2 de Julho de 1934).

<sup>110</sup> O delegado e professor da Escola de Polícia Fernando Bastos Ribeiro, traçando um retrospecto da formação dos quadros da polícia, descreve o delegado de polícia como "(...) moço Bacharel, ambicioso e inexperiente, ansioso por terminar a sua passagem pela polícia, como estágio" (Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1953).

<sup>111</sup>Entre 1938 e 1942, o Delegado foi o Capitão Felisberto Baptista Teixeira. Major Olindo Denys o substituiu até 1943, quando assumiu o também Major Amaro da Silveira.

<sup>&</sup>lt;sup>112</sup>Esta brecha legal não foi criada na Era Vargas, e já estava presente no organismo policial desde a Primeira República. Ver SAMET, Henrique. Construção de um padrão de controle e repressão na policia civil do distrito Federal por meio do Corpo de Investigação e Segurança Pública (1907-**1920**). Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

contrário do pessoal concursado – com direitos relativos a salário, aposentadoria, etc – os extranumerários eram, a principio, admitidos por prazo determinado e destinavam-se a cargos de posição intermediária ou de importância menor no aparelho do Estado. Com isso o Estado mantinha relações clientelistas com um grande setor da massa urbana. De fato, quando chefe de Polícia, Filinto Müller recebia pedidos de emprego na Polícia por meio de "pistolões" ou apelando para parta sentimentos de benignidade que supostamente , a fim de conceder empregos de investigador de polícia ou como agentes de "polícia secreta" (HEYMANN, 1999).

O cargo de investigador extranumerário era deliberadamente impreciso, pago com verbas extras e sem pré-requisitos claros, o que contornava a exigência de escolaridade mínima e poderia constituir-se numa porta de entrada para indivíduos que não preenchessem os requisitos formais previstos em Lei. Na prática, isto permitia ao Delegado Especial contratar a quem desejasse sem precisar dar maiores satisfações, além de manter em segredo suas identidades caso considerasse necessário. Ou seja, se a descrição da DESPS no decreto lei de 1934 já era vaga e imprecisa a fim de permitir a flexibilidade em sua estrutura, ela também permitia que o órgão selecionasse quantos e quaisquer indivíduos precisasse, na medida em que o referido decreto permitia a Delegacia ter "investigadores extranumerários e em número que o Chefe de Polícia julgar necessário" 113.

Diferente dos policiais alocados na DESPS, os extranumerários eram de origens sociais variadas. Uma parte destes - impossível de se precisar quantos - na verdade trabalhavam como espiões da polícia, recrutados conforme a conveniência do alto escalão policial. Sob a alegação de que necessitava perseguir conspiradores e grupos inimigos do regime, a DESPS dispunha de uma gigantesca verba secreta para a contratação destes agentes e para os custos com relação à espionagem (CANCELLI, 1994: p.57-60). Apesar da heterogeneidade social dos extranumerários, parece que a grande maioria deles também se originava das classes baixa e média urbanas: David Nasser, ao compilar uma série de reportagens acerca dos abusos policiais cometidos durante a Era Vargas, aponta para um quadro composto por trabalhadores de fábricas e oficinas, militares de baixa patente da Marinha e do Exército, adeptos de centros espíritas, integralistas e membros de sindicatos. Ele cita diretamente os casos de um alfaiate e um carregador de coroas funerárias que se tornaram extranumerários, este

<sup>&</sup>lt;sup>113</sup>Decreto-Lei 24531 de 2 de julho de 1934, parte VI.

último, inclusive, obtendo um cargo formal como investigador da Secção Social (S-2) da Delegacia (NASSER, 1946: p.94-101)<sup>114</sup>.

Esta era, então, a configuração social da Polícia Civil entre 1933 e 1945: oficiais das Forças Armadas de patente inferior a de general ocupavam o cargo de Chefe de Polícia, sob escolha direta do presidente da República<sup>115</sup>. Abaixo destes, bacharéis em Direito que exerciam os cargos de delegado: os de famílias mais abastadas viam no cargo o inicio de suas vidas profissionais, enquanto os demais eram policiais já no auge de suas carreiras que obtiveram o diploma de Direito no decorrer das mesmas. A base era formada por policiais fardados – a Guarda Civil – e composta por homens oriundos de classes mais baixas. Num espaço intermediário entre os delegados e os guardas, estavam os escrivães e os investigadores, oriundos das classes média, média-baixa e do operariado urbano, que eram contratados como extranumerários ou concursados para a carreira policial. Atletas oriundos também das classes médias ou do próprio corpo de guardas civis complementavam o quadro policial, formando sua unidade de elite.

Especificamente falando da Delegacia Especial de Segurança Polícia e Social, o cargo de delegado não foi ocupado por bacharéis em direito, mas por capitães do Exército até 1942, quando é assumido pelo Major Olindo Denys. Abaixo dele, estavam detetives experientes na carreira policial, que efetuavam trabalhos técnicos como a administração dos arquivos policiais, fichamento de presos, exames, perícias, etc. Alguns destes policiais mais experientes ocupavam cargos de chefia como inspetor ou chefe de secção, gerenciando investigadores – extranumerários ou também de carreira - nos trabalhos de natureza investigativa e secreta – infiltração, disfarces, campana, garantias, vigilância reservada. Complementando o quadro, espiões, contatos e informantes de várias camadas sociais com diferentes tipos de vínculos com a polícia, na maioria das vezes, informais.

Observamos que, dentro do espaço policial, o Exército e a Advocacia estiveram decisivamente presentes nos períodos aqui analisados. Consideramos este um fator determinante na formação do campo policial. Citamos novamente Bretas e Rosemberg (2013: p.172), quanto à especialização tardia da polícia investigativa no Brasil: neste

<sup>&</sup>lt;sup>114</sup> Recebemos com cautela as informações de David Nasser. Suas reportagens, que foram fundamentais – junto as fotografias de Jean Manzon – para o sucesso da revista "O Cruzeiro" não raro eram exageradas ou até mesmo criadas. Entretanto, consideramos estas reportagens válidas para análise por se coadunarem com os relatórios policiais mobilizados para a tese, e também com outras fontes como as *Memórias do Cárcere*, de Graciliano Ramos.

<sup>&</sup>lt;sup>115</sup> Decreto lei 24531 de 2 de julho de 1934, art. 9°.

processo, chefias militares e magistradas deixaram uma influência importante no pensamento e na prática policial.

Vejamos como eram recrutados os informantes da Polícia Política.

## 3. Recrutando e treinando espiões

A forma pela qual o alto escalão da polícia procurava construir suas redes de informantes se dava por meio de verbas secretas e/ou contratação de extranumerários. Já mencionamos a heterogeneidade social destes espiões, ligados à classe operária, a baixas patentes das forças armadas, ao Integralismo<sup>116</sup> e aos meios espíritas. Além destes, funcionários de embaixadas jornalistas, funcionários de hotéis e pessoas ligadas à boêmia - como artistas e prostitutas - trabalhavam como agentes. Há numerosos Boletins Reservados produzidos por informantes ligados a embaixadas estrangeiras, como a americana, italiana e alemã<sup>117</sup>.

Segundo Cecil de Borer, policial que ocupou postos de chefia na Polícia em ambos os períodos aqui analisados, falsas entrevistas eram pretextos para se obter informações: "Mandávamos vários repórteres fazerem entrevistas com fulano, beltrano, sicrano. Ele botava no jornalzinho em que trabalhava uma notinha. O resto me trazia que não era para publicar" (APERJ, 2000: p. 28)<sup>118</sup>. O mesmo Borer revelou a instalação de aparelhos de escuta em abajures de hotéis (APERJ, 2000: p.26). Já o Delegado Especial Amaro da Silveira chamava a atenção para as potencialidades e os perigos de se empregar pessoas ligadas à boêmia como espiões<sup>119</sup>.

Enquanto os extranumerários estavam ligados oficialmente à polícia, havendo leis e portarias que regulavam sua contratação e promoção<sup>120</sup>, os demais informantes eram elementos estranhos à instituição, sem nenhuma ligação formal com ela. Suas relações na corporação restringiam-se à autoridade policial - normalmente Delegado, Chefe de Polícia ou de Secção - que o recrutou e para a qual transmitia informações referentes ao meio social em que atuava. Desta forma, podemos afirmar que havia três

\_

<sup>&</sup>lt;sup>116</sup>O próprio Integralismo foi um movimento ligado às classes médias urbanas.

<sup>&</sup>lt;sup>117</sup> cf. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setores Norte Americano pasta 1, Italiano pasta 1 e Integralismo pasta 3.

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> De fato, um inquérito de 1942 envolveu um jornalista que trabalhava prestando informações para Seraphim Braga, chefe da Secção Social. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, Setor Inquéritos, Notação 85.

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.126,127.

<sup>&</sup>lt;sup>120</sup>Portaria 4430 de 5 de Setembro de 1938 e 4496, de 27 de setembro de 1938.

categorias de recrutamento na Polícia Política: policial concursado; agente contratado como extranumerário; e informantes e espiões recrutados por meio de favores ou pagamentos por informação. A principal distinção entre estas categorias está no nível decrescente de formalidade com relação ao vínculo com a instituição.

Em suma, os informantes da Polícia Política, quando não investigadores atuando disfarçados, eram recrutados pela chefia da DESPS especificamente fora do meio policial. Segundo o Delegado Amaro da Silveira, o processo de escolha destes espiões era tido como parte fundamental na construção da rede:

A seleção dos agentes requer grande habilidade. O êxito da informação está em suas mãos. As condições para estas são: fidelidade absoluta e muito senso comum, aparência inspiradora de crédito e faculdade de despertar confiança sem inspirar suspeitas, inteligência, probidade, fertilidade em recursos e expedientes, certeza, energia, curiosidade, paciência, apreciação, coragem e boa vontade, astúcia e equilíbrio<sup>121</sup>.

Marcos Tarcísio Florindo (2000) analisou o serviço reservado da Polícia Política em São Paulo e chegou a conclusões semelhantes. Argumenta ele que estes informantes também eram recrutados nos meios a serem investigados, alguns deles movidos por ressentimento ou ideologia. Os informantes e agentes da polícia parecem ser mais claramente discerníveis na documentação paulista<sup>122</sup>.

Mas, o que levaria alguém a espionar para a polícia? Decerto esta era a função institucional dos investigadores concursados, selecionados para missões de caráter reservado. Já os extranumerários eram agentes contratados que precisavam mostrar-se uteis a chefia para não serem dispensados do serviço. Mas, e quanto a informantes, espiões sem vinculo institucional direto e outros delatores? Qual sua motivação em trabalhar para a Polícia Política?

Segundo David Charney e John Irvin (2014), a questão do "porquê espionar" impõe-se mesmo para aqueles que contam anos de experiência em comunidades de Inteligência. Outros autores, como Henry Crumpton (2013), também perseguiram esta resposta, que estaria representada no acrônimo MICE: *money*, *ideology*, *compromise/coercion*, *ego* - dinheiro, ideologia, compromisso/coerção e ego.

122 Casos como do jornalista russo Sviatoslav Golumbintzeff, que denunciava compatriotas suspeitos de comunismo, e do tenente Davino Francisco dos Santos, recrutado após sua prisão, além do agente Guarany e do reservado Mário de Souza (cf. FLORINDO, Marcos Tarcísio. O serviço reservado da Delegacia de Ordem Política e Social de São Paulo na era Vargas. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Franca, 2000).

\_\_\_

<sup>&</sup>lt;sup>121</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.75.

Crumpton, ao escrever sobre métodos de recrutamento de sua época na CIA, narra uma experiência para cada um destes exemplos de espionagem por *moeda*, *ideologia*, *concessões/coerção* e *ego*. Já Michael Herman (1996), que alerta para o fato de que os motivos para a espionagem são "tão variados quanto a natureza humana", também menciona os fatores da ideologia, do pagamento em dinheiro ou favores, da frustração ou inadequação pessoal e até mesmo a satisfação em sentir-se importante por meio deste tipo de trabalho<sup>123</sup>.

Charney e Irvin (2014) concordam com estas categorias de motivações representadas pelo MICE, que levam um indivíduo a trabalhar como espião ou informante, mas incluem entre elas a vingança/ressentimento contra um país, grupo ou mesmo individuo. Entretanto, como Herman, chamam a atenção para o fato de que são categorias muito gerais, sendo as motivações pessoais complexas e envolvendo mais de um ou todos estes fatores. Partindo deste pressuposto, observamos que motivações dos informantes da Polícia Política não eram homogêneas, e dificilmente poderíamos considerar que todos eles faziam desta atividade uma espécie de profissão.

Na já citada Conferência de Polícia Política de 1943 identificamos os mesmos parâmetros motivacionais expressos pelo MICE, apontados pelos autores que citamos no parágrafo anterior. O primeiro deles seria o *ressentimento*<sup>124</sup>: o informante desejava vingar-se de alguém ou de um grupo. Indivíduos movidos pelo desejo de vendeta contra seus antigos aliados eram vistos, contudo, com muita ressalva, já que poderiam exagerar em seus relatos ou, de alguma forma, permitir que os sentimentos turvassem a exatidão das informações prestadas. Além disso, não era realmente prudente confiar em desertores e traidores de grupos suspeitos. Existia a possibilidade de se tratar de um falso agente que está lá justamente para produzir informações inverídicas a fim de despistar ou até mesmo tornar-se um perigoso agente duplo - espião que trabalha para

<sup>123 &</sup>quot;The motives for deep espionage of these kinds are as varied as human nature. Communism after 1917 introduced ideological espionage, or reintroduced it with an intensity not seen since the Reformation, and the Cold War reinforced it on both sides. Towards the Cold War's end the USSR was the main loser, as disillusion with the regime widened; those like Gordievsky spied for the West through a desire to undermine the Soviet system. The Arab-Israeli conflict has produced similar effects, ideology. Most of the Americans caught spying against their country in the last twenty years have been motivated by money. Somewhere between money and ideology there are other motives: seeking foreign political support for a change of regime, or reinsuring against such a change; personal frustration or inadequacy; the thrill of 'beating the system'; the flattery of being made to feel someone; sexual attraction' (HERMAN, Michael. Intelligence power in peace and war. Cambridge: Cambridge University Press, 1996: p.63,64).

<sup>&</sup>lt;sup>124</sup> Dizia o Delegado Especial na Conferência: "(...) Se este for o caso, o senhor deverá ter muito cuidado, apesar da honradez e da sinceridade do individuo, pois que ele poderá exagerar a informação para servir a um fim pessoal." Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Conferência Nacional de Polícia Política. Fundo DESPS, Notação 921.

dois órgãos ao mesmo tempo, normalmente órgãos inimigos. Por outro lado, o exmembro de um núcleo suspeito seria capaz de fornecer dados valiosíssimos sobre o mesmo. Portanto, sua importância é tal que não poderiam simplesmente ser descartados, mas utilizados com cautela<sup>125</sup>.

Além da mágoa com antigos aliados havia outras motivações pessoais que levavam pessoas a prestarem informações à polícia. O uso da delação poderia tirar rivais profissionais do caminho, garantir prestígio junto a empregadores e chefes de departamentos públicos ou mesmo reservar um destino desagradável, se não terrível, a inimigos e desafetos. De fato, cair nas mãos da polícia era no mínimo um estorvo, e poderia significar situações de estupro, espancamento, tortura e perda de bens (cf. NASSER, 1946)<sup>126</sup>. Aqui estamos diante do processo que se dá, em ditaduras, com relação ao "outro conveniente", quando os próprios cidadãos utilizam-se da repressão ao "inimigo interno" para delatar inimigos do regime a fim de obter vantagens pessoais ou simplesmente resolver rixas particulares (TEIXEIRA DA SILVA, 2014).

O segundo tipo de informante, segundo o Delegado Especial na Conferência, era movido pela ganância ou por motivos particulares específicos. A recompensa mais simples seria o dinheiro<sup>127</sup>, mas a polícia preferia como alternativa a prestação de

\_

<sup>&</sup>lt;sup>125</sup> "The spy is motivated by a non-ideological resentment or anger directed toward their country or their employer for some perceived injustice, such as a lack of recognition or inadequate appreciation, failure to achieve promotion, inadequate pay or other compensation, or any number of other perceived personal slights. As a result, the spy seeks revenge by engaging in espionage. A key point is that the injustice may or may not be real, but it is perceived by the spy as both real and personal. Thompson suggests that unrealistic expectations of workplace fulfillment, the depersonalization of large bureaucracies, overestimation of an individual's actual talent, and a culture of disgruntlement fostered by a constant stream of negative media reporting all contribute to disgruntlement. Psychiatrist David Charney, who has interviewed several convicted spies, makes the counterintuitive observation that spies who act out of disgruntlement toward their own agency often continue to view themselves as patriotic citizens and claim it was never their intention to do damage to their country" (CHARNEY, David L.; IRVIN, John A. A Guide to the Psychology of Espionage. AFIO's Intelligencer Journal, 2014).

<sup>&</sup>lt;sup>126</sup>David Nasser relata a delação de um médico pelo seu concorrente à cátedra de Economia Política na Faculdade de Direito (NASSER, David. **Falta alguém em Nuremberg:** Torturas da polícia de Filinto. Rio de Janeiro: J.Ozon, 1946: p.54). O Médico delatado fora preso e impedido de prestar o concurso.

<sup>127 &</sup>quot;Money - This is a general category that would include such selfish motivation as avarice (extreme greed for wealth or material gain) as well as what might be considered more noble motives such as the need to pay for a family member's medical treatment or a child's education. In any event, the spy comes to the personal conclusion that espionage is the best or perhaps only means of obtaining the money desired. CIA research psychologist Terry Thompson suggests there are a number of additional factors that may contribute to the spy's vulnerability to the offer of money, to include a cultural tendency toward acquainting success with material gain, the social power and prestige that come with material success, the ego-gratification effect of receiving money, as well as the relief the spy in financial need feels upon receiving their pay. Thompson also makes the intriguing suggestion that a willingness to take risks, one of the personality traits that might attract an individual to a career as an intelligence collector, may also inadvertently contribute to poor financial decisions that place an individual in a state of financial need and to view espionage as a plausible remedy" (CHARNEY, David L.; IRVIN, John A. A Guide to the Psychology of Espionage. AFIO's Intelligencer Journal, 2014).

favores – aqui então incluem-se o *money* (dinheiro) e o *compromisse* (compromisso). Especialmente num governo forte e centralizado como a ditadura varguista, a polícia controlava ou exercia influência em aspectos da vida social. Emitia atestados de bons antecedentes, posse de armas e permissão para exercício de profissões artísticas ou de meretrício; fornecia passagens marítimas e terrestres, poderia influenciar positivamente para a obtenção de matrículas em instituições de ensino e até mesmo interferir junto a outras unidades policiais para isentar o indivíduo de processos<sup>128</sup>. Em troca destas facilidades, pessoas aceitavam ou até mesmo se ofereciam para passar informações que julgassem valiosas para a polícia. Isto permitiria, entre outros exemplos, que um trabalhador conseguisse emprego ou promoção, o membro de um sindicato assumisse a presidência do mesmo ou uma prostituta obtivesse carta branca da polícia para o *métier* e/ou proteção contra cafetões.

Desta forma, quaisquer recompensas seriam concedidas a estes agentes de acordo com a qualidade e veracidade dos dados coletados. Além de ser considerado mais sensato agir desta forma, este método também era a única garantia de controle sobre espiões que agiam somente movidos pelos seus próprios interesses. Como dizia o Delegado Especial: "A recompensa deve ser liberal e conforme os perigos e a qualidade ou importância da informação conseguida." 129.

Fossem quais fossem suas motivações, aparentemente todos estes agentes eram indivíduos inseridos nos meios nos quais a DESPS pretendia exercer vigilância. Embaixadas, consulados, empresas, fábricas, Forças Armadas, sindicatos e organizações beneficentes foram alvos de espionagem efetuada através de agentes recrutados dentro destes núcleos <sup>130</sup>.

Esta forma de seleção de agentes de dava por dois motivos. Primeiro, porque gerava espiões mais próximos dos alvos, que normalmente não desconfiavam deles. Segundo, porque era mais fácil recrutar um agente dentro dos quadros suspeitos e prepará-lo acerca de quem ou qual assunto deveria investigar do que começar uma

O chefe da Secção Social (S-2), em 1941 menciona estas recompensas, controlando assim os Sindicatos (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Relatório da Secção de Segurança Social**. Fundo Polícias Políticas, Pasta Administração 1h, p.135, 136). Borer relata o mesmo tipo de apoio, mas no tocante a eleições da UNE, a partir do investimento nas chapas eleitorais que eram de seu interesse (APERJ, 2000, p.46). No tocante a artistas, músicos, prostituas e outras pessoas ligadas a noite, a vida boêmia e artística era igualmente regulada pela Polícia tanto no Estado Novo (decreto lei n°24531 de 2 de Julho de 1934, artigos 297 a 360) quanto na República de 1946 (decreto n°19705 de 27 de Fevereiro de 1945, art. 72).

<sup>&</sup>lt;sup>129</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.74.

<sup>&</sup>lt;sup>130</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, Setor administração, pasta 1-cont.

infiltração do zero e esperar o longo prazo no qual o espião iria se adaptar ao ambiente e ganhar confiança de seus frequentadores. Isso não anula a existência de infiltrações mais complexas na forma de investigadores disfarçados ou pessoas recrutadas, treinadas e inseridas num determinado meio - como um trabalhador colocado numa fábrica especifica, ou uma pessoa preparada orientada para alistar-se no Partido Comunista. De qualquer forma, os informantes da Polícia eram pessoas estreitamente ligadas ao policial que recrutou-os.

Para garantir o segredo que este tipo de missão exigia, a identidade de tais agentes era desconhecida dos demais componentes da Polícia. Esta ligação umbilical e direta com o policial fazia com que o elo fosse mais *pessoal* que *institucional*. Isto implica em dizer que, após um agente de Polícia Política se aposentar ou desconectar da instituição, o informante poderia ser perdido (APERJ, 2000: p.34).

Contudo, nem todos os espiões faziam este trabalho "em tempo integral". Até pelo fato de se tratar de um órgão policial, possivelmente alguns destes informantes tão somente fizeram uma *denuncia* à polícia acerca de algo que alegavam ter visto ou ouvido. Da mesma forma, por exemplo, como se denuncia o furto ou contravenção que se tenha testemunhado. Aqueles que desejavam uma recompensa podem tê-lo feito somente uma ou duas vezes, e, no caso dos ressentidos, podem ter cessado suas denuncias após ter seu desejo de vingança saciado. De uma forma geral e independentemente de suas motivações, os delatores constituíam um grupo informal e eventual, cujas ligações com a polícia eram frágeis.

Com recompensas tão valiosas em jogo, era impossível não atrair oportunistas. Em busca de dinheiro, posse de armas, posições favoráveis no emprego, clubes e sindicatos ou voltando-se para vendetas pessoais, algumas informações poderiam ser tendenciosas ou mesmo totalmente mentirosas, se não forjadas. De fato, o delegado Especial alertava a seus agentes quanto a esta possibilidade:

Muitas das informações recebidas serão falsas ou <u>semi-falsas</u>, dadas com a intenção de enganar. Muitas são contraditórias e por isso o policial de informações deve possuir ou adquirir a habilidade de separar o verdadeiro do falso, os "fatos" dos "consta"<sup>131</sup>. (...) A recompensa deve ser liberal e conforme os perigos e a qualidade ou importância da informação conseguida. Deve-se fazer sentir ao agente que do que goza de uma confiança especial e que seus serviços são muito valiosos<sup>132</sup>.

<sup>132</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.5.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>131</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.4.

Por outro lado, a polícia considerava que nem todos os espiões eram pessoas movidas pela troca de favores, dinheiro ou vingança. Haveria os informantes que trabalhavam por patriotismo e desejo de servir a nação. Tratavam-se dos chamados "agentes patrióticos" que agiam movidos por um senso de dever para com seu país, não devido a um sentimento de vingança ou a ganância de receber algo em troca. Obviamente, a alta estima derivava-se de sua lealdade e pelo fato de que atuavam como espiões por um certo senso de dever, pelo sentimento de que realizavam importante serviço para seu país: "Para um agente patriótico uma palavra de encômio vale mais que dinheiro", dizia o Delegado Especial<sup>133</sup>. Este é o tipo de espião que trabalha por *ideology* (ideologia)<sup>134</sup>.

Considerando o sentimento nacionalista deste tipo hipotético de informante, pode-se imaginar que seria algo utópico. Entretanto, como já colocado, a Conferência de Polícia Política de 1943 sintetizava métodos e práticas de espionagem utilizadas desde, pelo menos, a segunda metade da década de 1930. Sendo uma conferência interna da polícia, consideramos improvável que o Delegado Especial propusesse algo sem possibilidade de aplicação prática para os policiais que desejava treinar, preocupando-se com ilusões ufanistas. Além disso, não é inverossímil a colaboração voluntária com o Estado, por este e vários outros motivos, por parte de pessoas dos mais diferentes níveis sociais. Especialmente em Ditaduras ancoradas num projeto que envolvia os sentimentos de pertença e orgulho, como foi o Estado Novo<sup>135</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>133</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.75.

<sup>&</sup>lt;sup>134</sup> Como argumentam Charney e Irving (2014): "An ideology is simply a shared set of beliefs about how the world is or ought to be. Psychiatrist and author Steven Pinker writes, "An ideology cannot be identified with a part of the brain or even with a whole brain, because it is distributed across the brains of many people." Since it represents a shared belief system, an ideology is adopted by an individual to the degree that it reflects the individual's ego. In that sense, an ideology is like another motivation - money in that it serves as a vehicle for the individual to express a personal value or belief; an ideology is chosen in order to confirm conscious or unconscious beliefs the individual has already internalized. In the case of espionage, a particular ideology may serve as either the actual motivation for a spy to breach the trust placed in them or simply as a means of rationalizing that behavior. The so-called Cambridge Five8 were likely "true believers" whose motivation for working with the Soviets against their native United Kingdom was based largely (but not exclusively) in a utopian belief in Communist ideology. Before the Cold War ended, however, ideology appeared to play a decreasing role in Soviet recruitment, forcing the KGB to seek other motives. Nevertheless, Cold War-era political beliefs were only one form of ideology, and its demise certainly does not rule out the use of ideology as motivation in the present or future". Ver também HERMAN, Michael. Intelligence power in peace and war. Cambridge: Cambridge University Press, 1996: p.63,64, e CRUMPTON, Henry A. A Arte da Inteligência: os bastidores e segredos da CIA e do FBI. Barueri: Novo Século, 2013: p.49-76.

<sup>&</sup>lt;sup>135</sup>Para um estudo aprofundado sobre a colaboração e envolvimento da sociedade alemã com o Estado Nazista, ver. KERSHAW, Ian. **Working Towards the Führer:** Reflections on the Nature of the Hitler

A despeito de suas motivações, os informantes da polícia demonstravam uma penetrante e heterogênea colaboração com o regime do Estado Novo. Estando cientes do projeto do Estado e do destino reservado aos seus opositores, pessoas de diferentes classes sociais trabalharam diretamente para ele. Aqui é que consideramos pertinente fazer uma distinção entre o espião ou informante e o cidadão que colabora com o Estado. Não alegamos aqui serem a mesma coisa. O que os diferencia é o fato de que o espião, ainda que informalmente, trabalha diretamente para o órgão de vigilância - neste caso, a Polícia Política - ao contrário do cidadão que não tem com tal instituição nenhum vínculo.

Neste sentido, espiões a serviço de potências estrangeiras, integralistas e principalmente - comunistas foram perseguidos também por pessoas que não eram policiais ou militares, e inclusive no dia a dia: nas escolas, universidades, trabalho e assim por diante. Os esforços contra os inimigos internos, propagados pela ideologia estadonovista, não emanaram somente de um suposto Estado poderoso e centralizado, mas foram assumidos prospectivamente em vários níveis por partes da sociedade brasileira. Cecil de Borer, já citado agente que recrutava e treinava espiões para a Polícia Política em ambos os períodos aqui analisados, tomava como exemplo o que entendia ser o Serviço Secreto de Israel, pois "cada israelense é um informante da causa dele" (APERJ, 2000: p.30). Decerto não foi o caso brasileiro – tampouco o é o de Israel - mas aqui vemos como era considerada importante a participação da sociedade para a vigilância policial, inclusive durante o regime democrático de 1946 como veremos mais adiante.

Buscava-se, desta forma, construir uma rede de agentes secretos que não se conheciam, ligados e gerenciados por agentes de Polícia Política. Nada é dito sobre os níveis hierárquicos dos participantes na referida Conferência de Polícia Política, mas é improvável ter sido esta uma atribuição de policiais subalternos, na medida em que envolvia altíssimo sigilo, preparo e verbas secretas. De fato, durante o Estado Novo, os agentes secretos estavam ligados ao Delegado Especial ou aos chefes de Secção. Já na República de 46, o Chefe de Polícia e o chefe do Serviço de Investigações estavam concentrados na atividade. Voltaremos a esta questão na Parte III.

Dictatorship pages 231–252. In: The Third Reich. LEITZ, Christian. London: Blackwell, 1999. Francisco Carlos Teixeira propõe que tal perspectiva seja ampliada para outros contextos ditatoriais, incluindo aí o Estado Novo Varguista: sobre isso, ver o texto "Por uma História Comparada das Ditaduras". In: Francisco Carlos Teixeira da Silva; Karl Schurster; Igor Lapsky; Ricardo Cabral & Jorge Ferre. (Org.). O Brasil e a Segunda Guerra Mundial. Rio de Janeiro: Multifoco/TEMPO, 2010, v. I, p. 48-65.

Nesta Conferência também procurou-se estabelecer um alto padrão tanto para os policiais quanto para seus informantes. Trabalhar para o serviço secreto requereria vinte e oito exigentes características<sup>136</sup> como "qualidade de confiança", "boa memória", "abnegação", "domínio próprio". Para tanto, uma série de exercícios foi ensinada para o treinamento destes espiões, que também deveriam estar capacitados para disfarces, dissimulação e transmissão secreta de mensagens. Foram mencionadas técnicas engenhosas sobre tintas secretas e artimanhas para esconder mensagens em malas, caixas, brinquedos, salsichas, frutas e assim por diante<sup>137</sup>.

Na verdade, em termos arquetípicos, o espião é um ilusionista, um especialista em disfarces e em dissimulação, que dispõe de um repertório de truques para manter o segredo em torno de suas atividades. Manuais de espionagem produzidos em diferentes contextos históricos apontam para este modelo, como as disciplinas *Hensōjutsu* - técnicas de disfarce e personificação de papéis – e *IntonJutsu* – furtividade e ocultação, a lendária "técnica de desaparecer" dos ninja – que fazem parte da arte do *Ninjutsu*. Num contexto mais próximo ao que discutimos, em 1950 a CIA convocou um dos mágicos mais talentosos dos Estados Unidos, John Mulholland, a fim de ensinar seus engenhosos métodos de ilusionismo aos espiões da agência (cf. MELTON e WUALLACE, 2010). Estes truques envolviam o uso de pílulas, pós, líquidos, espelhos, furto e reposição de objetivos, etc. O manual brasileiro, produzido em 1943, não é exceção a este padrão de instrução de espiões. De fato, a Conferência de 1943 versava sobre espiões bem treinados, mas consideramos duvidoso que todos os seus agentes tivessem aquele preparo. Parece-nos muito mais transmissão de *kwonhow* acumulado do que realmente um sistema de treinamento seguido à risca.

Ainda assim, observa-se que a Polícia Política formava um serviço secreto heterogêneo, infiltrado em grupos considerados suspeitos ou perigosos ao regime. Isto graças à brecha legal que permitia a manutenção de número indeterminado de extranumerários, as possibilidades de recompensas que não eram em dinheiro e as

\_

<sup>&</sup>lt;sup>136</sup>Qualidade de confiança, sentido comum, dom de inspirar confiança, indulgência, ser muito observador, boa memória, ser preciso, analítico, diplomático, hábil em simular, ter habilidade para mover-se furtivamente, calma, naturalidade e exatidão, ser calado, fértil em recursos, probo, integro, seguro, corajoso, paciente e constante, abnegado, ter domínio sobre si mesmo, renunciar a aplausos, sentido humano, sentido de tempo e espaço, manter a inteligência aberta, valorizar os fatos fria e metodicamente, sem preconceitisado (sic). Uma lista tão extensa e exigente que o próprio Delegado Especial dizia ser raro um espião com estas qualidades. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Conferência Nacional de Polícia Política. Fundo DESPS, Notação 921, p.2.

<sup>&</sup>lt;sup>137</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921.

verbas secretas para contratar informantes. Por outro lado, tal flexibilidade jurídica e investimento por parte do Estado não estiveram estritamente destinadas à atividade de Inteligência, possibilitando um esquema de corrupção e desvio de dinheiro entre o alto escalão da polícia e os extranumerários, esquema este denunciado pelo jornalista David Nasser em 1946 (p. 32 – 35 e 94 -101).

Neste esquema, informantes e agentes escolhidos a dedo forjavam acusações e plantavam provas falsas - como panfletos comunistas em armários ou observação de conversas de caráter subversivo - que geravam um clima de paranoia conspiratória: em troca, recebiam a recompensa em dinheiro, que era extra oficialmente dividida entre os Comissários e Delegados para os quais trabalhavam (NASSER, 1946: p. 94-101). Isto gerava um ciclo no qual as informações produzidas apontavam para um contexto em que inimigos do regime tramavam contra o Estado, o que legitimava a concessão de mais verbas secretas para o combate destes inimigos, redundando em mais informações forjadas sobre atividade subversiva, levando a mais verbas, e assim por diante.

Entretanto, a despeito de haver uma verba destinada aos serviços de caráter reservado, o Delegado Especial instruía aos policiais que evitassem ao máximo pagar informantes e espiões com dinheiro, preferindo troca de favores ou mesmo apelando a seu sentimento patriótico<sup>138</sup>. Cecil Macedo de Borer dizia que os agentes "comprados" eram minoria em relação aos agentes treinados e recrutados através de favores. Se a orientação era de recrutar espiões através de outros métodos que não o pagamento em dinheiro e se estes eram minoria, para onde iriam as verbas secretas, que não para o esquema entre policiais de alto escalão e alguns agentes extranumerários? O próprio Cecil de Borer, ignorando - deliberadamente ou não - as verbas secretas, dizia que:

"(...) tinha poucos agentes comprados. Porque havia recursos quase insignificantes. O governo era um governo de ditadura, por conseguinte baseado em informações, mas não tinha disponibilidade financeira de formar uma rede de inteligência altamente remunerada. (...)"(APERJ, 2000: p. 25)<sup>139</sup>.

Além de incriminar inocentes para obter para si parte da verba secreta, este esquema de informações forjadas é prejudicial a qualquer trabalho de Inteligência, como

p.56).

<sup>&</sup>lt;sup>138</sup>"Para um espião patriótico, uma palavras de encômio vale mais do que dinheiro". Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.2. <sup>139</sup>Borer já estava envolvido com o serviço secreto da Polícia pelo menos desde 1935. (<a href="http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u18449.shtml">http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u18449.shtml</a>, acesso em 15/12/13, 12:07). Inclusive outro entrevistado, José Moraes, dá uma versão diferente da de Borer e alegava que as verbas secretas garantiam os recursos necessários à Polícia Política (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro:

discutimos na Parte I. Os dados produzidos por fontes do tipo Humint - ou seja, espiões e informantes - estão sempre sujeitas a exageros, enganos ou falsificações, cabendo às outras fases do ciclo de Inteligência uma filtragem dos mesmos (CEPIK, 2003: p. 39). Todavia, no caso da DESPS no Estado Novo, o alto escalão da Polícia não apenas tinha plena ciência de que alguns dados eram exagerados e falsificados, como participava deste processo tomando para si uma fatia da verba destinada ao serviço secreto. Neste sentido, parte do que o Estado sabia acerca de atividades conspiratórias internas ou externas era produção forjada pela polícia que, gerando a impressão de perigo constante, mostrava serviço e legitimava a verba para seus trabalhos. Tratava-se, portanto, de uma produção de informações fraudulentas, a fim de legitimar a instituição - e seu orçamento - perante o Estado.

Entretanto, é importante chamar a atenção para o fato de que nem todos os espiões eram alcaguetes e caluniadores interessados em dinheiro. Como já mencionado, segundo o Delegado Especial, alguns espiões faziam seu trabalho em troca de favores, por vingança ou mesmo por sentimento de dever pra com o país. Trabalhos de contra espionagem desmantelaram células de agentes secretos do Eixo durante a Segunda Guerra Mundial<sup>140</sup>, e informantes mantinham sindicatos, embaixadas e organizações sociais sob vigilância da Polícia Política. Ainda que se utilizando do poder e da credibilidade de serviço secreto para desviar verbas do Estado, a DESPS também lançava seus olhos sobre diversos segmentos da sociedade, a fim de detectar e eliminar possíveis inimigos do regime.

## 4. Os Agentes de Polícia Política na República de 1946

Em 1946 iniciou-se um novo paradigma político no Brasil. Como já mencionamos, a Polícia Civil do Distrito Federal passou por uma reestruturação no crepúsculo do Estado Novo, em 1944. Foi transformada em Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), cuja jurisdição estendia-se a todo o território nacional no tocante ao policiamento marítimo, aéreo e de fronteiras. Embora suas atribuições ligadas ao trabalho investigativo e à segurança pública fossem restritas à capital federal, o DFSP "deveria prestar cooperação aos serviços das polícias estaduais" (REZNIK, 2005: p.110-11). De fato, ao DFSP competia a apuração de frações penais que

140 Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Espionagem, pasta 1 a 8-a.

atentassem "contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado, a ordem social e a organização do trabalho" <sup>141</sup>.

O segmento Político e Social da Polícia Civil foi diretamente afetado por estas reformulações. De uma Delegacia Especializada, tornou-se organismo bem mais complexo: tratava-se da Divisão Política e Social (DPS), composta por duas delegacias (de Ordem Política e de Ordem Social), um Serviço de Investigações e um Serviço de Informações, cada um destes respectivamente com cinco e seis Setores internos<sup>142</sup>. Tal estrutura, gestada na teoria e na prática durante o Estado Novo, ao mesmo tempo em que deveria adaptar-se ao novo período democrático, voltava-se para as demandas de Inteligência geradas pela Guerra Fria, na qual o combate à agenda Comunista era o foco de todos os esforços (REZNIK, 2005).

Como serviço de inteligência, lançava mão dos métodos de coleta desenvolvidos pela antiga DESPS - infiltração de agentes, recrutamento de informantes, vigilâncias reservadas, observação de jornais e revistas, grampeamento de telefones - trocando dados e informações comas delegacias de outros estados. Também produzia conhecimento sobre a Segurança Nacional e sobre a atividade considerada subversiva, mantendo um volumoso banco de dados sobre pessoas, grupos, associações, meios de comunicação e partidos políticos<sup>143</sup>. Neste sentido, a DPS atuava através do gerenciamento de suas congêneres estaduais - as Delegacias de Ordem Política e Social – DOPS - no tocante à troca de informações<sup>144</sup>. Operações em demais estados da

 $<sup>^{141}</sup> Decreto$  Lei n° 9.353, de 13 de Junho de 1946.

<sup>&</sup>lt;sup>142</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1B, Portaria n°4.333, de 25 de Janeiro de 1946. Durante um curtíssimo tempo, a DPS foi substituída pela Delegacia de Ordem Política e Social (DOP), rebaixando o status do referido órgão. Tal mudança durou apenas três meses, e não há indícios de que alterou os procedimentos policiais acerca da atividade de Inteligência. Para mais detalhes, cf. REZNIK, Luís. **Democracia e Segurança Nacional:** A Polícia Política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004: p. 111-114.

<sup>&</sup>lt;sup>143</sup>Sobre a importância dos bancos de dados produzidos pela Polícia Política, cf. REZNIK REZNIK, Luís. Democracia e Segurança Nacional: A Polícia Política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004 e FICO, Carlos. Como Eles Agiam - Os Subterrâneos da Ditadura Militar: Espionagem e Polícia Política. São Paulo: Record, 2001..

<sup>144</sup> Conforme documentos encontrados nas pastas do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticos, Setor Estados. Por exemplo, em 1953 houve troca de informações entre a polícia do Rio de Janeiro e de Mato Grosso acerca de militantes comunistas na região, e em 1959 foi enviado um detetive do DFSP para investigar caso de contrabando (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Estados 10-MT). No mesmo ano, o DOPS do Rio Grande do Sul enviou extenso relatório sobre as atividades de comunistas na colônia eslava local (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Estados 19-RS). De Goiás chegara um relatório, não assinado nem datado, acerca da organização e dos planos comunistas naquele estado, incluindo nomes de agitadores e associações de classe infiltradas. Considerava-se que o Partido tinha "estabelecido para desencadear, daqui, um grande movimento". A situação do comunismo em Goiás era considerada "gravíssima" e a polícia local, deficiente para combatê-lo (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Estados 8-GO).

Federação, como coordenação de esforços eram possíveis, porém tensas, já que os DOPS estaduais desejavam manter sua autonomia frente à polícia do Distrito Federal (REZNIK, 2004: p.131 a 154).

Entretanto, eram novos tempos. Findou-se a ditadura estadonovista, constituindo-se um regime democrático formalmente compromissado com os direitos individuais e as liberdades de imprensa e associação. É bem verdade que falamos de um modelo democrático pautado, como afirma Reznik (2004: p. 50-54), pela lógica da Guerra Fria, na qual comunismo era tido como sinônimo de totalitarismo, o que justificaria a atuação da Polícia Política contra os comunistas. Também há de se considerar o grande poder jurídico concedido à polícia investigativa na produção do inquérito, poder este estabelecido pelo Código de Procedimento Penal em 1941 e jamais revogado até os dias de hoje (DA SILVA, 1999: p.33-38)<sup>145</sup>. Ainda assim, tratava-se de uma democracia, incompatível com a questão do segredo no tocante às verbas, o serviço público, violação de privacidade, o abuso de poder e o cerceamento de liberdades políticas.

Noutros termos, se houve uma importante continuidade de métodos e função institucional entre a DESPS no Estado Novo e a DPS na República de 1946 - não ocorrendo, portanto, ruptura com o modelo anterior, apenas uma maior sofisticação por parte da Polícia Política - novas formas de defesa e denúncia aos excessos policiais foram possibilitados pela configuração política democrática.

Já em 1946, a revolta contra a polícia se fez presente na tentativa de punir suas práticas de tortura, crimes forjados e desvio de dinheiro. Durante a Constituinte daquele mesmo ano foi criada uma comissão para apurar os crimes cometidos durante a gestão de Filinto Müller (1933 a 1942), a pedido do General Euclides de Oliveira Figueiredo. Uma série de denuncias foi levada à Câmara dos Deputados, procurando-se ouvir médicos e enfermeiros acerca das "possíveis (...) atrocidades praticadas pela Polícia Civil do Distrito Federal" Os trabalhos, contudo, não foram frutíferos pela ausência de quórum<sup>147</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>145</sup>Pelo Código de Procedimento Penal, a polícia pode investigar suspeitos secretamente, detê-los e produzir inquéritos sem que se tenha direito à defesa e ao contraditório, acessíveis somente na próxima fase do processo, diante do tribunal. Para mais detalhes, cf. DA SILVA, Jorge. **Controle da Criminalidade e segurança Pública na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Forense 2002: p.33-39.

<sup>&</sup>lt;sup>146</sup> CAMARA DOS DEPUTADOS. Atas das reuniões extraordinárias de 24 de abril, e 8 e 22 de Maio de 1947.

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> CAMARA DOS DEPUTADOS. Atas das reuniões extraordinárias de 23 de Dezembro de 1946, 10 de abril de 1947, 8 de Maio de 1947.

Uma nova comissão foi criada em novembro daquele mesmo ano, na qual vítimas de torturas e abusos, bem como os acusados pela autoria dos mesmos, foram ouvidos<sup>148</sup>. Foram colhidos depoimentos de Luís Carlos Prestes sobre ex-delegados e agentes tanto de Polícia Política quanto Polícia Civil como um todo<sup>149</sup>. A Polícia Política também foi alvo de denuncias de espancamentos, submissões à fome e sede, depoimentos forjados por meio de depoimentos investigadores da policia cuja identidade fora adulterada para empregados do comércio, tentativas de obtenção de confissão por meio de castigo físico, uso de maçaricos a fim de arrancar solas dos pés e das nádegas dos presos, cabelos arrancados, ferro em brasa enfiado nas vaginas de prisioneiras, alfinetes enfiados debaixo das unhas, choques e até mesmo espancamento de crianças<sup>150</sup>. Agentes da Delegacia Especial de Segurança Política e Social também foram convocados para depor, como Emílio Romano (chefe da Secção de Ordem Política)<sup>151</sup>.

David Nasser, que escreveu o livro *Falta Alguém em Nuremberg* (1946) – sobre as torturas e abusos da polícia durante a Era Vargas – também foi convocado para depor, mediante as denuncias contidas na referida obra<sup>152</sup>. Nasser, que também fez graves denúncias sobre Filinto Müller quando então Chefe de Polícia, alegava em seu livro que Alcides Etchegoyen - sucessor de Müller – era um "cidadão honesto", que teria demitido os agentes criminosos de seu predecessor e feito relatórios a Getúlio Vargas sobre os crimes cometidos na Polícia (NASSER, 1946: p. 29 e 92). Entretanto, denúncias igualmente graves pesavam sobre Etchegoyen e alguns de seus subordinados: em 1942 teria encarcerado na DESPS uma testemunha no processo contra o delegado José Ramos de Freitas, mantendo-a incomunicável por cerca de três meses, submetendo-a a "vexames morais e maus tratos por todo o espaço de um ano", a fome,

\_

<sup>&</sup>lt;sup>148</sup>Anais da Constituinte e da Câmara dos Deputados, 1946.

<sup>&</sup>lt;sup>149</sup> Luís Carlos Prestes mencionou membros da polícia como Miranda Correa (Capitão de Exército e Delegado de Polícia Política de 1933 a 1937, ver **Dicionário histórico-biográfico brasileiro** pós-30. Rio de Janeiro: FGV, 2001), Riograndino Kruel (que trabalhou na polícia do Distrito Federal e no 1° Regimento de cavalaria durante o Estado Novo, (**Dicionário histórico-biográfico brasileiro** pós-30. Rio de Janeiro: FGV, 2001) E Vitório Caneppa (diretor do presídio da Ilha Grande, cf. NASSER, 1946) (CAMARA DOS DEPUTADOS. Atas das reuniões extraordinárias de 11 de Setembro de 1947). Carlos Mariguella, por sua vez, denunciou os chefes da secção Polícia – Serafim Braga – e da Secção Social – Emílio Romano (CAMARA DOS DEPUTADOS. Atas das reuniões extraordinárias de 21 de Agosto de 1947).

<sup>&</sup>lt;sup>150</sup> CAMARA DOS DEPUTADOS. Comissão de Inquérito dos Atos Delituosos da Ditadura, Reuniões de 21 de Agosto de 1947, 11 de setembro de 1947, 22 de setembro de 1947, 10 de Junho de 1948.

<sup>&</sup>lt;sup>151</sup> CAMARA DOS DEPUTADOS. Comissão de Inquérito dos Atos Delituosos da Ditadura. Reunião de 16 de Julho de 1948.

<sup>&</sup>lt;sup>152</sup> CAMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório de acusações de David Nasser**. Comissão de inquérito sobre os atos delituosos da Ditadura, 25 de Agosto de 1947.

sede e comida deteriorada e tortura por meio de queimaduras de ponta de cigarro pelo corpo<sup>153</sup>.

Esta segunda comissão, contudo, também não gerou resultados nem punições aos infratores<sup>154</sup>. Os quadros policiais do Estado Novo ficaram incólumes com relação as acusações que pesavam contra si.

A reação aos procedimentos policiais não se restringiram aos parlamentares. Com a liberdade de imprensa, os meios de comunicação também poderiam expor as insatisfações com excessos de poder. Foi o que aconteceu, por exemplo, em 1948, quando o jornal *O Mundo* noticiou os maus tratos e espancamentos efetuados pelos agentes sob comando de Cecil de Borer<sup>155</sup>. A violência policial não era segredo: Nilson Venâncio - militante comunista do final dos anos 1950 e início dos 1960 – referiu-se a certo inspetor de polícia como capaz de "torturar, cortar, fazer miséria", um policial que "dosava sua parte bruta, animal, insensível" (APERJ, 2000: p.92).

De qualquer forma, nem as comissões parlamentares criadas com o objetivo de apurar os crimes cometidos pela polícia nem a abertura de imprensa foram capazes de gerar um ambiente para a renovação nos quadros da polícia. Pelo que se deduz das fontes analisadas, nenhum agente de Polícia Política foi punido ou mesmo repreendido. Agentes notórios de Polícia Política como Cecil de Borer José de Moraes prosseguiram normalmente suas carreiras: Borer, já mencionado anteriormente, tornou-se Investigador de polícia em 1937, quando ingressou na DESPS, passando a Inspetor de Polícia em 1944 quando da criação do DFSP, tornando-se Comissário em 1956 e Delegado em 1960.

José de Moraes ingressou na Polícia Civil em 1943, ocupando cargos técnicos de identificador, papiloscopista e investigador. Chegou à polícia política no mesmo ano, quando atuou e chefiou o Serviço de Registro de Estrangeiros, de Pessoal, de Passaporte e de Processamento, trabalhando em Arquivos policiais até 1983 (APERJ, 2000).

<sup>154</sup> Salientamos aqui que, apesar de Vargas não ter alcançado êxito em manter-se no poder durante a transição para a democracia que tentava gerenciar, obteve enorme capital político e popularidade. Embora seu partido fosse o PTB, Vargas teria apoiado a criação do o PSD de Dutra – partido ligado à máquina estatal e aos governos locais do Estado Novo - que venceu as eleições em 1946. Juntos, PSD e PTB formavam a maioria na Câmara, onde se deu este processo de investigação dos crimes cometidos pela polícia.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>153</sup> CAMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório de acusações de José Inácio Mattos**. Comissão de inquérito sobre os atos delituosos da Ditadura, 25 de Outubro de 1947.

<sup>&</sup>lt;sup>155</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1B. Sobre a forma como a polícia conduziu a investigação acerca da manchete de jornal, cf. REZNIK, Luís. **Democracia e Segurança Nacional:** A Polícia Política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004: p.115-117).

O mesmo pode-se dizer dos Delegados e Chefes de Policia que compunham os altos escalões. Afonso Henrique de Miranda Correia era capitão do Exército quando foi nomeado delegado de Polícia Política e Social de 1933 até 1937. Após sua passagem pela polícia, tornou-se adido militar e compôs a Força Expedicionária Brasileira em 1944. Voltou a ser adido militar de 1945 até 1947, e em 1949 participou da comissão encarregada de elaborar o anteprojeto de regulamento da Escola Superior de Guerra (ESG), instituição que frequentou e na qual trabalhou entre 1949 e 1952.

O capitão Felisberto Baptista Teixeira o substituiu em 1938, sendo promovido a major em 1943, quando passou a trabalhar como oficial-de-gabinete do ministro da Guerra, general Eurico Gaspar Dutra. Embora sua carreira política não tenha deslanchado após a redemocratização, Baptista Teixeira foi promovido a tenente-coronel em 1947 e a coronel em 1952, fez parte do Conselho de Segurança Nacional entre 1947 e 1954, sendo nomeado Chefe de Polícia em 1955.

Filinto Müller foi Chefe de Polícia entre 1933 e 1942: apesar de demitido do cargo sob acusações de arbítrio e violência, foi promovido a tenente-coronel e depois a coronel, além de ter uma longa carreira política após a redemocratização, ocupando cadeiras no senado de 1947 até 1973, quando morreu num acidente aéreo.

Alcides Etchegoyen, militar de carreira, era tenente-coronel quando substituiu Müller como Chefe de Polícia de julho de 1942 até agosto de 1943, sendo promovido a general-de-brigada em 1946 e general-de-divisão em 1952, falecendo em 1956.

Estes militares que compuseram o alto escalão policial estavam alinhados aos setores conservadores e anticomunistas da República de 1946<sup>156</sup>, envolvendo-se na política do PDS ou mesmo da UDN e atuando em instituições como a Escola Superior de Guerra: Filinto Müller tornou-se senador pelo PSD, exercendo o cargo até o golpe de 1964 e sendo um dos fundadores da ARENA<sup>157</sup>. Affonso Henrique de Miranda Correia foi membro da comissão que elaborou o anteprojeto da ESG, na qual frequentou cursos e foi adjunto de gabinete. Felisberto Baptista Teixeira tentou, ainda que sem sucesso, carreira política pelo PSD e depois pelo PDC (Partido democrata Cristão). Alcides Etchegoyen, chefe de polícia em 1942, negociou acordo militar com os EUA, exigindo medidas mais enérgicas contra os comunistas e posicionando-se contra a tese nacionalista dentro do clube Militar acerca da questão do Petróleo. Menezes Cortes teria

<sup>157</sup> "Aliança Renovadora Nacional", o partido constituído após o golpe de 1964 que dava sustentação política a Ditadura Civil-Militar.

<sup>&</sup>lt;sup>156</sup> Verbetes do **Dicionário histórico-biográfico brasileiro** pós-30. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

sido professor de "assuntos psicossociais" na Escola Superior de Guerra antes de ser Diretor do DFSP em 1954, seguindo depois carreira política pela UDN ao eleger-se deputado Federal. Hugo Betlhem, também diretor do DFSP (em 1951), teria mantido contatos com o adido militar norte-americano Vernon Walters, sendo um dos articuladores do golpe de 31 de março de 1964. Lauro Alves Pinto, além de diretor do DOPS da Guanabara em 1959, também era chefe do Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra <sup>158</sup>.

Segundo Lawrence Stone (1971: p.133-134), os estudos de tipo prosopográfico ou seja, a definição de uma determinada categoria social a partir de uma "biografia coletiva" que permite compreender a trajetória de vida destes indivíduos, suas origens, interesses e motivações - permitem ao historiador estabelecer um elo entre a história política e a história social, vincular a história constitucional e institucional, por um lado, à história biográfica, por outro. Neste sentido, o que pretendemos demonstrar com esta breve biografia coletiva dos altos escalões da Polícia Política é que, ao fim e ao cabo, não ocorreram punições entre aqueles que trabalharam na instituição durante o Estado Novo e que, durante a República de 1946, alinharam-se aos setores mais conservadores e anticomunistas, desfrutando de uma ascendência em suas carreiras militares e políticas. Apesar do caráter repressor do órgão ser plenamente conhecido e denunciado, o fato de terem trabalhado da DESPS ou serem responsáveis pelos seus abusos não afetou negativamente suas carreiras.

De fato, Lira Pereira, chefe do Departamento Federal de Segurança Pública nomeado em 1946 pelo então presidente Eurico Gaspar Dutra, falava sobre o processo de reformulação do órgão em seu primeiro ano no regime democrático. Abordando a melhoria na remuneração dos policiais de acordo com suas funções no processo de reformulação da polícia, as promoções e remanejo de cargos devido ao orçamento, não fez menção alguma a exonerações, castigos ou demissões 159.

e da UDN, cf DELGADO, Lucila de Almeida Neves. Partidos políticos e frentes parlamentares: projetos, desafios e conflitos na democracia. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucila de Almeida Neves. O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática, da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003. Sobre o pensamento conservador e anticomunista da Escola Superior de Guerra e os embates entre militares nacionalistas e "entreguistas", ver MARTINS FILHO, João Roberto. Forças Armadas e política, 1945-1964: a ante sala do golpe. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucila de Almeida Neves. O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática, da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>159</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1946.

Portanto, as mudanças de cargo se deram por razões políticas, burocráticas, organizacionais<sup>160</sup> e, como é lógico supor, pela renovação natural de efetivo promoções, aposentadorias, etc. A exceção neste devir foi a demissão de dez funcionários supostamente pró nazistas pelo então chefe de polícia Alcides Etchegoyen em 1942, a pedido do próprio embaixador americano (HUGGINS,1998: p.72). Estas demissões teriam ajudado a eliminar simpatias ao Eixo dentro das fileiras policiais, alicerçando ainda mais o alinhamento aos Estados Unidos e a aproximação com o FBI, que servia de modelo para a polícia brasileira. Este nos parece o único ponto de ruptura institucional entre o Estado Novo e a República de 1946, resultando numa maior influência do FBI no processo e os primeiros sinais da Guerra Fria, ao desvincular a Polícia Política do projeto centralizador e nacional-desenvolvimentista de Vargas e torna-la ideologicamente alinhada aos EUA.

Parece também ter pesado contra Vargas o fato de ter anistiado os presos políticos que tanto trabalho deram à Polícia Política para prender, sobretudo quando esta anistia afetou diretamente aos comunistas presos, que puderam reorganizar seu partido e obter sensível êxito eleitoral justamente no mesmo momento de alinhamento Brasil-EUA. Esta insatisfação é expressa na fala do próprio Borer: "o organismo ficou totalmente contra Getúlio. Inclusive eu me tornei anti-getulista" por ter concedido "anistia a Prestes e àquela turma toda" (APERJ: 2000 p.42)<sup>161</sup>. De fato, em 1951, ano em que retornou à presidência democraticamente eleito, Vargas fora informado sobre as atividades de elementos anti-getulistas dentro da Polícia. Faziam parte da lista importantes agentes de Polícia Política: Renato Lahmayer (chefe do Serviço de Informações), João Martinho Netto (Detetive que chefiava a Seção Trabalhista), Geraldo Luchetti (Inspetor e chefe do serviço de Expediente da DPS) e o próprio Cecil de Borer<sup>162</sup>.

1.

<sup>&</sup>lt;sup>160</sup>Cf. REZNIK, Luís. **Democracia e Segurança Nacional:** A Polícia Política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

<sup>161</sup> Borer declarou-se abertamente anticomunista: "(...) Conheci políticos, pessoas que na época tinham repugnância física pelos comunistas. Eu era um deles". Segundo ele, os comunistas "(...) eram daninhos, como hoje é o traficante de tóxico". Apesar de não considerarmos necessariamente que todos os agentes de Polícia Política nutrissem tamanha rejeição com relação a comunistas, consideramos factível, pela documentação produzida pela polícia, a afirmação de Borer de que o que "(...) os órgãos que tratavam disso tinham uma filosofia contra o comunismo" (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p.37 e 42).

<sup>&</sup>lt;sup>162</sup> Fundação Getúlio Vargas. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea e do Brasil. Arquivo Getúlio Vargas, Série Correspondência, Classificação: GV c 1951.00.00/40. Por outro lado, a Polícia Política já demonstrava estar atenta à candidatura de Vargas e sua vitória: em 1950, relatório reservado de Porto Alegre informava que tanto os comunistas quanto Ademar de Barros em São

Em suma, era fato conhecido que Cecil de Borer, Filinto Müller e outros policiais abusaram de seu poder<sup>163</sup>. Ainda assim, os projetos de reformulação policial não previram suas punições, e não houve nenhum processo interno voltado para um novo quadro de policiais, muito menos para a revisão de seus métodos abusivos. Assim, as transformações estruturais pelas quais passou a Polícia Política na transição para a democracia em 1946 mantiveram tanto o efetivo policial quanto os métodos antigos de trabalho, oficializando ou mesmo ampliado as práticas do Estado Novo, porém agora durante o período democrático. Os novos agentes que viessem a fazer parte deste espaço social encontrariam uma mentalidade institucional já constituída. As adaptações à nova realidade democrática, portanto, se dariam através de tentativas de controle e pressões externos, não devido ao projeto original da Divisão de Polícia Política e Social, muito menos aos agentes que dela faziam parte, estadonovistas em sua formação e mentalidade.

Desta forma, a transição para a democracia de 1946 foi incompleta e parcial, não contemplando processos de redemocratização de uma de suas mais importantes instituições: a polícia. O resultado foi a permanência ditatorial das práticas e perspectivas policiais estabelecidas durante Estado Novo na forma de *microfascismo*<sup>164</sup>, ou seja, de posturas repressoras e controladoras que se encontram em instituições como a família, a escola, o hospício e, neste caso, a polícia, mesmo dentro do Estado Liberal de Direito<sup>165</sup>. Estas permanências se revelam nos relatos acerca da polícia "matar de

P

Paulo apoiariam a Vargas. Segundo a Seção de Serviços Reservados, responsável pelo relatório, a vitória de Vargas era certa devido aos votos garantidos de quase a totalidade do funcionalismo público, portuários, funcionários de ferrovias e religiosos, além dos praças da Marinha e do Exército. (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS, Notação 00.0028).

<sup>&</sup>lt;sup>163</sup>Assim como Filinto Muller e outros policiais durante o Estado Novo (ver NASSER, David. **Falta alguém em Nuremberg:** Torturas da polícia de Filinto. Rio de Janeiro: J.Ozon, 1946), sobre Borer caiam graves acusações. Alvos da polícia diziam que ele utilizava-se da Associação Anti-comunista Brasileira para investigações paralelas e inclusive assassinatos (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p. 72).

<sup>&</sup>lt;sup>164</sup> Não consideramos nem estamos a afirmar que o Estado Novo fosse Fascista, e isso não é necessário para haver um microfascismo no período democrático posterior a ele. Isto porque que o microfascismo se constitui de práticas autoritárias, violentas e excludentes – características fulcrais da instituição durante o Estado Novo e, num sentido mais amplo, durante toda a Era Vargas – e funciona como substituto eficaz de um Estado realmente Fascista: "(...) as ações e instituições dentro do Estado liberal-representativo, como a polícia, a escola e a clínica, podem bastante bem servir de 'ersatz' suficiente, na categoria de microfascismo, a um Estado realmente fascista" (TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. **Sobre os Tribunais do Terceiro Reich, os fascismos e ditaduras: o que ainda há para estudar?** In: SHUSTER, Karl; LAPSKY, Igor; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; SILVA, Giselda Brito. (Org.). **Velhas e Novas Direitas: a atualidade de uma polêmica**. Recife: EDUPE, 2014: p.36).

<sup>&</sup>lt;sup>165</sup> Sobre isso, Felix Guatarri diz: "(...) ao lado do fascismo dos campos de concentração – que continuam a existir em inúmeros países – desenvolvem-se novas formas de fascismo molecular: um banho-maria no familialismo, na escola, no racismo, nos guetos de toda natureza, supre com vantagens os fornos

pancada"<sup>166</sup>, nas torturas de "fazer miséria"<sup>167</sup>, na repressão atroz a sindicatos e demais associações civis sob a justificativa de que estão agindo sob orientação de um "inimigo interno" (no caso, o comunismo)<sup>168</sup>, na não aceitação, por parte dos policiais, de direitos básicos como o *habeas corpus*<sup>169</sup>, na intolerância e na violência a cidadãos na forma de combate deste inimigo interno expresso como ameaça comunista – o que levou à consequente colaboração de vários setores da sociedade na forma da delação ao "outro conveniente"<sup>170</sup> - e até mesmo à tentativa de controle político policial por meio da emissão dos Atestados de Ideologia, que permitiam proibir a um cidadão o acesso a empregos públicos ou privados devido a seus antecedentes<sup>171</sup>.

Assim, a experiência política brasileira em 1946 iniciou-se com a perspectiva de um futuro democrático, porém sem examinar seu passado ditatorial.

## 5. A origem dos Agentes de Polícia Política e seus espiões na República de 1946

crematórios" (GUATARRI, Felix. **Revolução molecular: pulsações políticas do desejo.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1981: p.188). Para mais detalhes sobre o microfasicsmo nas policias, embora numa análise para contextos mais recentes, ver TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. **Jovens indignados e rebeldes: uma abordagem comparativa**. In: Dilton Cândido Santos Maynard & Andreza Santos Cruz **Maynard Visões do Mundo Contemporâneo** – Volume 2. São Paulo: LP-Booka: 2013.

<sup>166</sup> Ver a entrevista com o ex-militante e político do PCB, Hércules Correa (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p.73 e 81)

167 Ver a entrevista com o ex-militante do PCB, Nilson Venâncio (ARAUJO, Paulo Roberto de.

DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p.73 e 81).

<sup>168</sup> Sobre a repressão a sindicatos e associações de classe durante o governo Dutra, ver FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: 1995: p.401-403, e GOMES, Ângela de Castro, et tal. **História Geral da Civilização Brasileira (Tomo III O Brasil Republicano):** Sociedade e Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007: p.288-298).

<sup>169</sup> Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. **Cópia de Documentos Sigilosos**, 1950, parte 1.

O inimigo objetivo apontado pelo regime ao ódio das massas, como um conspirador secreto que ameaça a sociedade e que legitima práticas repressivas no combate a esta ameaça (TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. Sobre os Tribunais do Terceiro Reich, os fascismos e ditaduras: o que ainda há para estudar? In: SHUSTER, Karl; LAPSKY, Igor; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; SILVA, Giselda Brito. (Org.). Velhas e Novas Direitas: a atualidade de uma polêmica. Recife: EDUPE, 2014). Clara de Góes recorre à tragédia de Eurípedes e a figura da Medeia para ilustrar este sentimento e atitude: "(...) O aparecimento das massas, associado à ciência e à tecnologia leva à proliferação de medeias abandonadas e terríveis. Na tragédia de Eurípedes, Medeia lhe é negada a cidadania e ela é expulsa de Corinto por ser estrangeira e inspirar medo aos poderosos. Vemos a repetição este espírito na expulsão dos ciganos na França". Assim "(...) as massas se formam em torno do amor a um ideal encarnado (...) quanto mais o amor é evocado (no discurso religioso isso fica muito claro) no nível do discurso, mais o ódio responde na prática a essa evocação. Em nome de amor ardiam as fogueiras da inquisição" (GÓES, Clara de. Sobre o ódio. In: SHUSTER, Karl; LAPSKY, Igor; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; SILVA, Giselda Brito. (Org.). Velhas e Novas Direitas: a atualidade de uma polêmica. Recife: EDUPE, 2014).

<sup>171</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-E.

Então, os componentes da DPS eram agentes da polícia no Estado Novo que, aos poucos, foram substituídos por novos agentes ou assumiram postos de chefia no órgão. Novos Guardas Civis, Detetives e Comissários foram admitidos através de concursos públicos<sup>172</sup>. E, como durante Estado Novo, também era possível a contratação de agentes extranumerários por parte do Chefe de Policia<sup>173</sup>.

Na verdade, a carreira e a função de *investigador de Polícia Civil* não estavam ainda consolidadas na instituição. De fato, Bretas e Rosemberg (2013: p. 172) ressaltam que tanto as atividades de investigação – comissários, detetives, investigadores – como a gestão da polícia judiciária pelos delegados se especializam muito lentamente, não sendo vistas como atividades regulares até momento bem adiantado do século XX. Assim, em 1946, o professor Leonidio Ribeiro exortava a importância do trabalho investigativo, defendendo a criação de um Instituto de Criminologia na Capital Federal que também seria voltado para a formação de policiais e a especialização de médicos e advogados<sup>174</sup>.

Até o início dos anos 1950, a Escola de Polícia parecia ainda funcionar de forma precária. Em 1952, o professor Benjamim Moraes falava das reformas ocorridas no edifício que sediava a Escola e do seu desejo de uma ampla renovação de mentalidade da instituição, que levasse em conta as "experiências do passado", a "necessidade de sistematização dos conhecimentos" e a "permanente atualização dos conhecimentos". No mesmo ano, o decreto 30.739 regulamentava os cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento da Escola<sup>175</sup>. No ano seguinte, Eugênio Lapagesse chamava a atenção para a importância da investigação criminal científica na formação policial, alertando para o atraso da Escola de Polícia da Capital Federal com relação a congêneres em outros países. Até mesmo São Paulo, cuja escola já contava com vários cursos - entre eles o de investigador - estava à frente da Capital Federal neste quesito. Para ele a instituição, fundada em 1907, fechada em 1918 e reorganizada em 1944 ainda estava em fase de implantação. Por isso elogiava Silvio Terra, dizendo que: "foi um dos

<sup>172</sup>Arquivo Nacional, Fundo DASP, Notações Dasp 1168, 1325, 1176 e 1195. Aparentemente, o cargo de Detetive era mais importante ou superior ao de Investigador, embora sejam vernaculamente sinônimos. Contudo, não fica claro nas fontes a diferença entre eles.

<sup>&</sup>lt;sup>173</sup>Decreto n° 17.905, de 27 de fevereiro de 1945, art. 200, parágrafo XX; era competência do Chefe de Polícia "Admitir, readmitir e dispensar, na forma da legislação, o pessoal extra numerário".

<sup>&</sup>lt;sup>174</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1946.

<sup>&</sup>lt;sup>175</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1952.

esteios Silvio Terra Pereira, mantendo, por longos anos, em instituição particular a sua Escola Prática"<sup>176</sup>.

A própria carreira de *investigador extranumerário*, da qual a Polícia Política tanto dependia para recrutar efetivo, era tão obscura que gerava dúvidas quanto a seus direitos. Chegou a formar-se um Clube dos Investigadores, a maioria deles extranumerários, que em 1951 requisitava equiparação aos demais funcionários da polícia em termos de estabilidade, alguns deles em serviço desde 1942 (durante o Estado Novo, portanto)<sup>177</sup>.

Além dos veteranos do Estado Novo e novatos concursados na transição para a República de 46, havia alguns policiais transferidos de outras unidades, como a Delegacia de Costumes e Diversões ou o Gabinete da DPS<sup>178</sup>. O mesmo era válido para cargos técnicos, como oficiais de justiça, escrivães, etc. De forma semelhante, agentes originários da DPS podiam ser alocados em outras unidades policiais: vale lembrar que, apesar de sua importância e autonomia, a Polícia Política era segmento da Polícia Civil, incorporando dela seus métodos, mentalidade e, claro efetivo.

Por fim, o diretor da DPS e os delegados de ordem política e de ordem social eram escolhidos diretamente pelo Presidente da República, constituindo-se em cargos de confiança:

(...) os Diretores das Divisões; Corregedor; Diretores da Guarda Civil, dos Institutos e dos Serviços; Delegados Especializados; Comandante da Polícia e do Museu; Delegados de Segurança Política e de Segurança Social da D.P.S Inspetor da Polícia Marítima e Aérea e o Delegado de Estrangeiros da D.P.M., serão nomeados, em comissão, pelo Presidente da República<sup>179</sup>.

A exemplo do que se deu no Estado Novo, garantia-se, desta forma, o controle direto sobre o DFSP. A direção da DPS, como a chefia da Polícia Civil, era exercida por oficiais do Exército, mantendo-se a perspectiva de que a segurança interna e o trabalho policial eram também atribuições militares. Já as delegacias e outras seções da polícia política eram aparentemente encabeçadas por policiais de carreira, como Cecil de Borer e Seraphim Braga<sup>180</sup>.

Arquivo

<sup>&</sup>lt;sup>176</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1953.

<sup>&</sup>lt;sup>177</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1952.

<sup>&</sup>lt;sup>178</sup> Fichas policiais indicam o nome, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, carteira de reservista, identidade, residência e as datas de admissão na Polícia Civil, incluindo anotações sobre a trajetória do policial, como transferências da Delegacia de Costumes e Diversões ou o gabinete da DPS. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS. Notação: 41.000.

<sup>&</sup>lt;sup>179</sup>Decreto n° 17.905, de 27 de fevereiro de 1945, art.4.

<sup>&</sup>lt;sup>180</sup>Chefe da S-2 quando a Polícia Política ainda era DESPS (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p. 39,40). Entretanto, o cargo poderia ser ocupado também por militares, como foi

Como já mencionamos anteriormente, estes militares que compuseram o alto escalão policial estavam alinhados aos setores conservadores e anticomunistas da República de 1946<sup>181</sup>, envolvendo-se na política do PDS ou mesmo da UDN, e atuando em instituições como a Escola Superior de Guerra. Entretanto, consideramos que a Polícia não era simples reprodutora do pensamento e das práticas destes oficiais. Tratava-se de uma instituição formada por civis, não por militares, alguns deles com formação na área do direito e a maioria oriunda de camadas média e baixa da sociedade<sup>182</sup>. Consideramos, e teremos a oportunidade de aprofundar este argumento, que a polícia estabeleceu um *campo* próprio, embora influenciado pelas chefias militares no tocante ao conservadorismo, o discurso de moralidade e o anticomunismo (cf. MARTINS FILHO, 2003) que, vale lembrar, também são características encontradas na formação dos profissionais de direito na forma do que Daniel Barile da Silveira chama de "bacharelismo elitista e conservador" (cf. BARILE, 2006: 257)<sup>183</sup>.

Este é o quadro efetivo da polícia política na República de 1946: investigadores de polícia concursados, promovidos ou transferidos de outras unidades desde o Estado Novo. Somavam-se a eles peritos, comissários e escrivães igualmente concursados, alguns diplomados em Direito e exercendo a função de Delegados Distritais <sup>184</sup>. No topo da hierarquia, dois delegados com experiência nas áreas de polícia e/ou Direito escolhidos por uma comissão presidencial, e um diretor de Divisão que era oficial do Exército, selecionado da mesma forma.

\_

o caso do tenente-coronel Álvaro Alves dos Santos, servindo como Delegado de Ordem Política em 1954. Observe que Álvaro Alves dos Santos frequentou vários cursos na Escola Superior de Guerra (**Dicionário histórico-biográfico brasileiro** pós-30. Verbete Álvaro Alves dos Santos. Rio de Janeiro: FGV, 2001). <sup>181</sup>Verbetes do **Dicionário histórico-biográfico brasileiro** pós-30. Rio de Janeiro: FGV, 2001).

<sup>&</sup>lt;sup>182</sup> O delegado Fernando Bastos Ribeiro, em 1961, considerava que o staff do chefe de polícia era um "gabinete improvisado" onde predominavam "leigos e estanhos aos problemas policiais", o que nos parece expressar alguma diferenciação de identidades e saberes dentro da instituição (Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1961). E, segundo Cecil de Borer: "A Polícia Política sempre foi dirigida por militares. Quando eles chegavam lá, já sabiam que nós produzíamos uma rotina de trabalho. Na maioria das vezes, quando eram convidados, eu recebia um telefonema – Fui convidado para ser Diretor da DPS. (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p.32).

<sup>&</sup>lt;sup>183</sup> "A constituição dos bacharéis historicamente veiculou uma visão conservadora a respeito das posições sociais predominantes, sendo que o grau em Direito para o mancebo nada significaria a reformulação de sua consciência crítica, capaz de transformar a vida circundante. Quando, pelo contrário, hostil às transformações políticas e sociais mais penetrantes, dogmática para com a onisciência da lei e, sobretudo, reprodutora da ingênua visão social como harmônica e controlável a partir do pronunciamento jurídico a respeito dos dissídios sociais era o perfil do acadêmico formado historicamente pelas faculdades de Direito" (BARILE, Daniel. **Patrimonialismo e Burocracia: uma Análise sobre o Poder Judiciário na Formação do Estado Brasileiro**. Dissertação. Mestrado em Direito, Estado e Constituição. Universidade de Brasília, Brasília, 2006).

<sup>&</sup>lt;sup>184</sup>Decreto n° 17.905, de 27 de fevereiro de 1945, art.6.

Como se deu durante o Estado Novo, esta carreira policial não era amplamente acessível: mesmo os concursos mais básicos requeriam conhecimentos de Língua portuguesa e Direito, o que obviamente exige uma escolaridade mínima<sup>185</sup>. Os cargos de Comissário e Escrivão eram ainda mais restritos, enquanto as posições de chefia estavam condicionadas às escolhas políticas. Já mencionamos anteriormente que a expansão de ensino nas décadas de 1940 e 1950 não abrangeu grande parte da população jovem oriunda das classes sociais mais baixas. Este quadro mudou pouco nas duas décadas seguintes, e até 1970 cerca de 70% da população escolarizável não estava sequer matriculada (ROMANELLI, 1986: p. 80).

Ou seja, durante a República de 1946, a exemplo do que se deu no Estado Novo, somente uma pequena parcela da sociedade estaria apta a tentar a carreira policial em cargos de investigador - o que não implicava necessariamente que se fosse trabalhar na Divisão de Polícia Política ou mesmo que passariam no concurso. Também a exemplo do Estado Novo, é difícil imaginar que esta profissão fosse de gosto das classes mais altas<sup>186</sup>. A carreira policial, e por conseguinte a de agente de Polícia Política, era um ofício buscado por trabalhadores técnicos urbanos e outros indivíduos oriundos de camadas média e baixa (normalmente já ligada aos ofícios policiais ou militares) nos escalões inferiores. Isto fica atestado na procura pelos concursos policiais cujos candidatos eram técnicos especialistas (como eletricistas), militares de baixa patente (em especial, veteranos da Segunda Guerra Mundial), seguranças, agentes de polícia metropolitana ou da Polícia Militar e advogados recém formados, em busca de ascensão profissional<sup>187</sup>.

Neste sentido, as origens e motivações dos indivíduos que buscavam a carreira policial – em especial a de investigador - pouco mudaram em comparação ao período do Estado Novo. Dizia o Delegado Fernando Bastos Bueno que o número de investigadores e agentes era muito pequeno em períodos anteriores, e no primeiro quadro desta natureza no Distrito Federal "(...) só eram aplicados em serviço secreto" 188.

<sup>&</sup>lt;sup>185</sup>Vide os concursos para Guarda Civil. Arquivo Nacional, Fundo DASP, Notações Dasp 1325 e 1195.

<sup>&</sup>lt;sup>186</sup>Além dos baixos salários, a já citada má reputação da polícia.

<sup>&</sup>lt;sup>187</sup>Conforme vemos nas fichas de alguns candidatos nos concursos realizados em 1939 e entre 1946 e 1949 (Arquivo Nacional, Fundo DASP, Notação Dasp, 1176). Um dos candidatos era advogado, mas residia em Rocha Miranda, bairro do subúrbio carioca; outro candidato já tinha seu escritório de advocacia (Arquivo Nacional, Fundo DASP, Notação Dasp, 1168).

<sup>&</sup>lt;sup>188</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1953. Bueno não menciona claramente qual período seria este, mas, em 1943, a maioria dos investigadores trabalhavam para a Polícia Política: em 31 de dezembro daquele ano, a secretaria emitiu relatório estatístico acerca do número de investigadores da Polícia Civil. De um total de 1.749, 785 trabalhavam na DESPS. Pare ter-se uma ideia, a Diretoria Geral de Investigações – responsável pela parte pericial e investigativa da polícia –

Bueno alertava que, no Brasil, os cargos mais elevados – Delegado por exemplo – se davam na prática por escolhas políticas, e que o policial era "improvisado, não cursa(va) Escola (de Polícia), e (vinha) geralmente de camada social pouco evoluída política e moralmente". Para ele, uma Escola de Polícia eficaz eliminaria grande parte dos "fracassados, aventureiros ou beneficiados por injunções políticas ou amizades pessoais" que pretendiam usar a policia como "mero trampolim a saltos mais altos" 189.

Assim, a configuração social da Polícia Civil na República de 1946 é semelhante à do período precedente, mas com algumas diferenças. O Chefe de Polícia foi quase sempre coronel do Exército, quando não general, o que demonstra um maior status para o cargo em comparação ao Estado Novo. A carreira de investigador cresceu em importância, expressa nas exortações de policiais experientes e professores da Escola de Policia, além da organização dos extranumerários em busca de estabilidade na carreira policial.

Na Polícia Política da Republica de 1946, este quadro tornou-se mais complexo em relação a sua versão estadonovista. Os diretores da Divisão de Polícia Política foram, em sua maioria, oficiais superiores do Exército — major, tenente-coronel ou coronel. Composta por duas Delegacias — de ordem política e de ordem social - bacharéis em direito ocupavam os cargos de delegado: a figura do bacharel em direito, apesar de determinante no universo da polícia judiciária, não estava institucionalmente presente na Polícia Política do período anterior. Como durante o Estado Novo, policiais experientes ocupavam cargos de chefia intermediaria e gerenciavam investigadores — extranumerários ou de carreira — em trabalhos investigativos e/ou secretos.

A estrutura era complementada por informantes, espiões e agentes extranumerários. Alguns deles recebiam uma carteirinha que dava a seu portador o direito de porte de arma, anunciando também que ele estava "a serviço reservado do desta Divisão" 190. Tratava-se de um documento que concedia ao seu destinatário poderes legais, porém provisórios e totalmente dependentes da chefia da Divisão. A possibilidade de recrutar indivíduos desta forma, decerto por meio de verbas secretas e/ou como extranumerários, permitia ao Diretor recrutar uma grande variedade de agentes secretos diretamente ligados a ele, inclusive usando-os para serviços não

contava com 593 investigadores. Apenas cinco investigadores trabalhavam na Corregedoria, e 14 estavam espalhados pelas delegacias locais. (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor DESPS 867).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>189</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. Arquivos do DFSP. Rio de Janeiro, 1953.

<sup>&</sup>lt;sup>190</sup>Cf. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, notação 1-y.

convencionais da polícia. Por outro lado, denota um expediente frágil do ponto de vista de Inteligência, na medida em que documentos oficiais eram concedidos, mesmo que temporariamente, a agentes amadores, podendo ser descobertos através dos mesmos e revelar uma embaraçosa ligação com a agência que os recrutou.

E de fato isto trouxe problemas à Divisão de Polícia Política. Em 1955 um homem chamado José de Oliveira Mendes foi preso em flagrante por um guarda a paisana, após meter-se em briga com um bicheiro e disparar contra ele usando o revolver que trazia consigo. Apresentando um cartão de serviço do Setor Trabalhista da DPS e com ajuda de outro homem que também se dizia policial, não foi encaminhado à delegacia pelo guarda que o prendera. A Divisão Política e Social confirmou que o tal José trabalhava para ela, mas que, desde o crime, estava desaparecido, havendo esforços por parte da Divisão em sua captura 191.

Este não foi um caso isolado. Em 1956, um motorista da Reitoria da Universidade do Brasil foi conduzido ao 3° Distrito Federal: portador da referida carteirinha da DPS, tentara usar sua arma numa briga com um motorista de ônibus por motivo tido como "futilíssimo" segundo delegado que os prendera. Em 1957, um ajudante de mecânico usava a carteirinha quando tentou invadir um posto da Polícia Militar em Inhaúma com outros quatro homens<sup>192</sup>. E em 1960, um senhor que trabalhava numa churrascaria em Rocha Miranda ainda usava sua carteirinha, mesmo que não estivesse mais a serviço da Polícia desde 1957<sup>193</sup>.

Quanto aos informantes, estes eram recrutados ou infiltrados nos segmentos sociais nos quais a polícia desejava exercer vigilância. Além dos extranumerários descritos anteriormente, a Polícia Política "fazia o agente" 194, isto é, escolhia num determinado meio social alguém em posição privilegiada de relacionamentos, e recrutava-o através de favores. Não houve, portanto, grande diferença com relação aos métodos empregados durante o Estado Novo. Cecil de Borer cita alguns exemplos, como facilitar a eleição de alunos para a UNE ou diretórios acadêmicos e fornecer

<sup>&</sup>lt;sup>191</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, notação

<sup>&</sup>lt;sup>192</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, notação 1-y.

<sup>&</sup>lt;sup>193</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, notação 3.

<sup>&</sup>lt;sup>194</sup>Segundo Borer, "fazer o agente" era recrutar um individuo de determinado meio social ou lá infiltrá-lo. Era diferente de "comprar o agente", o que, segundo ele, requereria verba maior que a disponível (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p.24).

empregos a operários para que vigiassem seus colegas (APERJ, 2000: p. 46). Jornalistas a serviço da polícia, fingindo uma entrevista - cuja pequena parte era publicada - coletavam de forma sutil dados de um indivíduo suspeito (APERJ, 2000: p.28). Outro tipo de relação entre a polícia e os informantes era estabelecida com moradores de favelas e bairros pobres. Em troca de medidas de melhoria local como "bicas d'água" ou "puxar uma lâmpada" (APERJ, 2000: p. 32), alguns moradores locais prestavam informações à polícia. Trata-se de uma forma simples, barata e eficaz de Inteligência, pois um morador discreto e bem relacionado certamente sabe de muita coisa acerca do bairro onde vive.

Além dos métodos exemplificados por Borer, podemos considerar outras possíveis moedas de troca para informações a partir do poder e da influência da polícia. Cessão de porte de arma, matrículas em instituições de ensino, proteção policial, certificados de idoneidade moral e facilitação de eleição em sindicatos, por exemplo, estavam ao alcance da DPS e eram todos utilizados desde o Estado Novo. Havia a possibilidade de gratificações em dinheiro, mas estas eram evitadas ou racionadas alegadamente por serem as verbas secretas "insuficientes" (APERJ, 2000: p.30). Também não podemos descartar os informantes que trabalhavam por ideologia, lealdade ao governo ou por vinganças pessoais contra colegas de trabalho, vizinhos, amantes, entre outros<sup>195</sup>.

Desta forma, o quadro de informantes da polícia era composto por intelectuais, estudantes, jornalistas, moradores de áreas pobres, operários, membros de sindicatos e militares, cada um em seu próprio meio social. Trabalhavam para a polícia em busca de posições sociais, emprego, credibilidade, favores ou pequenas gratificações em dinheiro. A estes somam-se pessoas de qualquer segmento, movidas pela ideologia anticomunista ou pelo desejo de vingança. Borer afirma que este sistema de informantes era duradouro, trabalhando o informante por muito tempo (APERJ, 2000: p. 23), embora este ficasse ligado diretamente ao policial que o recrutou, não à polícia.

Um exemplo da infiltração e da troca de favores é mencionado por Borer. Recrutando um integralista que julgava ser muito inteligente, infiltrou-o no Partido Comunista, inclusive ajudando-o a erguer o galpão para a reunião do congresso do partido. Ainda segundo Borer, uma aparelhagem de escuta foi instalada no referido

..

<sup>&</sup>lt;sup>195</sup>Hércules Corrêa, militante comunista eleito Deputado em 1961, confirma as delações por parte de mulheres que não aceitavam seus maridos participantes em atividades comunistas. (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p.71).

galpão por um brilhante e leal técnico em comunicações, que permitiu a ele saber de tudo que se passava. O referido técnico, tcheco-eslovaco refugiado no Brasil, odiava o comunismo devido à ocupação russa; era um daqueles agentes movidos pelo sentimento de vingança (APERJ, 2000: p.35,36).

Portanto, a contratação de agentes extranumerários, bem como as verbas secretas e as trocas de favores para recompensar informantes, ainda eram usadas. Todavia, o treinamento rebuscado descrito na Conferência de 1943 não é citado por Borer nem surge de forma clara nas fontes. Não há menção às tintas secretas, truques de espionagem ou a exercícios visando aprimorar a perspicácia. De fato, durante o Estado Novo, a Polícia Política enfrentou uma demanda bem maior e heterogênea: integralistas, comunistas, agentes norte-americanos e ingleses, espiões alemães, italianos e japoneses. Ainda que a paranoia da Guerra Fria legitimasse a Polícia Política na República de 1946, a Segunda Guerra havia acabado e o PCB, desbaratado entre 1947-1948, com volumosa apreensão de material produzido pelo partido. Além de desnecessário, o alto nível de treinamento dos agentes secretos, proposto pela Conferência de 1943, era padrão difícil de alcançar, se é que o fora durante o Estado Novo.

## 6. Mulheres espiãs

As mulheres ocupavam papel de destaque para o alto escalão da Polícia em ambos os períodos aqui analisados. Cecil de Borer recrutava mulheres para serviços de caráter secreto desde o Estado Novo<sup>196</sup>, e continuou a fazê-lo durante a República de 1946. Dizia ele que "grandes agentes eram mulheres" (APERJ, 2000: p.46), algumas delas fingindo-se de namoradas dos alvos e indo "até a cama se fosse necessário"<sup>197</sup>. Entretanto, instituição conservadora, falocêntrica<sup>198</sup>e misógina, a polícia tinha as mulheres como indignas de confiança, considerando-as potencialmente perigosas. Tratava-se de uma visão estereotipada, na qual as mulheres eram reduzidas ao papel de amantes deslumbradas ou ao de sedutoras ardilosas.

<sup>&</sup>lt;sup>196</sup>http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u18449.shtml, acesso em 15/12/13, 12:07.

<sup>&</sup>lt;sup>197</sup>http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u18449.shtml, acesso em 15/12/13, 12:07.

<sup>&</sup>lt;sup>198</sup>Aqui falamos da questão do falo como uma representação do poder e virilidade masculinos (cf. FREUD, S.. **Algumas conseqüências psíquicas das diferenças anatômicas entre os sexos** (1925), ESB, XIX, 309-24; GW, XIV, 19-30; SE, XIX, 248-58; OC, XVII, 189-202). Jacques Lacan revisou o conceito freudiano, trabalhando-o de forma simbólica - "Falo Simbólico" - não necessariamente o órgão peniano, mas articulado com o desejo estruturador da identidade sexual independente do gênero. LACAN, J. **A relação de objeto** (1956-1957) (Paris, 1994). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

Esta concepção estereotipada da mulher chamara a atenção de Silvio Terra. Já como Delegado de Polícia, em 1952 escreveu um artigo advogando a participação de mulheres na polícia e até mesmo a formação de um corpo de Polícia Feminina. Alegava Terra que as mulheres interessavam-se pelo tema e que a profissão policial era como todas as outras, nas quais elas vinham conquistando espaços com destaque. Mas, lamentava o fato de que, no Brasil, as mulheres não podiam ingressar na carreira policial, bem como a recusa de um chefe de polícia em contratar uma americana "dotada de notáveis conhecimentos policiais" que teria oferecido seus serviços a Polícia do Distrito Federal simplesmente por ser ela "bonita demais" 199.

Terra enumerava uma série de qualidades femininas naturais que serviriam à polícia. Elas seriam, "por excelência", "de espírito curioso, imaginativo e aventureiro (...) amando o mistério e o desconhecido", revelando qualidades excepcionais de argúcia, de análise, de apreciação. Entregam-se com sucesso a todas as atividades "desde as de produção até o esporte", trabalhando quase sempre por "altruísmo e vocação". E que certos tipos modalidades criminosas que só poderiam ser "proveitosamente investigadas" por mulheres: "envenenadoras, cartomantes, ladras, domésticas infiéis, mulheres punguistas, etc.".

Entretanto, Terra ainda expressa algumas concepções estereotipadas. Para ele, a mulher policial seria especialmente útil para a proteção de menores, o que nos parece reverberar o arquétipo "maternal" da mulher. Também considera que elas são dotadas de um "natural poder de dissimulação", chegando a dizer que nelas "a lábia supre todas as faculdades caras a espécie forte", sabendo "enfim, quando quer(em), tirar partido de tudo" e que "nenhuma inteligência é mais sutil quando ela é dotada de inteligência". E ainda conclui dizendo que "nós sabemos de que psicologia complicada é feita esta criatura", após realçar como características da mulher brasileira, que seriam os "atributos morais, atributos intelectuais e, notoriamente, atributos físicos, de beleza insuperável",

Visão semelhante expressava o advogado Hugo Severiano Ribeiro, escrevendo para a revista trimensal do DFSP em 1961<sup>200</sup>. Ao tentar abordar o aumento e as causas da criminalidade feminina, Ribeiro discordava dos aspectos fisiologicos da criminologia Lombrosiana. Entretanto, concordava com aquele autor no tocante aos aspectos morais

<sup>&</sup>lt;sup>199</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1952.

<sup>&</sup>lt;sup>200</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1961.

que levava à criminalidade. Segundo ele, a igualdade dos sexos eliminaria a diferença entre homens e mulheres com relação à criminalidade, pois vivendo elas "no palácio sossêgo do lar, como filha, família ou tratando da educação da prole, não perdia ao contacto rude da inveja as brancas ilusões da mocidade". Considerava assim que permaneciam "intactos os freios morais" delas.

Ou seja, de acordo com a revista publicada no periódico policial, a criminalidade feminina teria aumentado devido à ruptura da mulher com seu papel tradicional no lar e na família, "Substituindo a vida sedentária e tranquila pelo esforço desesperado da luta pela existência", o que teria sujeitado-a "às tentações do dinheiro, à sede desenfreada do luxo, às explosões do ódio e da vingança". O resultado foi que "passando a viver como homens nas repartições públicas, nos escritórios e nas fábricas, adquiriu por imitação todos os vícios, e, hoje, fuma, bebe, joga e rouba, e furta, e falsifica, e mata" 201.

Estas concepções de gênero também foram expressas na Conferência de Polícia Política de 1943. De uma forma geral - não especificamente referente àquelas que trabalhavam para serviços secretos - as mulheres eram classificadas como faladeiras por natureza, incapazes de serem discretas ou guardar segredos: "(...) o que se conta só a um, de aí por diante será em breve conhecimento de onze; e se o conta a três, não o sabem três, mas sim cento e onze; e, se o conta a uma mulher, não o sabem quatro, porém mil cento e onze."202. Neste sentido, se um agente entregava-se ao luxo de se vangloriar de suas atividades e posição como agente secreto, procurando "convencer a mulher de seu valor, contando-lhes façanhas", colocava em risco seu disfarce. Principalmente quando envolvidas num romance com agentes do Serviço Secreto: "para enciumar suas amigas, lhes diz que magnífico amigo ela tem (...) não pode resistir à tentação de falar sobre ele."203. Portanto, o agente jamais deveria cometer a infantilidade de usar sua posição para vangloriar-se ou impressionar mulheres, que espalhariam rapidamente o status de seu amante:

A maioria dos homens gostam de ser adulados. A maioria das mulheres conhecem esta fraqueza e são artistas na arte de dispensar adulação. A

<sup>201</sup> O advogado dizia ainda que as mulheres camponesas e domésticas "tem por mundo o coração", e que elas cometem crimes conforme seus gêneros "uma vez que tais atos são cometidos para ocultar faltas que a comprometem no respeito e na consideração públicos". (Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1961).

<sup>&</sup>lt;sup>202</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.6.

<sup>&</sup>lt;sup>203</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.56.

vaidade pessoal de muitos homens não lhe permite que agradeçam, apenas, a um elogio recebido, mudando logo de assunto. Eles ficam intimamente orgulhosos e pensam que, afinal, apesar daquilo que os outros possam pensar, são realmente importantes e capazes. Procurarão, por isso, convencer a mulher de seu valor, cotando-lhes façanhas, que não são geralmente conhecidas de outrem e que, muitas vezes, são assuntos confidenciais relacionados com os seus cargos de homens de confiança e honrados. Em regra geral, é neste ponto que se cometem as faltas<sup>204</sup>.

Diferentes e muito mais perigosas seriam as mulheres envolvidas, direta ou indiretamente, com o serviço secreto. Enquanto *espiãs*, elas eram tidas como traiçoeiras e dissimuladas, capazes de seduzir um agente e arrancar-lhe informações através de armadilhas amorosas:

Elas podem ser de um valor extraordinário para si, mas, ao mesmo tempo, aquelas que trabalharem com os seus adversários podem se tornar muito perniciosas para a sua causa. Tenha muito cuidado com o que diz e a quem diz. Muitas coisas encontram-se, frequentemente, escondidas atrás de uns lábios pintados, dos quais nunca nada sairá<sup>205</sup>.

Note-se que, para a Polícia, as armas das espiãs eram a sedução e a inocência fingida, por serem subestimadas devido a seu gênero. Seu objetivo seria enganar, seduzir, extrair informações entre caricias, bebidas e conversas de amantes<sup>206</sup>. Entretanto, se por um lado havia um enorme temor com as mulheres e as artimanhas atribuídas a elas, por outro lado seu uso em operações de espionagem era muito estimado pela polícia. Isto se dava justamente pelo poder de sedução e capacidade de recolhimento de informações das espiãs:

Muitos dizem, sorrindo, que a mulher é um mal necessário. Não se pode viver com elas, mas tampouco viver sem elas. Esta última afirmação parece especialmente acertada no que se refere ao trabalho de espionagem. Verá o senhor que as mulheres tomavam uma parte importante em quase todos os trabalhos de espionagem mais importantes registrados na história<sup>207</sup>.

Este poder de sedução era considerado tão valioso para a espionagem que o Delegado Especial expressava felicidade ao descobrir que determinado alvo tinha um fraco por mulheres. Nestes casos, aconselhava aos seus policiais que usassem "uma

<sup>&</sup>lt;sup>204</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921.

<sup>&</sup>lt;sup>205</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.55.

<sup>&</sup>lt;sup>206</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.55.

<sup>&</sup>lt;sup>207</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.55.

mulher suficientemente inteligente para que se enforquem a si próprios"<sup>208</sup>. O uso da sexualidade era, portanto, tido como o principal instrumento que a espiã dispunha para atingir seu objetivo de coleta de informações.

A felicidade citada pelo Delegado Especial também demonstra reconhecimento do valor que a mulher teria para a espionagem. Cecil de Borer, que trabalhou recrutando, treinando e infiltrando espiões entre 1937 e 1965, também elogia as espiãs, chamando-as de "mulheres notáveis" e dizendo que eram "grandes agentes".

Segundo Florindo (2000) o DOPS paulista – de acordo com Borer, o mais bem organizado do Brasil (APERJ, 2000) – também se considerava que as mulheres poderiam prestar excelentes serviços ao trabalho de espionagem. E, como a Polícia Política do Distrito Federal, a principal arma delas seria justamente a sedução, como salientavam os Delegados de Ordem Social na década de 1930<sup>209</sup>; o informante Agabekoff acerca da tática de espiãs do governo soviético de dormir com cônsules para copiar-lhes os documentos;<sup>210</sup> e no informe produzido pela agente de codinome "Princesa", acerca das atividades do militante comunista Manuel Vieira de Andrade<sup>211</sup>.

Observa-se assim a visão da Polícia acerca do papel da mulher na sociedade, bem como suas potencialidades enquanto espiã. Entretanto, este papel não é uma realidade pré-concebida, mas foi determinada pela ótica policial a partir de seu próprio universo de experiências, saberes e valores. Trata-se da construção de uma relação de gênero que, segundo Joan Scott (1991) é produzida dentro de contextos sociais e históricos definidos. A Polícia tem sido historicamente um espaço masculino, como masculinizados são os *sujeitos* estabelecidos para estes ofícios - o *investigador*, *o guarda*, o *carcereiro*, e assim por diante. No caso do Brasil, tem sido também uma

<sup>&</sup>lt;sup>208</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.8.

<sup>209 &</sup>quot;O PC, sua estrutura orgânica, métodos e táticas" - Prontuário DEOPS/SP no.2.431 do PCB. Vol. 7 doc. 612. Apud FLORINDO, Marcos Tarcísio. O serviço reservado da Delegacia de Ordem Política e Social de São Paulo na era Vargas. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Franca, 2000.

<sup>&</sup>lt;sup>210</sup> "Quando o cônsul não quer se vender a OGPU manda para ele as mulheres, que fazem farra com champanhe e depois ele fica sozinho com uma mulher agente da OGPU que tira dele a carteira com documentos e manda tudo para a OGPU onde tiram as fotografias e depois imediatamente devolvem os documentos para a mulher. De madrugada o cônsul acorda nos braços da linda mulher e sem saber nada volta para o consulado". "Sistema de trabalho da OGPU" - Agabekoff - Prontuário DEOPS/SP no. 2.431 do PCB vol.. 3. Doc.386. Apud FLORINDO, Marcos Tarcísio. **O serviço reservado da Delegacia de Ordem Política e Social de São Paulo na era Vargas**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Franca, 2000.

<sup>&</sup>lt;sup>211</sup>"Informe reservado" Princesa, 20/10/32. Prontuário DEOPS/SP no. 677 da UTG. Vol.1. Apud FLORINDO, Marcos Tarcísio. **O serviço reservado da Delegacia de Ordem Política e Social de São Paulo na era Vargas**. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Franca, 2000.

instituição cuja trajetória é intimamente ligada às Forças Armadas, outro espaço historicamente masculino. Neste sentido, este modelo de gênero expresso na ótica policial foi construído pela instituição a partir do falocentrismo marcado em seu universo de valores. A despeito da estima pelo trabalho das agentes, nota-se uma visão pejorativa da mulher, na medida em que seu valor depende sobretudo de atributos sexuais. Noutras palavras, a espiã era importante não por demonstrar a mesma astúcia, perspicácia e dedicação que os homens, mas por estar disposta a usar desta astúcia aliada a sensualidade, ou mesmo ao sexo, para alcançar seus objetivos. Os chefes policiais não ressaltam, por exemplo, como o trabalho de uma telefonista, secretária, jornalista ou camareira poderia ser tão ou mais útil e imediato para espionagem do que o imprevisível jogo da sedução. Menciona-se apenas a possibilidade do uso beleza, dos lábios e da sensualidade.

Desta forma, apesar dos elogios e das considerações às espiãs, não podemos considerar que, do ponto de vista da instituição policial, houve uma mudança de visão acerca da questão de gênero no Estado Novo e na República de 1946. Pelo contrário, a polícia não nutria uma consideração igualitária com relação à mulher, já que ela não fazia parte das operações policiais por ser considerada tão capaz quanto os homens, mas sim pelo seu poder de sedução e da suposição de que normalmente não se desconfia de uma mulher. Salientamos esta concepção de gênero diante das considerações de que o maior instrumento da agente é o sexo, resumindo seu valor à luxúria dos alvos. Num contexto em que o sexo era tabu, mulheres habilidosas e sem pudores no uso da sexualidade eram vistas como instrumentos valiosos para missões de espionagem. Em uma sociedade na qual os papéis femininos eram definidos como os de mãe, esposa e filha, a mulher envolvida em tais operações rompia com o paradigma sexual da época<sup>212</sup>. Ainda que fosse considerada uma "mulher notável" pelos seus superiores, é justamente sua predisposição em entregar-se sexualmente para atingir seu objetivo, e não outras qualidades, que faziam delas agentes tão valorizadas.

<sup>&</sup>lt;sup>212</sup>Para Freud, as restrições sexuais que se impõem devido à civilização atingem a mulher condicionandoa a um papel de esposa e mãe, num contexto de casamento heterossexual monogâmico como o único aceitável (**O Mal-estar na Civilização** (1929). Edição Standart brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1982). Daí a transgressão - no tocante ao uso do sexo - da espiã ser tão surpreendente e audaciosa para os chefes do Serviço Secreto, transgressão da qual eles julgam não poder abrir mão (**A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999: p.45).

A origem destas mulheres é difícil de ser descoberta devido ao caráter deliberadamente omisso dos relatórios policiais sobre a identidade dos informantes<sup>213</sup>. Uma possível origem destas agentes seriam os clubes noturnos da época, onde trabalhavam moças belas, pobres e solteiras, que viviam sozinhas ou dividiam apartamentos com amigas. Suas atividades boemias eram reguladas pela Delegacia de Costumes e Diversões e pelo Serviço de Repressão ao Meretrício, que estipulavam regras severas para o exercício da dança, das artes e da prostituição<sup>214</sup>. Portanto, estavam debaixo da autoridade policial, que poderia ser ignorada, suavizada ou revertida para premiar uma informante. Esta hipótese encontra respaldo no treinamento dirigido pelo Delegado Especial, quando ele menciona informantes recrutados em bares e casas noturnas:

Empregados de bares, casa de jogo, casas de prostituição, etc., são excelentes fontes de informação e valiosos contatos (...) As mulheres da vida sabem, comumente, o que acontece na parte do país em que residem, e, em geral, podem fazer perguntas sem levantar suspeitas. Os homens vão vê-las e lhes contam coisas que diriam a outros homem. Eles deixam que sua vaidade pessoal faça o que bem entender e não podem resistir à tentação de elogiar-se a si próprios. Muitos desses homens viajaram sozinhos, durante longo tempo, e, quando se encontram num quarto com uma mulher da vida, julgam que o que se passa lá dentro só será do conhecimento dele e da mulher; de tal maneira a não terem muito cuidado com o que dizem. Uma mulher da vida, pode, geralmente, dar informações sobre seus outros informantes<sup>215</sup>.

Entretanto, provavelmente nem todas as espiãs eram *femmesfatales*<sup>216</sup> como o Delegado Especial descrevera. Como veremos na Parte III, considerando que o

<sup>&</sup>lt;sup>213</sup>Os espiões eram classificados por letras e números, como D-11, K-50 e P-18. Os principais informantes eram os classificados pelo prefixo "D", ligados diretamente ao Delegado Especial (no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Fundo Polícias Políticas. Setor Administração**. Setor Administração. dossiê 1. pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr. Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941). É impossível diferenciar o gênero destes agentes pelas fontes.

<sup>&</sup>lt;sup>214</sup>A ligação entre artes, boemia e meretrícia fazia parte do conservadorismo dos anos 1940, formando um espaço social que deveria ser vigiado e controlado pela Polícia. (cf. LUZ, Ana Cristina da, FRANÇA, Maria de, WOLF, Tonia Catia B. **Dancings e Cabarés: Entre a fantasia, a realidade e a hipocrisia**. In: Rio de Janeiro: ANPUH: UERJ, Centro de Ciências Sociais, 1996).

<sup>&</sup>lt;sup>215</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.126,127.

<sup>&</sup>lt;sup>216</sup> A figura da *femmefatale* - ou *mulher fatal* - ligada à espionagem, já era bem conhecida. A espiã Mata Hari, que trabalhou pra os serviços secretos francês e alemão durante a Primeira Guerra, já estava consolidada neste período: tinha biografias publicadas e até mesmo um filme fora estrelado por Greta Garbo em 1931 (George Fitzmaurice, USA, 89 mim). E, de uma forma geral, a *femmefatale* era e é um clichê presente em romances policiais e histórias de espiões.

recrutamento de informantes se dava em vários segmentos da sociedade<sup>217</sup>, outras possíveis candidatas eram datilógrafas, jornalistas, funcionárias de embaixadas e de hotéis, mulheres do movimento integralista ou participantes de células comunistas, operárias, trabalhadoras sindicalizadas e componentes de clubes, agremiações e sociedades beneficentes.

A despeito da concepção falocêntrica de gênero expressa pela polícia, o envolvimento com a espionagem abria um leque de possibilidades àquelas mulheres. Além do pagamento em dinheiro ou outras recompensas, o trabalho como informante da Polícia Política permitia a elas superarem ou mesmo romperem com o paradigma de submissão construído pela sociedade - que as condicionava ao papel de esposa, filha e mãe (cf. LUZ et al., 1996) - e, paradoxalmente, pela própria polícia. Examinemos estas possibilidades.

Já foi mencionado como a Polícia recompensava agentes por meio de favores. Considerando que a aplicação da lei depende da discricionariedade do cotidiano policial (BITTNER, 2003), artistas ligadas à noite poderiam ter certa tolerância quanto às limitações legais da profissão, bem como conseguir a documentação necessária para suas apresentações. Já meretrizes poderiam ter carta branca para o exercício do *metier* e até mesmo serem protegidas contra cafetões e outros elementos da boemia. Mulheres da classe operária poderiam obter emprego ou pequenas facilidades para si, seus parentes ou maridos, e o mesmo poderia se dar em clubes, agremiações e sociedades beneficentes, por exemplo.

Além dos favores, fatores mais intrínsecos poderiam levar mulheres a trabalhar para o serviço secreto da polícia. Da mesma forma que os homens, mulheres poderiam usar as denuncias e as delações como instrumento de vingança contra inimigos, examantes<sup>218</sup> ou concorrentes profissionais. Também o patriotismo, qualidade tão louvada pelo alto escalão da polícia, certamente não é exclusividade do gênero masculino. O mesmo é válido quanto à questão do poder e do status dos homens neste tipo de trabalho: no caso de algumas mulheres, romper com o paradigma de submissão e

<sup>&</sup>lt;sup>217</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. dossiê 1. pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941.

<sup>&</sup>lt;sup>218</sup>Segundo Hércules Corrêa - comunista com atuação no movimento sindical a partir de 1945 e deputado estadual pelo Estado da Guanabara em 1961 - algumas mulheres ficavam ressentidas pelos maridos dedicarem mais tempo a militância política do que a elas. Havia até casos de divórcio. O ressentimento por terem sido "trocadas" pelo ativismo comunista levava estas mulheres a delatar seus cônjuges (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p. 71).

passividade, o empoderamento como agente secreta e trabalhar para um importante órgão do Estado poderiam ser fatores determinantes em sua decisão<sup>219</sup>.

Por outro lado, como os informantes do gênero masculino, uma boa parte destas mulheres provavelmente não estava vinculada ao órgão, mantendo apenas ligação informal com o policial que as recrutou. Podem, inclusive, ter prestado apenas uma ou duas informações, por motivos bem heterogêneos e inclusive sem necessidade de recompensa material, como nos casos de vingança e patriotismo. Consideramos improvável que agentes mais regulares, trabalhando em troca de dinheiro ou favores, fossem nomeadas formalmente como investigadoras, ingressando assim no quadro efetivo da polícia: o artigo de Silvio Terra, discutido anteriormente, demonstra que pelo menos até 1952 mulheres não faziam parte da polícia investigativa. As possibilidades de recrutamento destas informantes estavam nas verbas secretas e nas brechas legais de contratação de pessoal: durante o Estado Novo, tetos indefinidos para a quantidade máxima de extranumerários e o nebuloso Serviço Secreto de Investigações, cujo quadro e atribuições eram deliberadamente vagos. Durante República de 1946, as carteirinhas de Serviço Reservado emitidas pelo Chefe de Polícia, e o também nebuloso serviço secreto comandado por Borer.

Há pelo menos um exemplo desta relação de discricionariedade obscura exercida pelas agentes de Polícia Política. Em 26 de abril de 1962, o jornal Última Hora noticiava que Borer havia convocado a espiã Jean Sarkis para uma missão secreta: capturar o bandido Mineirinho. Para esta missão, ela comandaria um grupo de "alcagoetes", espalhados em favelas<sup>220</sup>. Notícia semelhante saiu no jornal *A Noite*, em 27 de abril de 1962: a "espiã-alcagoete" Jean Sarkis teria sido vista no morro do Borel em busca de maiores informações, enquanto outros delegados estariam atentos para colaborar com "as autoridades do DESP"<sup>221</sup>. A referida espiã, que segundo a manchete era "especialista em assuntos carcerários" era uma ex-militante comunista que esteve presa a partir de 1951 por se opor ao envio de tropas brasileiras para a Coréia. Na

http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=348970 06&pagfis=5327&pesq=&url=http://memoria.bn.br/docreader#, acesso em 20 de março de 2014, 8:00. É interessante notar que o jornal usa um dos nomes antigos da Polícia Política, como DESP (faltou o "S", de "Social"). Isto porque as mudanças de organograma nunca mudaram a percepção da população quanto ao órgão (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p.73,74).

<sup>&</sup>lt;sup>219</sup> Lembramos o fator Ego como motivação para espionar (CHARNEY, David L.; IRVIN, John A. **A Guide to the Psychology of Espionage.** AFIO's Intelligencer Journal, 2014).

<sup>&</sup>lt;sup>220</sup>Jornal Última Hora, 26/4/62, disponível em <a href="http://memoria.bn.br/pdf2/386030/per386030">http://memoria.bn.br/pdf2/386030/per386030</a> 1962 00839.pdf, acesso em 20 de março de 2014, 8;02.

<sup>221</sup>Disponível em

prisão, ela teria enfrentado problemas de saúde, e até mesmo uma tentativa de estupro<sup>222</sup>.

Aquela não foi a primeira missão em que Sarkis atuou, nem a mais dramática. Nascida em setembro de 1926, foi infiltrada por Borer no Partido Comunista Brasileiro em 1945. Ela era solteira quando trabalhou infiltrada no Partido Comunista até 1955, e aparentemente não tinha nenhuma profissão, sendo "de prendas domésticas". Em 1951, ao panfletar contra a participação do Brasil na Guerra da Coréia e fazer propaganda comunista, foi presa junto a uma "amiga" do Partido, com quem atuava. Surpreendentemente, ao invés de tentar usar de suas ligações policiais para escapar da prisão, ficou dois anos na cadeia suportando graves condições. Isso teria lhe valido grande respeito dentro do Partido Comunista, e colocando-a em vantajosa posição para a Polícia Política.

Temos conhecimento destes dados porque, em 1965, Sarkis – na verdade, Jean Serse Salomão Coelho – escreveu ao DOPS do Rio de Janeiro pedido que seus registros policiais fossem cancelados. Não apenas foi atendida como Borer respondeu de forma elogiosa à espiã:

A requerente, de fato, colaborou, eficiente e patrioticamente com as autoridades deste Departamento (...) nas suas tarefas, se houve com tão elevado espírito de renúncia que, por ocasião da prisão da comunista Maria Afonso Martins, em companhia de quem se achava, e do que resultou a condenação e ambas, preferiu não revelar sua posição neste Departamento, evitando, assim, que a situação daquela agitadora fosse atenuada. Cumpriu mais de dois anos de prisão, durante a qual continuou prestando relevantes serviços, pois, elevada à condição e heroína do partido, suas possibilidades em informar aumentaram, ensejando este Departamento diligências proveitosas (...)<sup>223</sup>.

No mesmo prontuário, corroborado por agentes de alto escalão da Polícia Política, Borer ainda revela que Sarkis encerrou as atividades no Partido Comunista por ordem sua, "passando a colaborar exclusivamente com vários serviços deste Departamento". Considerando que Sarkis ficou presa por cerca de dois anos e que o jornal dá a ela o status de "especialista em assuntos carcerários", podemos presumir que ampliou seu leque de contatos, tornando-se numa valiosa agente. Borer se aposentou em 1965, não sendo possível apurar, nas fontes consultadas, o destino de Sarkis.

http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=108081&pagfis=2172&pesq=&url=http://memoria.bn.br/docreader#, acesso em 20 de março de 2014, 7:47.

<sup>&</sup>lt;sup>222</sup>Disponível em <a href="http://grabois.org.br/admin/arquivos/arquivo\_87\_1519.pdf">http://grabois.org.br/admin/arquivos/arquivo\_87\_1519.pdf</a>. Outras reportagens sobre sua condição na prisão: <a href="http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=108081&pagfis=3954&pesq=&url=http://memoria.bn.br/docreader#">http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=108081&pagfis=3954&pesq=&url=http://memoria.bn.br/docreader#</a>, e

<sup>&</sup>lt;sup>223</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Pront. GB 22.327.

Consideramos estes relatos particularmente reveladores. Demonstra não apenas a inserção da referida espiã no espaço policial, como também o papel de destaque obtido por ela enquanto agente secreta, a ponto de liderar uma equipe de informantes. Desta forma, observa-se que, apesar da visão de gênero mantida pela polícia, o trabalho de espionagem poderia possibilitar a inserção e até mesmo a ascensão num meio tipicamente masculino e vedado às mulheres, mesmo que com limites obscuros de discricionariedade<sup>224</sup>.

Movendo nossa análise da ótica policial para as espiãs em si, percebemos oportunidades de ganho, influência ou até ascensão por parte delas dentro e até por meio da polícia. Mesmo as relações de gênero que hierarquizam e submetem a mulher como aquela estabelecida pela polícia - apresentam fissuras que possibilitam formas de resistência e exercício de poder, como argumentam Andréa Gonçalves (2006: p.60-72) e Raquel Soihet (1997: p.16-110). Tirando proveito das demandas policiais, mulheres de classes sociais variadas obtiveram recompensas em dinheiro ou favores recebidos. Dependendo de seu desempenho, poderiam alcançar satisfação com seu status enquanto agente importante do Estado, ou até mesmo gozar de influência e respeito entre autoridades policiais e líderes dos grupos sociais postos sob vigilância. Em todos estes casos, as espiãs transcendiam papéis patriarcalmente construídos de "mulher de família", com espaço mínimo para o mercado de trabalho, ou de "mulher da vida", sinônimo de desonestidade (cf. LUZ et al, 2009). Em especial, espiãs que usavam da sexualidade teriam no seu poder de sedução algo não mais proibido ou pecaminoso: ironicamente, a figura da femmefatale, tão mal vista pelos meios conservadores e pela própria Polícia, era estimada pelo seu segmento voltado para a espionagem.

Portanto, a Polícia Política, neste contexto histórico, incorporou o gênero feminino ao seu efetivo através de operações de infiltração e espionagem.

<sup>&</sup>lt;sup>224</sup> Isto pode parecer cinematográfico, mas não se trataria de um caso isolado nem inédito quanto ao universo da espionagem. Citemos três exemplos da Primeira Guerra Mundial que alcançaram certa notoriedade. Edith Cavell, bela e sagaz enfermeira britânica, trabalhava para o serviço secreto britânico em operações envolvendo resgate de feridos num hospital da Cruz vermelha, em Bruxelas - na época, ocupada pelos alemães. *Gertrude Bell*, uma historiadora poliglota e especialista no Oriente Próximo, que operou junto à inteligência britânica para cooptação e uso das tribos árabes como aliadas no conflito, coordenando também uma ampla rede de espionagem na região. Talvez a mais emblemática de todas, Elisbeth Shragmueller, chamada de "Fräulein Doktor" - senhorita doutora - foi uma economista e professora universitária que estabeleceu um sigilosíssimo sistema de recrutamento e treinamento de espiões alemães, levando seu país a notório sucesso quanto à espionagem (VOLVKMAN, Ernest. A História da Espionagem. São Paulo: Escala, 2013). Em todos estes casos, mulheres de grande inteligência e perspicácia conquistaram espaço nos serviços secretos de seus países. O próprio Delegado Especial a, na Conferência de 1943, menciona a "Fräulein Doktor" e uma lista de treze regras ensinadas em sua escola de espionagem (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Conferência Nacional de Polícia Política. Fundo DESPS, Notação 921, p.7).

Características como o charme, a dissimulação e a suposição, por parte dos alvos, de que seriam inofensivas, as tornavam agentes únicas e incomparáveis. Assim, um clichê típico dos filmes e romances sobre espionagem era bem vívido neste contexto. A bela e misteriosa mulher, que toma um drink e envolve-se com um alvo para descobrir seus segredos, aparece nas fontes longe de ser fantasia ou exagero, mas um personagem tanto do Serviço Secreto brasileiro quanto dos grupos que ele procurava investigar. Afinal, segundo o próprio o Delegado Especial: "Muitas coisas encontram-se, frequentemente, escondidas atrás de uns lábios pintados, dos quais nunca nada sairá" 225.

# 7. Da ditadura estadonovista à democracia pós 1946: continuidade de mentalidades e métodos

Estabelecida as formações da Polícia Política no Estado Novo e na República de 1946, comparemos como ela constituía-se socialmente e motivava-se institucional e politicamente.

Falamos de duas estruturas de polícia investigativa e judiciária – que, no Brasil, é responsabilidade da Polícia Civil. No Estado Novo, a Polícia Política era uma Delegacia Especializada, estruturada de forma deliberadamente simples e vaga, de acordo com o decreto que a instituiu. Isto possibilitou flexibilidade quanto as suas atribuições, num modelo político ditatorial no qual prestava contas apenas ao Presidente da República. Ao final do Estado Novo, esta Delegacia obteve enorme experiência na atribuição de serviço secreto, sendo reformulada, como a Polícia Civil, com ampliação institucional de suas atribuições.

A República de 1946 manteve e endossou esta reformulação, apenas aparando suas arestas. Tal reestruturação não concebeu em momento algum o cidadão e direitos individuais referentes a ele, nem estabeleceu qualquer planejamento de capacitação de seus agentes para um novo contexto democrático. Isto implica na ampla continuidade com o regime ditatorial precedente. Ou seja, em grande medida os *mesmos agentes* utilizaram *os mesmos métodos* da ditadura. Aqueles que torturaram, espancaram, forjaram acusações e desviaram verbas foram mantidos no cargo ou até mesmo promovidos. Mais ainda: inseriam-se num espaço social onde ainda era possível e recompensador prosseguir com tais práticas.

<sup>&</sup>lt;sup>225</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.55.

Foi assim que se estabeleceu um foco fascistizante, na forma de uma cultura institucional policial, que se adapta em contextos democráticos. Analisando o processo de molecularização dos fascismos<sup>226</sup> em sociedades democráticas como passagem do que de "grandes entidades fascistas clássicas", Felix Guatarri alerta que:

"(...) Uma simples repressão maciça, global, cega não é mais suficiente. (...) A molecularização dos processos de repressão e, por consequência, esta perspectiva de uma micropolitica do desejo não estão ligadas a uma evolução de ideias, mas a uma transformação dos processos materiais, a uma desterritorialização de todas as formas de produção, quer se trate da produção social ou da produção desejante" (GUATARRI, 1981, p. 188).

Neste sentido, considerando a continuidade entre os períodos e estabelecendo um eixo comparativo de análise focado em compreender como o mesmo problema manifesta-se em dois contextos históricos distintos (como propõe BARROS, 2014: p.53-56) percebemos um *campo* (no sentido que Bourdieu propõe) que, independentemente do modelo político em vigor - ditatorial ou democrático - manteve-se *contínuo* nos dois períodos analisados. Este campo era ligado a Inteligência, mas sua produção de verdades tinha origem em vários interesses internos que diziam respeito tanto à própria instituição quanto ao conhecimento por parte do Estado sobre os perigos que supostamente o ameaçariam: abordaremos melhor este ponto na Parte IV desta tese. Vejamos neste momento como se construiu este campo.

Enquanto espaço social, a polícia estabeleceu suas próprias práticas e relações de dominação, alicerçada em pressupostos valores de honra, moralidade e autoridade que buscavam legitimidade para o uso do poder social, psíquico e físico. Suas atividades especializaram-se lentamente no decorrer da história republicana do Brasil (BRETAS e ROSEMBERG, 2013: p.172), sendo, neste processo, chefiada e gerenciada por militares e bacharéis em direito que trouxeram seu pensamento conservador para a instituição. É neste sentido que falamos especificamente num *campo policial*, estruturado em torno de sua missão de manter a ordem e fazer valer as leis. Este *campo*, no sentido que Pierre Bourdieu (1989) emprega, consiste no espaço de relações entre indivíduos, grupos e estruturas sociais, norteados pela motivação do sucesso dentro de regras próprias. Desta

SHUSTER, Karl; LAPSKY, Igor; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; SILVA, Giselda Brito. (Org.). **Velhas e Novas Direitas: a atualidade de uma polêmica**. Recife: EDUPE, 2014: p.36).

-

<sup>226</sup> Novamente salientamos que não se trata de afirmar que o Estado Novo fosse um Estado Fascista, mas sim que o microfascismo se constitui de práticas autoritárias, violentas e excludentes por meio de instituições como a polícia, práticas estas que permanecem e se adaptam na Polícia Política durante o período democrático estabelecido a partir de 1946. (cf. TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. Sobre os Tribunais do Terceiro Reich, os fascismos e ditaduras: o que ainda há para estudar? In:

forma, entendemos a polícia como um espaço social que estrutura ou se apropria de forma particular das normas de acesso e promoção<sup>227</sup>, bem como os valores e honrarias pelos quais os componentes deste meio social disputam.

Em ambos os períodos analisados, tal campo estruturava-se em torno de valores conservadores, ao mesmo tempo em que a violência era instrumento de trabalho fundamental para *combater* criminosos e também para *puni-los*<sup>228</sup>. Em especial, para a Polícia Civil, o conhecimento técnico e científico era tido como indispensável ao seu trabalho, que deveria ser, antes de tudo, metódico e inteligente.

Durante a década de 1930, em meio às reformulações institucionais e jurídicas da polícia, professores da Escola de Polícia e outros instrutores policiais reverberavam este discurso. Tratava-se de investigadores de carreira renomada, que procuravam estabelecer uma mentalidade cívica e moral junto aos futuros agentes, insistindo na necessidade de uma instituição não apenas defensora de tais valores, mas formada por "pessoas de bem". Silvio Terra afirmava num de seus manuais de polícia que, além da formação técnica e científica<sup>229</sup> o detetive deveria ter "honradez, lizura, bons costumes", tanto na vida privada quanto na pública. E dizia mais: "Todo acto em contraposição à moral e aos bons costumes inabilita o cidadão para o desempenho do cargo de detective" (TERRA, 1940: p.12, 15).

Terra também considerava que o patriotismo, na forma de uma "educação moral e cívica" era imprescindível ao investigador, devendo fazer parte de sua formação (TERRA, 1940: p. 7 e 26,28). Concordava com ele Olintho Nogueira, outro policial de notória reputação, que também defendia os valores morais e cívicos na formação e

-

<sup>&</sup>lt;sup>227</sup>O termo "norma" aqui usado é extra-oficial, pois, para Bourdieu, as relações estabelecidas pelo campo são invisíveis (BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989: p.7,8). Noutras palavras, apesar das regulamentações jurídicas e institucionais vigentes - como o decreto n° 24 531 de 2 de Julho de 1934 e regimento interno da Polícia, regulado pelo decreto n°17907, de 27 de Fevereiro de 1945 - sobre o ingresso e as promoções dos policiais, a aplicação das mesmas obedecia uma lógica interna, circunscrita no campo policial aqui abordado.

<sup>&</sup>lt;sup>228</sup>Sobre as formas extralegais de violência, simbólica ou física, que a polícia usa para punir, cf. KANT DE LIMA, Roberto. **A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro:** Seus Dilemas e Paradoxos. Rio de Janeiro: Forense, 1995: p.113-118.

<sup>&</sup>lt;sup>229</sup> Os Arquivos do DSFP, periódico policial, tratavam recorrentemente dos problemas da Escola de Polícia, da importância do conhecimento científico para o policial e dos institutos de criminologia, além de trazer artigos específicos sobre pericia criminal e assuntos relacionados. Alguns exemplos são antropometria, munições das pequenas armas de fogo e auto-exame pericial papiloscópico (1946), estatísticas de substâncias explosivas e exame pericial em locais de arrombamento (1947), dano estético permanente (1948), perícias sobre lesões corporais (1949), entre outros. Terra também considerava que a polícia investigativa deveria ser desvinculada da Polícia Política (Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1952).

trabalho do policial. Entretanto, Nogueira via ainda muito trabalho a ser feito, e julgava que interesses de políticos impediram a reforma policial que tentara até então:

(...) tudo tem sido em vão, porque, para a organização de eficiente aparelho policial, é mister fazer-se o expurgo dos seus maus elementos, e isso seria prejudicial aos profissionais da política, incapazes de se elegerem, onde houver policiaes honestos, inteligentes, enérgicos e dispostos a sacrifícios no cumprimento da Lei. Os políticos – sem a capacidade para ganhar a vida honestamente – preferem ter nas mãos joguetes que lhes cumpram servilmente as ordens absurdas e os caprichos indignos. (NOGUEIRA: 1934, prefácio).

Estes valores morais continuaram a ser expressos em publicações policiais após o fim do Estado Novo. Em 1946, o professor Alarico Freitas – assistente jurídico e redator da Seção de Criminologia de Arquivos do DFSP – escreveu um artigo denominado "A Assistência pública e os problemas da educação Moral". Abordando a questão da moralidade na sociedade e do posicionamento policial diante dela, alertara para as falhas da educação e das próprias famílias com relação a este aspecto, motivo pelo qual "vem a sociedade a padecer desta indisciplina doméstica". Considerava o professor que jovens do mesmo sexo não deveriam estudar juntos, que as praias eram locais de comportamentos que considerava "imorais" – como um rapaz descansar a cabeça no ventre de uma moça - e constatava haver "relaxamento moral dos costumes públicos". O cinema e o teatro também seriam, para ele, causas deste relaxamento moral<sup>230</sup>. E, em 1947 Martins de Oliveira defendia que os policiais deveriam ser recrutados entre os indivíduos de "perfeita organização nervosa e moral"<sup>231</sup>.

Além do elevado senso cívico e moral, o policial deveria ser capaz de distinguir os "desonestos" dos "cidadãos de bem". As aparências poderiam às vezes enganar, mas os criminosos tinham características que, supunha-se, podiam ser detectadas através da experiência, da perspicácia e do treinamento técnico do investigador. Sobre estes, deveria haver vigilância constante e tratamento austero, inclusive através de averiguações e interrogatórios (CUNHA, 1998: p.249-253). O "bom policial", desta forma, estaria na posição de classificar honestidade prévia e aceitável proceder em relação aos indivíduos.

Sem nenhuma surpresa, esta distinção entre "cidadão de bem" e "criminoso", realizada através do empirismo, baseava-se nos valores éticos da polícia, a partir de

<sup>&</sup>lt;sup>230</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1946.

<sup>&</sup>lt;sup>231</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1947.

estereótipos como "decaída" ou "desonesta" 232, "malandro", "vadio", "escroque", entre outros. Inclusive, o policial deveria ser moralmente superior a todos estes tipos, observando-os, compreendendo-os, às até vezes imitando-os em operações de disfarce, mas jamais deixando-se "contaminar" (CUNHA, 1998: p.249-253).

Ora, apesar disto, não havia a ilusão de que a policia fosse composta univocamente por indivíduos de "elevada moral". É bem verdade que instituição tinha noção dos "maus elementos" em seu meio, bem como da sua má reputação junto à sociedade. Já mencionamos as considerações do comandante da Polícia Especial de que os métodos de polícia preventiva normalmente utilizados seriam capazes de desmoralizar a nova tropa sob seu comando<sup>233</sup>; do Delegado Especial da DESPS, que via um "mal-estar" por parte da sociedade quanto ao trabalho policial<sup>234</sup>; e de Olintho Nogueira, que julgava a existência dos maus policiais uma conveniência política. Nenhuma destas opiniões era inédita na Era Vargas: a Guarda Civil teria sido concebida, em 1904 devido aos problemas relativos ao policiamento ostensivo, sendo inicialmente elogiada, mas perdendo seu prestígio no passar dos anos (cf. REZNIK, 2008: 121-123). Martins de Oliveira alertava que o arbítrio do poder policial e a violência usada em "interesse subalterno" trazia impopularidade para a instituição<sup>235</sup>. Conscientes destas considerações sobre a polícia, o discurso assumido é o de que se tratam de maus policiais dentro de uma instituição que é e tem o dever de ser respeitável.

A violência, física e psíquica, era parte fundamental deste campo. A polícia é a instituição que mais amplamente goza e exerce o que Weber chama de monopólio estatal da violência<sup>236</sup>. As formas e ocasiões de violência permitidas aos policiais estariam, em teoria, sob controle de mecanismos legais que buscam regular sua

<sup>232</sup>Como eram chamadas as mulheres ligadas à vida boêmia na década de 1940 (LUZ, Ana Cristina da, FRANÇA, Maria de, WOLF, Tonia Catia B. **Dancings e Cabarés: Entre a fantasia, a realidade e a hipocrisia**. In: Rio de Janeiro: ANPUH: UERJ, Centro de Ciências Sociais, 1996).

<sup>&</sup>lt;sup>233</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Relatório sobre os Serviços executados durante o ano de 1933**. Fundo DESPS, notação 866, p.2.

<sup>&</sup>lt;sup>234</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, notação 921, p.1. A Delegacia também teve de lidar com casos como o de um investigador que não mais era mais componente da polícia, mas fazia observações reservadas sem nunca ter trabalhado para Secção Social (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS notação 225), o processo envolvendo a Secção de Armas e Explosivos acerca de um comerciário vítima de exploração por agentes daquela secção (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS notação 70) e um Investigador Extranumerário que desviou um valor pertencente a um preso da Casa de Correção (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS notação 68).

<sup>&</sup>lt;sup>235</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1947.

<sup>&</sup>lt;sup>236</sup>A Política como vocação. In: WEBER, Max: **Três tipos de poder e outros escritos**. Lisboa: Tribuna da História, 2005.

discricionariedade. Não obstante, o trabalho policial é produto do discernimento pessoal, experiência e intenções de seus agentes no cotidiano, o que inclui *se* e como a *lei* será aplicada (BITTNER, 2003). Isto significa que, na prática, os policiais apropriam-se do poder de exercício da violência nas formas e circunstâncias que consideram aplicáveis, e isso dentro de seu próprio universo de valores<sup>237</sup>.

Obviamente, o uso gratuito ou excessivo de quaisquer formas de violência não constava em manuais e relatórios, nos quais a truculência policial era, inclusive, criticada<sup>238</sup>. A polícia também admitia que seus quadros extrapolavam no uso das mesmas e esta era uma preocupação demonstrada em alguns relatórios - como no caso do comandante da Polícia Especial. Todavia, coerções, castigos físicos, abusos, humilhações e ameaças faziam parte deste cotidiano. Considerando o uso da violência algo legítimo e necessário para o cumprimento de sua missão institucional, era usada, como já colocado na Parte I, por dois objetivos. O primeiro era o de obter resultados forjados ou não - em procedimentos investigativos na busca ou por informações, ou pela confissão da culpa, que pode ser fator decisivo para a condenação do acusado dentro do sistema de justiça brasileiro (KANT DE LIMA, 1989). O segundo seria castigar aqueles que, pela ótica policial e para além de quaisquer prescrições ou penas jurídicas, fossem classificados como criminosos, principalmente quando as punições legais fossem consideradas tardias ou brandas<sup>239</sup>. Também, como veremos mais adiante, a violência poderia ser o resultado da vazão às pulsões dos agentes, bem como outras pulsões extravasadas na extrapolação e obscuridade do ofício policial.

A polícia constituía, desta forma, um campo pautado nos pressupostos valores morais de bons costumes, sacrifício e serviço à sociedade. Dizia Martins de Oliveira que "a Polícia, como mantenedora da ordem, é tradicionalista e rotineira"<sup>240</sup> Considera-se que seu trabalho deve ser técnico, científico, capaz de diferenciar o "bom cidadão" do

<sup>237</sup> Sobre as formas como a policia se apropria, justifica e usa da violência, cf. KANT DE LIMA: **A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro: Seus Dilemas e Paradoxos**. Rio de Janeiro: Forense, 1995: p.113-118.

p.113-118. <sup>238</sup>Laïcus dizia em 1930, que "Foi-se a época em que se escolhia para as delicadas funções de polícia os indivíduos truculentos, capazes de bem manejarem um cacete ou agirem violentamente em todas as intervenções que tivessem de fazer" (LAÏCUS, "Ensino Fundamental", Polícia&Justiça, II(8):121, junho de 1930, p.3).

<sup>&</sup>lt;sup>239</sup>Aqui cabe o exemplo de Harry Berguer, preso após a revolta comunista de 1935. A Polícia já tinha todas as provas e documentações sobre a participação dele e de seus companheiros, sendo desnecessária a tortura "investigativa" (PINTO, Heráclito Fontoura Sobra. **Porque defendo os comunistas**. Or. Ary Quintella. Belo Horizonte, Ed. Comunicação, UFMG, 1979). Sobre o emprego da tortura como forma de punição extralegal por parte dos policiais, cf. Kant de Lima (**A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro:** Seus Dilemas e Paradoxos. Rio de Janeiro: Forense, 1995: p.117).

<sup>&</sup>lt;sup>240</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1947.

"criminoso" através da observação. Cabia à polícia manter a ordem, primeiro separando os "bons" dos "maus" cidadãos por meio de seus métodos e experiência. Depois, se necessário, utilizando a violência na forma de tortura, ameaças e coerções enquanto meios para investigação ou castigo do transgressor. Estes mesmos castigos são determinados também pelo que a polícia considere que o criminoso "mereça"<sup>241</sup>.

Este universo se refletia na Polícia Política, que também reverberava os valores de moralidade, serviço à sociedade e, especialmente patriotismo. Segundo o Delegado Especial, o policial era "(...) o guarda do bem-estar público, e protetor da propriedade e das vidas dos membros da comunidade onde atua". No tocante ao conservadorismo, casas noturnas e prostíbulos eram tidos como espaços férteis para investigações, mas que deveriam ser evitados de ser frequentados para que os policiais mantivessem uma boa reputação. Aconselhava o Delegado Especial: "Não lhe recomendo que freqüente demasiadamente estes lugares, pois que, desta maneira, alcançará logo uma reputação de que o senhor nem sua organização se orgulharão muito"<sup>242</sup>. O mesmo se dava quanto à concepção de trabalho policial como algo patriótico, que envolvia a dedicação e zelo pelo público:

O policial nunca deve ser egoísta. Nunca deve deixar-se levar pelo sentimento de sua importância oficial. Cabe-lhe o privilégio e a responsabilidade de servir ao público, além de defender o público. É um funcionário público, e só como defensor do público sua função ou profissão adquirem uma importância decisiva. Nunca deve esquecer que sua autoridade é devida ao cargo e nunca por razão de existência<sup>243</sup>.

Affonso Costa, chefe do serviço Reservado da DESPS também expressava, em relatório de 1941, o discurso patriótico e de senso de dever: "(...) mais uma vez nos

DESPS, notação 921, p.126, 127. Agentes da Polícia Política frequentadores de clubes noturnos e envolvidos com prostitutas parece ter sido algo comum e, algumas vezes, problemático à polícia. Como o caso de ocorrido em 1942 de três investigadores que se envolveram numa briga em um Cabaré, sacando seus revolveres fazendo arruaça, escândalo e ameaçando prender o dono do estabelecimento (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, DESPS notação 475). Em 1957, um homem chamado José de Moraes, amante de uma meretriz, frequentava zona de meretrício se dizendo policial e tomava atitudes que, de acordo com o delegado da 13° DP, "pôe mal o nome do Departamento". Em 1959, outro homem, chamado Hegídio Laurindo da Silva, foi preso por estar "na

Departamento". Em 1959, outro homem, chamado Hegídio Laurindo da Silva, foi preso por estar "na zona de meretrício, em atitude suspeita, dentro de um táxi", e acompanhando de outro homem "homicida confesso". Ambos tinham a carteira de Serviço Reservado da DPS (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, notação 1-y).

 <sup>&</sup>lt;sup>241</sup>KANT DE LIMA A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro: Seus Dilemas e Paradoxos. Rio de Janeiro: Forense, 1995: p. 113-118.
 <sup>242</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Conferência Nacional de Polícia Política. Fundo

<sup>&</sup>lt;sup>243</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, notação 921, p.6.

colocamos ao lado de VS, firmes no cumprimento de nossos deveres, com uma vontade férrea de vencer, de moral alevantados e de olhos fitos na grandeza do Brasil''<sup>244</sup>.

Da mesma forma, a já citada violência fazia parte deste universo como ferramenta da qual o policial dispunha para punir e produzir provas contra indivíduos suspeitos<sup>245</sup>. Era auto-justificada pela pretensa capacidade que os policiais atribuíam a si mesmos de discernir o "cidadão de bem" do "criminoso". Este criminoso estava sujeito à coerção através da violência, e a ele cabia o castigo repressor por parte do polícia como suplício retributivo devido aos seus crimes. Observe que, no caso da Polícia Política, os infratores perseguidos eram tidos como mais perigosos e odiados que os outros tipos de meliantes. Seus alvos não eram golpistas, ladrões, bicheiros ou arruaceiros, mas indivíduos e grupos classificados como traidores, inimigos do Estado e do povo brasileiro. No Estado Novo, até mesmos seu julgamento requereria uma corte específica: o Tribunal de Segurança Nacional.

Mas para a Polícia Política, além do discurso de moralidade e das apropriações do uso da violência a partir de seu próprio discernimento, outro elemento era tido como fulcral. Tratava-se do *segredo*. Ser discreto e controlado eram características indispensáveis para a instituição. Seus agentes deveriam ser capazes não apenas de descobrir segredos, mas guardá-los para manipular suas informações e as dos alvos. Este tipo de trabalho era algo de grande status e motivo de orgulho, mas seria fatal ao policial vangloriar-se dele:

Por isso é que todo membro do serviço secreto deve praticar a abnegação e auto-domínio, renunciando aos aplausos. O agente deve fazer uma apreciação da situação e perguntar-se: "O que é de maior importância, o êxito do serviço, ou que seus amigos saibam que sou membro do serviço secreto? Que tem mais importância, meu amor próprio ou a proteção da minha pátria? Os aplausos dos nossos amigos são doces e agradáveis, porém o preço é exorbitante. O serviço secreto não é dirigido com bandeiras e bandas de música. Os seus membros devem prescindir de todo desejo de fazer-se importante.<sup>246</sup>

Este é, portanto, o campo no qual os agentes da Polícia Política inseriam-se: espaço social do patriotismo, do discurso conservador, do empenho e do zelo em proteger a nação. Um campo no qual a perspicácia, a dedicação, a violência e,

<sup>246</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, notação 921.

<sup>&</sup>lt;sup>244</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração, pasta 1-F <sup>245</sup> Novamente citamos os casos de tortura e humilhação de presos e suspeitos, descritos por David Nasser (1946) e narrados no romance *Memórias do Cárcere*, de Graciliano Ramos.

sobretudo, o *segredo* eram indispensáveis, e sem os quais a Segurança Nacional estaria em risco.

Mas consideramos também a possibilidade de ganho ilícito através da polícia. O poder conferido pela instituição, além de possibilitar extorsões e acusações falsas, protegia as autoridades policiais contra denúncias por parte de suas vítimas. Tal foi o contexto durante boa parte da Era Vargas, incluindo aí o Estado Novo (cf. NASSER, 1946). No caso da República de 1946, foram estabelecidas limitações constitucionais mais claras aos poderes policiais através de uma Corregedoria<sup>247</sup> criada em 1944 - ainda durante o Estado Novo, portanto. Todavia, tais mudanças não impediram os excessos das autoridades, como percebemos nos relatos de maus tratos e espancamentos do jornal *O Mundo*<sup>248</sup>e de militantes políticos que foram presos pelo órgão (cf. APERJ, 2000).

Entretanto, o trabalho policial não se resume ao discurso de valores - seja ele fingido ou sincero - nem às facilidades materialistas do ganho ilícito através da corrupção policial. Podemos ampliar as possibilidades de compreensão deste campo policial se consideramos, em nossa análise, um referencial teórico que contemple os fatores psíquicos de seu comportamento, expressos nas fontes. Destarte, considerando que as "instituições sociais são agentes de satisfação" o campo policial também envolve o prazer proporcionado pela ostentação e exercício do poder.

Vejamos. De uma forma geral, ser policial é ter a posse de uma arma, a permissão para usá-la e um documento - distintivo, carteirinha - conferidor do monopólio legal sobre a violência que o Estado lhe imbuiu. Como a figura do policial tornou-se comum no século XX, não costumamos parar para refletir o quanto de poder a sociedade confere aos policiais: nem mesmo militares das Forças Armadas desfrutam desta autoridade, salvo dentro dos quartéis ou em contextos específicos como Estado de Emergência ou de Sítio. Este poder permite ao policial abordar qualquer cidadão e utilizar de força caso este resista. Mesmo que a abordagem esteja além do que lhe é permitido, espera-se que o cidadão colabore e defenda-se não com o uso da violência, mas das instâncias legais que regulam a autoridade da polícia (BITTNER, 2003). Isto permite ao policial flexibilidade no exercício de suas atribuições, e a abordagem pode muito bem tornar-se coerção ou intimidação. Decerto que este é um

<sup>&</sup>lt;sup>247</sup> Órgão responsável por receber denuncias de desvios e abusos policiais (decreto n° 17905 de 27 de fevereiro de 1945).

<sup>&</sup>lt;sup>248</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1B. Ver também. REZNIK, Luís. **Democracia e Segurança Nacional:** A Polícia Política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004: p.115-117.

<sup>&</sup>lt;sup>249</sup> A frase é de Peter Gay em **Freud para Historiadores**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989: p. 136.

poder inferior, até desprezível, se comparado à influência econômica, social e política das elites. Mas, como já mencionado anteriormente, a carreira policial não era procurada pela nata da sociedade: para indivíduos oriundos das classes médias ou baixas, que procuravam os concursos de ingresso na Polícia Civil, ou para aqueles destacados para trabalhar na instituição – como oficiais de média patente do Exército - este era um poder inacessível nas suas condições sociais de origem.

Neste sentido, em 1947 Martins de Oliveira chamava a atenção para o fato de que a polícia acumula um grande potencial de poder, que fica nas mãos dos "chefes de clans enquistado do poder absoluto, sob a forma de arbítrio"<sup>250</sup>. E Fernando Bastos Ribeiro, já citado delegado e professor da Escola de Polícia, fora incisivo ao dizer que "Há, em quase todo candidato à vida policial, um sentimento oculto: a volúpia do mando e do exercício da autoridade. Dêsse sentimento, que é mais ou menos generalizado, advém não raro o perigo da prepotência, da arrogância."<sup>251</sup>. Por isso, era fundamental um processo de seleção e formação de carreira que eliminasse os maus policiais em potencial, que segundo Ribeiro seriam:

os fracassados no amor, os covardes, os possuidores de constituições débeis, os revoltados, os tímidos, os invejosos, os recalcados de toda espécie. Constituem eles, em potencial, perigoso material humano para a função. Investidos de autoridade, êsses complexos transvasam normalmente em atividades anti-sociais.<sup>252</sup>.

Concluía o delegado decretando que: "Não se deve mais haver lugar (na polícia) para adventícios, fracassados, aventureiros, ou beneficiados por injunções políticas ou amizades pessoais" <sup>253</sup>.

Tal comportamento com relação ao uso do poder por parte dos policiais é verificável nas fontes. Em 1942 três investigadores meteram-se numa briga em um Cabaré, envolvendo também um Guarda Civil que lá trabalhava como segurança. A briga teria sido por "um motivo menor", mas os investigadores sacaram seus revolveres fazendo arruaça, escândalo e ameaçando prender o dono do estabelecimento<sup>254</sup>. Não se

<sup>&</sup>lt;sup>250</sup> No mesmo ano, o magistrado Alcino Pinto Falcão fazia apresentava uma discussão teórica na área do direito, acerca da discricionariedade do poder de polícia, do arbítrio e de conflitos com a própria justiça. (Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1947).

<sup>&</sup>lt;sup>251</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1953

<sup>&</sup>lt;sup>252</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1953.

<sup>&</sup>lt;sup>253</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro,1953

<sup>&</sup>lt;sup>254</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, DESPS notação 475. Um destes investigadores dizia-se sobrinho de um ministro e que nada aconteceria a ele. Isto não contraria

tratou de um caso isolado. Em 1957, um homem chamado José de Moraes portava uma das carteirinhas da DPS se dizendo policial na zona de meretrício, a qual frequentava regularmente. Amante de uma prostituta, andava armado de um revolver calibre 38 e tomava atitudes que, segundo o delegado da 13° DP "pôe mal o nome do Departamento"255.

E este poder era particularmente acentuado no caso da Polícia Política, que também era espaço para manifestações do ego em busca de auto-afirmação. Trabalhar para o órgão responsável pela defesa do Estado, pela manutenção do regime e pelo serviço secreto proporcionava satisfação a alguns agentes na forma vazão às suas pulsões. Estas, segundo Freud, são impulsos motivadores das atividades de um indivíduo visando a satisfação das mesmas, que apenas podem dar-se na própria fonte da pulsão em questão. Tais impulsos são oriundos do inconsciente e diferem das tomadas conscientes de decisão: dai considerarmos insuficiente explicar as práticas policiais somente pela racionalidade institucional demonstrável nos discursos.

É assim que a autoridade conferida ao agente de polícia política, exponenciada pela obscura discricionariedade no tocante aos limites de seu poder, se constituía em potencial canal para a satisfação. Assim, tamanho poder proporcionava gozo<sup>256</sup> ao policial. Observamos tal fator na rusga que ocorreu dentro da DESPS entre policiais de carreira da Secção Política (S-1) e um grupo de agentes contratados. Em 1943, o novo chefe de Polícia, Tenente Coronel Olindo Denys, pediu à S-1 informações sobre uma agência de detetives particulares localizada no Largo do São Francisco, cujo diretor fora oferecer seus serviços. A resposta do chefe da S-1 demonstrou o mal estar que os policiais de carreira tinham em relação a estes agentes, na medida em que compartilhar de parte do poder policial. Reclamava o chefe de Secção que, na gestão anterior – do

nossa argumentação de que os policiais eram de camadas sociais médias ou baixas, já que tratava-se de uma exceção entre os demais policiais envolvidos, isto supondo não ser um blefe daquele investigador. <sup>255</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, notação

<sup>&</sup>lt;sup>256</sup> Aqui é importante delimitar melhor os usos do termo *gozo* na psicanálise. Freud menciona-o apenas duas vezes, em Três Ensaios da Sexualidade e, depois, em Os Chistes e sua relação com o Inconsciente. Ainda que não tenha desenvolvido o conceito, nestes trabalhos considera que o gozo não se resume ao prazer, sendo também sustentado por uma identificação ao mesmo tempo em que articulasse com a ideia de repetição, empregada em Mais Além do Principio do Prazer. Posteriormente, Lacan, revisitando as ideias de Freud, desenvolveu o conceito diferenciando-o do prazer, posto que o gozo seria justamente ultrapassar os limites do próprio prazer (uma busca permanente). Este gozo absoluto, baseado na autoridade do pai da horda primeva (como tratado por Freud em Totem e Tabu), é idealizado e inatingível, restando somente um gozo limitado ao homem (ROUDINESCO, Elisabeth, PLON, Michel. Dicionário de Psicanálise. Rio de Janeiro: Zahar, 1998: p. 299, 300). Seria este o gozo limitado o desfrutado pelo policial através da autoridade que lhe foi conferida, ao sentir-se importante, poderoso e capaz de submeter outras pessoas a si.

Major Baptista - a Delegacia estava repleta de "elementos estranhos aos serviços da *Polícia*", cuja reputação, segundo ele, justificava-lhes o apelido de *araken*<sup>257</sup> - gíria policial para agentes "de mentira, encostados". Considerava que o trabalho destes agentes era uma "mamata", para a qual desejavam retornar na nova administração policial pois, devido às mudanças naquele ano - ocorridas "em boa hora" segundo o chefe da S-1 – tais detetives desapareceram da Delegacia.

Procedente ou não, esta reclamação demonstra o desejo de poder entre os agentes da Delegacia, e o ressentimento por parte de policiais de carreira que se sentiam desvalorizados por compartilharem desta autoridade com indivíduos externos à instituição<sup>258</sup>. Observa-se também que o trabalho na Polícia Política, além da remuneração, envolvia a questão de exercício de poder. Quanto à autoridade de ser agente de polícia política como instrumento para o prazer, mesmo que o chefe da S-1 tenha razão em suas críticas, é sintomática a forma sexualisada pela qual aqueles detetives contratados referiam-se às carteirinhas que lhe concediam o poder legal, chamando-as pelo apelido galanteador de "graciosas"<sup>259</sup>. Ou seja, aqui vemos como esta autoridade, representada nas referidas carteirinhas, expressava a excitação daqueles indivíduos pelo objeto representativo do poder que lhes proporcionava o prazer, e observe que o professor da Escola de polícia Fernando Bastos Ribeiro usava um linguajar semelhante para expressar tal postura comum aos policiais: "a volúpia do mando e do exercício da autoridade"<sup>260</sup>.

De fato, os agentes poderiam perder-se neste processo. Seria letal para as atividades de Inteligência da Polícia Política se o agente apresentasse um comportamento vaidoso, em busca de elogios, adulações e demonstrações de poder. Esta preocupação não parece ser uma especulação, já que o Delegado Especial alertava contra esta postura dizendo que "O serviço secreto não é dirigido com bandeiras e bandas de música. Os seus membros devem prescindir de todo desejo de fazer-se importante."<sup>261</sup>. Observe que o ego – na forma de desafio, aventura, emoção ou mesmo

<sup>&</sup>lt;sup>257</sup>Termo em Tupi que corresponde a ideia de "pássaro que dorme".

<sup>&</sup>lt;sup>258</sup>Esta não era uma tensão inédita. Os investigadores de carreira eram tidos como desprestigiados e mal pagos em comparação aos policiais contratados desde pelo menos o fim dos anos 1920 e começo dos 30 (CUNHA, Olívia Maria Gomes da. **Os Domínios da Experiência, da Ciência e da Lei:** os Manuais da Polícia Civil do Distrito Federal 1930 - 1942. *Revista Estudos Históricos*, Vol. 12, No 22 (1998): p. 243-244).

<sup>&</sup>lt;sup>259</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Geral, pasta 1.

<sup>&</sup>lt;sup>260</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1953.

<sup>&</sup>lt;sup>261</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, notação 921, p.6.

traços de narcisismo - é um dos principais fatores motivacionais encontrado entre os indivíduos que buscam o trabalho de espionagem<sup>262</sup>, e já na década de 1930 e 1940 havia um glamour no trabalho de espionagem que repercutia mesmo no cinema<sup>263</sup>. De fato, em 1942, com a entrada do Brasil na Guerra, não faltaram voluntários que enviavam cartas a Vargas se oferecendo para atuar como agentes secretos, até mesmo gratuitamente se fosse necessário, alegando que o fariam por amor a pátria<sup>264</sup>. Já mencionamos o caso de um senhor que ainda usava sua carteirinha de serviço reservado em 1960 mesmo que não estivesse mais a serviço da polícia desde 1957<sup>265</sup>, e novamente citamos os casos dos indivíduos que, de posse da referida carteirinha e das armas que ela permitia portar, as usavam em brigas e confusões pessoais ou para impressionar prostitutas<sup>266</sup>.

Portanto, tal advertência não nos parece retórica, mas aponta para um comportamento comprometedor – posto que revelador de sua condição enquanto agente ou espião - por parte dos agentes secretos, especialmente considerando o caso anteriormente relatado da rusga entre o chefe da S-1 e os detetives particulares contratados, comportamento este demonstrado também durante o período democrático.

Até aqui, falamos da autoridade policial como o prazer em si, por proporcionar a satisfação de sentir-se *poderoso*. Entretanto, é especificamente no tocante a violência,

<sup>&</sup>lt;sup>262</sup> Sobre o Ego como fator que leva a espionar: "This could be considered the all-inclusive category, since an individual's opinion of him- or herself and the effort he or she puts into enhancing or defending that opinion is fundamental to their decision-making. Levchenko's use of the term was more focused and meant to highlight the potential spy's desire for challenge, adventure, and excitement. 10 Later efforts that went beyond MICE would identify personality traits such as narcissism or attitudes such as employee disgruntlement that are manifestly ego-related but perhaps more insightful than Levchenko's risk-taking behavior. In fact, with the exception of coercion, all of the MICE categories may fall under ego, inasmuch as money and ideology serve as vehicles for the expression of ego". Ainda há a questão do sentimento de "auto-importância": "Thrills/self-importance - This motivation is likely what Levchenko had in mind by the term ego. In its purest form, it might be considered the most egocentric of motivations, since it does not necessarily include a desire for personal gain or revenge against some perceived slight. In practice, it is likely a significant contributing factor but not necessarily the key motivation. The spy chooses espionage because of the feeling of excitement it brings, as well as the sense of superiority the spy derives from "putting one over" on their colleagues or their organization. Rather than a manifestation of high selfesteem, it may be the result of the low" (CHARNEY, David L.; IRVIN, John A. A Guide to the Psychology of Espionage. AFIO's Intelligencer Journal, 2014). Ver também o Ego, em CRUMPTON (CRUMPTON, Henry A. A Arte da Inteligência: os bastidores e segredos da CIA e do FBI. Barueri: Novo Século, 2013: p.65-68)

<sup>&</sup>lt;sup>263</sup> Novamente citamos aqui filmes clássicos de espionagem como *The 39 Steps* de Hitchcock (1935) e *Casablanca* de Michael Curtiz (1942), além de *Mata Hari*, de George Fitzmaurice (1932), interpretada por Greta Garbo.

<sup>&</sup>lt;sup>264</sup> Arquivo Nacional. Fundo Gabinete do Ministro. Notação IJ 1374.

<sup>&</sup>lt;sup>265</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, notação 3.

<sup>&</sup>lt;sup>266</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, notação 1-y.

tortura e do abuso do poder – fatores pelos quais instituição Polícia Política ficou marcada na memória brasileira – que vemos mais claramente a vazão destas pulsões<sup>267</sup>.

Tanto no Estado Novo quanto na República de 1946, a tortura era oficialmente proibida e condenada. Entretanto, torturar é uma herança de instâncias de justiça portuguesas, que nossas autoridades jamais abandonaram. Desde o período colonial, tortura-se para punir e tortura-se para fazer investigações, descobrindo cúmplices, crimes ou mesmo obtendo a confissão do suspeito (KANT DE LIMA, 1995: p.30-32).

Até aqui explica-se o uso da violência como instrumento de trabalho. Todavia, o uso da tortura em situações nas quais indivíduos *já condenados* ou que a Polícia *já tinha obtido as informações desejadas* deixa claro que o abuso se deu pela *perversão* dos policiais envolvidos. Foi o caso do comunista Harry Berguer, capturado após o levante Comunista de 1935. O sofrimento imposto a ele simplesmente não estava relacionado à busca por informações sobre o caso, todas já adquiridas (PINTO, 1979). Era por perversão que o preso, comunista e resistente de delatar seus companheiros, agonizava, ainda que desta delação a polícia não precisasse.

Freud argumenta a favor de dois tipos de pulsões: aquela relacionada a vida – Eros - e aquela relacionada a morte/destruição - Tanatos. Neste sentido, a Polícia Política era espaço social no qual estas pulsões destrutivas poderiam ser extravasadas com considerável impunidade, amiúde a obscuridade de suas atividades<sup>268</sup>. Sobre este tipo de comportamento de certos policiais, Nilson Venâncio - militante comunista do final dos anos 1950 e início dos 1960 - dizia, referindo-se a certo inspetor:

(...) Mas, ali, eles não só eram "puxa-sacos" como eram pessoas falhadas do ponto de vista ideológico e psíquico. Porque você pode ser ideologicamente contra, mas ser incapaz de torturar. Agora ele, além de ser disso, dosava sua

<sup>&</sup>lt;sup>267</sup>Rio de Janeiro cf. FREUD, S. **Conferência XXI: O desenvolvimento da libido e as organizações sexuais (1917)**. ESB.: Imago, 1969, v.X.. Lacan aprofunda esta questão, no qual o sujeito obtém satisfação através do posicionando a si e o outro em sua idéia/fantasia e vivencia este jogo. (LACAN, J. (1972-1973). **O Seminário, livro 20:** mais, ainda. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1985. (Pag. 102 a 116).

<sup>&</sup>lt;sup>268</sup> Sem um controle institucional transparente e rígido acerca do poder que possui, e considerando o criminoso político um enorme perigo (ou um "outro conveniente" para si), estes agentes de polícia política tem diante de si ampla possibilidade de descarregar sua agressividade, pois "Em circunstâncias que lhe são favoráveis, quando as forças mentais contrárias que normalmente a inibem se encontram fora de ação, ela também se manifesta espontaneamente e revela o homem como uma besta selvagem, a quem a consideração para com a própria espécie é algo estranho. Quem quer que se relembre das atrocidades cometidas durante as migrações raciais ou as invasões dos hunos, ou pelos povos conhecidos como mongóis sob a chefia de Gengis Khan e Tarmelão, ou na captura de Jerusalém pelos piedosos cruzados, ou mesmo, na verdade, os horrores da recente guerra mundial quem quer que relembre tais coisas terá de se curvar humildademente ante a verdade desta opinião". (FREUD, S. O Mal-estar na Civilização (1929). Edição Standart brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1982: p. 71).

parte bruta, animal, insensível. Quer dizer, era capaz de torturar, cortar, fazer miséria (APERJ, 2000: p.92)<sup>269</sup>.

No contexto do Estado Novo, temos outro exemplo do prazer que o sofrimento das vítimas causava a alguns policiais. Em relato sobre abusos aos quais fora submetido, um prisioneiro, que sofria constantes espancamentos, disse ter sido conduzido até a Sala de Detidos por dois policiais. Enquanto isso, escutava a conversa deles: o primeiro descrevia ao seu colega o sofrimento de uma mulher amarrada numa mesa revirada, com uma vela pingando cera em seu corpo. O policial demonstrava excitação com a "invenção", achando-a, inclusive, divertida:

- "Você não imagina!" – dizia ele – "que coisa engraçada! Viramos a mesa de pernas para o ar. Amarramos cada perna da mulher em uma das pernas da mesa, e o mesmo fazendo com as mãos. Sôbre a mesa virada, estendemos um travessão de madeira. Sôbre o travessão de madeira, colocamos uma vela de cêra. A vela pingava sôbre a mulher e aquilo parecia picada de alfinete em brasa. Só que era pior! Ela não agüentou muito e contou tudo. Que invenção companheiros, que invenção! Não há mulher que resista! (NASSER, 1946: p.85).

O que salientamos com esta citação não é o porquê - punição ou interrogatóriodo uso da violência, e sim a *satisfação que*, segundo o relato, o investigador sentia ao
aplicá-la, falando da agonia de uma mulher torturada e considerando isso divertido.
Relatos como os de "gargalhadas e uivos de prazer" por parte de policiais queimando,
com um maçarico, as nádegas dos presos<sup>270</sup>, demonstram que a violência fazia parte de
seus serviços não somente como instrumento de trabalho, mas também de *perversão*.
Acobertados pela impunidade, alguns policiais assediaram esposas, irmãs e filhas de
elementos presos, havendo inclusive estupros. Estas mulheres eram coagidas a ficarem
nuas e se calarem devido aos abusos, sob ameaça de não poderem ver seus pais, maridos
e irmãos, ou de que estes sofreriam terríveis castigos (cf. NASSER, 1946: p. 36).

Trabalhar na Polícia Política<sup>271</sup>, portanto, também poderia proporcionar a satisfação de exercer poder e liberar instintos destrutivos através da dor, tortura,

-

<sup>&</sup>lt;sup>269</sup>Desconsideramos se o uso do termo "psíquico" por parte do entrevistado estaria correto do ponto de vista da psicologia. O que embasa nossa afirmação é a maneira como as emoções e atitudes do tal inspetor são descritas, em cruzamento com outros relatos semelhantes sobre a violência policial.

<sup>&</sup>lt;sup>270</sup> A cena era tanto mais divertida quanto mais gritava e chorava o torturado" (NASSER, David. **Falta alguém em Nuremberg:** Torturas da polícia de Filinto. Rio de Janeiro: J.Ozon, 1946: p.63).

<sup>&</sup>lt;sup>271</sup> É bem verdade que uma instituição pode ser um espaço de adoecimento psíquico. Neste caso, um meio onde a violência é tida como direito, dever e exclusividade pode fazer com que um indivíduo encontre nela formas de extravasar seus instintos. De fato, David Nasser alega que antes da violência tornar-se rotineira, os policiais tinham que embriagar-se para lidar com as torturas (NASSER, David. **Falta alguém em Nuremberg:** Torturas da polícia de Filinto. Rio de Janeiro: J.Ozon, 1946: p.62). Seria temerário

espancamento, humilhação e estupros<sup>272</sup>. Aqui estamos diante do problema da aceitação de normalidade da violência por parte dos agentes do Estado: tal normalização, na forma de uma "banalidade do mal" – como propõe Hanna Arendt<sup>273</sup>, desconsidera a presença do gozo sádico por meio da tortura e da violência, o como o que verificamos no comportamento dos investigadores e interrogadores de Polícia Política<sup>274</sup>. Dai que estas e outras formas de violência se fazem presentes pela possibilidade destes agentes de polícia política de liberarem suas pulsões de morte, não somente por necessidade de "obter informações" ou por um ato extralegal de "punição".

Contudo, aqui cabe uma ressalva. Falamos das possibilidades diversas proporcionadas pelo espaço policial tanto no Estado Novo quanto na República de 1946, não de tipos estanques de indivíduos que faziam parte este mesmo espaço. Seria uma idealização simplista considerar que uma parte dos policiais era patriota e moralista, a outra parte era corrupta, a terceira era vaidosa devido a seu poder e a restante, composta de pervertidos. Ou que eram todos, por igual, patriotas, moralistas, corruptos, vaidosos e pervertidos. Se estabelecemos aqui o que seria este campo policial, também abordamos o que Bordieu (1989) chama de habitus. Tal é o resultado do processo dialético, neste caso, entre o que o policial desejava fazer e o que o meio social onde estava inserido permitiria que fosse feito. Considerando o habitus como este processo dialético entre a vontade do indivíduo e o meio no qual ele age socialmente,

generalizar esta denúncia para todos os componentes da instituição, mas consideramos perfeitamente

plausível que tenha sido o caso de uma parte de seus membros.

272 "O elemento de verdade por trás disso tudo, elemento que as pessoas estão tão dispostas a repudiar, é que os homens não são criaturas gentis que desejam ser amadas e que, no máximo, podem defender-se quando atacadas; pelo contrário, são criaturas entre cujos dotes instintivos deve-se levar em conta uma poderosa quota de agressividade. Em resultado disso, o seu próximo é, para eles, não apenas um ajudante em potencial ou um objeto sexual, mas também alguém que os tenta a satisfazer sobre ele sua agressividade, a explorar sua capacidade de trabalho sem compensação, utilizá-lo sexualmente sem o seu consentimento, apoderar-se de suas posses, humilhá-lo, causar-lhe sofrimento, tortura-lo e mata-lo". (FREUD, S. O Mal-estar na Civilização (1929). Edição Standart brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1982: p. 71).

<sup>&</sup>lt;sup>273</sup> O conceito proposto pela autora da aceitação e cumprimento de ordens sem questionamentos, devido a massificação da sociedade, que seria incapaz de efetuar julgamentos morais. Toma como ponto de partida o julgamento de Adolf Eichmman – um dos responsáveis pelos campos de concentração nazista - que dá o nome do livro: "Eichmman em Jerusalém". ARENDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém - Um Relato sobre a banalidade do mal. Trad. José Rubens Siqueira.1ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras,

<sup>&</sup>lt;sup>274</sup> "O problema da banalização do mal reside na aceitação – como expressa por Adolf Eichmann no seu julgamento em Jerusalém - da normalidade das ações de terror do Estado e, principalmente, dos seus funcionários e, enfim, da população circundante. Tal procedimento descarta uma outra realidade: a presença do gozo sádico em face da tortura, normalizando até o repugnante e desprezível papel do funcionário nazista" (TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. Sobre os Tribunais do Terceiro Reich, os fascismos e ditaduras: o que ainda há para estudar? In: SHUSTER, Karl; LAPSKY, Igor; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; SILVA, Giselda Brito. (Org.). Velhas e Novas Direitas: a atualidade de uma polêmica. Recife: EDUPE, 2014: p.46, 47).

em sua carreira os agentes de Polícia Política se deparariam, cedo ou tarde, com todos estes valores e práticas. Tais policiais eram movidos por interesses, motivações e valores próprios em maior, menor ou mesmo nenhum grau consonante a alguns dos valores deste espaço social no qual estavam inseridos. Ainda assim, todas estas escolhas estavam condicionadas ao universo de valores aqui abordado, mediante punições ou premiações, fossem elas oficiais ou não. Jogar de acordo com as regras traria reconhecimento por parte da chefia e promoções no quadro de cargos e salários, principalmente dentro de uma instituição na qual o sucesso da carreira dependia do agrado dos altos escalões policiais, como era o caso dos investigadores extranumerários (cf. CANCELLI, 1994: p.62-63). Observe-se que as regras da qual se fala aqui não são necessariamente as normas jurídicas ou institucionais, mas as normas formais e informais estabelecidas pelo meio policial, o que inclui, por exemplo, as já mencionadas maneiras pelas quais ele se apropria da violência. Falamos, portanto da obtenção de capital simbólico<sup>275</sup> na forma de respeito e consideração enquanto um bom agente, distinção esta que, além de seu próprio valor como status, é investida como argumenta Bourdieu (1989: p.146,147), neste caso na busca pela ascensão e valorização na carreira.

Noutros termos, cada policial tinha seu próprio entendimento acerca da moralidade, da noção de serviço público, do uso da violência e da espionagem, realizando suas escolhas com relação a elas dentro das possibilidades que o espaço social oferecia. O que há, portanto, é um entrecruzamento destas possibilidades, sem linhas definidas ou fronteiras claras. Mesmo um policial honesto, que realmente amasse seu país e julgasse que deveria derrotar o comunismo para protegê-lo<sup>276</sup> iria encontrar enorme resistência caso desejasse enfrentar esquemas ilícitos e excessos de violência por parte dos colegas. Optando por calar-se para evitar represarias administrativas ou mesmo ameaças físicas, este hipotético<sup>277</sup> policial honesto cometeria o crime de *prevaricação*<sup>278</sup>. Neste sentido, considerando-se o campo policial como um espaço em

-

<sup>&</sup>lt;sup>275</sup>Segundo Bourdieu, o capital simbólico nada mais é que "o capital, qualquer que seja sua espécie, quando percebido por um agente dotado de categorias de percepção resultantes da incorporação da estrutura da sua distribuição, quer dizer, quando conhecido e reconhecido como algo de óbvio" (BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989: p.145).

<sup>&</sup>lt;sup>276</sup>Descola-se aqui a análise para uma opinião política conservadora, não que a honestidade se resuma a anti-comunismo.

<sup>&</sup>lt;sup>277</sup> Não descartamos esta possibilidade. O que queremos dizer é que impreterivelmente este policial teria que lidar com as limitações que o espaço social lhe impunha.

<sup>&</sup>lt;sup>278</sup>A Prevaricação consiste em retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposições legais, por interesse ou má-fé, geralmente, cometido pelo funcionário público. Destarte, qualquer policial

que a corrupção, o abuso e o excesso são relevados, permitidos ou até mesmo legitimados internamente, todo policial se tornaria, no mínimo, conivente e réu de prevaricação – cumplicidade - ainda que não seja corrupto nem abuse de seu poder. Com isso, mantém-se o status quo da instituição em momentos históricos cujos modelos políticos são distintos, pois a polícia segue a uma lógica e interesses próprios, servindo antes de mais nada aos seus interesses, depois aos do Estado.

Neste sentido, a repressão, a extrapolação de poder e a violência policial não se explicam somente pelo projeto político do Estado, seja ele ditatorial como o Estado Novo ou liberal-democrático como a República de 1946. Aqui mobilizamos uma chave de analítica acerca das ditaduras na qual observamos como instituições do Estado "trabalham para o líder" <sup>279</sup> – na forma de um homem, partido ou ideia coletiva tomando espontaneamente sua agenda - neste caso, o combate aos inimigos internos - e radicalizando o regime ao satisfazer esta demanda. No Estado Novo, estes inimigos internos eram comunistas, integralistas, além de alemães, italianos e japoneses tidos como potenciais agentes do Eixo. Tal busca em combater o "inimigo interno" é uma das permanências de perspectivas policiais na República de 1946 e contexto da Guerra Fria, onde o comunismo e suas supostas formas de condução das massas por meio de organizações populares, além de estrangeiros supostamente ligados ao comunismo internacional se constituem numa ameaça a ser combatida constantemente.

Assim, constituída para um determinado fim pelo Estado nos dois momentos históricos aqui analisados, a Polícia Política estabeleceu um campo próprio, a partir de seu universo de valores, interesses e oportunidades. Responsável por investigar e combater conspirações e inimigos do Estado tanto no Estado Novo quanto na República de 1946, apropriou-se das agendas políticas e sociais contra estes inimigos internos conforme seus interesses institucionais.

Na Parte I deste trabalho foram discutidas as particularidades de se fazer Inteligência a partir de organismos policiais. A Inteligência envolve a produção de conhecimento sobre uma dada realidade. Enquanto polícia, a instituição constrói a

<sup>279</sup> Aqui temos a perspectiva de Ian Kershaw, acerca das Forças Armadas, a polícia, o partido e a burocracia do Estado disputarem enquanto "blocos de poder" interpretando as proposições do regime (KERSHAW, Ian. Hitler. São Paulo: Companhia das Letras, 2010) e radicalizando a repressão em nome deste projeto. Para uma ampliação do conceito a outras formas de ditaduras, ver TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; Karl Schurster; Igor Lapsky; Ricardo Cabral & Jorge Ferre. (Org.). O Brasil e a Segunda Guerra Mundial. Rio de Janeiro: Multifoco/TEMPO, 2010.

que saiba de um crime, por menos danoso que se considere a infração, e não o denuncia ou dá voz de prisão, comete também ele um crime previsto em lei.

verdade a partir das especificidades de seu cotidiano e, num sentido mais amplo, pelo sistema de justiça vigente. Neste sentido, os contextos de atuação subversiva, principalmente comunista, não foram uma realidade descoberta e denunciada pela Polícia Política, mas produzida por ela a partir de seus métodos de trabalho, na forma de relatórios, inquéritos e dossiês. Esta produção de verdades se deu conforme os ingredientes do meio policial do qual viemos argumentando: por um lado, questões e valores institucionais como conservadorismo, anticomunismo e pretenso patriotismo. Por outro, interesses institucionais próprios: legitimar sua importância para o Estado (REZNIK, 2004: p.130)<sup>280</sup>, mantendo assim a importância da manutenção da existência de um organismo de Polícia Política com amplos poderes e orçamento. Assim, a Polícia Política produzia Inteligência acerca das ameaças enfrentadas pelo Estado em ambos os períodos, utilizando-se destes inimigos internos, ou seja, o inimigo objetivo apontado pelo regime ao ódio das massas, como um conspirador secreto e uma ameaça constante à sociedade (TEIXEIRA DA SILVA, 2014: p.32, 33)<sup>281</sup>. No Estado Novo, isto se dava por meio do esquema em que, para manter as verbas secretas, conspirações e conspiradores foram forjados<sup>282</sup>. Durante a República de 1946, os comunistas chegaram a ser apresentados aos milhares, num grupo ameaçador de "número reduzido, mas ativo e fanático"<sup>283</sup>. Afinal, como afirma Reznik (2004, p.130), a Polícia Política "existia para reprimir os comunistas; logo, eles deviam existir!".

Ou seja, ao mesmo tempo em que apresentava resultados no tocante ao trabalho de Inteligência, a Polícia Política procurava demonstrar que o inimigo interno existia, era uma ameaça constante, mas combatido eficazmente pelo órgão. Assim, buscava

-

<sup>&</sup>lt;sup>280</sup> Ver também NASSER, David. **Falta alguém em Nuremberg: Torturas da polícia de Filinto.** Rio de Janeiro: J.Ozon, 1946: p. 32-36.

<sup>&</sup>lt;sup>281</sup> Há uma relação direta entre o ódio, as massas e a política, na forma de uma paixão pelo líder – que pode ser um indivíduo, partido e/ou ideia – acompanhada de profunda intolerância e violência para com aqueles que são identificados como "os outros" ou "diferentes": "(...) os homens, sobretudo quando estão diluídos em uma massa, não são movidos por decisões racionais e sóbrias conformes à vontade. Eles se movem pelo turbilhão de afetos, vale dizer, pelo imaginário, e pelas paixões, sendo o ódio, como expressão da pulsão de morte, talvez a principal delas. O ódio, articulado a uma formação de massa se torna uma das forças políticas mais importantes da história contemporânea. A partir da política, o ódio faz história". (GÓES, Clara de. **Sobre o ódio**. In: SHUSTER, Karl; LAPSKY, Igor; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; SILVA, Giselda Brito. (Org.). **Velhas e Novas Direitas: a atualidade de uma polêmica**. Recife: EDUPE, 2014).

<sup>&</sup>lt;sup>282</sup> Cf. NASSER, David. **Falta alguém em Nuremberg: Torturas da polícia de Filinto**. Rio de Janeiro: J.Ozon, 1946: p. 32-36.

<sup>&</sup>lt;sup>283</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Relatório das atividades do Serviço de Investigações durante o ano de 1948. Fundo Polícia Política, Setor Administração 1E. Luis Reznik concorda que o discurso policial era paranoico e "retroalimentava a própria condição da Polícia Política" (REZNIK, Luís. **Democracia e Segurança Nacional:** A Polícia Política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004).

garantir orçamento, poderes legais e tolerância quanto ao exercício de seu poder, o que incluía a manutenção do espaço da satisfação do ego e das pulsões extravasadas. A polícia pode ter sido concebida como instrumento de defesa das elites e manutenção do *status quo*, mas, para além dos elementos políticos e sociais que a constituíram, garantiu uma relativa autonomia e exerceu sua missão institucional conforme interesses próprios.

Noutras palavras, na ditadura e na democracia, o Estado e o Comunismo – ou outros inimigos do regime, como integralismo ou espionagem estrangeira - serviram aos interesses da Polícia Política tanto quanto esta era instrumento do Estado e oponente direta deste inimigo.

Compreendida a relativa autonomia e os propósitos da instituição no trabalho de Inteligência na construção do conhecimento, analisaremos nos próximos nas Partes III e IV como a Inteligência foi produzida no Estado Novo e na República de 1946, como fora consumida pelo Estado em ambos os períodos e como, neste processo, o campo policial coadunou-se ou entrou em tensão com o Estado conforme o projeto deste aproximava-se ou contrariava os interesses daquele.

## III. CICLO DE INTELIGÊNCIA E OS MÉTODOS DE COLETA DE DADOS DA POLÍCIA POLÍTICA

Na Parte I desta tese, abordamos como os conceitos de Inteligência, Contra Inteligência e Polícia Política estão relacionados na história republicana brasileira, vinculados à instituição da Polícia Civil. Discutimos também como esta correlação afeta particularmente nosso objeto de análise, que é a atividade de Inteligência por parte da Polícia Política. Na Parte II, observamos o meio policial, seus métodos de seu recrutamento, os valores e recompensas que permeiam seu trabalho. Por meio de uma análise comparativa, observamos entre estes períodos não apenas uma continuidade, mas também o estabelecimento de um *campo* especifico razoavelmente autônomo. Este mesmo campo estabeleceu a demanda de interesses pelas quais a Polícia Política atuou, conseguintemente, produzindo Inteligência de acordo com estas perspectivas institucionais.

É a partir deste *campo* que neste analisaremos, numa perspectiva comparada, como a Polícia Política produzia Inteligência na Ditadura do Estado Novo e na República de 1946. Considerando que o conhecimento gerado pela atividade de Inteligência é construída por atores sociais dentro de suas próprias demandas, especificamente nos preocupamos em lançar luz acerca das origens sociais de quem produz esta Inteligência, e com quais objetivos o fazia. O viés comparativo nos interessa por atuarem em duas realidades distintas: uma ditadura e uma democracia.

Entretanto, antes de analisarmos esta produção de Inteligência, primeiro precisamos compreender como se dá esta produção, e quais os métodos de coleta de dados eram utilizados pela Polícia Política. É disto que trataremos nesta Parte III.

### 1- O Ciclo de Inteligência

Estruturamos nossa análise a partir do conceito Ciclo de Inteligência, já mencionado na Parte I. É através deste processo que os dados são coletados e analisados, produzindo-se o conhecimento que será colocado à disposição dos usuários. Segundo Cepik (2003), este processo atravessa dez fases bem definidas: requerimentos informacionais; planejamento; gerenciamento dos meios técnicos de coleta; coleta a partir das fontes - informantes, espiões, captação e sinais, etc -; processamento; análise das informações obtidas das fontes; produção de relatórios, informes e estudos;

disseminação dos produtos; consumo pelos usuários e avaliação. Resumidamente, este ciclo compreende a coleta de dados por fontes ostensivas ou agências especializadas, a análise e disseminação deste material, o chamado alto nível de avaliação e, por fim, a entrega do produto final ao destinatário (ANTUNES, 2002). Este destinatário normalmente é um chefe de estado ou comandante, e o produto de inteligência objetiva subsidiá-lo no processo de tomada de decisões.

Este processo se dá com a detecção das demandas e o planejamento das metas. Segue-se então a coleta de dados, normalmente através de Agencias Especializadas. Já abordamos na Parte I os tipos básicos de fontes de Inteligência: as fontes humanas - chamadas de HUMINT - fontes coletadas pela interceptação de sinais – SIGINT - as fontes ostensivas – OSINT - aquelas colhidas através de imagens – IMINT - e as fontes obtidas por meio de assinaturas de eventos de alta tecnologia – MASINT (CEPIK, 2003 e ANTUNES, 2002).

Após o estágio de coleta, os dados são processados e analisados para então tornarem-se produtos de Inteligência. Neste estágio, são averiguados acerca de sua veracidade, para depois serem cruzados com outros dados disponíveis a fim de se chegar a um quadro mais amplo e detalhado da situação em questão. O produto desta análise, por fim, é disseminado aos seus destinatários. Chamamos esta fase de *análise e disseminação*.

Paralela a esta análise, departamentos diferentes procuram estabelecer uma opinião acerca da situação *in tela*, analisando as informações disponíveis para estabelecer uma opinião ao destinatário. A isto chamamos *fase de alto nível de avaliação* (ANTUNES, 2002: p.30, 31).

Tanto Cepik (2003: p. 32) quanto Antunes (2002: p.28,29) alertam que a estrutura do ciclo de Inteligência é somente uma ilustração, sendo cada caso específico sobre como estes processos ocorrem – quando de fato ocorrem. Isto posto, estruturamos nossa análise de forma aproximada a este ciclo, tendo em vista as especificidades referentes a nosso objeto – a Polícia Política – e aos contextos – Estado Novo e República de 1946. Primeiramente, analisaremos as fontes de Inteligência da Polícia Política em ambos os períodos. Especialmente no caso das fontes humanas, procuraremos compreender quais são suas origens, formas de recrutamento ligações com a polícia e com isso, que tipos de dados fornecem. Na Parte IV, veremos como estes dados foram processados e que tipo de conhecimento era produzido pelos policiais a partir de suas fontes, levando em consideração o campo policial e seus interesses

dentro das estruturas do Estado. Também analisaremos quem eram os clientes da Polícia Política, para quem ela produzia, quais eram os mecanismos de controle sobre de suas atividades e quais os instrumentos de medição de seu trabalho enquanto serviço secreto.

### 2. Primeira fase do ciclo de Inteligência: fontes de coleta

#### 2.1 Fontes humanas e Polícia Política durante o Estado Novo (Humint)

Já abordamos, na Parte I, as fontes de coletas de dados usadas por agências de Inteligência. Comecemos então pelas fontes humanas (HUMINT) utilizadas pela polícia política durante o Estado Novo.

Como já colocado, as fontes humanas são os dados coletados por meio de *pessoas*. Trata-se de categoria ampla: pode significar o uso de espiões ligados em maior ou menor grau à agência, com ou sem treinamento profissional para este trabalho. Mas também engloba informantes casuais que efetuem delações ou denúncias, refugiados em tempos de crise e prisioneiros capturados por policiais ou patrulhas, entre outros. Em suma, este tipo de fonte é o dado coletado através de alguém que viu e/ou ouviu algo, esteja trabalhando diretamente para a agência ou não (CEPIK, 2003: p.36-40).

Ou seja, nem toda fonte humana trabalha para o órgão de Inteligência e, se trabalha, não necessariamente é uma espécie de espião profissional treinado por ela. Já observamos, na Parte II, as formas de recrutamento da polícia durante o Estado Novo: além dos policiais que faziam parte da instituição e recebiam alguma orientação para missões em que atuariam disfarçados, indivíduos não policiais eram recrutados por meio de verbas secretas ou da brecha legal de contratação de agentes extranumerários. Informantes casuais, delatores e cidadãos que efetuavam denúncias complementavam o quadro de fontes humanas da Polícia Política, junto a possíveis presos submetidos a interrogatórios – nos quais se usava tortura e outros métodos de coerção.

Cepik (2003) e Herman (1996) concordam que HUMINT é a forma mais comum e barata de inteligência, se comparada a outros métodos que envolvem grampos telefônicos, rastreamento de ondas de rádio, monitoramento por satélite ou disputas cibernéticas, por exemplo. Esta consideração é pertinente para agências de Inteligência pós-guerra fria, mas não especificamente para o caso analisado nesta tese. A formação da polícia estadonovista se iniciou nos primeiros anos da década de 30 e passou por reestruturação entre 1943-45. Neste contexto, tais tecnologias não existiam ou

simplesmente não estavam ao alcance financeiro e técnico das delegacias de Polícia Política espalhadas pelo Brasil, que efetuavam formas improvisadas de Inteligência. As exceções, como veremos mais adiante eram as fontes eletrônicas (SIGINT), que consistem na interceptação e interpretação de sinais de comunicação como grampeamento de telefones, detecção de transmissões de rádio, etc.

Ou seja, as fontes humanas eram um recurso mais barato e também o principal meio acessível à polícia para fazer Inteligência. Sem estas fontes, a polícia estaria alienada e sujeita à aleatoriedade, conforme alegou o Delegado Especial de Polícia Política Felisberto Baptista, em 1941, no relatório enviado ao Chefe de Polícia referente às atividades ocorridas no ano anterior:

Não é admissível que órgãos responsáveis pêla estabilidade do regime e pêla segurança do Governo vivam do acaso, da sorte e do palpite, arriscando, num verdadeiro jogo de cabra cega, assuntos de importância decisiva e de conseqüências muitas vezes irremediáveis<sup>284</sup>.

Para o delegado, a solução encontrada foi coordenar os recursos da delegacia no sentido recrutar informantes. Assim, os agentes da polícia atuaram agrupados em cinco linhas, sendo recrutados e gerenciados de formas independentes. Tratava-se de policiais e/ou informantes ligados diretamente aos cargos de chefia da Delegacia:

Assim, meu primeiro cuidado foi orientar, pessoalmente, os diversos serviços e impulsiona-los constantemente no trabalho de colheita de informações em todos os meios sociais. Todos os elementos suspeitos passaram a ser continuamente vigiados e suas atividades anotadas pelas Secções de Segurança Política e Social, conforme eram eles: políticos e militares, ou comunistas, aliancistas e esquerdistas em geral<sup>285</sup>.

Além da vigilância estabelecida pela Secção Política - classificada pela sigla S-1 - e pela Secção Social - S-2<sup>286</sup>, Felisberto Baptista coordenava diretamente mais duas linhas de captação de informações:

Convencido que a multiplicidade dos serviços informativos sob uma única orientação coordenadora é a maior garantia das autenticidades das

<sup>285</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Dossiê 1. Pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr. Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941.

<sup>&</sup>lt;sup>284</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Dossiê 1. Pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr. Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941.

<sup>&</sup>lt;sup>286</sup> Veja a Parte I desta tese para mais detalhes sobre a organização interna da DESPS e a função destas duas seções.

informações, organizei uma segunda linha de agentes que constituem o Serviço Reservado (S.R.). Constituí, ainda, a terceira linha composta de agentes secretos diretamente a mim subordinados que têm o prefixo  $\underline{D}$  e são elementos mais ou menos infiltrados nas diversas classes sociais e em alguns setores conspiratórios<sup>287</sup>.

Por fim, completando as linhas de coleta, o delegado ainda anexou sob sua chefia direta um órgão policial destinado a investigações secretas: "Sem anexar, propriamente, o S.S.I. à Delegacia Especial, pus em conexão os seus serviços com os desta Repartição, creando, assim, a quarta linha informativa". Falaremos do S.S.I. mais adiante.

Estes esforços coordenados datam do ano de 1940. Entretanto, pelo menos quatro destas linhas informativas já existiam desde 1939<sup>288</sup>: os informantes ligados às Secções Política e Social, os agentes do Serviço Secreto de Informações e os espiões marcados com o prefixo "D". Somados aos policiais do Serviço Reservado, criado em 1940, estes grupos constituem as Fontes Humanas – HUMINT - usadas pela DESPS em suas atividades de Inteligência pelo menos até 1943-44, quando a Delegacia é reformulada para tornar-se Divisão de Polícia Política.

Como seria de se esperar de uma instituição encarregada de atividades secretas, os nomes destes espiões não constam na documentação policial<sup>289</sup>. Os dados que fornecem estão na forma de Boletins Reservados, anexados aos relatórios policiais referentes a cada pasta temática consultada<sup>290</sup> Nestes Boletins Reservados, as siglas referentes às unidades internas da polícia, para a qual o informante trabalhava, eram mencionadas: *S-1* - Secção Política - *S-2* - Secção Social - *S.S.I.* - Serviço Secreto de Informações - "D" - espiões do Delegado - e S.R. - Serviço Reservado.

<sup>288</sup> Não encontramos boletins reservados desta natureza datados de 1937. A polícia estava num processo de adaptação desde o desmembramento do Partido Comunista em 1935 até a instauração do Estado Novo e o Levante Integralista em 1938. Felisberto Baptista alerta para as reformulações que, segundo ele, foram necessárias para a Delegacia desde quando assumiu em 1938. Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Dossiê 1. Pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr. Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941.

<sup>&</sup>lt;sup>287</sup> Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Dossiê 1. Pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr. Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941.

<sup>&</sup>lt;sup>289</sup> Muito embora apareçam mais discerníveis na documentação do DOPS Paulitsta, como o Jornalista russo Sviatoslav Golumbintzeff, o ex-oficial da marinha, também russo, Boleslau Ostrowskiy, os agentes Guarany e o reservado Mário de Souza (cf. FLORINDO, Marcos Tarcísio. **O serviço reservado da Delegacia de Ordem Política e Social de São Paulo na era Vargas**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Franca, 2000).

<sup>&</sup>lt;sup>290</sup> Consultamos, para esta tese, os seguintes setores temáticos: *Comunismo*, *Norte-americano*, *Inglês*, *Francês*, *Espanhol*, *Japonês*, *Alemão*, *Italiano*, e *Integralismo*.

É a partir dai que podemos rastrear as origens destes agentes, espiões e informantes, através de um exame de tipo prosopográfico<sup>291</sup>. Este método de análise, já mencionado na Parte II, parte de critérios pré-estabelecidos pelo pesquisador a fim de definir uma determinada categoria social a partir de uma "biografia coletiva". Esta biografia coletiva permite compreender a trajetória de vida destes indivíduos, suas origens, interesses e motivações. Em termos mais sucintos, tentamos aplicar a análise do indivíduo em função da totalidade da qual faz parte.

Contudo, antes de mais nada, é preciso destacar que a função de espião não representa uma categoria social com identidade própria e visível. Trata-se de pessoas que em algum momento abordaram ou foram abordadas pela polícia, estabelecendo com ela uma relação na qual ofereciam informações conforme suas próprias motivações. A maioria, se não todos, desconhecem uns aos outros e, como um grupo, não estabelecem uma identidade própria. Soma-se a isto o fato de que estão dentro de seus limites sociais homens e mulheres de praticamente qualquer etnia, crença e classe social.

Isto posto, os espiões constituem um grupo social heterogêneo, que tem em comum o fato de trabalharem para a agência fornecendo informações. Realizam este trabalho num determinado contexto sócio-político, no qual também estão inseridos, em busca de objetivos específicos. É neste sentido que pretendemos investigar, como propõe Stone (1971: p.115) as "características comuns do passado de um grupo de atores na história através do estudo coletivo de suas vidas".

Buscamos aqui, destarte "estabelecer o universo a ser estudado e formular um conjunto uniforme de questões", entre elas, as possíveis origens sociais dos atores em análise<sup>292</sup>. Neste sentido, os critérios usados para a nossa análise prosopográfica serão os seguintes: sabemos que a S-1 e a S-2 recrutava informantes através de trocas de favores, como discutido na Parte II<sup>293</sup>. No caso da S-1, tratava-se de pessoas recrutadas

<sup>&</sup>lt;sup>291</sup> A forma codificada na qual os espiões são expressos nas fontes são limitações esperadas com relação ao método aqui adotado. Segundo Stone, a prosopografia "(...) é assim limitada pela quantidade e pela qualidade dos dados acumulados sobre o passado. Em qualquer grupo histórico, é provável que quase tudo será sabido a respeito de alguns de seus membros e quase nada a respeito de outros; alguns itens faltarão para alguns e itens diferentes faltarão para outros." (STONE, Laurence. **Prosopography**. In: Daedalus: journal of American Academy of Arts and Sciences, vol. 100, nº 1, 1971, p. 46-79:, p. 123).

<sup>&</sup>lt;sup>292</sup> "O método empregado é o de estabelecer o universo a ser estudado e formular um conjunto uniforme de questões – sobre nascimento e morte, casamento e família, origens sociais e posições econômicas herdadas, lugar de residência, educação, tamanho e origens das fortunas pessoais, ocupação, religião, experiência profissional etc." (STONE, Laurence. **Prosopography**. In: Daedalus: journal of American Academy of Arts and Sciences, vol. 100, nº 1, 1971, p. 46-79: p. 115).

<sup>&</sup>lt;sup>293</sup> Ver também o relatório da Secção de Segurança Social (Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta1-H.), e a entrevista de Cecil de Borer, que trabalhou neste órgão

no movimento integralista, em centros espíritas, entre funcionários de consulados e embaixadas ou nos lugares frequentados por pessoas ligadas a estes segmentos sociais. Os dados colhidos visavam manter a delegacia a par das atividades ligadas à espionagem e à propaganda, principalmente por parte dos Estados Unidos, da Inglaterra, da Alemanha, da Itália e do Japão. Também mantinham vigilância sobre possíveis articulações dos integralistas, recém dissolvidos em 1938. Já os informantes da S-2 eram selecionados em sindicatos, meios estudantis, grêmios e associações civis, focando-se principalmente na propaganda comunista e atividades como greves e paralisações. Os boletins reservados desta Secção são menos numerosos nas fontes analisadas, superando apenas os boletins do serviço reservado<sup>294</sup>. Por outro lado, parecia concentrar-se mais no controle direto dos segmentos sociais sob sua vigilância, principalmente no tocante aos sindicatos, nos quais os candidatos das chapas apoiadas pela polícia recebiam vantagens e apoio direto<sup>295</sup>.

Portanto, os Boletins Reservados classificados com a sigla S-1 ou S-2 eram produzidos por informantes, espiões previamente infiltrados e outros tipos de contatos que trabalhavam para algum policial de alto escalão.

Os agentes do Serviço Secreto de Informações (S.S.I.) eram um caso a parte. Criado em 1938 por Filinto Muller, este não era órgão da Polícia Política, mas um grupo móvel de investigadores destinados a missões secretas. Composto por duas centenas de funcionários, tal serviço estava diretamente subordinado ao Chefe de Polícia<sup>296</sup>.

A portaria que instituía o S.S.I., ao contrário dos demais decretos e regimentos policiais<sup>297</sup>, era curta e pouco clara quanto às suas atribuições. Nada é dito sobre quem faria parte dele, quais eram suas responsabilidades ou a finalidade de seus trabalhos.

com estas atividades (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação:** polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964. Rio de Janeiro: APERJ, 2000).

<sup>&</sup>lt;sup>294</sup> Dos 159 Boletins Reservados coletados, 55 são da S-1, 18 da S-2, 37 do S.S.I., 32 dos espiões "D" e apenas 6 do S.R. Entretanto, destes 18 Boletins, 17 são referentes ao comunismo (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Comunismo, Notação 3A). Ainda há 10 Boletins referentes ao Ministério das Relações Exteriores (1), do próprio Delegado Especial (1), do Jornal New York Times (1), do Ministério da Justiça (1), da Secretaria da DESPS (1), do Presídio Ilha das Flores (10), da Embaixada da Espanha (1) e do Ministério da Marinha (2). Apenas 1 Boletim Reservado, referente a pasta do Setor Comunismo 3A, não está claramente definível.

<sup>&</sup>lt;sup>295</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-H

<sup>&</sup>lt;sup>296</sup> Usando a autorização que me confere o inciso XV do art. 3 do decreto 24.531 de 2 de julho de 1934, que aprovou o regulamento da Polícia Civil do Distrito federal, resolvo criar junto ao gabinete, sob minha orientação direta, um Serviço secreto de Investigações, composto de um quadro móvel de investigadores com duzentos funcionários. Portaria 4.430 de 5 de Setembro de 1938. (DFSP: 1937-1949).

<sup>&</sup>lt;sup>297</sup> Relembramos: o decreto 24.531 de 1934 trazia instruções detalhadas sobre as fardas dos guardas (art. 620 e 621), saudações e continências (art. 626 a 647), procedimentos de autópsias (art. 190 a 206) e até para o comportamento do porteiro (art. 169).

Parece ter sido esta a intenção: a partir do poder atribuído ao Chefe de Polícia<sup>298</sup>, Müller manteria a seu dispor um leal grupo de agentes secretos, independentes de qualquer formalidade institucional e para os quais poderia delegar qualquer missão. Ao não estabelecer quase nada sobre a atribuição destes investigadores, flexibilizava-se a discricionariedade do cargo que ocupavam.

Uma das atividades destes agentes era a de coleta de dados, embora possivelmente não fosse a única. Eles surgem nos Boletins Reservados marcados com as siglas S.S.I ou, mais raramente, de seu codinome, formado por uma letra e um número, como P-15, K-47, por exemplo<sup>299</sup>.

Apesar da portaria que institui este grupo de investigadores ser de 1938, Felisberto Baptista alegava tê-los organizado em 1934, a mando de Müller. Segundo Baptista, o S.S.I teria sido fundamental para vigiar a Aliança Nacional Libertadora. Estes investigadores, inclusive, já saberiam de antemão que Prestes estava por trás dela e quais seriam seus planos com relação à tentativa revolucionária de 1935<sup>300</sup>. O delegado também atribui ao S.S.I. a antecipação quanto a tentativa de golpe Integralista em 1938. Desconsiderando possíveis exageros quanto a eficácia desta unidade policial, parece que estes agentes já operavam extraoficialmente em missões secretas da polícia antes da instauração do Estado Novo.

O S.S.I. permaneceu, na prática, sob gerência do Delegado Especial da até 16 de Julho de 1942 quando foi extinto por Felisberto Baptista através da portaria 5.124<sup>301</sup>. Na mesma portaria, nada é dito sobre seus funcionários - se seriam transferidos para outras unidades, dispensados, etc. Como em 1942 a chefia da polícia foi substituída, é possível que os melhores agentes tivessem sido oficialmente absorvidos pela polícia, enquanto os demais foram dispensados por meio da referida portaria.

Os agentes da S.S.I eram, assim, homens de confiança de Filinto Muller. Já Delegado Especial Felisberto Baptista também mantinha seu próprio grupo de agentes: os espiões "D".

<sup>&</sup>lt;sup>298</sup> Segundo o XV, art 31 do decreto 24.531, o Chefe de Polícia poderia criar novos serviços, que não fossem previstos na estrutura policial instituída.

<sup>&</sup>lt;sup>299</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Comunismo, notação 3A.

<sup>&</sup>lt;sup>300</sup> A presença de Prestes não era, então, conhecida, muito menos suas articulações por trás da Aliança Nacional Libertadora.

<sup>&</sup>lt;sup>301</sup>DFSP:1937-1940. Entretanto, os Boletins Reservados marcados pela sigla S.S.I. continuaram a ser produzidos pelo menos até agosto de 1942 (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Francês, Notação 1).

Estes agentes aparecem nos Boletins Reservados marcados com a letra "D" e um número ao lado, como "D-19", por exemplo. Observe-se que não era o mesmo caso dos espiões do S.S.I., para os quais tal letra nunca era usada na documentação consultada<sup>302</sup>. Como já mencionado, eram diretamente ligados ao delegado especial, o que explica o prefixo "D" em seus codinomes. Sendo agentes secretos diretamente ligados ao delegado especial, decerto eram recrutados a partir das verbas secretas e/ou da brecha legal de contratação de extranumerários, dos quais a DESPS poderia dispor "em número que o Chefe de Polícia julgar necessário"<sup>303</sup>.

Completando estas linhas informativas, temos o Serviço Reservado, criado em 4 de Fevereiro de 1939<sup>304</sup>. Eram investigadores que atuavam sob disfarce e empreendiam outras missões secretas, complementando as atividades espionagem dos demais setores da Delegacia.

Além destas linhas informativas, Felisberto Baptista criou o Serviço de Ronda. Os policiais deste serviço recebiam a missão de patrulhar as ruas da cidade a pé ou de carro, a paisana, procurando observar qualquer movimento suspeito e dificultar reuniões secretas de caráter subversivo<sup>305</sup>. Chama atenção a complexidade desta tarefa. É difícil imaginar que a DESPS pudesse manter policiais e equipamentos adequados para uma operação desta magnitude. O mais provável é que estes policiais funcionassem como uma espécie de "pronto-emprego" em uma convocação de emergência ou situação de

<sup>&</sup>lt;sup>302</sup> Também não se trata do modelo de fichamento de informações, onde a letra (de A até F) significava a confiabilidade da fonte e um número a confiabilidade da informação: Desta forma, a melhor informação da melhor fonte seria A-1, uma informação boa mas de fonte não confiável, E-3, e assim por diante. Este modelo foi adotado posteriormente, usado na República de 46 (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000.).

<sup>&</sup>lt;sup>303</sup> Decreto n° 24.531, art.8°, inciso VII parte a.

<sup>&</sup>lt;sup>304</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Dossiê 1, Pasta 1-g. Relatório Anual de 1940 apresentado ao snr Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, Delegado Especial de Segurança Política e Social, 31 de janeiro de 1941.

<sup>305</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Dossiê 1, Pasta 1-g. Relatório Anual de 1940 apresentado ao snr Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, Delegado Especial de Segurança Política e Social, 31 de janeiro de 1941. As rotas eram bem definidas, e deveriam cobrir toda a Capital Federal conforme sua divisão administrativa: Zona Centro, Zona Sul, Zona Norte e Zona Oeste. A Zona Centro cobria os seguintes bairros: Praça da Bandeira, Rio Cumprido, Santa Tereza, Caís do Porto, e transversais neste perímetro. A Zona Sul compreendia os bairros da Urca, Leblon, Barra da Tijuca e adjacências. Na Zona Norte: Barão de Mauá, São Cristóvão, Bom Sucesso, Olaria, Penha, Braz de Pina, Bareira de Vigário Geral (hoje Vigário Geral), Barreira de Pavuna (hoje Pavuna, Acarí, Parque Columbia e Coelho Neto). Por último, a Zona Oeste, que compreendia: São Francisco Xavier, Engenho Novo, Campinho, Bangu, Barreira Rio-São Paulo (hoje Via Dutra), Marechal Hermes, Taquara, Jacarepaguá, Usinas da Tijuca (hoje Usinas), Praça Saens Pena (hoje Tijuca e Saens Pena) e Vila Isabel.

última hora do que como redes de vigilâncias regionais, como o delegado especial parecia querer fazer crer<sup>306</sup>.

Desta forma, as Fontes Humanas (Humint) de coleta de dados para Inteligência por parte da DESPS constituíam-se de:

- Informantes recrutados pelas Secções Política (S-1) e Social (S-2);
- Agentes do Serviço Secreto de Informações (S.S.I.), corpo móvel de investigadores (provavelmente extranumerários) criado por Filinto Müller.
   Destinados a missões secretas, estavam infiltrados ou tinham contatos em vários segmentos da sociedade;
- Os agentes secretos "D", recrutados e ligados diretamente ao Delegado Especial. Homens de confiança de Felisberto Baptista, de origens heterogêneas, estavam igualmente infiltrados em diferentes meios sociais. Estes agentes param de produzir em 1942, quando Felisberto Baptista deixa a Delegacia, sendo substituídos pelos agentes da recém-criada secção de Investigações (S-5)<sup>307</sup>.
- A partir de 1939, policiais do Serviço Reservado que atuavam a paisana ou mesmo disfarçados em operações secretas. Eram, portanto, investigadores de carreira em missões reservadas, ou que prospectavam seus próprios contatos e;
- Policiais a paisana que faziam o Serviço de Ronda, também a partir de 1940.

A estes agentes somavam-se eventuais pessoas que sediam informações à polícia na forma de denuncias, delações e, no caso de presos políticos, interrogatório. Partindose dos métodos de recrutamento ou aliciamento destes agentes e das siglas que os representam nos Boletins Reservados, é possível discernir de quais camadas sociais eles se originavam e como se veicularam uma instituição como a Polícia Política. Neste sentido, atentamos aqui para um dos problemas mais básicos da História segundo Stone (1971: p.116), referente às origens da ação política: "o desvelamento dos interesses mais

 <sup>&</sup>lt;sup>306</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Dossiê 1.
 Pasta 1-g, Relatório anual de 1940 apresentado ao snr Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, Delegado Especial de Segurança Política e Social, 31 de janeiro de 1941.

<sup>&</sup>lt;sup>307</sup> Tratava-se do modelo estabelecido pelo novo Delegado Especial, o Tenente Coronel Olindo Denis. A secção deveria empreender investigações de caráter secreto. O Serviço Reservado, composto por três investigadores, passou a fazer parte desta célula. Os espiões do Serviço Secreto poderiam ser de "número ilimitado de agentes estranhos a Polícia", recrutados "à medida da necessidade". Considerando o que Borer (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000) alertava, de que a lealdade do informante era para com o policial que o recrutou e não para com a instituição, estamos possivelmente falando de novos informantes.

profundos que se considera residirem sob a retórica da política" de um determinado grupo social – neste caso, os espiões – dando sentido a sua ação política<sup>308</sup>.

Para isso, nossa análise prosopográfica se concentra em três fatores básicos: 1) as formas de recrutamento da Polícia 2) onde atuavam, a partir mapeamento dos grupos sociais vigiados pela polícia a partir dos Boletins Reservados e 3) o que a Polícia Política poderia oferecer para quem trabalhasse para ela<sup>309</sup>.

Vamos aos dados. Para esta tese, cotejamos 159 Boletins Reservados referentes aos seguintes setores temáticos para a pesquisa: Alemão, Espanhol, Frances, Italiano, Japonês, Inglês, Norte-americano, Sul-Americano, Comunista e Integralista. Estes setores estão organizados em pastas subdivididas em números: por exemplo: Japonês 1, Italiano 3, etc. Entretanto, estas pastas não seguem ordem cronológica evidente<sup>310</sup> e não guardam nenhuma relação de paralelismo entre si acerca dos períodos e datas de seu conteúdo. Além disso, nem todos os setores temáticos analisados apresentam Boletins Reservados desta natureza<sup>311</sup>. Portanto, trabalhamos com Boletins Reservados das pastas de numeração mais baixa nos quais os encontramos, desde que estivessem estritamente dentro do recorte temporal do Estado Novo.

Este número é apenas uma partícula do gigantesco acervo sob custódia do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, e não nos permite nenhuma conclusão de caráter quantitativo, sequer proporcional, quanto ao assunto. O que pretendemos com este levantamento é discernir a origem destes espiões cruzando os dados que as fontes fornecem a partir das três perguntas expostas no parágrafo anterior: *onde e como eram recrutados* e *em quais meios atuavam*. As primeiras duas perguntas – *onde* e *como* –

<sup>&</sup>lt;sup>308</sup> É neste sentido que Stone defende a possibilidade de estabelecer o "elo perdido entre a história política e a história social". Buscamos aqui analisar as origens e motivações dos agentes policiais como "(...) um meio para vincular a história constitucional e institucional, por um lado, à história biográfica, por outro lado, que são as duas mais antigas e melhor desenvolvidas do ofício de historiador, mas que até agora seguiram linhas mais ou menos paralelas" (STONE, Laurence. **Prosopography**. In: Daedalus: journal of American Academy of Arts and Sciences, vol. 100, nº 1, 1971, p. 46-79: p.133-134).

<sup>&</sup>lt;sup>309</sup> Stone argumenta que os prosopógrafos tem sido relutantes "em inserir em sua perspectiva de história um papel para as idéias, os preconceitos, as paixões, as ideologias, os ideais ou os princípios". Chamando a atenção para o fato de que "O indivíduo é movido pela convergência de forças em constante alteração, um aglomerado de influências como o parentesco, a amizade, os interesses econômicos, os preconceitos de classe, os princípios políticos, a convicção religiosa e assim por diante", exorta para a necessidade de "(...) reconhecer a inconstante complexidade da natureza humana, o poder das ideias e a influência persistente das estruturas institucionais.". (STONE, Laurence. **Prosopography**. In: Daedalus: journal of American Academy of Arts and Sciences, vol. 100, nº 1, 1971, p. 46-79: p.127-128).

<sup>&</sup>lt;sup>310</sup> Por exemplo, a pasta Comunismo 2 não necessariamente tem informações e Boletins Reservados de períodos anteriores à pasta Comunismo 3A. Neste sentido, utilizamos para o setor Comunismo a Pasta 3A. Para o Integralismo, utilizamos as Pastas 1 e 3. Os demais setores mencionados contêm Boletins Reservados já em suas respectivas pastas de número 1.

<sup>&</sup>lt;sup>311</sup> Por exemplo, Sul-Americano 1.

foram respondidas, como argumentamos anteriormente, a partir relatórios policiais acerca dos agentes S-1, S-2, SSI, D e SR. A terceira pergunta – em quais meios sociais atuavam – é respondida por meio destes Boletins Reservados, que se referem justamente aos segmentos sociais nos quais os informantes atuavam<sup>312</sup>.

Comecemos pelos informantes S-1 e S-2. Estes eram setores da Polícia Política compostos e gerenciados por policiais de carreira como os detetives Seraphim Braga e Emilio Romano<sup>313</sup>. Já apresentamos seus métodos de trabalho embora não descartemos a atuação de investigadores disfarçados, principalmente em eventos públicos e locais de aglomeração popular. Seus dados eram coletados através de informantes inseridos em núcleos políticos - integralistas e comunistas - sindicatos, centros espíritas, embaixadas e consulados<sup>314</sup>. Espaços públicos frequentados por alvos em potencial, como hotéis e cassinos também poderiam ser a origem de alguns destes informantes, ou serem locais de atuação de investigadores sob disfarce.

-

<sup>312</sup> Com relação à quantidade de fontes mobilizadas, Stone alerta: "Pesquisas que têm que se limitar à décima ou à vigésima parte do grupo a cujo respeito sabe-se o suficiente dependem para sua fidedignidade que a minoria conhecida seja uma amostra genuinamente aleatória do todo. Mas essa é uma suposição improvável, pois o mero fato de que mais que o usual foi registrado a respeito das vidas e carreiras de minoria indica que elas eram de alguma forma atípicas." (STONE, Laurence. Prosopography. In: Daedalus: journal of American Academy of Arts and Sciences, vol. 100, no 1, 1971, p. 46-79: p.123). Não é este o caso dos espiões e informantes dos quais tratamos nesta tese. A documentação acerca deste grupo é abundante: o grande problema é estar codificada. Entretanto, as origens sociais destes agentes, deduzidas observando-se o meio social em que eram recrutados, são confirmadas quando as comparamos com as denúncias feitas por David Nasser (NASSER, David. Falta alguém em Nuremberg: Torturas da polícia de Filinto. Rio de Janeiro: J.Ozon, 1946), e com os relatos de policiais experientes como Cecil de Borer e José de Moraes (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964. Rio de Janeiro: APERJ, 2000). O mesmo ocorre com relação aos investigadores, devido aos concursos e portarias que determinavam as formas de ingresso, confirmados pelas fichas policiais e de concursados. 313 Seraphim Braga, chefe da S-2, era Detetive Classe "J" em 1941. Apesar do documento estar parcialmente apagado nesta parte, é possível ler algo como "sob a chefía do Detetive classe 'G" na parte do relatório acerca da S-1 (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Dossiê 1. Pasta 1-g, Relatório anual de 1940 apresentado ao snr Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, Delegado Especial de Segurança Política e Social, 31 de janeiro de 1941). Como vemos noutro relatório, Machado Lima era este detetive classe "G" (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. 1-H).

Encontramos 73 Boletins Reservados marcados com estas siglas. No tocante a S-1, 2 são Referentes a embaixada Italiana (S-1), 5 são relativos a atividades referentes a norte-americanos, ingleses e franceses no Brasil, 5 relativos à embaixada inglesa, 15 referentes aos meios comunistas e 1 referente a acontecimentos no Hotel Palace. Já com relação à S-2, 14 referem-se aos meios comunistas (principalmente o Partido), 1 a propaganda comunista na Panair e 1 também relativo ao Hotel Palace, 1 relativo à embaixada espanhola e 1 referente a escritor comunista italiano e seu objetivo de propaganda antifascista. Nem sempre estes boletins se referem a grupos sociais específicos, como os informes acerca da exposição de um pintor comunista no Hotel Palace, bem como conversas pró-URSS neste mesmo hotel (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas. Setor Comunismo, Notação 3A). Temos também assuntos referentes a estrangeiros, como os informes acerca de piloto da empresa Condor de nacionalidade italiana, a passagem de um diplomata italiano e as intensões de escritor comunista, também italiano de fazer propaganda anti-fascista no Brasil: Todos estes datam de 1941 (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas. Setor Italiano, Notação 1). Esta documentação cobre o período entre 1938 e 1942, com maior intensidade entre 1940-1942.

Infelizmente, os Boletins Reservados não deixam claro quando a informação é produzida por um investigador em missão secreta ou por informante, ainda que em alguns Boletins isso seja explicitado<sup>315</sup>. Não obstante, indutivamente podemos considerar que tais Boletins Reservados nos permitem mapear socialmente os espiões e informantes da DESPS. Isso porque consideramos complicado para a Polícia Política manter muitos policiais de carreira disfarçados em meios – justificadamente - marcados pela desconfiança como o Partido Comunista, a Ação Integralista, representações diplomáticas – sobretudo as dos países do Eixo – e círculos de espionagem estrangeira<sup>316</sup>. Além disso, é função do agente de Inteligência sob disfarce constituir ele próprio sua rede de informantes e contatos referentes ao campo que espiona<sup>317</sup>.

É neste sentido que consideramos que estes Boletins Reservados nos permitem compreender quem trabalhava para a Polícia Política. Destarte, considerando os dados levantados nos Boletins Reservados, chegamos ao seguinte quadro:

- Operários e trabalhadores especializados, principalmente os ligados a sindicatos;
- Funcionários de embaixadas: aqui poderíamos encontrar tanto adidos militares, secretários e funcionários do topo da hierarquia como também seguranças, secretárias, datilógrafas, interpretes e empregados subalternos, como motoristas;
- Membros do Partido Comunista, que pela sua configuração social naquele período aponta para operários, baixa burguesia, militares de baixa patente e intelectuais, todos relativamente jovens – em geral, menos de 40 anos – com pouca ou nenhuma experiência partidária (GOMES, 2007: p.448-453).
- Adeptos do Integralismo, nas camadas médias urbanas, como profissionais liberais, baixa e média burguesia e baixa e médias patentes militares;
- Pessoas ligadas a "vida urbana", que poderiam auscultar hotéis, cassinos, casas noturnas e restaurantes: jornalistas, funcionários de hotéis, bares e cassinos, artistas, cantoras, dançarinas e meretrizes.

<sup>315</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas. Setor Integralismo, Notação 1.

<sup>&</sup>lt;sup>316</sup>A entrevista de Cecil de Borer nos permite sustentar esta afirmação. Na época, ele trabalhava na S-2, e com relação a isso praticamente não menciona investigadores disfarçados, mas dá bastante ênfase aos informantes infiltrados ou recrutados através de troca de favores. Isso também é confirmado no relatório da Secção Social de 1941 (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Dossiê 1. Pasta 1-H).

<sup>317</sup> Cf CEPIK, Marco A. C. **Espionagem e democracia**. Rio de Janeiro: FGV. 2003, e HERMAN, Michael. **Intelligence power in peace and war**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. Este inclusive foi assunto tratado pela Conferência de Polícia Política de 1943 (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Conferência Nacional de Polícia Política. Fundo DESPS, Notação 921).

Notamos que o mapeamento dos informantes da S-2 concentra-se nas camadas média, média-baixa e baixa. As exceções possíveis são jornalistas e funcionários mais importantes de embaixadas e ouras representações diplomáticas. Ainda assim, passaríamos a uma camada média-alta.

Seguimos falando dos agentes do Serviço Secreto de Informações. Com relação a estes, as dúvidas quase não existem; eram agentes contratados e submetidos diretamente ao Chefe de Polícia<sup>318</sup> – ainda que, no relatório de 1941, o Delegado Especial demonstre gerência sobre eles<sup>319</sup>. Formalmente, não eram investigadores comuns e, como o próprio Delegado Especial Felisberto Baptista deixava claro<sup>320</sup>, sequer faziam parte da DESPS. Isso, aliado à obscura discricionariedade de sua função, lhes conferia liberdade de ação secreta muito maior do que os demais investigadores da Delegacia.

Isto implica em dizer que os dados produzidos pelo S.S.I. eram referentes ao trabalho secreto de agentes extranumerários. Tais agentes decerto tinham seus informantes e contatos. Neste caso, os Boletins Reservados nos permitem uma análise prospectiva destes informantes, referentes aos meios onde os agentes do S.S.I. se infiltravam<sup>321</sup>. A exemplo do que abordamos no tocante a S-1 e S-2, encontramos informes referentes a embaixadas, aos meios comunistas, integralistas, e até um informe referente a coquetel no Cabaré 1900, localizado na Lapa<sup>322</sup>. Os meios militares também aparecem nestes Boletins. Entretanto, diferente dos informantes da S-1 e S-2, não encontramos informes referentes ao meio operário.

Com isso, podemos supor que os agentes S.S.I. eram homens bem relacionados e com contatos dentro do Partido Comunista, do Integralismo e das embaixadas. No caso de comunistas e integralistas é possível até mesmo que fossem membros destes partidos. Já os contatos que recrutavam correspondem às mesmas classes sociais referentes aos informantes da S-1 e S-2, com a diferença que não trabalhavam diretamente para a

<sup>&</sup>lt;sup>318</sup> Portaria 4.430 de 5 de Setembro de 1938. (DFSP: 1937-1940).

<sup>&</sup>lt;sup>319</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. dossiê 1. pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr. Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941).

<sup>&</sup>lt;sup>320</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. dossiê 1. pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr. Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941).

<sup>&</sup>lt;sup>321</sup> Com relação ao S.S.I., encontramos 37 Boletins Reservados, referentes aos seguintes setores: Alemão (3), Italiano (1), Norte-Americano (7), Inglês (3), Comunismo (4), Espanhol (1), Francês (3), Japonês (3), Integralismo (12).

<sup>&</sup>lt;sup>322</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Norte-Americano 1.

Polícia Política, e sim para um agente extranumerário específico, ligado diretamente a Müller e a Baptista.

Devido à já citada rusga entre policiais de carreira da Secção Política (S-1) e um grupo de agentes contratados ocorrida em 1943, podemos aventar uma de suas possíveis origens sociais dos agentes S.S.I.. Naquele ano o novo Chefe de Polícia, Tenente Coronel Olindo Denys, pediu à S-1 informações sobre uma agência de detetives particulares localizada no Largo do São Francisco, cujo diretor fora oferecer seus serviços. Em resposta, o chefe da S-1 reclamou alegando que, na gestão anterior, a Delegacia estava repleta de "elementos estranhos aos serviços da Polícia", com a reputação de serem preguiçosos e trabalharem pouco: estes tais detetives particulares portavam carteirinhas que lhes concediam autoridade policial<sup>323</sup>. Embora esta não seja a única origem possível, detetives particulares com larga experiência não têm vínculo formal com a polícia, e portanto levantam menos suspeitas. Além disso, se enquadram bem na figura de um articulador que frequenta vários lugares diferentes e ali estabelece contatos, como era o caso dos agentes do S.S.I.

Prosseguimos com os agentes "D". Sobre eles sabemos que não faziam parte da polícia em nenhum nível, sendo classificados como "estranhos ao aparato policial" Eram espiões recrutados pelo Delegado Especial, o que explica o prefixo "D" de sua sigla (D-1, D-11, D-18, etc.), e pagos através do recurso das *verbas secretas* <sup>325</sup>. Aparentemente, eram os de penetração mais ampla: seus informes referem-se a embaixadas – inclusive com informações acerca de componentes da Gestapo <sup>326</sup> - colônias de imigrantes no Brasil, fornecedores de aparelhos projetores, festividades em cabarés, contatos nos meios militares e propaganda estrangeira tanto no Brasil como no exterior. Também estavam inseridos nos meios integralista e comunista, vigiando de perto até mesmo Carlos Lacerda <sup>327</sup>. Alguns deles, inclusive, produziam Boletins Reservados referentes a vários setores e meios sociais, e neste particular destaca-se um espião chamado D-11 cujos boletins iam desde a opinião dos comunistas no tocante à

323 Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Geral, pasta 1.

<sup>&</sup>lt;sup>324</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. dossiê 1. pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr. Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941)..

<sup>&</sup>lt;sup>325</sup> Em março de 1941, o delegado de Cartório Aládio do Amaral dizia que, durante as férias de Felisberto Baptista, pagou a quase todos os agentes "DD" que vieram procura-lo.

<sup>&</sup>lt;sup>326</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Alemão 1.

<sup>&</sup>lt;sup>327</sup> Informe dado pelo agente D-31, acerca de uma conversa entre Carlos Lacerda e seus camaradas, sobre o Exército Soviético não poder ser vencido. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Comunismo 3A.

guerra que se desenrolava em 1941 até a propaganda da URSS no Brasil por meio do "British News", passando por informações de que o Consulado inglês estava recrutando brasileiros reservistas do exército, para um destacamento de polícia de seus navios.

Justamente por ser a categoria com o leque mais amplo de ações, é aquela sobre a qual menos podemos fazer conclusões. As informações que produzem são variadas demais para que se possa estabelecer um padrão. Outro complicador é que alguns deles fornecem informações referentes a mais de um setor ou segmento social. A única pista que temos, conforme o Delegado Especial Felisberto Baptista, é que alguns deles "pela sua posição e ligações de amizade frequentam todos os meios mesmo os mais elevados da sociedade"<sup>328</sup>. Isso é pouco: há muitas categorias sociais que poderiam se enquadrar nesta descrição além de que, individualmente, esta ou aquela pessoa também pudesse ter vários tipos diferentes de amizades. Entretanto, levando em conta as categorias normalmente citadas pelos relatórios policiais, consideramos como candidatos a espiões "D": jornalistas, funcionários de embaixadas, universitários, artistas e belas mulheres que estivessem acostumadas "aos meios mais elevados da sociedade"<sup>329</sup>.

Segundo Felisberto Baptista, a partir de 1939 foi criado o Serviço Reservado, cujos Boletins aparecem com a sigla S.R. Era chefiado por um detetive chamado Afonso Costa. Considerando os dados e as estatísticas de seu relatório anual, era formado por investigadores da própria Polícia Política, que efetuavam prisões, apreensões, observações reservadas e campanas<sup>330</sup>. Inclusive realizavam outros trabalhos policiais, como a repressão ao Jogo do Bicho. Suas atribuições eram, como o nome diz, de caráter *reservado*, voltadas para o apoio das atividades de coleta de informações empreendidas pelos demais agentes da Delegacia. Também trabalhavam em operações de segurança ao presidente da República, tanto no Brasil quanto no exterior<sup>331</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>328</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Setor Administração. dossiê 1. pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr. Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941).

<sup>&</sup>lt;sup>329</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Setor Administração. dossiê 1. pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr. Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941).

<sup>&</sup>lt;sup>330</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. dossiê 1. pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr. Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941).

<sup>&</sup>lt;sup>331</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-F.

Os agentes S.R. eram, portanto, investigadores em missões secretas. Ao contrário dos investigadores do S.S.I., parece que eram policiais de carreira, mas disso não podemos ter certeza. De qualquer forma, aqui temos um sistema semelhante ao dos agentes S.S.I.: policiais disfarçados cooptando contatos. Os Boletins Reservados da S.R.<sup>332</sup> tratam dos meios militares, do comunismo e do integralismo: destarte, seus contatos são indivíduos típicos das camadas sociais que compõem estes segmentos.

Entretanto, o Serviço Reservado perseguia comunistas fora do Brasil, especificamente na Argentina<sup>333</sup>. Um dos relatórios do "Setor Sul-Americano"<sup>334</sup> é minucioso com relação a tais missões: um agente brasileiro teria passado dois meses na Argentina, disfarçado como membro do comitê carioca do Partido Comunista Brasileiro. Nestes dois meses, teria descoberto - e passado à chefia da DESPS - o nome e os endereços dos lideres comunistas do grupo no qual se inseriu. Descobriu também a estrutura do grupo, dividido em cinco células - elementos de infiltração, arrecadação, "Bureau político", procuradores de contribuintes e junta de orientação - bem como ligações com elementos brasileiros no Rio de Janeiro e em São Paulo - constando, inclusive, os endereços de alguns deles - além do método de propaganda através de folhetos e prospectos que seriam impressos em Montevidéu e repassados a Argentina e Brasil.

Ou seja, nestes casos, um agente era enviado para o exterior a fim de estabelecer redes de informantes acerca de comunistas que fossem considerados perigosos, especialmente se brasileiros ou com trânsito pelo país. Este parece ser o mais próximo do típico "agente secreto" que se vê nos filmes e romances: trabalha para a agência, é treinado, possivelmente fala mais de um idioma e atua secretamente no exterior em busca de elementos que supostamente ameaçam a seu país.

Por fim, os policiais a paisana que faziam o Serviço de Ronda, a partir de 1940. Na prática, consideramos que estes policiais serviam de "pronto emprego". Ou seja, já estando na rua e podiam ser acionados em situações de emergência ou vasculhando locais potencialmente sujeitos a atividade tida como subversiva. Tratavam-se, assim de dados complementares a denúncias, alertas por emergências, delações, etc.

<sup>333</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-F.

-

<sup>&</sup>lt;sup>332</sup> Coletamos poucos boletins reservados referentes ao Serviço Reservado: apenas 6 dos 158. Destes, 1 é referente ao setor Alemão, 1 ao Norte-Americano, 1 ao Inglês, e 3 ao Comunismo.

<sup>&</sup>lt;sup>334</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Sul-Americano. Notação 1-I.

Estas eram as "fontes humanas" da Inteligência produzida pela Polícia Política no Estado Novo. Estabelecemos três fatores para tentar rastrear suas origens: 1) as formas de recrutamento e trabalho secreto das Seções da Delegacia Especial, 2) os meios sociais mencionados nos Boletins Reservados – fornecidos pelos os informantes e 3) as possíveis recompensas que a Polícia Política poderia fornecer, a partir das motivações citadas em manuais de treinamento e por agentes experientes. A partir deste cruzamento, é possível lançar luz, por meio de uma perspectiva prosopografica, acerca de quem eram estes espiões e o que os motivava a trabalhar para a Polícia. Também é possível construir uma hierarquia piramidal destes informantes, capaz de explicar os diferentes graus de importância destes agentes para a polícia enquanto fontes de Inteligência.

Esta hierarquia piramidal baseia-se na teoria de Michael Herman (1996: p. 61-66) acerca da "Pirâmide de Inteligência". Nesta estrutura ilustrativa, as fontes mais comuns, porém que costumam fornecer dados menos importantes, encontram-se na base. Conforme avançamos ao ápice da pirâmide, as fontes oferecem dados de qualidade potencialmente maior. Na ilustração de Herman, a base é formada por viajantes, especialistas e informantes casuais que têm informações para dar sobre alvos estrangeiros. Em direção ao topo da pirâmide vemos contatos no mundo dos negócios, prisioneiros de guerra, populações de áreas ocupadas em tempos de Guerra, agentes secretos informais, opositores políticos, exilados e membros de governos alternativos, estando no ápice da pirâmide os desertores e os agentes de Inteligência propriamente treinados para tal.

O modelo de Herman, parece-nos, reflete bem uma conceptualização geral do trabalho de Inteligência, principalmente das grandes potências. Entretanto, a Polícia Política do Estado Novo é um caso específico de Inteligência muito mais voltada para indivíduos reconhecidos como inimigos internos e para uma estrutura de segurança pretensamente legitimada juridicamente, sendo a instituição protetora de um Estado de relevância local – América do Sul, para onde expandia suas atividades, como veremos na Parte IV desta tese.

Neste sentido, partimos da Pirâmide de Herman (1996) para construir nossa própria pirâmide, demonstrando ilustrativamente a hierarquia dos espiões da DESPS e suas possíveis motivações dentro deste sistema<sup>335</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>335</sup> Aqui relembramos a Conferência de Polícia Política de 1943 e as motivações usuais dos agentes de Polícia Política: patriotismo, vingança, realização pessoal, favores e dinheiro. Acerca do que motiva os

No topo da pirâmide consideramos os informantes ligados ao alto escalão do Partido Comunista e da Ação Integralista. Estes dois grupos eram praticamente a razão de ser da Polícia Política no Estado Novo, a ponto de sua própria estrutura interna representar isso: segundo os relatórios policiais a S-1 era responsável pela "direita" – Integralismo – e a S-2 pela "esquerda" – Comunismo<sup>336</sup>. Os informantes desta categoria eram raros porque tais grupos nutriam justificada desconfiança com relação a seus membros e possíveis observações externas: imagina-se, portanto, o quão difícil seria infiltrar alguém na alta cúpula destas representações políticas. Observando os boletins Reservados Coletados, estes espiões eram agentes "D" muito bem relacionados, investigadores do S.S.I. ou do S.R.

Tratavam-se, portanto, dos espiões profissionais da polícia, supostamente melhor treinados e preparados. Trabalhavam sob remuneração, disfarçados ou até mesmo infiltrados diretamente nestes meios. Em se tratando dos agentes S.S.I. e S.R., considerando as origens dos investigadores da polícia discutidas na Parte II desta tese, eram indivíduos de camadas sociais médias e baixas, motivados conforme o campo policial: ascensão na carreira, poder e status enquanto agente secreto. Acerca dos espiões "D", nada podemos afirmar de sólido sobre suas origens: eles poderiam ser "comprados" junto ao alto escalão comunista ou integralista; ser de alguma profissão – jornalista, médico, intelectual – que tivesse penetração ou amizade entre eles e sempre existe a possibilidade da bela espiã, sedutora e bem relacionada. Mas estas são apenas conjecturas.

Alternativamente, poderiam ser contatos internos da S-1 e da S-2, recrutados por meio de dinheiro ou favores, como matrículas em instituições de ensino, cartas de recomendação, proteção policial e porte de arma.

espiões: "The motives for deep espionage of these kinds are as varied as human nature. Communism after 1917 introduced ideological espionage, or reintroduced it with an intensity not seen since the Reformation, and the Cold War reinforced it on both sides. Towards the Cold War's end the USSR was the main loser, as disillusion with the regime widened; those like Gordievsky spied for the West through a desire to undermine the Soviet system. The Arab-Israeli conflict has produced similar effects, ideology. Most of the Americans caught spying against their country in the last twenty years have been motivated by money. Somewhere between money and ideology there are other motives: seeking foreign political support for a change of regime, or reinsuring against such a change; personal frustration or inadequacy; the thrill of 'beating the system'; the flattery of being made to feel someone; sexual attraction. The Cold War also had its blackmail and entrapment, with the spy irrevocably committed after taking the first step. Similar factors presumably apply to terrorists who act as informers. Yet in some parts of the world selling information to foreign governments may be part of the accepted mores" (HERMAN, Michael. Intelligence power in peace and war. Cambridge: Cambridge University Press, 1996: p. 63, 64).

<sup>336</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-g, 1-F e 1-Cont. Sobre a visão de "esquerda e direita" da Polícia Política, ver o relatório da Secção Social de 1943 (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, notação 867).

e

Um pouco abaixo destes informantes estavam aqueles que ocupavam cargos de importância nas embaixadas e representações diplomáticas estrangeiras: conselheiros, secretários, arquivistas, adidos militares e comerciais, entre outros<sup>337</sup>. Consideramos pouco provável que fossem investigadores do S.S.I., muito menos do S.R, embora estes agentes pudessem ter contatos nestes meios. O perfil de agentes "D" cai bem nesta categoria. Também é possível que fossem contatos sem vínculos formais com a DESPS, nestes casos trabalhando por dinheiro, trocando informações ou oferecendo-as por questões nacionais: um inglês prestando informações acerca de uma possível atividade nazista, por exemplo. Consideramos pouco plausível que fossem espiões recrutados pela troca de favores policial como proteção, porte de arma ou matrículas escolares, já que indivíduos nesta posição social não precisariam espionar para obter tais favores. Nestas condições, poderiam ser informantes indiretos trabalhando para os agentes "D", S.S.I., S.R., S-1 ou S-2.

A seguir, temos os agentes secretos em missões no exterior. Herman (1996) considera esta a categoria mais alta de sua pirâmide. Mas o que nos leva a colocar este tipo de fonte um pouco mais abaixo é o fato de que a espionagem no exterior, ao menos durante o Estado Novo, não era tão fundamental para os objetivos da Polícia Política quanto a de combater seus inimigos internos. Além do mais, combater o comunismo na América do Sul na prática nada mais era que complementar os esforços para eliminar seus perigos referentes ao próprio Brasil.

Considerando a documentação, este era um serviço dos agentes S.R, embora agentes "D" também sejam encontrados. Provavelmente qualificados, bilíngues e com algum tipo de cobertura oficial, eles viajavam a outros países da América do Sul a fim de trocar informações com outras polícias e/ou estabelecer redes de contatos para vigiar comunistas notórios – especialmente os que tinham alguma ligação com o Brasil. Como discutiremos mais adiante, a atuação de espiões nazistas a partir da Argentina também era uma preocupação por parte da Polícia<sup>338</sup>.

Partindo-se do principio de que eram agentes S.R., afirmamos que eram investigadores de polícia.

<sup>338</sup> Informe por parte do Exército acerca da espionagem nazista em Buenos Aires apresentada no Relatório de 1939 do "Setor Alemão", Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Notação 1.

<sup>&</sup>lt;sup>337</sup> O espião "D-11" emitiu um Boletim Reservado, em 1940, com a relação nominal do pessoal que trabalhava na embaixada da França. As categorias citadas foram tiradas deste boletim, a fim de exemplo. (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Francês-1).

Um pouco abaixo destes agentes, temos os informantes ligados aos sindicatos. Dentro da perspectiva de Vargas de obter apoio da classe trabalhadora em parte de suas demandas, era fundamental vigiar os sindicatos. Esta vigilância era exercida pela Seção Social - S-2 - que infiltrava informantes nestas associações. Havia também uma vigilância mais óbvia, pois as reuniões civis de qualquer caráter - recreativo, esportivo e, claro, de classe – tinham de ser aprovadas previamente pela polícia, o que lhe garantiria, de antemão, saber sobre elas; além disso investigadores trabalhavam diretamente em fábricas de maior vulto e outros centros operários, através dos serviços de Vigilância e de Garantia<sup>339</sup>.

Na verdade, a S-2 buscava manter controle sobre os sindicatos, manipulando secretamente a confecção das chapas a fim de que fossem compostas por indivíduos de sua inteira confiança. Segundo o chefe da Secção Seraphim Braga, em troca desta submissão à polícia estes indivíduos receberiam as seguintes "vantagens e facilidades":

Fornecimento de passagens, marítimas e terrestres, para o interior, portes de arma para os Presidentes dos Sindicatos, recolhimento de filhos de operários a Asilos; matrículas gratuitas em Internatos e Estabelecimentos de Ensino, Particulares<sup>340</sup> ou do Governo; cartas de representação junto às autoridades policiais de elementos pertencentes aos Sindicatos do Distrito Federal; que se transportam para os diferentes Estados da União; Serviço de Garantia quando for evidente a razão de ser<sup>341</sup>; interferência junto aos Distritos Policiais em casos de pequena monta, isentos de processo; satisfação às consultas feitas por sindicalizados ou Diretores de Sindicatos sobre assuntos de ordem política ou social<sup>342</sup>.

Assim, os informantes e agentes da Polícia Política nestes meios eram indivíduos da própria classe relacionada ao sindicato, infiltrados pela S-2. Os mais leais ascendiam à liderança destas associações, o que cimentaria o controle que a Secção Social exercia sobre elas. Em troca, recebiam um, alguns ou todos os favores listados por Seraphim Braga. Mas não descartamos, também, as delações neste meio efetuadas por vingança, disputas pessoais ou inveja, nem aquelas motivadas por patriotismo ou adesão ideológica ao discurso estadonovista.

<sup>339</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-H.

<sup>&</sup>lt;sup>340</sup> Ora, se escolas particulares permitiram tais matrículas, então podemos, por inferência, concluir que havia instituições privadas de ensino que colaboravam com a ditadura.

<sup>&</sup>lt;sup>341</sup> Ou seja, proteção policial.

<sup>&</sup>lt;sup>342</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração.. pasta 1-H.

Descendo um pouco mais em nossa pirâmide, temos os demais informantes que não estavam em posição privilegiada. Eram componentes do Partido Comunista, da Ação Integralista ou de representações estrangeiras que não estavam no topo da hierarquia. Podiam conferir mais informações, mas estas tinham qualidade inferior ou veracidade duvidosa. A estes informantes somamos colaboradores que faziam parte de clubes, agremiações, igrejas<sup>343</sup> ou das colônias estrangeiras no Brasil: mesmo aqueles que tivessem mais status nestes meios não poderiam prestar informações tão importantes quanto a alta cúpula comunista, integralista ou das embaixadas.

Considerando os grupos sociais listados anteriormente, eram todos de camadas sociais médias e baixas: operários, médicos, advogados, comerciantes, telefonistas, professores, etc. Também é plausível considerar a colaboração de estrangeiros — ou descendentes de estrangeiros — que fizeram riqueza no Brasil: estes espionariam por questões ideológicas, ou simplesmente para "provar" à Polícia Política de que lado estavam, tentando afastar de si a desconfiança policial.

Neste mesmo patamar da pirâmide, consideramos os informantes militares. Desde a Primeira República, revoltas oriundas de quartéis eram uma ameaça real, e a sombra de tentativa de revolta comunista de 1935 – também através de quartéis – ainda estava presente. Desta forma, era considerado fulcral vigiar as Forças Armadas a fim de impedir incitações comunistas ou integralistas. A Polícia Política então empreendia infiltrações tanto na Marinha quanto no Exército, além de receber informes produzidos pelos Ministério da Guerra e da Marinha<sup>344</sup>.

Desconsiderando as informações cedidas oficialmente pelos Ministérios e comandos das Forças Armadas — pois não se trata de fontes humanas, e sim da colaboração entre instituições responsáveis pela Segurança Nacional - os espiões da policia nestes meios provavelmente eram militares de baixas e médias patentes. Eram eles que estavam mais próximos das camadas mais "agitadas" nos quartéis (cf. GOMES, 2007: p.446,447). Por este motivo, consideramos pouco provável que fossem investigadores do S.S.I., muito menos do S.R, infiltrados nas Forças Armadas, devido a incompatibilidade entre o cotidiano da caserna — ordem unida, escala de serviço,

<sup>344</sup> Como o informe por parte do Exército acerca da espionagem nazista em Buenos Aires apresentada no Relatório de 1939 referente ao "Setor Alemão", Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Notação 1.

<sup>&</sup>lt;sup>343</sup> Em 1939, o Investigador n°554 do Serviço Secreto de Informações alertava que o controle de espionagem nazista no Rio era efetuada por quatro Igrejas Evangélicas Alemãs. Ele cita o endereço das igrejas e o nome dos pastores, que estariam envolvidos com a atividade, supostamente financiados por casas comerciais e oficializadas pelo Reich (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Alemão 1).

fardamento, etc - e o trabalho investigativo de um agente secreto civil. Entretanto, o inverso se dava na forma militares que trabalhavam para a polícia dentro dos quartéis ou cedidos à agência usando para missões secretas fora da caserna. Lembramos quanto a isso que Filinto Müller e Felisberto Baptista, respectivamente Chefe de policia e Delegado Especial, eram militares de carreira do Exército, e possivelmente tinham colegas de farda que pudessem considerar talentosos para o trabalho secreto. Também achamos plausível que militares de média patente – tenente ou capitão – pudessem ser agentes "D", e ocorriam delações por dinheiro, para agradar um superior hierárquico, por razões ideológicas e mesmo motivos pessoais – vingança, disputas, etc<sup>345</sup>.

Mais abaixo na pirâmide temos jornalistas e estudantes universitários a serviço da Polícia. Casos como do jornalista russo Sviatoslav Golumbintzeff, que denunciava compatriotas suspeitos de comunismo (cf. FLORINDO, 2000: p.107). De fato, um inquérito de 1942 envolveu um jornalista que trabalhava prestando informações para Seraphim Braga<sup>346</sup>. Trabalhando para Seraphim Braga, tratava-se de agente da S-2 – unidade policial que Braga chefiava – embora consideremos plausível que outros jornalistas pudessem ser também agente "D" quando recrutados pelo próprio Delegado Especial.

Já na base da pirâmide temos os contatos mais dispensáveis e/ou cujas informações raramente eram de peso para a Polícia Política. Aqui se incluem malandros, taverneiros, artistas e meretrizes. Como discutimos na Parte II da tese, o *know how* acumulado pela polícia apontava para as pessoas ligadas à boemia como excelentes contatos em potencial, ainda que se considerasse que os ambientes que frequentavam não trouxessem boa reputação ao policial<sup>347</sup>. É assim que jogadores, trapaceiros, prostitutas, *barmans*, garçonetes, cantores e dançarinas, só para ficar em alguns exemplos, poderiam ser contatos valiosos, fazendo amizades com pessoas bem relacionadas e seduzindo – metafórica ou literalmente – indivíduos participantes de grupos que interessassem à Polícia Política.

<sup>&</sup>lt;sup>345</sup> Nasser narra vários casos na Marinha e no Exército de provas falsas plantadas e provocações para que um colega falasse algo comprometedor para, então delatá-lo. Tratava-se de praças que trabalhavam para a polícia política, e alguns deles, integralistas, tentavam forçar colegas de farda a aderir ao Integralismo, coagindo-os com ameaças e acusações (NASSER, David. **Falta alguém em Nuremberg:** Torturas da polícia de Filinto. Rio de Janeiro: J.Ozon, 1946).

<sup>&</sup>lt;sup>346</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, Setor Inquéritos, Notação 85.

<sup>&</sup>lt;sup>347</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.126,127. Aqui novamente vemos o discurso conservador e de moralidade que constitui o campo policial.

Consideramos pouco provável que esta categoria de pessoas se ariscasse apenas por questões ideológicas, como adesão ao Estado Novo, anticomunismo ou antifascismo. Levando em conta a desconfiança que a polícia tinha com estes tipos de pessoas, também consideramos inverossímil que fossem contratados como investigadores do S.S.I. ou do S.R<sup>348</sup>. Nos parece mais provável que trabalhavam provavelmente em troca de dinheiro ou de favores na forma de proteção policial ao indivíduo ou ao estabelecimento – bar, cassino, prostíbulo – passe-livre e registros para atividades artísticas, que inclusive eram regulados pela própria polícia<sup>349</sup>.

Na base da pirâmide, temos os colaboradores e delatores ocasionais. Como já argumentamos, um estudo mais aprofundado das Ditaduras demanda considerar como a sociedade aceita e até mesmo apoia o regime, seja individualmente, seja por meio das instituições como o judiciário, as igrejas, as associações, as escolas e – em nosso caso – a polícia<sup>350</sup>. É neste sentido que voluntários colaboravam com a polícia prestando informações e delatando indivíduos como *comunistas*, *integralistas*, *súditos do Eixo*, *vadios*<sup>351</sup> e outros. "Trabalhando para o Líder" - no caso, Getúlio Vargas - estes colaboradores ajudavam a combater aqueles considerados como "inimigos da nação", que também se constituíam num "outro conveniente" cuja delação podia servir como instrumento de vingança, eliminação de concorrentes ou formas de obter favores.

Sem nenhum vínculo com a polícia, estes informantes não estavam em nenhuma posição especificamente vantajosa. Prestavam informações visando dinheiro ou para chamar a atenção de seus chefes, principalmente se estiverem no funcionalismo público ou em instituições que abertamente colaboram com o regime. Não necessariamente

48 A boêmia, a malandrago

<sup>&</sup>lt;sup>348</sup> A boêmia, a malandragem e a prostituição são campos típicos de atuação e repressão da polícia. Principalmente na Era Vargas, tidos como elementos marginais, vadios e, portanto, desafiadores do universo do trabalho que geraria o "homem honesto", os malandros eram reprimidos pelo Estado (VASCONCELLOS, Gilberto e SUZUKI JR., Matinas. **A Malandragem e a Formação da Música Popular Brasileira**. In: FAUSTO, Bóris (Dir.). História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo: Difel, 1984, vol. 11).

<sup>&</sup>lt;sup>349</sup> Segundo o decreto lei n°24531 de 2 de Julho de 1934, artigos 297 a 360, a polícia era responsável pela censura e regulamentação das atividades artísticas. Ou seja, artistas e meretrizes invariavelmente tinham que relacionar-se diretamente com a polícia.

<sup>&</sup>lt;sup>350</sup> Acerca deste debate, ver os trabalhos e "**Por uma história comparada das Ditaduras**" (TEIXEIRA DA SILVA: 2010) "**Sobre os Tribunais do Terceiro Reich. Os Fascismos e Ditaduras: o que ainda há para estudar**?" (TEIXEIRA DA SILVA: 2014).

<sup>&</sup>lt;sup>351</sup> Conforme as categorias descritas nos arquivos policiais. Ver ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Os Arquivos das Polícias Políticas:** reflexos de nossa história contemporânea. Rio de Janeiro: APERJ, 1993.

<sup>&</sup>lt;sup>352</sup> Aqui temos a perspectiva de Ian Kershaw, acerca das Forças Armadas, a Polícia, o partido e a burocracia do Estado disputarem enquanto "blocos de poder", interpretando as proposições do regime e recrudescendo sua violência (KERSHAW, Ian. **Hitler**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010).

excluindo esta motivação, também podiam delatar por motivos próprios como vingança pessoal ou disputas por cargos e posições de status.

A estes informantes somamos as denúncias "comuns" feitas à polícia. Seja por medo, patriotismo, ou tão somente dever cívico, qualquer cidadão está sujeito a chamar a polícia quando entra em contato com alguma coisa que julgue incomum ou perigosa. Claro que a definição de "incomum" e "perigoso" está permeada da visão de mundo do cidadão que chama a polícia, e no caso do Estado Novo, certamente devemos levar em consideração a propaganda varguista com relação a esta forma de ver o mundo. Ainda assim, consideramos as informações concedidas desta forma como "denuncias comuns" porque o informante não tem nenhuma demanda política permanente, não está empenhado em trabalhar para a polícia e nem tem interesses muito firmes. Ele simplesmente soube de algo que achou "anormal" e fez o que muita gente faria nessa situação: avisou às autoridades.

Individualmente, colaboradores ocasionais e denúncias à polícia prestam pouquíssimas informações, provavelmente uma única vez em suas vidas. Este tipo de informação, mais do que as outras, deveria ser submetida a uma triagem para apurar a veracidade, afinal, as fontes que as forneciam destreinadas, sem vínculo policial e não estavam em posições vantajosas. Ainda assim, como argumenta Herman (1996) dados referentes à base da pirâmide podem parecer desprezíveis, mas tornam-se importantes se contrastados com outros dados obtidos por outras fontes. Além do mais, nunca se sabe quando qualquer pessoa se pode "tropeçar" numa informação relevante.

Concluímos nossa pirâmide com as informações obtidas através de presos políticos interrogados, além de acareações, depoimentos e testemunhos coletados nas diversas fases de investigação policial e produção de inquéritos. Obviamente, as fontes nestes casos não são voluntárias, prestando informações sobre coerção de "ter de colaborar com as autoridades" e havendo casos de torturas psíquicas ou físicas por este ser um método comum da polícia (KANT DE LIMA, 1995). Esta última situação se dava principalmente com presos políticos.

Como afirma Herman (1996: p.61,62)<sup>353</sup> esta Inteligência por meio de interrogatórios é muito mais valiosa em situações de guerra, relacionada ao campo de

<sup>&</sup>lt;sup>353</sup> "There is also a separate category of 'military Humint'. Forces in internal security operations and UN peacekeeping collect useful information from talking to the local population. Wartime deserters volunteer information on order of battle and morale, and prisoners-of-war talk despite prior warnings not to reveal more than name, rank and number; POW interrogation is a major wartime source. But these

batalha, do que em tempos de paz. Apesar do uso mais óbvio da tortura policial parecer ser o de obter informações, em nosso caso específico consideramos estes dados na base da pirâmide porque a tortura também é usada pela polícia para outros fins, que são a punição extrajurídica do preso e a construção de uma *verdade* a ser usada no processo judicial.

A punição extrajurídica é voltada para o castigo do prisioneiro, o que inclui também a perversão do policial que tortura – como abordamos na Parte II desta tese. Em casos assim, objetiva-se fazer sofrer, e não obter informações. No que se refere ao processo jurídico, a função da policia no seria "esclarecer a verdade" a partir de suas investigações. Este seria o primeiro passo deste processo, dentro da hierarquia da justiça: uma determinada situação passa pela investigação policial, que se pretende técnica, a fim de se esclarecer o ocorrido (KANT DE LIMA, 1989). Entretanto, falamos de uma ditadura que, como argumenta Francisco Carlos Teixeira da Silva (2010: p. 62-65) estruturou um Tribunal de Exceção que visava travestir de legalidade a violência estatal. A função da Polícia Política neste Tribunal seria alimentá-lo com estas "verdades", permitindo o evento simbólico de expressão do poder punitivo do Estado sobre seus inimigos (CANCELLI, 1994: p.102-107) que, neste paradigma discursivo, são também os "inimigos do povo". Ou seja, se historicamente a policia no Brasil tem recorrido à coerção - incluindo a tortura - a fim de obter a confissão - "prova" máxima de culpa no modelo inquisitorial de justiça – mais ainda num regime ditatorial como o Estado Novo recorria-se à confissão para criar culpados, a fim de alimentar o rito jurídico.

Como se isso não fosse suficiente para por em xeque as informações produzidas desta forma, devemos considerar que os interrogatórios extraem informações muito pontuais. Se o interrogado já fora preso, então os fatos se desencadearam ou estavam em desencadeamento. Os interrogatórios, acareações e depoimentos podiam revelar nomes, localizações e planos em andamento, mas, depois disso tudo extraído, a fonte não teria mais nada a dizer, o que a torna rapidamente perecível - sem trocadilho. Também há que se considerar que informações que brotem da coerção ou da tortura podem ser somente a reação motivada pelo medo e/ou pela dor<sup>354</sup>. Os policiais podem até ter alguma noção de quando a informação é verdadeira ou somente a vítima fala o que eles

battlefieldrelated Humint sources are better regarded as part of military 'battlefield intelligence' (discussed below) than as parts of the peacetime Humint pyramid".

<sup>&</sup>lt;sup>354</sup> Não que dados fornecidos por espiões e informantes sejam automaticamente verdadeiros. Eles podem se enganar e até mesmo mentir pelos mais variados motivos.

querem ouvir, principalmente se estiverem torturando para *punir* ou obter *confissão*. Mas, os demais clientes da Inteligência produzida por meio destes métodos não o sabem. Dai então que, além de execrável do ponto de vista humanitário, a tortura é um instrumento que não produz tantas informações assim, nem com grau profundo de exatidão. Ela serve melhor como punição extralegal ou para obter confissões nos tribunais, legitimando assim o poder do Estado devido a "demonstração" de que há conspiradores contra ele e que estes estão sendo punidos pela justiça.

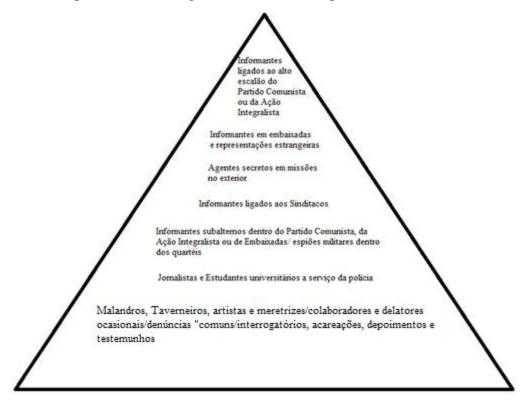
Portanto, o do uso da tortura como coleta de informações, além de condenável do ponto de vista humanitário, é questionável do ponto de vista de sua exatidão para o consumidor final, enquanto fonte de Inteligência.

Concluímos assim nossa pirâmide de Inteligência referente ao período do Estado Novo. Como já alertamos no tocante os Boletins Reservados produzidos pelos espiões da Polícia Política, não é possível determinar nenhuma afirmação quantitativa devido à pequena fração dos dados coletados – em abundância nas pastas temáticas do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Entretanto, o cotejamento de informações presentes nos relatórios policiais com as entrevistas com Borer e José de Moraes (APERJ, 2000), chegamos à seguinte conclusão:

- Agentes SR: investigadores de Polícia Civil de carreira embora não seja impossível que tenham ingressado como extranumerários – que atuavam disfarçados ou em outras missões secretas, estabelecendo também seus próprios contatos. Como policiais civis de carreira, consideramo-los indivíduos de classe média ou média baixa, conforme argumentamos na Parte II.
- Agentes S-1: funcionários de embaixadas, membros da Ação Integralista, militares de baixa e média patente.
- Agentes S-2: operários, sindicalistas, ativistas, associados de clubes e sociedades beneficentes recrutados através de favores. David Nasser (1946: p. 94) dizia serem oriundos das "fábricas, oficinas, quartéis, casas de habitação coletiva e centros espiritas", chegando a dizer que se tratava "da escória", "tipos de mentalidade apodrecida". Inclusive sessões de "baixo espiritismo" eram realizadas para coletar dados. Tanto as categorias sociais quanto os métodos que ele menciona são convergentes com as fontes policiais que mobilizamos.

- Agentes S.S.I.: extranumerários contratados diretamente pelo Chefe de Polícia a partir da portaria 4.430 de 5 de Setembro de 1938. Eram investigadores extranumerários. Deixaram de produzir entre em 1942.
- Agentes D: começam a produzir em 1940. São espiões pagos pelo Delegado Especial e diretamente a ele subordinados. Nada é possível afirmar com firmeza acerca de suas origens.

Nossa pirâmide de Inteligência ficaria então representada desta forma:



Estas não eram, contudo, categorias necessariamente estanques. Parece-nos perfeitamente possível, por exemplo, um Integralista ou funcionário de embaixada prestando informações para a S-2, por exemplo. Somente os agentes "D" parecem ser totalmente independentes dos demais, e os agentes SR são exceções, pois se tratam de policiais destinados a missões secretas, não de agentes recrutados fora da polícia.

Em 1943, os agentes "D" e "S.R." foram aglutinados dentro do Serviço de Investigações e Pesquisas, composto pela Secção de Investigações (S-5) e de Pesquisas (S-6). Esta processava e gerenciava as informações coletadas por aquela, o que já era o prenuncio da reestruturação pela qual a Polícia Política passaria em 1944,

transformando-se em DPS<sup>355</sup>. Consideramos assim que os agentes "D" e "S.S.I." se perderam, foram redirecionados a outros trabalhos policiais e/ou substituídos por gente de confiança da nova chefia. As exceções foram mantidas ou promovidas dentro da polícia, estando os investigadores da S.R. inclusos nesta situação.

## 2.2 Fontes Eletrônicas (Sigint)

Como mencionamos na Parte I, costuma classificar-se como SIGINT as fontes de Inteligência que consistem na interceptação e interpretação de sinais de comunicação. No caso que analisamos, falamos de um aparelho policial em vias de modernização o que, de uma forma geral, se aplicava a todo o aparelho estatal durante a década de 1930 (CANCELLI, 1994). Portanto, não poderíamos esperar que um tipo de Inteligência operado a partir da detecção de sinais eletrônicos pudesse ir além de recursos como o grampeamento de telefones e detecção de transmissões de rádio.

De fato, com o crescimento e a modernização das cidades, o telefone se tornou mais que uma comodidade ou luxo, mas um instrumento corriqueiro para comunicação ágil. Se as pessoas se comunicavam, espiões e outros inimigos do regime também poderiam estar se comunicando. Neste sentido, fontes do tipo SIGINT também seriam de interesse do aparato policial através de escutas telefônicas, embora a documentação levantada para esta tese não seja muito clara com relação a este tipo de coleta de dados.

Em relatório confidencial, relativo ao Serviço Reservado, o Detetive Afonso Costa - chefe da Seção - alega que implantou um "sistema de escutas". Não fica claro para nós se a designação "escutas" é mais uma alcunha para informantes ou, de fato, para aparelhos eletrônicos instalados<sup>356</sup>. Em relatório de 1943, Luiz Inácio Domingues - chefe da seção de Pesquisas - menciona a importância da radiografia e a periculosidade

<sup>356</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-f. Relatório do ano de 1941. Serviço Reservado, Confidencial.

<sup>&</sup>lt;sup>355</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-cont. Ainda assim, o Major Amaro da Silveira extinguiria estas duas Secções em setembro de 1943. Contudo, um modelo semelhante retornaria nas implantações da DPS, e é de um sistema deste tipo – um serviço de investigações para missões secretas, um de informações para análise e processamento dos dados coletados - que Borer fala em sua entrevista (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000).

dos meios eletrônicos de comunicação, mas também não é claro quanto às possibilidades da Delegacia de rastrear transmissões ou grampear aparelhos<sup>357</sup>.

De qualquer forma, temos dois exemplos de escutas telefônicas neste contexto. Em abril de 1941, telefonema do Dr. Hilário Freire com o Ministro Fernando Costa foi interceptado pela polícia. Outras ligações de Hilário Freire também foram interceptadas: mencionando figuras importantes como o interventor da Bahia e o próprio Vargas, Freire parecia interceder por um homem chamado Lobato, que havia sido julgado<sup>358</sup>. Os pedidos foram atendidos<sup>359</sup>.

Já em 1937, consta a escuta do telefonema do senador Abel Chermont para o dr. Eurico Souza Leão. A conversa é pouco discernível, aparentemente tratando-se de algum documento impresso, que deveria ser levado a Pernambuco. Não foi a polícia quem efetuou a escuta, mas ela recebeu o documento com o resultado da operação<sup>360</sup>. O grampo data de março daquele ano – ou seja, antes do golpe que resultara no Estado Novo – mas demonstra que a tecnologia estava disponível e seus resultados acessíveis à Polícia Política.

Outra preocupação policial eram as estações clandestinas de rádio. Desde 1936, remanescentes da Aliança Nacional Libertadora eram acusados de operar transmissores de rádio, o que levou a polícia a uma série de diligências neste sentido no bairro de Irajá<sup>361</sup>. Em outubro de 1937, o estado Maior do Exército teria repassado à polícia interceptações de transmissões de rádio Integralistas<sup>362</sup>. Durante a Segunda Guerra Mundial, estações clandestinas eram instaladas no Brasil por espiões do Eixo.

<sup>357</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-cont.

<sup>&</sup>lt;sup>358</sup> Ao que indica, este homem era ninguém menos que Monteiro Lobato. Lobato foi preso em 1941 por ter enviado uma carta a Getúlio Vargas em maio do ano anterior, acusando o Conselho Nacional do Petróleo, então presidido pelo general Júlio Caetano Horta Barbosa, de promover uma perseguição sistemática às empresas nacionais, criar embaraços à exploração do subsolo e alimentar secretamente a ideia do monopólio estatal no setor. Foi condenado a seis meses em primeira instância, pena depois reduzida à metade, sendo liberto em julho daquele ano. (**Dicionário histórico-biográfico brasileiro** pós-30. Verbete Monteiro Lobato. Rio de Janeiro: FGV, 2001).

<sup>&</sup>lt;sup>359</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, notação 879.

<sup>&</sup>lt;sup>360</sup> No cabeçalho consta que a escuta foi perada pelo Estado Maior do R.C.P.M. (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, notação 405).

<sup>&</sup>lt;sup>361</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, notação 412. Um cientista chamado Edmundo Dejon teria chegado a reclamar com Fillinto Müller, então com o Chefe de Polícia, acerca da forma pela qual investigadores invadiram seu laboratório, a procura de rádios transmissores. Em sua defesa, fotografou o próprio laboratório e descreveu com termos técnicos o tipo de pesquisa científica que efetuava no local, auxiliado por sua esposa. (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, notação 480).

<sup>&</sup>lt;sup>362</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, Notação 474.

Desta forma, a Polícia Política operava estabelecendo escutas telefônicas ou recebendo escutas operadas pelo Exército. Concomitante, lançava seus investigadores em diligências para fechar estações clandestinas de rádio. Parece que a polícia estava mais focada e preparada para combater as transmissões clandestinas do que para estabelecer suas próprias formas de coleta eletrônica.

## 2.3 Fontes abertas (Osint)

O outro tipo de fontes com a qual a polícia trabalhava eram as ostensivas: jornais, revistas, panfletos e periódicos dos mais variados tipos. São chamadas, na atividade de Inteligência, de fontes abertas (OSINT). Noutros termos: trata-se de fontes que não eram guardadas em segredo por um Estado ou organização, pelo contrário: são divulgadas publicamente. Segundo Cepik, falamos da:

"(...) obtenção legal de documentos oficiais sem restrição de segurança, da observação direta e não clandestina dos aspectos políticos, militares e econômicos da vida interna de outros países ou alvos, do monitoramento da mídia, da aquisição legal de livros e revistas especializadas de caráter técnico-científico, enfim, de um leque mais ou menos amplo de fontes disponíveis cujo acesso é permitido sem restrições especiais de segurança"363.

Este tipo de fonte era coletada através do Serviço de Verificação de Jornais (S.V.J), enviada à polícia através do Ministério das Relações Exteriores<sup>364</sup>, apreendida em poder de presos políticos ou simplesmente obtida por investigadores e até mesmo espiões que julgassem seu conteúdo de interesse à DESPS.

Observando a data das publicações encontradas nos relatórios policiais mobilizados para este trabalho<sup>365</sup> – que abarcam o período entre 1940 e 1943 – bem como seu conteúdo, a polícia demonstrou interesse pelo que a mídia escrita dizia sobre a

<sup>364</sup> Como o Boletim Reservado do Ministério das Relações Exteriores acerca da campanha comunista no Uruguai. (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Comunismo, Notação 3A).

<sup>&</sup>lt;sup>363</sup> CEPIK, Marco A. C. **Espionagem e democracia**. Rio de Janeiro: FGV. 2003: p. 32.

<sup>&</sup>lt;sup>365</sup> A exemplo da análise prosopográfica que realizamos no tocante aos espiões e informantes da DESPS, cabe a mesma ressalva: o volume de pastas e documentos policiais é imenso, e uma porcentagem mínima deste gigantesco acervo foi mobilizada para esta tese. Apenas oito de um total de cerca de 729 pastas foram utilizadas. Além do material anexado nestas pastas, o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro guarda volumoso acervo de folhetos e outros tipos de material apreendido pela polícia. Isto faz com que qualquer afirmação categórica que dependa de uma análise quantitativa deva vir de um levantamento exaustivo deste imenso volume de fontes históricas, o que se encontra além das possibilidades desta tese doutoral. Consideramos que isso nos permite uma pequena amostragem de alguns usos que Polícia Política fez material, mas longe está de demonstrar conclusões mais ousadas, posto que outras pastas não consultadas podem mudar radicalmente os números aqui apresentados.

Guerra e sobre as relações entre estes países, em especial no que dizia respeito ao Brasil<sup>366</sup>. Tais fontes também serviam para avaliar, no exterior, a visão que se tinha do país e o posicionamento daquelas nações em um momento histórico tão decisivo quanto o fim dos anos 30 e começo dos 40. Neste sentido, a propaganda e os posicionamentos estrangeiros, notadamente argentinos, americanos, ingleses, alemães e italianos, interessavam à Polícia Política. Usar as fontes abertas permitia aos policiais acompanharem os ânimos envolvidos na guerra, as formas de propaganda das potências estrangeiras, suas ideologias e, quando possível, seus planos concernentes ao Brasil.

No tocante à vigilância interna, curiosamente não encontramos nenhuma fonte aberta nas pastas referentes classificadas como *Setor Comunismo*. Entretanto esta ausência tem pouco ou nenhum significado por si diante da quantidade de pastas existente em relação à quantidade usada nesta pesquisa. De fato, é abundante a quantidade de material apreendido acerca da propaganda da esquerda, sua estrutura política e condições sociais, bem como os passos do Partido Comunista e de seus lideres, mesmo estando estes na ilegalidade<sup>367</sup>.

Esta coleta de dados poderia poupar tempo dos agentes de Polícia Política, pois os jornalistas são costumeiramente ávidos pela novidade e pela informação tanto quanto os agentes secretos. Pode se dar, inclusive, uma pressão sobre órgãos de coletas de fontes abertas acerca desta produção da mídia (cf. CEPIK, 2003: p 163). Armazenar estes dados também é importante para a atividade de Inteligência, pois informações conferidas por outras fontes podem complementar ou serem complementadas pelas

<sup>&</sup>lt;sup>366</sup> Com relação às potências estrangeiras envolvidas na segunda Guerra Mundial, coletamos referente ao Setor Norte-Americano: O Radical (1) Jornal do Brasil (1), O Imparcial (1), Correio da Manhã (1), A Nota (2), A Noite (1), A Notícia (1). Referente ao Setor Inglês: 1 folheto sobre "O Perigo Nazista sobre nós" (no caso, a América do Sul), Diário de Notícias (1), e uma "lista anunciada de certos cidadãos bloqueados" (Seção Brasileira, tudo isso em inglês), - Diário da Noite (1), Vanguarda (1), 4 recortes com símbolos com a propaganda do "V" de vitória inglês, - Panamá American (1) e O Imparcial 1 (1). Setor Francês: Diário de Notícias (1), 4 publicações comunistas francesas, Diário da Noite (1), um simbolo "V de Vitória" francês, em forma de Galo, Correio da Manhã (2), Diário Carioca (3), A Gazeta (1), A Notícia (1), Correio da Noite (1), - Diário de Notícias (1), A Manhã (1), Vanguarda (1), O Radical (1), Setor Italiano: 1 livreto com o discurso proferido na pela colônia italiana de São Paulo ao diretor de A Gazeta, 1 livreto "fascismo ou liberdade", 1 livreto "fascismo, realização proletária", 14 recortes de jornal italiano, 1 nota aparentemente traduzida para o português, do governo italiano, 1 noticiário especial da agência Stefani, 1 artigo, em português, de Mario Appelius, sobre as frentes italianas da Guerra fornecidos por D-15, 1 artigo, em português, de Francisco Pettinati, "Derrota da Italia" fornecidos por D-15, 5 artigos em português sobre eventos da Itália na guerra fornecidos por D-15, 1 Boletim Informativo Italiano, publicado no Rio, 1941; Setor Japonês: - Diário Carioca (2), O Globo (1), O radical (1), Gazeta de Notícias (1), A Notícia (1), - A Noite (1); Setor Alemão; - 1 panfleto de propaganda dos "Alemães Livres", A Gazeta de São Paulo (1), 1 panfleto de propaganda antinazista, 2 recortes de noticiários alemães, em alemão. Foram, ao todo, 74 materiais deste tipo identificados nas fontes.

<sup>&</sup>lt;sup>367</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 1-cont, Relatório anual de 1942.

fontes de tipo OSINT. Mas consideramos também outras duas razões para que jornais, revistas e outros meios de propaganda fossem acompanhados de perto pela Polícia Política.

A primeira delas é a vigilância *por si mesma*. Falamos de uma Ditadura e, apesar da Censura caber ao Departamento de Imprensa e Propaganda – DIP – é natural que a polícia deseje saber o que os jornais estão publicando referente a assuntos de sua alçada: espionagem, guerra, política, comunismo, integralismo, etc. A segunda também está relacionada à vigilância, pois a produção de prontuários e sobre indivíduos investigados poderiam ser complementados com este tipo de fonte. Neste sentido, além de jornais e revistas, entre 1933 e 1944, a Delegacia Especial de Segurança Política e Social apreendeu cerca de 1213 panfletos, expressando reivindicações contra a carestia, direitos trabalhistas e sociais, protestos contra a participação de jovens na guerra e apelos contra tortura e prisões (APERJ, 1999).

Considerando que o trabalho da Polícia Política enquanto Serviço de Inteligência era de certa forma improvisado, não nos parece haver fronteiras nítidas entre as razões - colher dados, efetuar vigilância e produzir prontuários - pelas quais a Polícia Política coletava estas publicações.

## 3. Coleta de dados na república de 1946

## 3.1. As Fontes Humanas

Durante a República de 1946, os Boletins Reservados continuaram a ser produzidos pela Polícia Política (cf. APERJ, 2000). Entretanto, o formato dos documentos mudou. Na documentação analisada, não há mais os bilhetes com a sigla do informante e/ou da Seção policial para a qual trabalhava, nos quais o título revelava o meio social investigado. Em seu lugar, há relatórios em folhas de tamanho normal, sem referências claras à fonte da informação<sup>368</sup>. Na maioria deles, sequer é discernível se a

-

<sup>&</sup>lt;sup>368</sup> Com relação a Boletins Reservados referentes a conspiração contra a posse de JK, ver Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, setor Administração 1A. Também usamos, a guisa de exemplo, os Boletins Reservados referentes a Associação Feminina do Distrito Federal (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS. Dossiê 76). Estes Boletins passam aa ser produzimos mais sistematicamente a partir de 1960, constituindo-se de pastas específicas da Polícia ao invés de distribuídos conforme o assunto investigado. Foram inclusive organizados em pastas indivíduas, referentes a cada mês de cada ano num corte que vai de 1960 a 1971 (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Os Arquivos das Polícias Políticas:** reflexos de nossa história

informação foi produzida por um investigador disfarçado, por um agente extranumerário, por informantes casuais ou se resultou de simples denúncia.

Neste sentido, uma dificuldade metodológica se impõe. O método Prosopográfico, que nos permite, numa perspectiva de história social, a compreensão acerca das origens dos espiões e informantes da Polícia Política no Estado Novo, não pode ser aplicado com a mesma profundidade no período de 1944 em diante. Isso porque não é possível cruzar, nos Boletins Reservados da DPS, o tipo de informante e a informação e o meio onde é colhida: apenas a informação, na maioria dos casos, é conhecida. Por outro lado, podemos afirmar que, a nível de Inteligência, trata-se de uma documentação menos decifrável, caso fosse vazada. Talvez, embora seja apenas especulação, este tenha sido o motivo do novo formato dos Boletins Reservados.

Felizmente, para compreendermos o uso de Humint por parte da Polícia Política na República de 46, temos as entrevistas de Hércules Corrêa dos Reis, Nilson Venâncio, José de Moares e, principalmente, de Cecil de Borer, que foram concedidas a equipe do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e reunidas no livro A Cotnradita (APERJ, 2000). O testemunho de Borer demonstra apenas uma parte do que era o Serviço Secreto durante o Estado Novo, na medida em que trabalhou somente no S.S.I. e na S-2 sem alcançar o alto escalão naquele momento. Contudo, considerando todas as precauções que se deve ter com uma fonte desta natureza — obtidas através dos métodos da história oral — Borer tem muito a nos revelar sobre o trabalho secreto durante a República de 46, posto que, neste período, ele alcançou posições de chefia e gerenciamento cada vez maiores dentro da polícia. Junto a relatos dos demais personagens, um deles componente (José de Moraes), os outros dois alvos (Hércules Corrêa dos Reis, e Nilson Venâncio) da polícia, temos uma valiosa fonte primária a ser cotejada com a documentação policial.

Como explicamos na Parte II, as fontes humanas da Polícia Política na República de 1946 constituíam-se de informantes, espiões que trabalhavam em troca de favores e agentes extranumerários. A estes devemos somar eventuais delatores, informações obtivas através de prisões e/ou interrogatórios, e a figura do denunciante, ou seja, um cidadão que, diante de algo que considera incomum, alerta a polícia. Entretanto, após a reformulação da DESPS a partir de 1942, deixam de existir os agentes "D" e os S.S.I. Os primeiros eram espiões de confiança do Delegado Felisberto

Baptista, demitido em 1942. Entre os segundos eram extranumerários, e não podemos dizer com exatidão quantos foram demitidos e quantos foram reaproveitados na polícia. O mesmo podemos se dá com os informantes da S-1, S-2 e SR<sup>369</sup>.

Os agentes extranumerários eram os únicos com vínculo formal com a Polícia. Destarte, tecnicamente são os únicos - ao lado dos investigadores de polícia que atuavam disfarçados - que podem ser classificados como agentes secretos<sup>370</sup>. Estes agentes poderiam receber a carteirinha que dava a seu portador o direito de porte de arma. O documento conferia ao agente poderes legais por estarem a "a serviço reservado desta Divisão"<sup>371</sup>. Tal poder era, contudo, provisório e totalmente dependente da chefia da polícia, que tanto conferia o documento quanto poderia suspendê-lo a qualquer momento: é de se esperar, portanto, que a lealdade destes agentes fosse mantida unicamente com o Chefe de Polícia e a mais ninguém, excetuando-se, talvez, o próprio Diretor da Divisão de Polícia Política.

Já fizemos menção também ao fato de este parece ser um expediente frágil do ponto de vista de Inteligência, pois o documento pode ser perdido ou descoberto, revelando-se a ligação do agente com o Chefe de Polícia. Um exemplo desta situação embaraçosa foi o de um jornalista que servia à Polícia Política como espião, preso em 1958 após uma confissão na qual passou cheques sem fundos. A delegacia distrital que o prendeu classificou-o como "manhoso, vive de expedientes e, (que) não lhe dão para viver como deseja". O detetive que efetuou a prisão arrecadou a carteirinha a fim de evitar que o tal jornalista se servisse "do mesmo para a prática de atos pouco recomendáveis", notificando, depois disso, a Divisão de Polícia Política<sup>372</sup>. Outras situações semelhantes ocorreram com os portadores deste documento, detidos após meterem-se em brigas, gabarem-se em prostíbulos e serem presos em situações

<sup>&</sup>lt;sup>369</sup> Segundo Borer, o vínculo do informante era com o policial, não com a instituição (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000). De fato, a espiã Jean Sarkys trabalhava para Borer na S-2, desde 1945, e continuou a fazê-lo mesmo depois de Borer ter saído da Polícia Política entre 1956 e 1963. <sup>370</sup> Consideramos como agente secreto o espião pago pelo Estado, um funcionário de fato (VOLVKMAN, Ernest. **A História da Espionagem**. São Paulo: Escala, 2013). Outros vínculos podem e existem, entre uma agência de Inteligência e suas fontes, mas não necessariamente são vínculos formais.

<sup>&</sup>lt;sup>371</sup>Cf. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, notação 1-y. A Polícia poderia perder o controle sobre estes agentes externos, como no caso de um senhor que trabalhava numa churrascaria em Rocha Miranda. Em 1960, ele ainda usava sua carteirinha, mesmo que não estivesse mais a serviço da Polícia desde 1957. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, notação 3.

<sup>&</sup>lt;sup>372</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração 1-y cont 2.

consideradas suspeitas por órgãos "comuns" da Polícia – delegacias distritais, guardas civis, etc<sup>373</sup>.

Também por este motivo, pensamos que a emissão das carteirinhas não fosse uma prática comum a todos os espiões que fossem pagos pela Polícia Política. Espiões poderiam ser remunerados sem este vínculo, pela própria natureza das verbas secretas. Neste sentido, a carteirinha pode ter sido uma espécie de prêmio ou encômio aos homens mais eficientes e leais ao Chefe de Polícia: vale lembrar, como anteriormente argumentamos, que a busca pelo poder na figura da autoridade policial ou de agente secreto eram motivações poderosas para aqueles que se dispunham a trabalhar para a polícia.

Portanto, as verbas secretas permitiriam ao Diretor da DPS e ao Chefe de Polícia contratar espiões pagos. Já as carteirinhas permitiam-lhes empoderar alguns destes espiões de forma provisória, ainda que passível de exposição. A nomeação como extranumerário, por fim, permitia a contratação do espião como investigador da polícia. Parece-nos coerente supor que o Diretor da DPS o Chefe de Polícia enquadravam seus espiões nestes recursos conforme a lealdade, a eficácia e a confiabilidade das informações prestadas.

Além dos investigadores disfarçados e dos espiões pagos, havia os informantes recrutados ou infiltrados nos segmentos sociais nos quais a polícia desejava exercer vigilância. Ou, como Borer dizia, "fazer o agente" <sup>374</sup>: escolhia-se num determinado meio social alguém em posição privilegiada de relacionamentos e recrutava-o através de favores ou - mais comum segundo ele – preparava-se uma pessoa, colocava-a naquele meio, a fim de que se infiltrasse, fizesse amizades e galgasse posições.

Observando os Boletins Reservados e os Dossiês produzidos pelos policiais, percebemos quais meios estavam postos sob vigilância policial. Ora, sabemos que os informantes eram recrutados nestes meios, ou infiltrados neles a partir de uma pessoa lá posicionada. Cruzando estas informações com as categorias de informantes citadas por Cecil de Borer, podemos ter uma ideia de que tipos de pessoas, socialmente falando, compunham as Fontes Humanas da Polícia Política na República de 1946.

<sup>374</sup>Segundo Borer, "fazer o agente" era recrutar um individuo de determinado meio social ou lá infiltrá-lo. Era diferente de "comprar o agente", o que, segundo ele, requereria verba muito maior (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p.24).

<sup>&</sup>lt;sup>373</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, notação 1-y, 1-y cont e 1-y cont-2.

Ora, os principais segmentos sociais nos quais a polícia se interessa em estar – e estava - infiltrada eram o Partido Comunista, os sindicatos, as associações de classe, os movimentos sociais - como a Associação Feminina do Distrito Federal<sup>375</sup>, por exemplo meios estrangeiros - sobretudo se oriundos de países socialistas - associações estudantis, comunidades e bairros pobres – principalmente se estivessem organizados em associações, como associação de moradores, por exemplo - e as próprias Forças Armadas. Já como informantes, Borer cita alunos da UNE e de diretórios acadêmicos, operários empregados secretamente pela polícia, jornalistas, moradores de favelas e bairros pobres, que trabalhavam em troca de medidas de melhoria local como "bicas d'água" ou "puxar uma lâmpada", além de um integralista e um técnico em aparelhagem eletrônica tcheco-eslovaco, que odiava o comunismo (APERJ, 2000: p.28, 46, 32, 35 e 36, respectivamente).

As motivações destes informantes que trabalhavam para Borer eram plurais, as mesmas do período anterior. Alguns trabalhavam por ideologia anticomunista e/ou patriótica – julgavam estar defendendo o país de uma ameaça - outros se moviam por vinganças pessoas contra colegas de trabalho, vizinhos ou amantes; outros ainda removiam concorrentes delatando-os à polícia, ou simplesmente conquistando a confiança dela e de seus empregadores com esta atitude<sup>376</sup>. Quando estas motivações não eram suficientes, havia a possibilidade de receber favores, como obtenção de emprego, cessão de porte de arma, matrículas em instituições de ensino, proteção policial e certificados de idoneidade moral.

Mas os exemplos dados por Borer não eram os únicos possíveis. Lembramos que este personagem trabalhou por algum tempo no Setor Trabalhista – responsável majoritariamente por vigiar o Partido Comunista e os Sindicatos - antes de chefiar o Setor de Investigações, que especificamente fazia serviços secretos. Ele estava mais focado no comunismo e nos meios trabalhistas, portanto. Como mencionamos no caso das carteirinhas e das verbas secretas, o Chefe de Polícia e o Diretor da DPS tinham seus próprios meios de recrutar informantes. Além disso, a Conferência de Polícia Política de 1943<sup>377</sup> cita outras categorias possíveis como espiões: como argumentamos

<sup>&</sup>lt;sup>375</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS. Dossiê 76.

<sup>&</sup>lt;sup>376</sup>Hércules Corrêa, militante comunista eleito Deputado em 1961, menciona as delacões por parte de mulheres que não aceitavam seus maridos participantes em atividades comunistas. (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: **1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p.71).

<sup>&</sup>lt;sup>377</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Conferência Nacional de Polícia Política. Fundo DESPS, notação 921.

na Parte II desta tese, esta Conferência foi realizada alguns meses antes da reformulação da Polícia Civil do Distrito Federal, apontando tanto métodos que já eram utilizados quanto os que se pretendia implantar na nova configuração policial.

Neste sentido, podemos incluir na lista de informantes da polícia intelectuais e pessoas ligadas à boemia<sup>378</sup>. A estes somam-se estudantes, jornalistas, moradores de áreas pobres, operários, membros de sindicatos e militares, cada um em seu próprio meio social, bem como eventuais delatores que, em qualquer segmento, prestavam informações à polícia movidos pela ideologia anticomunista, pelo desejo de vingança ou simplesmente pela atitude de avisar à polícia algo que considerasse incomum ou perigoso.

Expostos estes argumentos, recorreremos novamente ao conceito de Pirâmide de Humint exposto por Michael Herman (1996: p. 63) para ilustrar, construindo nossa própria pirâmide referente ao período da República de 1946, quem eram os espiões da Polícia Política deste período e sua escala de valor para a inteligência policial.

No topo da pirâmide estão os informantes e espiões que pertenciam aos quadros de liderança dentro do Partido Comunista, semelhante ao que se deu no Estado Novo. A ausência de fontes ligadas ao alto escalão Integralista no topo da pirâmide se explica pela perda de importância por parte do integralismo, que não era visto mais como uma ameaça tão grave<sup>379</sup>. Sendo o Partido Comunista o principal representante – talvez, detentor do monopólio - da ideologia comunista, o combustível da paranoia que delineava a Guerra Fria faria com que este fosse o alvo principal a ser vigiado. Além disso, era o Partido – ou alegava-se ser ele – quem articulava os movimentos e agitações sociais, e também dele emanariam as supostas conspirações para a subversão do regime democrático<sup>380</sup>.

Destarte, membros dos altos escalões do partido que trabalhassem para a polícia seriam os mais valiosos instrumentos de Inteligência. Segundo Borer, as escassas verbas que ele alegava ter eram direcionadas para: "(..) secretário do partido, dirigente de organismo estadual (e) dirigente de organismo de fábrica" (APERJ, 2000: p. 30). Eram agentes parcialmente pagos, portanto. Borer também alegava que infiltrava indivíduos

<sup>379</sup> A Delegacia de Ordem Política relatava que o Integralismo "agora com o rótulo de Partido da Representação Popular" não havia assinalado "nenhuma atividade subversiva ou mesmo articulação neste sentido", deixando de ser "um perigo imediato à democracia brasileira. (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-E).

<sup>&</sup>lt;sup>378</sup> Ver a Parte II com relação ao emprego de pessoas ligadas à vida boêmia no trabalho de espionagem, especialmente "donos de tavernas" e meretrizes.

<sup>&</sup>lt;sup>380</sup> Como exemplo, ver os relatórios anuais entre 1947 e 1949. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração, pasta 1-E.

após prepara-los ideologicamente para galgar posições no meio a ser vigiado. Isso nos leva a crer que eram os tais "agentes feitos" dos quais Borer falou, ou seja, um trabalho prospectivo, de alguém de fora que foi pacientemente colocado no Partido para espionar motivado por dinheiro, troca de favores ou ideologia anticomunista. Consideramos pouco provável os espiões que atuassem por ressentimento, vingança ou birras pessoais, inclusive porque o Partido Comunista nutria pouca tolerância coma atitudes suspeitas ou opiniões divergentes, sendo constante expulsões e desfiliações entre seus quadros (cf. GOMES et tal, 2007). Noutros termos: o clima dentro do partido costumava ser efervescente, mas as disputas, parece, eram resolvidas com o grupo vencedor expurgando o grupo perdedor.

Um pouco abaixo na pirâmide, em comparação com o Estado Novo, suprimimos os informantes ligados a embaixadas estrangeiras, por não serem identificáveis nas fontes consultadas. Consideramos possível que existissem, mas o período não era mais o da Segunda Guerra — durante a qual se teve de lidar com a espionagem de potências do Eixo e dos Aliados, num contexto em que o Brasil buscava negociar seu posicionamento no conflito. Elevamos ao seu lugar na pirâmide os investigadores brasileiros a serviço no exterior. Além de viagens de intercâmbio, estes agentes desempenhavam missões de treinamento e até de organização de outras polícias sulamericanas. Ocupam uma posição elevada em nossa representação gráfica por também atuarem em operações de espionagem, perseguindo a elementos comunistas notórios que circulassem pelo continente e inserindo-se no esforço internacional contra o comunismo do contexto da Guerra Fria (REZNIK, 2004). São todos investigadores da polícia, provavelmente bilíngues e bem treinados.

O nível imediatamente inferior é composto por ex-membros do Partido Comunista ou da Ação Integralista. Embora eles não pudessem oferecer informações "em tempo real" sobre os planos envolvendo a direção destes movimentos, poderiam revelar nomes de pessoas importantes, locais de reunião, planos em andamento, etc. Obviamente, quanto mais tempo tivesse passado desde a saída do informante, menos valor ele teria para a polícia. Era uma fonte importante, mas rapidamente perecível, a não ser que fosse utilizado para outras missões de vigilância sobre outros grupos<sup>381</sup>. Só

<sup>&</sup>lt;sup>381</sup> Borer menciona um caso desta natureza; utilizou um Integralista para coloca-lo dentro do Partido Comunista. Na verdade, Borer dizia ser capaz de jogar um lado contra o outro (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p.35, 36).

que seu lugar na Pirâmide mudaria com isso: poderia tornar-se extranumerário, receber a carteirinha de serviço reservado, ou tornar-se um mero informante ocasional.

Também consideramos, nesta escala da pirâmide, membros ativos do partido Integralista, reorganizado nos Partido de Representação Popular após o fim do Estado Novo.

Considerando a configuração social dos Partidos Comunista e do Integralismo, e que estes espiões seriam ex-membros destas agremiações, possivelmente tratavam-se de profissionais liberais, baixo-burgueses, operários, técnicos especializados, funcionários públicos de médio escalão e militares de baixa ou média patente - cabos, sargentos, tenentes ou capitães.

Mais abaixo estavam líderes sindicais ou de associações e movimentos sociais. Como o Partido Comunista atuava nestes e por meio destes movimentos, saber sobre eles era fundamental, o que se reflete na quantidade de Dossies sobre este assunto produzidos pela Polícia Política. Tratava-se de operários, trabalhadores, profissionais liberais e donas de casa que se empenhavam na militância por uma causa social ou de classe. Aqui se inclui também militares de baixa e média patente exercendo vigilância em seus quartéis.

Junto aos líderes sindicais e de associações, temos os estudantes secundaristas ou universitários. Em comparação com o Estado Novo, eles se encontram num nível mais elevado da pirâmide devido ao meio escolar/universitário tipicamente ser espaço de reflexão, crítica e protesto: nota-se que o Partido Comunista teve razoável adesão de intelectuais a partir de 1945 (GOMES, 2007: p.91).. Sendo assim, vigiar estes meios poderia permitir a polícia descobrir comunistas em fase de germinação ou mobilização de estudantes e, ao mesmo tempo, infiltrar alguns espiões nestes e em outros meios.

Considerando as classes sociais que tinham acesso ao ensino médio e universitário na República de 1946, estamos falando das classes média e alta (ROMANELLI, 1986). Segundo Borer, os espiões entre os estudantes eram recrutados através da facilitação da eleição deles para a UNE ou diretórios acadêmicos (cf. APERJ, 2000: p. 46).

Um pouco abaixo dos estudantes, líderes sindicais e de associações, temos os jornalistas a serviço da polícia. Atuavam fingindo uma entrevista, cujo conteúdo seria parcialmente publicado, direcionando-se os dados mais importantes à polícia (APERJ, 2000: p.28). Tratava-se, destarte, de uma forma sutil de coletar dados acerca um indivíduo suspeito. Apesar de engenhoso, consideramos estas fontes um pouco abaixo

na Pirâmide de Humint devido à profundidade limitada de seu alcance. É bem verdade que jornalistas têm excelente justificativa para ir a qualquer lugar e fazer quase todo o tipo de perguntas, e nisso vemos o quanto eram abrangentes tais fontes. Só que dificilmente alguém revelaria grandes segredos a um jornalista, principalmente se fosse um comunista em plena Guerra Fria e/ou achasse que estas informações seriam publicadas na mídia<sup>382</sup>.

Investigadores extranumerários e os portadores da carteirinha de serviço reservado compõem o próximo degrau rumo à base da Pirâmide. Apesar de que, como estamos argumentando, boa parte dos espiões desta pirâmide pudessem ter estes vínculos com a polícia, também consideramos que pessoas de confiança do Chefe de Polícia ou do Diretor da DPS fossem recrutadas mesmo sem pertencerem ao partido, meios estudantis, sindicais ou de associações de classe<sup>383</sup>. Estes seriam agentes secretos mais flexíveis e usados em campanas, vigilâncias reservadas ou infiltrações de baixa intensidade, como se enturmar com um grupo de amigos, frequentar determinado clube ou restaurante, etc. A exemplo dos jornalistas, trata-se de fontes variáveis e abrangentes, mas sem uma imersão profunda nos meios sociais que a polícia desejava vigiar.

Este é o mesmo tipo de informação produzido pelo degrau inferior na pirâmide que, assim como durante o Estado Novo, vem a ser malandros, taverneiros, meretrizes e artistas da noite – dançarinas, mágicos, cantoras e cantores. Lembramos a Conferência de 1943, que alertava-se para a importância que "Empregados de bares, casa de jogo, casas de prostituição, etc (...) mulheres da vida" como contatos e informantes. Eles conhecem as pessoas, e as pessoas que conhecem pessoas, que transitam na boêmia, bebem, divertem-se e desfrutam dos prazeres oferecidos pela noite 385.

Estes espiões não parecem encaixar-se bem na questão do patriotismo ou anticomunismo. Parece pouco provável que elementos destes segmentos marginalizados fossem contratados como extranumerários. Provavelmente trabalhavam por dinheiro –

-

<sup>&</sup>lt;sup>382</sup> Aqui citamos novamente o caso do jornalista que servia a Polícia Política como espião, preso em 1958 por passar cheque sem fundo. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração 1-y cont 2.

<sup>&</sup>lt;sup>383</sup> Temos casos, por exemplo, de motoristas recebendo este tipo de carteirinha. Ver Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração 1-y

<sup>&</sup>lt;sup>384</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.126,127.

<sup>&</sup>lt;sup>385</sup> Contudo, lembramos da ressalva feita na Parte II desta tese. Nem toda mulher espiã era meretriz, cantora, dançarina ou artista da noite. Trata-se de uma categoria específica de *possíveis* – não necessariamente *sempre* – espiãs. Mulheres espiãs são plausíveis em praticamente todas as demais categorias de nossa Pirâmide: componentes ou ex-componentes do Partido Comunista e Integralista, estudantes, lideres de associações e movimentos sociais, operárias, colaboradoras ou denunciantes.

conforme as restrições que Borer alegava existir – ou pela troca de favores na forma de proteção policial ao indivíduo ou ao estabelecimento – bar, danceteria, prostíbulo – passe-livre ou registros para atividades artísticas. Lembramos que as atividades de músicos, prostitutas e outras pessoas ligadas à vida boemia eram, a exemplo do que se deu no Estado Novo, reguladas pela polícia na República de 1946<sup>386</sup>. Delações por vingança ou rixas pessoas também nos parecem muito plausíveis para estes informantes.

Também próximos da base da pirâmide, a próxima categoria na escala de Humint da República de 1946 são os colaboradores e delatores ocasionais. A exemplo do que seu deu no Estado Novo, de uma forma geral posicionamos aqui os informantes que fornecem dados apenas esporadicamente, e/ou que não estão numa posição privilegiada dentro do grupo posto sob vigilância. A delação e a colaboração com a perseguição política permaneceram mesmo no período democrático inaugurado a partir de 1946. Como afirmava o próprio Cecil de Borer, a colaboração direta por parte da sociedade era fundamental para o trabalho de Inteligência e para o serviço de informações que ele estava construindo neste contexto, fazendo-os sentirem-se "parte da causa":

"(...) Eu mentalizava, deixava a pessoa sentir que era parte da causa. Eu tomei, por exemplo, para este tipo de conduta, o serviço secreto de Israel. Ele é mil vezes superior ao do Vaticano, ao serviço americano e ao serviço inglês. Porque cada israelense é um informante da causa dele" (APERJ, 2000: p.30).

Esta se trata de uma inteligência complementar, ou que raramente traz uma informação ligada aos altos escalões. Por outro lado, pode ser a fonte mais volumosa quantitativamente, provavelmente trabalhando pela polícia por patriotismo, anticomunismo e/ou rixas pessoas/profissionais.

Outro tipo de relação entre a polícia e os informantes era estabelecida com moradores de favelas e bairros pobres. Em troca de medidas de melhoria local como "bicas d'água" ou "puxar uma lâmpada" (APERJ, 2000: p. 32), alguns moradores locais prestavam informações à polícia. Trata-se de uma forma simples, barata e eficaz de Inteligência, pois um morador discreto e bem relacionado pode saber de muita coisa acerca do local onde vive.

Também de forma semelhante ao Estado Novo, consideramos que a penúltima categoria da pirâmide se constituía de denúncias "comuns" feitas à polícia. Não se

<sup>&</sup>lt;sup>386</sup> Decreto n°19705 de 27 de Fevereiro de 1945, art. 72.

tratam de informantes, espiões ou "caguetes", mas simplesmente de pessoas que avisam à polícia de algo que julgaram estranho pelo mesmo motivo que chamam por ela quando contemplam um assalto, ou acham que alguém suspeito está rondando sua casa, por exemplo. Borer dizia que se espelhava no serviço secreto de Israel, no qual "(...) cada israelense é um informante da causa dele". Gostaria, aparentemente, que todo brasileiro abraçasse a causa e colaborasse com a polícia. Um exagero imaginar que isso se deu, mas plausível considerar que pessoas "comuns", ao verem algo que considerem "incomum" avisem às autoridades ainda que o ato de "considerar algo incomum" leve em conta o patriotismo, o anticomunismo ou rixas pessoais ou profissionais. Neste nível, não há emissão de carteirinhas, contratação como extranumerário e muito menos qualquer tipo de remuneração. Sequer há vinculo entre o policial e o cidadão que informa.

Por fim, na base da pirâmide temos os dados obtidos por meio de interrogatórios a presos políticos e suspeitos, da mesma forma como se dava durante o Estado Novo. Aqui também se enquadram acareações e depoimentos coletados conforme o cotidiano policial. Neste ponto, não há moedas de troca muito menos vínculos institucionais: há a coerção e o constrangimento de ter de prestar esclarecimentos à polícia (cf. KANT DE LIMTA, 1995).

Também em comparação ao que se dava no Estado Novo, consideramos esta a base da pirâmide devido ao fato de que os dados eram coletados através das práticas usuais da polícia, que visavam à produção de uma verdade judicial a ser usada no tribunal. Assim como as informações obtidas através da tortura, são fontes normalmente perecíveis e contextuais, aplicando-se aos fatos que se desencadearam na prisão do indivíduo, ou na sua convocação pela polícia para prestar depoimento. Estas fontes podem dar nomes, localizações e revelar planos em andamento<sup>387</sup>, mas depois disso tudo extraído, nada mais terá a dizer. Além disso, dados colhidos à custa da força – física ou psíquica na forma de *coerção* e *ameaça* – são diferentes das informações prestadas livremente dos outros casos, e podem muito bem serem direcionadas devido ao medo ou ao desejo de fim do suplício<sup>388</sup>. Na verdade, a polícia investigativa depende sobremaneira do uso da tortura para obter a confissão do suspeito e, com isso, sua

<sup>387</sup> Borer disse que, as vezes, soltava um preso para mandar segui-lo reservadamente. "Aliciei quatro militantes que estavam presos. Nós os soltamos, e eles nos levaram aos líderes, inclusive a Luís Carlos Prestes.". (<a href="http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u18449.shtml">http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u18449.shtml</a>, acesso em 6 de abril de 2015, 21:12) Uma tática esperta, mas, novamente, que torna a fonte rapidamente perecível.

<sup>&</sup>lt;sup>388</sup> Novamente, não queremos dizer que dados fornecidos por espiões e informantes sejam automaticamente verdadeiros. Eles podem se enganar e até mesmo mentir pelos mais variados motivos.

acusação no judiciário (KANT DE LIMA, 1995: p.82-84). Ou seja, os policiais não apenas podem estar cientes de que uma confissão é fruto somente da coerção pela tortura, como desejar esta confissão, principalmente se o interesse do interrogatório voltar-se também para o rito jurídico além – ou ao invés - da Inteligência<sup>389</sup>. Em todos estes casos, as informações coletadas desta forma são perecíveis, além de usualmente inexatas.

Observe que, em comparação com a pirâmide de Humint que construímos para o Estado Novo, a Inteligência coletada por meio de tortura e coerção policial encontra-se abaixo das delações esporádicas e das denuncias comuns devido ao contexto democrático, em que os presos teriam maior possibilidade de defesa e a polícia tinha poderes mais limitados principalmente com relação ao Judiciário e ao Legislativo. Prender para interrogar, ameaçar e torturar ainda era expediente possível e utilizado possível, mas não de forma tão impune como o fora durante o Estado Novo: examinaremos melhor estas restrições legais na Parte IV.

A pirâmide de Humint da Polícia Política República de 1946 ficaria então representada desta forma:



<sup>389</sup> Aqui falamos, mais uma vez, da importância da confissão para o sistema judiciário brasileiro. (cf. KANT DE LIMA, Roberto. **Cultura Jurídica e Práticas Policiais: a tradição inquisitorial.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, Volume 004, número 010, 1989).

### **3.2. Sigint**

O uso de grampeamento de telefones e operações de escuta é descrita de forma mais clara nas fontes referentes à República de 46. Conforme explicou Cecil de Borer, o Setor Técnico da DPS utilizava aparelhagem eletrônica e instalava escutas, microfones e controle de telefones. Os maiores hotéis, inclusive, colaboravam com a polícia, permitindo a instalação destes aparelhos de escuta (APERJ, 2000: p.26).

Aqui é oportuno lembrar o técnico theco-eslovaco, do qual já fizemos menção, que fugira de seu país devido à ocupação soviética. Motivado ideologicamente contra o comunismo devido a este passado, ele operava escutas para Borer, tendo-o feito num galpão onde se dava reuniões do Partido Comunista (APERJ: 2000, p.35, 36).

Estes métodos já eram, de alguma forma, conhecidos e temidos. Militar naquele período, Henrique Couto Ferreira Mello conta<sup>390</sup>, entre outras curiosidades envolvendo conspirações militares na década de 1950, que seus colegas disfarçavam vozes grossas no telefone ou criavam codinomes (cf. ARGOLO, 2004: p.35). De fato, o próprio Borer afirma que, durante as conspirações para impedir a posse de Juscelino – da qual admite abertamente ter participado – grampeou conversas telefônicas envolvendo o General Teixeira Lott. O próprio Brigadeiro Eduardo Gomes, a quem Borer apresentou a informação, teria dito que não poderia usar este material, por se tratar de uma operação ilegal de escuta (APERJ, 2000: p.32-33)<sup>391</sup>.

Destarte, na República de 1946, a Polícia Política dispunha de técnicas de grampo e escuta para fazer Inteligência, e parece ter desenvolvido formas criativas de utilizá-las – como o grampo efetuado pelo técnico theco-eslovaco no galpão em que ocorriam reuniões do Partido Comunista (APERJ, 2000: p.35, 36). Tal era extensão destes recursos que Borer pôde acompanhar de perto tramas acerca do destino da presidência da República que envolvia oficiais do alto escalão das Forças Armadas.

#### **3.3.** Osint

A Polícia Política prosseguiu coletando publicações variadas durante a República de 1946, especialmente recortes de jornais. Havia inclusive um agente especificamente encarregado desta tarefa (APERJ, 2000: p. 57, 58). Com a abertura da

<sup>&</sup>lt;sup>390</sup> Trata-se de uma das entrevistas do livro **Dos Quartéis à Espionagem: caminhos e desvios do poder militar**. Rio de Janeiro:, ed. Mauad, 2004.

<sup>&</sup>lt;sup>391</sup> Logo após o Golpe de 1964, uma série de telefonemas eram interceptados pelo DOPS. Cf. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Secreto 1.

imprensa, a necessidade de acompanhar a mídia tornou-se ainda maior, pois o Estado não tinha mais controle sobre o que era ou deixava de ser publicado. Portanto, era mister aos policiais manterem-se informados também pela produção dos jornais, bem como pela propaganda considerada "extremista" que, como sabemos, neste caso referese praticamente aos comunistas (REZNIK, 2004).

Consideramos que as fontes abertas interessavam ainda mais à Polícia na República de 1946 do que durante o Estado Novo. Isto porque a mídia não estava sob controle direto do Estado, malgrado a Lei de Segurança Nacional de 1953 abrisse, no artigo 11, alguma margem de atuação policial para reprimi-la no caso de "propaganda de processos violentos para a subversão da ordem política ou social" e de "de ódio de raça, de religião ou de classe". Vigiar os jornais podia revelar instituições submetidas à infiltração comunista, bem como jornalistas comunistas ou simpatizantes. Também, numa questão de propaganda e ideologia, acompanhar de forma assídua as publicações do Partido Comunista permitia à Polícia Política conhecer o inimigo através de seu próprio discurso. Da mesma forma publicações estrangeiras, governamentais ou não, colocava os policiais a par acerca do que acontecia no mundo: lembramos que, neste meio, *estar a par* das coisas é o mais importante.

Assim, a Polícia Política estabeleceu uma Série Temática em seu setor de Arquivos chamada *Verificação de Jornais*. Os jornais coletados eram agrupados por temas que interessavam ao órgão, como "abertura política" (datado de 1945), "econômico" (1953-1954), "sindicalismo em geral" (1953-1954), "estudantil" (1952-1954) e "campanha eleitoral comunista" (1954) (cf. APERJ, 2003). Chama-nos a atenção na documentação observada que a maior parte deste material date de 1953-1954, o que coincide com o segundo mandato de Getúlio Vargas (1951-1954): havia uma tensão entre setores da Polícia após 1945 — inclusive com a identificação de "getulismo" com o comunismo<sup>392</sup> - o que parece justificar a organização e utilização de fontes abertas a fim de manter uma observação mais ampla sobre este contexto.

<sup>&</sup>lt;sup>392</sup> Fundação Getúlio Vargas. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea e do Brasil. Arquivo Getúlio Vargas, Série Correspondência, Classificação: GV c 1951.00.00/40. Houve um confronto direto entre agentes policiais liderados por um comissário chamado Deraldo Padilha (a favor de Lacerda e que queria impedir as manifestações populares de luto por Getúlio) e a Polícia Especial (leal a Vargas). (cf. FERREIRA, Jorge. O Carnaval da Tristeza: os motins urbanos de 24 de agosto. In: GOMES, Ângela de Castro. Vargas e a crise dos Anos 50. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994: p.77-79).

Além deste material, os relatórios e dossiês produzidos pela polícia eventualmente traziam, também jornais, revistas e panfletos anexados<sup>393</sup>. Com relação aos panfletos, a Polícia Política apreendeu cerca de 277 unidades deste tipo de material. O conteúdo apreendido incluía temas como reivindicações classistas, campanha de nacionalização do Petróleo, movimentos contra a participação do Brasil na Guerra da Coréia (1950-1953), luta contra a carestia e movimentos pela Paz. Tal material apreendido também expressa a criminalização destes movimentos por parte do órgão (APERJ, 2001b), e lembramos aqui que, além de efetuar Inteligência Interna, o órgão também fazia parte da Polícia Civil, de finalidade investigativa e judiciária, sendo tênue o limite destas funções: assim, parece-nos que o arquivamento deste material se dava não somente por serem *informações*, mas também *evidências* investigativas.

## 4. Comparando os métodos: coleta de inteligência no estado novo e na república de 1946

Utilizando os conceitos de fontes Humanas (HUMINT), de Sinais (SIGINT) e Abertas (OSINT) para comparar as práticas da Polícia Política enquanto serviço secreto e operadora de Inteligência nestes dois períodos, percebemos que ela praticamente manteve os mesmos métodos de coleta de dados. No tocante às fontes humanas, investigadores de carreira era destinados às operações mais delicadas e complexas, principalmente no exterior. O quadro era complementado por espiões que, podemos dizer, eram de alguma forma profissionais - posto que recebiam algum tipo de treinamento e eram pagos por seus serviço - e, principalmente, pelos demais informantes, contatos e delatores.

À primeira vista, o sistema de espionagem e contatos da Polícia Política no Estado Novo parece mais sofisticado: vários tipos de informantes – S-1, S-2, D, S.R., colaboradores, etc - infiltrados em amplos meios sociais. Estes espiões eram desconhecidos entre si e mantinham níveis diferentes de vínculo com a agência. Com a

Popular (3), Diário da Noite (1), Ultima Hora (1), Diário Carioca (2), Voz Operária (1) e O Popular (1). Observe que os Setores Temáticos, neste caso, pouco tem de ilustrativo. Ao contrário do que se deu durante o Estado Novo, a preocupação da Polícia Política não era com alemães, italianos, americanos, ingleses ou militares em si, mas sim se entre os tais havia *comunismo*.

393 Aqui cabem, novamente, as ressalvas que já fizemos no tocante a diminuta proporção deste material

frente ao acervo coletado pela polícia, Referente a este período, coletamos do Setor Italiano: O Cruzeiro (1); No Setor Americano: 1 Relatório Anual do Comitê de atividades dos Estados Unidos, de Washinngton (1949), No Setor Comunismo: O Globo (1), Gazeta de Notícias (2), Vanguarda (1), no Fundo DPS: A Manhã (1), O Globo (1), Tribuna Popular (2); e no setor Administração: Imprensa Popular (3), Diário da Noite (1), Ultima Hora (1), Diário Carioca (2), Voz Operária (1) e O Popular (1).

reestruturação pela qual a Polícia Política passou a partir de 1944, houve a reorganização nos serviços da instituição (cf. REZNIK, 2004), o que padronizou este sistema de fontes humanas de Inteligência, sendo variadas as categorias de informantes: extranumerários contratados, agentes do Serviço de Investigações chefiados por Borer ou do chefe de polícia, delatores, etc.

De qualquer forma, em ambos os períodos os espiões profissionais eram minoria. Entendemos como "espiões profissionais" homens ou mulheres treinados, remunerados e racionalmente capacitados para este trabalho, com noções do jogo de espionagem, técnicas de ocultamento de objetos, dissimulação, mimetismo social, conhecimento de transmissão de mensagens ocultas, domínio de mais de um idioma, documentos falsos patrocinados pela agência para cobertura, etc. Ou seja, um agente formado e mantido pela polícia, que possivelmente vivesse deste trabalho. Já demonstramos nossos argumentos para consideramo-los uma pequena parcela das fontes humanas da polícia em ambos os períodos, e menos ainda entre eles poderiam viver deste trabalho.

Isso nos leva a conclusão de que em ambos os períodos, o que possibilitou a Polícia Política manter segmentos da sociedade — colônias estrangeiras, sindicatos, associações, clubes e partidos - sob vigilância legal e extralegal foi a colaboração direta de partes da sociedade brasileira<sup>394</sup>. Um policial cumprir ordens e espionar para a polícia é previsível, principalmente levando em consideração o *campo* no qual ele está inserido, jogando o jogo das recompensas e punições referentes a ele, especialmente quando levamos em consideração que foi treinado dentro da própria instituição para fazê-lo. Entretanto, estes agentes não descobririam muita coisa sem estabelecer contatos nas universidades, nas agremiações estudantis, nos sindicatos, nas embaixadas, nos quartéis, nos bares, nas fábricas e nas comunidades pobres. Pessoas que colaboravam por vingança, por pequenos favores, por questões pessoais e até por medo, quando não por realmente acreditarem que seu vizinho comunista/estrangeiro/inimigo do país — ou supostamente comunista/estrangeiro/inimigo do país — era uma ameaça para si e sua família. E ainda houve aqueles, como os agentes "D" no Estado Novo e os portadores da carteirinha de Serviço Reservado na República de 1946, que não eram policiais e não

<sup>&</sup>lt;sup>394</sup>Analisando a Pirâmide de Herman (HERMAN, Michael. **Intelligence power in peace and war**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996: p. 63), esta não era uma exclusividade da Polícia Política nestes dois períodos: os agentes institucionais, treinados e pagos, costumam ser de fato minoria na rede de informações de uma agência de Inteligência.

foram formados em seu *campo*. Mas ainda assim empenhavam-se nas demandas da Polícia Política em troca de dinheiro, poder ou ambos.

Assim Polícia Política prospectava a sociedade em busca de colaboradores. E parte da sociedade os fornecia, atuando de forma ativa e colaboracionista. Quando não os encontrava, incitava-os por meio de agentes provocadores ou forjava acusações, fazendo deles um "outro conveniente" que justificavam o poder que lhe foi atribuído como órgão responsável pela Segurança Interna. Mantendo nosso foco nas continuidades para a comparação dos objetos, a permanência deste elemento é uma semelhança fulcral nas práticas de Polícia Política nos dois contextos históricos distintos que analisamos - o Estado Novo e a Democracia pós 46.

Valendo-nos da analogia do "ovo da serpente", percebemos que o Estado Novo deixara alguns ovos, que os segmentos conservadores da sociedade brasileira chocaram com bastante esmero na República de 1946. Como já expusemos na Parte II, a transição para a democracia de 1946 foi incompleta e parcial ao não contemplar processos de redemocratização do aparato policial, nem prever uma punição aos agentes que cometeram crimes durante o Estado Novo. Isto redundou nas permanências ou posturas repressoras e controladoras que se encontram nas instituições mesmo dentro do Estado Liberal de Direito<sup>395</sup>. O resultado foi o desmantelamento, em 1964, da democracia estabelecida a partir de 1946, bem como o aparelho repressor gigantesco e poderosíssimo estabelecido após o golpe Civil-Militar<sup>396</sup>, em busca do mesmo inimigo que norteou a Polícia Política durante todo o período democrático: o comunismo.

No tocante às fontes eletrônicas (SIGINT) as diferenças se explicam também pelo processo de desenvolvimento da atividade de Inteligência no Brasil. A polícia pôde armar-se com instrumentos de grampeamento de telefones e outros artefatos tecnológicos, o que ampliou sua capacidade de coleta de dados. Nos relatos como o de Borer acerca das escutas relacionadas à conspiração contra a posse de Juscelino, vemos que a Polícia Política extrapolava seus limites legais quanto ao uso deste recursos (cf.

<sup>396</sup> Cf. FICO, Carlos. **Como Eles Agiam - Os Subterrâneos da Ditadura Militar: Espionagem e Polícia Política.** São Paulo: Record, 2001, HUGGINS, Martha K. **Polícia e Política: relações Estados Unidos/América Latina**. São Paulo: Cortez, 1998 e QUADRAT, Samanta. **A preparação dos agentes de Informação e a Ditadura Civil-Militar do Brasil**. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, p.19-41: jan/jun 2012.

-

<sup>&</sup>lt;sup>395</sup> Ver GUATARRI, Felix. **Revolução molecular: pulsações políticas do desejo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981. Para mais detalhes sobre o microfasicsmo nas policias, embora numa análise para contextos mais recentes, ver TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. **Jovens indignados e rebeldes: uma abordagem comparativa**. In: Dilton Cândido Santos Maynard & Andreza Santos Cruz **Maynard Visões do Mundo Contemporâneo** – Volume 2. São Paulo: LP-Booka: 2013.

APERJ, 2000 e ARGOLO, 2004). Embora nenhuma agência de Inteligência realmente tenha pudores em grampear suspeitos e violar privacidades, ainda assim um regime democrático deve submeter tais agências a um controle que proteja de alguma forma seus cidadãos, principalmente de serem atingindos em suas liberdades individuais pela repressão legitimada pelo discurso de "Segurança Nacional" (CEPIK, 2003). Voltaremos a este ponto no na ultima parte desta tese.

Já as fontes abertas (OSINT) foram importantíssimas em ambos os períodos. A impressa descobre muita coisa, e isso podia poupar a polícia de "descobrir a pólvora". Consultar a propaganda dos alvos também era a forma mais lógica e prática de conhecer seus objetivos. Além disso, eram tempos de desconfiança: no Estado Novo era a Guerra Mundial e as ameaças ao regime; na República de 1946 a paranoia *Machartista*<sup>397</sup> de que os comunistas estavam em todo lugar e conspirando a todo momento. Vigiar os meios de comunicação era fundamental para saber se o inimigo não estava se expressando por meio deles. Além disso, na República de 1946, o Estado não detinha mais o poder de censura: observar o que a imprensa produzia não era apenas manter a ordem do regime vigente, como no Estado Novo, mas investir em mais um meio de obter informações.

Entretanto, notamos uma sensível diferença no material apreendido nos dois períodos: durante o Estado Novo, a Polícia Política apreendeu 1213 panfletos, enquanto que na democracia pós-1946 foram somente 277.

A continuidade de práticas policiais, neste sentido, é percebida não apenas no campo policial, que explica sua lógica interna e seu habitus (no sentido teórico proposto por Boudieu: 1989), mas também nos métodos de coleta de dados da instituição. Entretanto, os contextos históricos eram distintos, o que significa que os alvos da Polícia Política, o conhecimento produzido pela instituição, os clientes deste conhecimento e os mecanismos de controle externo sobre o órgão eram diferentes. Neste sentido, veremos como a Polícia Política processava e analisava estes dados e a quem respondia na Ditadura do Estado Novo e na democracia da República de 1946. Isto será abordado no na próxima Parte.

Norberto; MATTEUCCI, Nicola; e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998, p.725.

<sup>&</sup>lt;sup>397</sup> Joseph Raymond McCarthy, senador norte-americano entre 1947 e 1947, foi responsável por uma série de medidas, projetos de lei e comitês voltados para o controle e repressão contra "atividades antiamericanas", o que na prática era qualquer atividade considerada como "comunista" e, portanto, tida como, antipatriótica. Para mais detalhes, ver BOBBIO,

# IV. ANÁLISE DE DADOS, PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES, DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DA POLÍCIA POLÍTICA

## 1. A $2^{\circ}$ fase do ciclo de inteligência: Análise e disseminação de informações no Estado Novo

Após o estágio de coleta – como vimos na Parte III - os dados passam para a fase seguinte, a de análise e disseminação, onde os dados são estudados e processados para tornarem-se produtos de Inteligência. Este trabalho envolve a averiguação do quão confiável é a fonte provedora das informações, bem como da credibilidade da mesma. Posterior ou paralelamente a esta fase, segue uma análise visando identificar estes fatos e contrastá-los com outros fatos existentes, objetivando formar uma opinião sobre o assunto. O produto desta análise, por fim, é disseminado aos seus destinatários<sup>398</sup>.

A Polícia Política demonstrava estar ciente desta necessidade de analisar os dados coletados. Expressando uma atitude sóbria acerca do trabalho de seus próprios agentes e informantes, o Delegado Felisberto Baptista considerava-os suscetíveis a delírios e exageros de pretensos conspiradores que não representavam ameaça real:

Suas informações, entretanto, não são aceitas sem maior exame, pois em razão do meio em que vivem, são muitos agentes impressionados por boatos e fantasias entusiásticas de certos conspiradores de café. Por estes motivos, os informes fornecidos (...) são distribuídos às Secções, S.S.I. ou S.R. para o competente controle e, só depois de confirmadas, são levadas na devida consideração, a não ser em casos especiais, quando a informação vem marcada com o cunho de uma autenticidade quase evidente<sup>399</sup>.

Ou seja, os dados coletados pelos informantes eram processados pelas unidades policiais e analisados quanto à sua veracidade. Entretanto, lembramos que o trabalho da Polícia Política enquanto serviço secreto imiscui-se ao restante das práticas típicas de polícia investigativa e judiciária. Seria também anacrônico imaginar uma metodologia de trabalho diferente daquele estabelecido pela instituição e próxima de agências de

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Setor Administração. dossiê 1. pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941.

<sup>&</sup>lt;sup>398</sup> Aqui fazemos uma ressalva. A fase de processamento dos dados normalmente é a primeira do Ciclo de Inteligência, não a segunda junto da análise e disseminação. Entretanto, organizamos o ciclo desta forma por considerarmos que melhor se enquadra nos procedimentos policiais de processamento, análise e produção de conhecimento.

Inteligência como as conhecemos hoje. Isso porque o trabalho de Inteligência e os órgãos especialmente destinados a ela são, em geral, produtos do pós Segunda Guerra e/ou dos desdobramentos da Guerra Fria, representando as demandas destes contextos<sup>400</sup>.

Portanto, não nos parece haver fronteiras nítidas entre o processamento de dados voltado para Inteligência e demais atividades técnicas ligadas ao ofício policial. É bem verdade que os investigadores, comissários e delegados de Polícia Política tinham plena noção que seu trabalho era dotado de caráter secreto e destinado à obtenção de informações: Felisperto Baptista dizia, em 1941, que a falta de pessoal especializado levava-o a deslocar investigadores para trabalhos internos, o que os tornava "meros funcionários burocráticos" diminuindo a "capacidade informativa e preventiva, que constitue a razão e ser de um agente secreto". E considerando que não fosse "(...) admissível que órgãos responsáveis pela estabilidade do Regime vivam do acaso, da palpite" orientou as unidades da Delegacia impulsionando-os sorte e do "constantemente no trabalho de colheita de informações em todos os meios sociais" <sup>401</sup>. Mas, ainda assim, faziam parte de uma instituição policial que, como vimos na Parte II, estabelecia seu próprio campo de valores e práticas. Neste sentido, o oficio policial envolvia perícias criminais, papiloscopias, inquéritos, acareações, interrogatórios e pesquisas nos próprios arquivos policiais com o objetivo de avaliar as informações produzidas de outras maneiras, considerando sua veracidade e pesando sua validade.

Destarte, compreender a organização dos arquivos da Polícia Política permitenos explicar como a instituição via a sociedade e os potenciais perigos ao Estado Novo. Trata-se de compreender como e a partir de quais interesses e perspectivas institucionais a polícia produziu esta Inteligência.

Os principais eixos de processamento eram as Secções da Delegacia de Polícia Política. Já as descrevemos: a Secção Política (S-1) que cuidava da vigilância sobre embaixadas, consulados, líderes políticos e, principalmente, o Integralismo; a Secção Social (S-2), voltada para o comunismo, sindicatos, associações de classe ou agremiações de quaisquer naturezas; e a Secção de Armas e Explosivos (S-3), cuja

<sup>401</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. dossiê 1. pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941. Ver também Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Conferência Nacional de Polícia Política**. Fundo DESPS, Notação 921, p.126,127.

<sup>&</sup>lt;sup>400</sup> Como demonstra Cepik (CEPIK, Marco A. C. **Espionagem e democracia**. Rio de Janeiro: FGV. 2003: p.11,112) os sistemas de Inteligência nos países mais importantes do mundo formaram-se nas ultimas três ou quatro décadas do século XX.

atribuição, como denuncia o nome, era controlar a circulação de armamentos, explosivos e inflamáveis, aparentemente sendo uma seção de atribuição mais técnica<sup>402</sup>.

Esta tarefa de analisar a organização dos arquivos policiais apresenta um complicador adicional. Os arquivos originais da Polícia do Estado Novo foram reorganizados posteriormente, conforme as reestruturações pelas quais a polícia passou. Neste sentido, a organização da documentação em questão coube ao Departamento Geral de Investigações Especiais – DGIE - que foi a última versão institucional da Polícia Política, criada durante a Ditadura Civil-Militar (em 1975). Isso não foi inédito: a própria DESPS reorganizou um considerável volume de documentação produzida desde 1918 (cf. APERJ, 1994). Portanto, a organização final disponível no acervo do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro reflete os métodos e a mentalidade da Polícia Política estruturada durante o Regime Militar, não especificamente a dos policiais da Delegacia Especial dos tempos do Estado Novo.

Ainda assim, traçando uma analogia com o ofício do arqueólogo, é possível alcançar e discernir entre escombros arquivisticos a perceptiva policial acerca da sociedade durante o Estado Novo. José de Moraes, que ingressou na DESPS em 1943 e trabalhou no setor de Arquivo até 1983, alegava que houve uma continuidade na organização deste material por parte da polícia, e segundo Cecil de Borer, foi aproximadamente em 1937 que começou a organização dos arquivos da Polícia Política da forma como apresentaremos aqui (APERJ, 2000: p.38, 51). Assim, a DGIE organizou o arquivo produzido pela DESPS em 21 setores com os seguintes nomes: Administração, Alemão, Austríaco, Averiguações, Diversos, Espanhol, Espionagem, Estados, Francês, Geral, Inglês, Inquéritos, Integralismo, Italiano, Japonês, Mapa de Presos, Militar, Norte-americano, Sindicatos e Sul-americano (APERJ, 1994: p.14).

Setores como *Administração*, *Geral, Inquéritos e Mapa de Presos* tem nomes genéricos demais para fazermos qualquer tipo de observação especifica. Abrigam documentos de períodos anteriores ao dos anos 1970, contendo a história administrativa da instituição que remonta, pelo menos, a 1918, além de peças processuais e mapas de controle de presos que remontam a 1940. Já o setor "Sindicatos" representa a continuidade da preocupação da polícia em manter vigilância sobre os trabalhadores urbanos. Entretanto, o setor nomeado de *Integralista*, e mais de um setor classificado com o nome de países envolvidos na Segunda Guerra Mundial (cf. APERJ, 1994,) –

<sup>&</sup>lt;sup>402</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-f e 1-g.

todos eles com relações diplomáticas importantes para o Brasil e/ou considerável colônia de imigrantes residentes no país - expressam bem as turbulências e preocupações do regime durante Estado Novo. Lembramos que os Integralistas foram postos na ilegalidade com a instauração do regime em 1937 e, surpreendidos com esta atitude por parte de um governo que até então apoiaram, tentaram um levante armado em 1938. No plano externo, a década de 1930 foi o momento de ascensão dos fascismos e das incertezas quanto a guerra, deflagrada no final daquela década – quase que simultaneamente a instauração do Estado Novo, portanto.

Além destes setores temáticos, há outro que é de central importância para a nossa análise: o setor *Comunismo*. É um dos mais volumosos do acervo da Polícia Política – cerca de 160 pastas<sup>403</sup> - e que compreende material desde pelo menos 1934 – um ano antes da "Intentona Comunista" de Prestes, em 1935. A organização final do setor coube também à Polícia Política da Ditadura Civil-Militar de 1964, mas lembremos que início deste processo se deu antes deste período, segundo José de Moraes (APERJ, 2000: p.51).

O que podemos depreender destes arquivos produzidos pelos policiais? Considerando o contexto internacional do período, a polícia lançou seus olhos sobre as potências europeias que mantinham consideráveis colônias no país – Alemanha, Itália, Japão - e que, por isso, poderiam influenciar de alguma forma as defesas do país. De forma semelhante, uma documentação referente a outros países da América do Sul expressa a preocupação policial com viajantes de países vizinhos e a importância de estar a par da atividade comunista ou fascista nestes países, bem como saber acerca da posição de seus governos no tocante ao Brasil e ao continente - inclusive com intercâmbio e troca de informações com suas respectivas polícias, como veremos mais adiante. Países com relações estratégicas para o Brasil, como Inglaterra, França e Estados Unidos também precisavam ser vigiados, e/ou com eles manter algum informações e colaboração no campo da espionagem<sup>404</sup>. intercâmbio de Concidentemente, eram também as principais potências que se envolveriam na Segunda Guerra Mundial, com exceção da União Soviética, que não tinha um setor temático com

<sup>403</sup> Para se ter uma ideia: o setor *Integralismo* tem aproximadamente 23 pastas, enquanto o Setor Alemão, 24. É bem verdade que o setor *Comunismo* não contém somente material referente ao Estado Novo, sendo a maior parte do mesmo referente ao período pós-1964. Por outro lado, a preocupação com o comunismo encontra-se em pastas referentes a outros setores, como *Diversos* e *Sindicatos*, por exemplo.

-

<sup>&</sup>lt;sup>404</sup> Cf. CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência: a polícia na Era Vargas**. 02. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994 e HILTON, Stanley. **A Guerra Secreta de Hitler no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.

documentação que remeta a este período<sup>405</sup>. A ausência de uma documentação especificamente voltada para a URSS pode se explicar pelo fato de que, até 1942, quando o Brasil entrou na guerra ao lado dos Aliados, não havia proximidade e ou relações diplomáticas que justificassem tal preocupação<sup>406</sup>. É lógico que havia a preocupação com espiões e apoio soviético ao comunismo no Brasil e na América do Sul, mas isso estava intrínseco no contexto de vigilância e combate ao comunismo, que compõe um setor temático próprio de documentação policial.

No plano interno, era necessário centrifugar as informações vindas das demais polícias políticas do Brasil – expressa no setor *Estados*<sup>407</sup> – e manter vigilância sobre os Integralistas que, postos na ilegalidade, provaram ter a ousadia de revoltar-se contra o governo em 1938. O caráter bélico e organizado deste movimento apenas acentua esta preocupação. Devido à revolta ocorrida em 1935 e à penetração de comunistas e integralistas nas Forças Armadas, considerou-se também necessária à infiltração nos meios militares e a troca de informações com sues comandantes – em especial os ligados à seção reservada da Marinha e do Exército – o que se observa nas pastas referentes ao setor temático *Militar*<sup>408</sup>. Já mencionamos a questão do setor *Sindicatos*, e consideramos redundante falar novamente do setor *Comunismo*.

Entretanto, isso não implica em dizer que os policiais nutriam as mesmas desconfianças e atitudes com relação a todas estas categorias que estabeleceram para exercer vigilância. Propomos aqui analisar estes relatórios despindo-os de qualquer roupagem de "imparcialidade" ou automatismo institucional. Mesmo que não neguemos uma cultura institucional e jurídica próprias do trabalho de polícia judiciária,

-

<sup>408</sup> A aeronáutica só seria criada em entre 1941-42.

<sup>&</sup>lt;sup>405</sup> Até existe um setor chamado "Rússia", mas sua documentação data de 1962 a 1981. Portanto, há documentação referente a esta pasta não foi produzida durante o Estado Novo.

<sup>&</sup>lt;sup>406</sup> O Brasil somente reconheceu e estabeleceu relações diplomáticas com a União Soviética em 1945, situação que mudaria logo no início do novo período democrático, em 1947. Para mais detalhes, ver MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **O Perigo é Vermelho e vem de fora: O Brasil e a URSS**. Locus: revista de história, Juiz de Fora, v. 13, n. 2, p. 227-246, 2007.

<sup>&</sup>lt;sup>407</sup> De São Paulo vinham informações sobre algumas organizações de cunho civil "Legião Cívica Cinco de Julho", "Liga dos Jovens Patriotas, Cruzada Nacional de Itararé", "Associação de Profissionais de Imprensa de São Paulo" e o "clube de Campo de São Paulo". Havia também recortes das revistas "Universitária", "Abril Brasileiro", "Hoje", e dos jornais "O Sindicalista" e "Caceta Hispânica". Inclusive, agentes da polícia carioca operavam em São Paulo, como os espiões K-50 e D-2. A documentação parece datar de 1939 (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Estados SP 22). Em 1943, a Secção Política estava atenta ao Manifesto dos Mineiros, embora tenha o considerado um movimento político que não representava perigo ao Estado Novo. (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, notação 867).

consideramos que, ao fim e ao cabo, eles expressam o entendimento e os interesses policiais que os produziram<sup>409</sup>.

Comecemos pela relação com os americanos que, junto aos alemães, parecem ser as mais importantes neste contexto. Policiais brasileiros já vinham mantendo contato com agentes norte-americanos e com a embaixada dos EUA. Durante a década de 1930, os EUA procuravam colaborar com polícias latino-americanas "mediante acordos acerca da troca de suspeitos e informações" ou "solicitação, por parte de um país, de ajuda do FBI para instituir novas organizações de serviço secreto" (HUGGINS: 1998, p.48). Naturalmente, tais auxílios eram parte da política norte-americana que visava influenciar os governos locais – inclusive o Brasil - e manter o governo informado sobre eles. Esta relação era, contudo, discreta e informal, baseada quase que totalmente na relação entre altos funcionários da diplomacia americana e os policiais do alto escalão<sup>410</sup>.

Tal relação era oficialmente motivada pelo combate contra o comunismo. O embaixador norte-americano teria se impressionado com o empenho e com a colaboração<sup>411</sup> policial por parte de Henrique de Miranda Correia e Francisco Jullien<sup>412</sup>. Sugeriu então ao Departamento de Estado que os recompensasse e enviasse aos Estados Unidos para treinamento policial (HUGGINS, 1998: p.54-55).

Com a ameaça da Segunda Guerra Mundial, o FBI foi mobilizado para atividades de contraespionagem no território americano, que também foram internacionalizadas para a América-Latina. De fato, o governo americano efetuava um trabalho prospectivo no Brasil que envolvia influência através do FBI por meio de relações pessoais com as policias locais e treinamento das mesmas. Esta influência permitiu que agentes do FBI interrogassem suspeitos de espionagem junto a agentes da

<sup>410</sup> Novamente mencionamos como exemplo desta relação o envolvimento da embaixada americana no tocante as prisões de "Harry Berger" e Elise Saborowski, ambos agentes que faziam parte da equipe de Prestes na tentativa revolucionária de 1935. O agente de ligação era Theodore Xanthaky, que trabalhava para a embaixada americana: através de suas ligações pessoais dentro da DESPS, tinha acesso a estes prisioneiros e permissão para falar com eles sempre que desejasse. Nem mesmo funcionários do Ministério da Justica tinham esta permissão.

<sup>&</sup>lt;sup>409</sup> Quanto ao trabalho policial e seus aspectos, cf KANT DE LIMA A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro: Seus Dilemas e Paradoxos. Rio de Janeiro: Forense, 1995 e BITTNER, Egon. Aspectos do Trabalho Policial. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>411</sup> Devido a estas relações, Fillinto Muller – Chefe de Polícia – Henrique de Miranda Correia e Francisco Jullien, policiais que ocupavam cargos de chefia na Delegacia, permitiam acesso aos seus arquivos secretos. Mais uma vez, nem mesmo o Ministério das Relações exteriores tinham acesso a eles (HUGGINS, Martha K. **Polícia e Política: relações Estados Unidos/América Latina**. São Paulo: Cortez, 1998: p. 54).

<sup>&</sup>lt;sup>412</sup> Uma curta biografia resumida de Henrique de Miranda Correia foi apresentada na Parte II: era capitão do Exército e Delegado de Polícia Política do Distrito Federal até 1937. Sobre Francisco Jullien, nada conseguimos encontrar para esta pesquisa.

DESPS e que o embaixador americano recomendasse, em 1942, a admissão e demissão de funcionários da polícia brasileira. O próprio chefe de polícia que recebera esta recomendação, Alcides Etchegoyen, pediu ajuda ao FBI para a instalação de uma polícia federal nos padrões da polícia americana (HUGGINS, 1998: p.67-72).

Até aqui, o quadro demonstra uma polícia submissa e mesmo voluntariosa aos interesses americanos no Brasil. Todavia, há outros fatores a serem considerados no tocante à relação entre os policiais brasileiros e a atividade de espionagem norte-americana no Brasil.

Primeiramente, ao mesmo tempo em que se mostrava disposta a colaborar, a polícia também desconfiava dos americanos no final dos anos 1930 e começo dos anos 1940. Os espiões da DESPS estavam infiltrados na embaixada americana e vigiavam de perto adidos militares, turistas e jornalistas estadunidenses<sup>413</sup>. Havia inclusive uma relativa independência por parte da Polícia Política com relação a assuntos referentes aos norte-americanos. Por exemplo, em 1943, a Inspetoria Geral da Polícia passava a S-2 a informação que recebera por parte da União Beneficente dos Chauffeurs, que havia agentes comerciais americanos no Brasil encarregados de comprar 90% dos pneus em estoque: a ordem foi "proceder rigorosas sindicâncias a fim de apurar a veracidade (daquela) informação" A S-2 tinha informações acerca da situação, e respondera que os referidos funcionários tinham a colaboração do Adido Comercial da embaixada, aparentemente operando com consentimento do Itamarati. <sup>414</sup>

Naquele mesmo ano, a DESPS apreendeu rádios transmissores de ondas curtas da Rubber Development Corporation, uma agência oficial do governo americano ligada à produção de borracha. A comissão de controle dos acordos de Washington entrou em contato com a polícia a fim de reaver os artefatos. Olindo Denys, então Delegado Especial, disse que os rádios estavam em poder do Tribunal de Segurança Nacional e, dependendo de sua liberação, não poderia, desta forma, atender ao pedido<sup>415</sup>. Considerando a relação entre a DESPS e o Tribunal de Segurança Nacional, não seria

<sup>413</sup> Como outros exemplos, citamos a vigilância sobre o já mencionado Theodor Xanthaky, prestigiado agente ligado à embaixada americana que tinha livre acesso à Polícia Política, acompanhando de perto o destino os líderes da revolta de 1935 na prisão e até mesmo podendo interrogar Harry Berguer (Ernest Ewert, ver HUGGINS, Martha K. **Polícia e Política: relações Estados Unidos/América Latina**. São Paulo: Cortez, 1998). Um agente do S.S.I. alertou, em 6 de novembro de 1941, que Xanthaky era o responsável pelas atividades de propaganda na embaixada americana, trabalhando junto a dois homens cujos nomes eram Henry Bagley e Frank Garcia - este ultimo, não identificado pelo agente. (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Setor Norte-americano 1). Nesta mesma pasta, temos boletins reservados de agentes S.S.I., S-1, S.R. e D acerca das atividades americanas no Brasil.

<sup>&</sup>lt;sup>414</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Setor Norte-americano 4.

<sup>&</sup>lt;sup>415</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Setor Norte-americano 8.

difícil que o delegado readquirisse os rádios para os americanos. Lembramos que aparelhos desta natureza preocupavam a Polícia Política - ver a sessão "Sigint" na Parte III desta tese.

Na verdade, Filinto Müller demostrava a intenção de ter total controle das relações com os americanos, mantendo-as de acordo com seus próprios termos. Quando Oswaldo Aranha – então Ministro das Relações Exteriores - tentou costurar um acordo direto com o FBI para a construção de um serviço secreto no Brasil (cf. HUGGINS, 1998: p.62), o então chefe de polícia rechaçou tais atividades, dizendo não querer nenhum estrangeiro "xeretando" dentro ou fora de "seu departamento". Como resultado, as tentativas do FBI neste sentido foram frustradas (HUGGINS, 1998: p.62). Müller pretendia, com isso, manter trunfos com relação aos americanos, observando-os de perto e estando um passo a frente deles quanto as suas atividades no Brasil. De forma semelhante, Filinto Müller não estava disposto a permitir ingerências nem admitir concorrentes em sua área de atuação.

Observe-se que os policiais brasileiros tinham a ganhar colaborando com os americanos. Engajados como estavam na luta contra o comunismo, viam nos americanos um poderoso aliado (HUGGINS, 1998), e não faria muito sentido disputar ao invés de aprender com eles. Isso implicava na possibilidade de importação de conhecimento, técnicas e, quem sabe, investimentos para a polícia, além de contatos pessoais vantajosos na embaixada americana e/ou na prestigiada polícia federal americana – FBI. Neste sentido, uma das maiores recompensas que poderia brotar desta relação era receber treinamento direto da polícia norte-americana, principalmente se este treinamento fosse no próprio FBI. Tal foi o caso dos já citados Henrique de Miranda Correia e Francisco Jullien: o primeiro, a convite do próprio presidente Roosevelt, visitou departamentos de polícia em Washington e Nova York, enquanto o segundo, que também visitou a polícia de Nova York, fez um intercâmbio com a polícia de Chicago e ainda pode visitar o quartel general do FBI em Washington (HUGGINS, 1998: p. 56). Outro exemplo foi o de Plinio Brasil Milano, então chefe do DOPS do Rio Grande do Sul: igualmente colaborando a nível informal com os americanos - cedendo acesso aos arquivos policiais e permitindo que agentes estadunidenses interrogassem prisioneiros – pôde visitar a academia de treinamento do FBI em Washington no ano de 1943. Como resultado, Plinio foi tido tanto pelos agentes americanos quanto pelos brasileiros como um dos mais bem preparados policiais do país, o que o tornou um verdadeiro ícone da Polícia Civil do Rio Grande do Sul (HUGGINS, 1998: p.73-76).

Pretendemos argumentar, com estes exemplos, os "troféus" que os agentes brasileiros poderiam obter trabalhando com os americanos, na forma do que Bourdieu (BOURDIEU, 1989: p.146,147) chama de *capital simbólico*, conforme mencionamos na Parte II desta tese. Novamente falamos aqui das formas de respeito e consideração que se pode obter, distinções que além do próprio valor em si podem ser investidas na busca pela ascensão e valorização da carreira. Neste sentido, bacharéis inseridos na carreira policial – como no caso de Plínio Brasil Milano – ou militares de patente mediana fazendo carreira nas Forças Armadas – como Henrique de Miranda Correia e Francisco Jullien - tinham a oportunidade de mostrar seu valor trabalhando num órgão de vital importância para o Estado, que era a Polícia Política. A carreira deles ficaria marcada positivamente, como de fato ficou, se recebessem gratulações ou mesmo treinamento numa das mais prestigiadas agências policiais do mundo. Ou seja, além do inimigo em comum, do ponto de vista profissional, havia muito a se ganhar em trabalhar com os americanos. Além disso, construir amizades com indivíduos bem relacionados pode ser vantajoso por si só, especialmente no contexto da espionagem.

Por fim, os americanos também seriam aliados valiosos para o projeto de reformulação da Polícia Civil do Distrito Federal, proposto por Alcides Etchegoyen (HUGGINS, 1998: p.67-72). Como já abordamos no decorrer deste trabalho, tal projeto já estava sendo discutido pela própria polícia desde pelo menos 1943 e, na verdade, estava inserido no processo de democratização articulado pelo próprio Vargas (REZNIK, 2004). Já se tinha uma perspectiva de que o Brasil adotaria uma democracia liberal, alinhada aos Estados Unidos. Neste sentido, a ajuda americana era desejada, visando costurar uma colaboração para o futuro imediato na qual o inimigo seria o comunismo e que, para ser eficaz, dependeria do empoderamento da polícia do Rio de Janeiro, transformando-a numa espécie de Polícia Federal nos moldes do FBI.

Com relação aos alemães, a situação parece ter sido mais complexa. Superficialmente, poderíamos falar numa dose de simpatia por boa parte dos agentes da polícia política. O Reich, os símbolos, os discursos nacionalistas e de poder parecem ter fascinado componentes da polícia, entre eles o próprio Filinto Müller que, como se sabe, era simpatizante do Eixo com o qual desejava uma aproximação por parte do Brasil<sup>416</sup>. Além de Filinto Müller, temos também o exemplo de dez policiais cuja demissão foi recomendada pelo embaixador americano Jefferson Caffrey ao novo Chefe

<sup>&</sup>lt;sup>416</sup> <a href="http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/filintomuller">http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/filintomuller</a>, acesso em 7 de abril de 2015, 08:17.

de Polícia, Alcides Etchegoyen: o motivo da demissão foi justamente pelo fato de serem considerados "pró-nazistas" (HUGGINS, 1998: p. 72). Não é surpresa constatar que isso se deu no mesmo ano que o próprio Müller foi demitido da chefatura de polícia.

Além desta admiração - e em algum nível devido a ela - havia um pacto secreto entre a DESPS e a Gestapo, que se uniaram num esforço conjunto contra o comunismo que envolvia troca de informações, conhecimentos, técnicas e materiais, bem como colaboração na perseguição de comunistas e anarquistas (cf. CANCELLI, 1994: p. 90). Além da simpatia, a boa relação com a polícia alemã também garantiria, a exemplo da colaboração com os americanos, contatos vantajosos e possibilidades de status profissional. Este foi o caso de Henrique de Miranda Correia, que recebeu de ninguém menos que Heinrich Himmler a Ordem da Primeira Classe da Cruz Vermelha. O próprio Fillinto Müller visitara a Alemanha em 1937, conferenciando com Himmler.

Entretanto, em comparação ao que se deu com os americanos, a polícia mantinha mais severa vigilância sobre as colônias alemãs no Brasil. Também se preocupava com agentes alemães e missões secretas do governo alemão no Brasil, o que se percebe pelo trabalho de contraespionagem empreendido pela DESPS. Estes espiões eram oriundos da Gestapo ou do Exército Alemão e chegavam ao Brasil através da embaixada germânica ou disfarçados de empresários, investidores e homens de negócios. O objetivo destes núcleos era construir redes de informantes e centrais com rádios transmissores a fim de passar para a Alemanha informações estratégicas sobre o Brasil, bem como sobre navios e bases aliadas aqui operacionais, além de equipes de agentes que objetivavam, por exemplo, sabotar navios ingleses. A espionagem comercial também ocorria<sup>417</sup>. Ora, como demonstramos ao falar das fontes humanas de Inteligência usadas pela Polícia Política, havia agentes brasileiros empenhados em detectar e neutralizar os serviços secretos alemães no Brasil, além de tantos outros informantes infiltrados na embaixada alemã, clubes, associações e igrejas protestantes germânicas<sup>418</sup>.

Os dados fornecidos pelos próprios espiões e informantes expressavam esta desconfiança com relação aos alemães. A principal preocupação brasileira estava na formação de células de espionagens nazistas em São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre

<sup>&</sup>lt;sup>417</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Espionagem. Notação 1.

<sup>&</sup>lt;sup>418</sup> Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Alemão, Notações 1, 3 e 4.

e Recife<sup>419</sup>. Vigilâncias reservadas e infiltrações foram efetuadas a fim de impedir a atuação nazista em território nacional: em 1940, um agente relatou a polícia núcleos da Gestapo e do Partido Nazista efetuando reuniões secretas no Hotel Leblon em alguns dias da semana, entre as 18 e 20 horas: consta, neste informe, os nomes, residências e placas dos automóveis dos indivíduos suspeitos de espionagem. Na mesma documentação, outro agente alerta para uma companhia de seguros na Rua da Alfândega, que serviria de sede para reuniões secretas de espiões alemães<sup>420</sup>. Informes como estes encontram-se em relatórios policiais referentes ao "Setor Alemão".

Ainda que consideremos, neste trabalho, uma certa iniciativa e liberdade de escolha destes indivíduos em decidirem colaborar e até mesmo trabalhar para a polícia, em geral é a instituição quem os seleciona e recruta. Mesmo no caso de simples denúncias, a polícia tinha total liberdade para selecionar quais delas investigar, arquivar ou simplesmente ignorar. Portanto, a existência de dados desta natureza e seu arquivamento pela polícia expressa o interesse da instituição em vigiar tanto a colônia alemã quanto as operações secretas e de espionagem por parte do Reich no Brasil.

É bem verdade que a década de 1930 marcou um momento de aproximação entre Brasil e Alemanha. Isso se cristalizou no já referido pacto secreto entre a DESPS e a Gestapo. Pelo menos até 1937, a simpatia de Müller e de outros policiais permitia certo espaço de liberdade de atuação nazista no Brasil. Mas, a partir da promulgação do Estado Novo, este contexto começou a mudar, pelo menos, no tocante a vigilância interna. A partir de 1938, as colônias estrangeiras – em especial, a alemã – foram severamente perseguidas pelo Estado, que fechou escolas e até mesmo proibia o idioma estrangeiro, exigindo que se falasse o português. E, no que tange o serviço secreto da polícia, os boletins reservados referentes a alemães e nazistas no Brasil começam a ser produzidos em 1939<sup>421</sup>.

Neste sentido a polícia politica não era leniente com relação ao nazismo no Brasil. Esta situação acentuou-se no final de 1941, quando os Estados Unidos entraram na guerra após o ataque a Pearl Harbor, e no decorrer de 1942, ano em que o Brasil

<sup>421</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Alemão, Notação 1.

<sup>&</sup>lt;sup>419</sup> Cf HILTON, Stanley. **A Guerra Secreta de Hitler no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983. "O primeiro dia de Sindicâncias na capital da Republica veio confirmar, de maneira concreta, o que já tinha sido apurado em Porto Alegre. Com o auxilio de nossos 'agentes de ligação', que já tinham localizado desde algum tempo os cabeças da espionagem alemã no Brasil, foi possível determinar rapidamente os pontos de maior interesse com relação à rede de espionagem que se estendeu por todo o Brasil e que é dirigida pelo "Estado Maior" instalado no Rio de Janeiro". (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Espionagem, Notação 1.)

<sup>&</sup>lt;sup>420</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Setor Alemão. Notação 4.

cortou relações diplomáticas com a Alemanha, posteriormente declarando-lhe guerra e alinhando-se definitivamente aos EUA. Entretanto, especificamente no tocante ao nosso objeto de análise, que vem a ser a Polícia Política e o trabalho de Inteligência que desempenhava, tal vigilância se inicia pelo menos em 1939, quando espiões, informantes e investigadores do serviço reservado já se lançavam a campo objetivando espionar alemães<sup>422</sup> e detectar a atuação dos serviços secretos nazistas no Brasil. É inverossímil considerar que este esforço de contraespionagem não fosse conhecido, aprovado, direcionado por Müller e pelo alto escalão da DESPS. O fim das relações diplomáticas entre Brasil e Alemanha e a consequente declaração de guerra apenas recrudesceram uma postura que já existia por parte da polícia.

As questões que isso suscita referentes a Filinto Müller como personagem histórico enquanto Chefe de Polícia seriam melhor exploradas num estudo de tipo biográfico. Procurando entender, como um todo, os agentes de Polícia Política em seu trabalho enquanto componentes de uma polícia secreta voltada para a Inteligência, depreendemos que, a despeito de quaisquer simpatias ou perspectivas ideológicas, o que mais interessava aos componentes da instituição é a obtenção de informações, é esta disputa pelo segredo que, segundo Abram Shulsky (1995: p.26), define o trabalho de Inteligência. Considerando o que já foi dito acerca dos valores desta instituição de patriotismo, conhecimento, segredo e poder, e que o sistema de recompensa e punição do referido campo tem sempre estes elementos em questão, a razão final dos policiais é esta disputa acerca do segredo, de descobrir sem ser descoberto, bem como as possibilidades de negociação, punição e premiação recorrentes de tal disputa. Ou seja, agentes de todos os escalões podiam ter admiração pelo FBI, nutrir alguma fascinação pelo nacionalismo fascista, ser ou não patriotas, e até mesmo ser ou não getulistas. Mas, no fim das contas, importava-lhes descobrir o máximo possível sobre quem quer que fosse, estar sempre um passo a frente. Afinal, não se pode admitir que um serviço secreto não saiba o que ocorre, principalmente devidos aos perigos e incertezas que o mundo da espionagem proporciona.

Portanto, os agentes da DESPS, que não confiavam nos americanos mantendo-os sob vigilância, também não confiavam nos alemães. Isso certamente se agravou com a

-

<sup>&</sup>lt;sup>422</sup> Cabe aqui uma ressalva. Vigiar alemães, como outros estrangeiros no Brasil, também era parte do projeto nacionalista do Estado Novo e não necessariamente tinha relação direta com "serem nazistas". Este projeto dependia diretamente da vigilância policial e pode perfeitamente ter sido introjetado por alguns agentes da Polícia Política, conforme o jogo de recompensas e punições referentes ao *campo* policial.

declaração de guerra à Alemanha em 1942<sup>423</sup>, principalmente após a demissão de Müller e dos dez policiais supostamente simpatizantes do nazismo. Mas antes disto, como demonstram os boletins reservados produzidos desde 1939<sup>424</sup>, já havia desconfiança acerca da colônia alemã no Brasil e o Reich por parte da Polícia Política, no tocante a atividades de inteligência e possíveis ameaças ao regime. Havia simpatizantes do nazismo entre os policiais, mas isso não fechou os olhos da instituição como um todo para missões de espionagem empreendidas por eles.

Este mesmo jogo de negociação e desconfiança se dava com outras potências protagonistas da Segunda Guerra Mundial, conforme seus posicionamentos no conflito, importância para relações externas brasileiras e presença de imigrantes no território nacional. Vejamos os casos de Inglaterra e França.

Com relação aos ingleses, os agentes da Polícia Política infiltravam-se na embaixada e nos meios frequentados pelos funcionários da mesma, bem como coletavam fontes abertas como jornais estrangeiros, folhetos de propaganda, etc. Os rumos da guerra, o posicionamento da Inglaterra no conflito e sua propaganda em território nacional eram os principais pontos que interessavam à Polícia Política, como, por exemplo, o caso do espião que em 1941 teria interceptado uma "circular confidencial", da parte de um adido bretão de imprensa, aos consulados ingleses no Brasil. A circular tratava de um agente nazista espanhol, cujo certificado de nacionalidade não teria fotografia nem impressões digitais. Este individuo teria chegado ao Rio de Janeiro em 1936<sup>425</sup>.

Outro exemplo de infiltração entre os ingleses se deu em 1940, onde agente D-18, infiltrado na embaixada inglesa, relatou a DESPS o nome e um colaborador de propaganda política nesta mesma embaixada. Era responsável principalmente pelo serviço de fiscalização e controle dos jornalistas que recebiam subvenções dos

-

<sup>&</sup>lt;sup>423</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta Alemão 3.

<sup>&</sup>lt;sup>424</sup> Citamos mais alguns exemplos. Em 1940, o espião D-15 alertava acerca de um alemão chamado Walter Winnkelman, "a maior autoridade alemã" depois do próprio embaixador daquele país e responsável pela "emissora alemã de ondas curtas". Winnkelman também atuaria na propaganda alemã no Brasil. No mesmo ano, K-68 enviava de São Paulo informes sobre a sociedade Alemã Hans Staden, que teria exibido "um filme alemão de propaganda nazista" Outros boletins reservados de natureza semelhante são encontrados no mesmo relatório policial (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta Alemão 3).

<sup>&</sup>lt;sup>425</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Inglês. Notação 1.

representantes ingleses no Brasil. Consta, no mesmo informe, o endereço e número de telefone do individuo citado<sup>426</sup>.

No tocante à propaganda inglesa, foi efetuada a apreensão de vários panfletos e prospectos com a propaganda do "V" da vitória inglesa<sup>427</sup>. O proprietário da gráfica e que produzia tais folhetins foi indiciado, descobrindo-se que a verba para a confecção dos mesmos teria partido de indivíduos ligados à embaixada daquele país<sup>428</sup>.

Em contrapartida, a DESPS permitiu a atuação de agentes ingleses no Brasil. Em relatório de 1940 é mencionada a lista de indivíduos que estariam trabalhando em território nacional para o Serviço Secreto Britânico, através da embaixada inglesa<sup>429</sup>, cuja função provavelmente era descobrir núcleos de espionagem nazista em todo o Brasil. Nota-se que a lista fora enviada pela própria embaixada: isto denota cooperação entre a DESPS e o Serviço Secreto Britânico no combate à espionagem do Eixo, mas nada garante que os ingleses não mantivessem outros agentes no Brasil além daqueles citados na lista ou usasse estes mesmos agentes para observar o governo brasileiro, sobretudo com relação a sua postura frente à guerra na Europa e a opinião pública referente à Inglaterra. Aqui percebemos o mesmo jogo com relação aos americanos: havia admiração por parte dos policiais brasileiros e colaboração entre as agências no tocante a alvos em comum, mas tratava-se de uma relação permeada pela desconfiança e a disputa por informações da parte de ambos os lados.

No tocante aos franceses, havia a preocupação com simpatizantes de Vichy e do Marechal Phllipe Petain, bem como as divergências entre estes e os "degaullistas" na colônia francesa do Brasil<sup>430</sup>. A DESPS exercia vigilância sobre a propaganda e atuação do governo de Vichy - tido como colaborador dos invasores nazistas na França. Esta observação, demonstrada nos boletins reservados produzidos desde pelo menos 1940<sup>431</sup>, novamente nos permite afirmar que havia certa cautela dos policiais brasileiros em relação aos nazistas, e, num sentido mais amplo, potências estrangeiras atuando secretamente no Brasil. Até mesmo um plano secreto por parte do governo de Vichy foi

<sup>426</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Inglês. Notação 1.

<sup>&</sup>lt;sup>427</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Inglês. Notação 1.

<sup>&</sup>lt;sup>428</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Inglês. Notação 2.

<sup>&</sup>lt;sup>429</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Inglês. Notação 1.

<sup>&</sup>lt;sup>430</sup> Philippe Pétain, chefe do governo de Vichy – capital da frança ocupada pelos alemães durante a Segunda Guerra Mundial - assinou o armistício com as forças nazistas, em 1940, pondo fim à resistência oficial da França à ocupação alemã. O general Charles de Gaulle estabeleceu relações estreitas entre o governo Francês no exílio e a resistência francesa, que lutavam contra a ocupação nazista e o governo subserviente de Vichy.

<sup>&</sup>lt;sup>431</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Inglês. Notação 2.

apresentado pelo já citado espião D-11. Este plano, tratado secretamente no Marrocos, previa colaboração com americanos e ingleses, tentativa de separar Itália e Alemanha e obter, junto aos Estados Unidos, "munição e viveres" a fim de retomar a guerra<sup>432</sup>.

Já Itália e Japão apresentavam para a polícia problemas semelhantes aos da Alemanha. Com relação aos italianos, no Relatório Anual de 1942 o Chefe da Secção Política da DESPS afirmava que:

"O presente relatório é apenas um prefácio a centenas de outros que futuramente serão escritos para expor todas as bandalheiras, que muitos italianos fascistas praticaram abusando da hospitalidade do Brasil, aproveitando da cumplicidade necessária de nacionais sem brio e sem dignidade. [...]<sup>433</sup>".

A contraespionagem referente aos italianos teria dado frutos, segundo os policiais. Em 1942, foi descoberto um núcleo de espionagem, encabeçado por agentes disfarçados de funcionários de uma empresa de transportes aéreos<sup>434</sup>. Estes núcleos também usavam empresas italianas como fachada, bem como patrocinavam propaganda fascista em território nacional, sobretudo entre simpatizantes do Integralismo<sup>435</sup>.

Os japoneses, por seu turno, preocupavam a Polícia Política devido a sua extensa e "misteriosa" colônia residente em São Paulo. O grande número de japoneses vivendo no Brasil, aliado a uma suposta xenofobia por parte deles com relação aos "gaijin" gerava desconfiança na polícia. As infiltrações na colônia japonesa eram tidas como uma missão complicada:

(...) Os elementos discriminados (...) foram incumbidos de remeter todo o material possível: minérios, ferro, alumínio etc., pelo Governo Japonez, ao Japão. Falar sobre suas atividades será impossível uma vez que eles são perfeitissimo em matéria de serviço Secreto. Qualquer serviço iniciado com o fim de descobrir suas atividades está destinado a fracassar. Somente uma infiltração lenta e demorada poderá surtir efeito. (...) O serviço Secreto Japonez é uma organização poderosima, mas não impenetrável. Muito embora, um serviço de infiltração seja moroso não será infrutífero.

A principal suspeita se dava em torno de homens de negócios e empresas japonesas no Rio de Janeiro e em São Paulo que, aparentemente, estavam acobertando a atuação de espiões no Brasil. Mas também havia uma preocupação, por parte da DESPS, de propaganda nipônica em meio a estas colônias. O isolamento cultural das

-

<sup>&</sup>lt;sup>432</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Francês 1.

<sup>&</sup>lt;sup>433</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor. Espionagem, Notação 1.

<sup>&</sup>lt;sup>434</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Setor. Espionagem. Notação 1.

<sup>&</sup>lt;sup>435</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Setor Integralismo. Notação 1.

<sup>&</sup>lt;sup>436</sup> Gaijin é como são chamados aqueles que não tem ascendência japonesa.

comunidades japonesas também incitava receio entre as autoridades brasileiras, e a propaganda do Japão era observada de perto pelos agentes da polícia<sup>437</sup>.

Neste sentido, a vigilância efetuada pela Polícia Política com relação à atividade aos chamados "súditos do Eixo", quase sempre através de infiltrações e observações reservadas - fontes humanas, portanto - visava, ao mesmo tempo, compreender quais planos estas nações tinham para o Brasil num momento tão crucial para a Europa e a Ásia e, ao mesmo tempo, proteger informações militares e estratégicas, sobretudo com relação à geografia nacional, que pudessem ser usados por estes países na guerra. Após a entrada do Brasil no conflito, a espionagem exercida pela DESPS concentrou-se também em detectar equipes de sabotagem e centrais de rádios transmissores que pudessem repassar a Berlim a entrada e saída de navios Aliados, bem como as estruturas militares americanas construídas no nordeste.

A desconfiança policial também se estendia aos países vizinhos da América do Sul. Através da Polícia Política, o governo brasileiro manteve atividade de vigilância a ações de argentinos através de fontes abertas como jornais, revistas e pronunciamentos oficiais do governo daquele país, além do uso de espiões tanto na embaixada como até mesmo em Buenos Aires. As preocupações eram duas: a intensa atividade de espionagem nazista proveniente da capital portenha e a situação do Partido Comunista Argentino e seus componentes.

Isto porque suspeitava-se da Argentina, neutra durante quase toda a segunda Guerra Mundial, que fosse simpatizante à Alemanha nazista, além de pouco colaborativa com os países Aliados<sup>438</sup>. Devido a essa neutralidade, a mobilidade de estrangeiros ligados ao Eixo na Argentina seria mais simples, facilitando a fixação de agentes secretos. Era de Buenos Aires que um núcleo de espionagem procurava edificar e coordenar os demais grupos em países sul-americanos, incluindo o Brasil<sup>439</sup>. Estes outros países citados nos relatórios e que apresentam núcleos de espionagem seriam

<sup>&</sup>lt;sup>437</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Japonês. Notação 1. Ver também KIMURA, Rosangela. **Imigrantes japoneses na Segunda Guerra Mundial: o "perigo amarelo"**. In: TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; Karl Schurster; Igor Lapsky; Ricardo Cabral & Jorge Ferre. (Org.). **O Brasil e a Segunda Guerra Mundial.** Rio de Janeiro: Multifoco/TEMPO, 2010 e PACHECO, Thiago da Silva. **Sistema de espionagem e contra espionagem brasileira durante a Segunda Guerra Mundial.** In: In: TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; Karl Schurster; Igor Lapsky; Ricardo Cabral & Jorge Ferre. (Org.). **O Brasil e a Segunda Guerra Mundial.** Rio de Janeiro: Multifoco/TEMPO, 2010.

<sup>&</sup>lt;sup>438</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Inglês. Notação 1, Setor Norte-Americano, Notação 1.

<sup>&</sup>lt;sup>439</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Espionagem, Notação 4.

Colômbia, Venezuela, Chile, Paraguai e Uruguai<sup>440</sup>. Os relatórios referentes à infiltração de espiões alemães e italianos no Brasil e na América do Sul indicam que a Polícia Política do Brasil, junto ao FBI e a outros aparatos policiais sul-americanos, estavam não apenas preocupados com tais infiltrações, mas também estabeleceram uma rede de cooperação onde havia a troca constante de informações buscando identificar e deter estes agentes<sup>441</sup>.

Os espiões nazistas que chegavam ao Brasil através Buenos Aires – onde, segundo a polícia, estava alojada a chefia da espionagem germânica na América do Sul - tinham os mesmos objetivos que os espiões infiltrados através da embaixada alemã: disfarçavam-se de homens de negócios e usavam empresas como fachadas para construir redes de informantes, captar dados tanto sobre a circulação de navios quanto sobre as bases militares existentes na América do Sul e, em alguns casos, efetuar missões de sabotagem. Tais agentes contavam com sofisticados aparelhos como micropontos, tintas invisíveis e aparelhos de rádios transmissores<sup>442</sup>.

Destarte, a Polícia Política nutria grandes desconfianças com relação à Argentina, considerando proposital e comprometida uma postura de pusilanimidade com relação à espionagem alemã<sup>443</sup>. Mais do que agentes secretos nazistas usando Buenos Aires como sede, o Brasil preocupava-se com a posição da Argentina frente ao conflito na Europa e, sobretudo, acompanhava de perto a situação política daquele país por meio da vigilância da DESPS<sup>444</sup>.

Todavia, as vigilâncias brasileiras também buscavam outro inimigo tradicional da polícia: o comunismo. O Brasil procurou estender a infiltração de espiões ao estrangeiro, sobretudo na Argentina, a fim de levantar dados sobre nomes, situação e atuação de elementos comunistas de fora do país. Affonso Costa, chefe do serviço Reservado (SR) dizia, em 1942, que:

"(...) Tem se estendido o serviço de infiltração, até o extrageiro, como o que possuimos pelo espaço de 2 mezes, na Republica Argentina, o qual, veio

<sup>&</sup>lt;sup>440</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Espionagem, Notação 4.<sup>441</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Espionagem, Notação 4.

Em 1943, a Embaixada uruguaia e o chefe do Estado Maior do Exército deste país enviava dados acerca do nazismo no Uruguai e na Argentina. A Delegacia de Estrangeiros enviou um extenso relatório sobre o nazismo na América do Sul, sua estrutura e organização. (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Inglês. Alemão 1-cont).

 <sup>442</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Espionagem, Notação 4.
 443 Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Sul-Americano, Notação

<sup>1-</sup>I.

<sup>&</sup>lt;sup>444</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Sul-Americano, Notação 1-I.

trazer a esta Delegacia Especial os métodos adotados pelos comunistas do Prata, sua organização e seus principaes elementos. (...)<sup>445</sup>".

Ao contrário da espionagem visando à descoberta de agentes germânicos, neste trabalho a DESPS contava com colaboração direta da Polícia Federal Argentina, e havia um intercambio de informações entre as duas agências, como demonstra este pedido de dados feito pelo Chefe de Polícia argentino:

Tengo el agrado de dirigirme al Senor delegado Especial, con moivo de lãs noticias aparecidas em los diários de esta capital de fecha 27 de Marzo ppd., dando cuenta dês descubrimiento de un complot subversivo de índole comunista em la Ciuad de San Pablo con ramificaciones em esa Capital, para solicitarle de ser ello posible, se envie a esta similar, lanilla de antecedentes, fotografias y fichas dactiloscópicas de los principales gestores. 446

Tais infiltrações eram semelhantes às que ocorriam nos núcleos comunistas nacionais<sup>447</sup>. Um agente disfarçado inseria-se no grupo a ser monitorado, aproximandose dos líderes e descobrindo nomes, endereços e estrutura de funcionamento destes grupos.

Todavia, não era apenas através de fontes humanas que a Polícia Política operava. Os relatórios contém prospectos, folhetos, recortes de jornais e até mesmo consultas ao Departamento de Imprensa e Propaganda sobre pronunciamentos oficiais e noticias acerca da Argentina buscando manter o governo brasileiro informado sobre a situação da comunismo e, num âmbito mais geral, da política dos vizinhos do sul. Configura-se, portanto, de forma importante o uso de fontes abertas para a coleta destes dados<sup>448</sup>.

Assim, expandia-se para além de suas fronteiras a preocupação brasileira com relação à propaganda e atuação comunista, possivelmente devido ao fato de que a revolta comunista de 1935 apresentava, em sua liderança, elementos estrangeiros, reunidos e organizados através da sede do comitê em Montevidéu (cf. CARONE, 1975).

Acerca do comunismo, principal alvo interno da polícia, concordamos com Elizabeth Cancelli (1994: p.79, 80) ao afirmar que "os comunistas foram os que mais

<sup>&</sup>lt;sup>445</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-f, Relatório do ano de 1941. Serviço Reservado, Confidencial.

<sup>&</sup>lt;sup>446</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Sul-Americano, Notação 1-I.

<sup>&</sup>lt;sup>447</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Sul-Americano, Notação 1-I.

<sup>&</sup>lt;sup>448</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Sul-Americano, Notação 1-I.

impulsionaram a ação da polícia (e) mais justificaram sua existência". Cancelli argumenta que a perseguição ao comunismo teria sido mais intensa entre 1930 e 1937 – particularmente a partir de 1935, e, depois, a partir de 1943. Estes cortes temporais explicariam as poucas informações diretas sobre o assunto encontradas nas pastas do Setor Comunismo consultadas para esta pesquisa. A maioria destes informes é referente ao ano de 1941, abordando as tentativas de reorganização do partido e a opinião dos comunistas sobre a Segunda Guerra, que naquele momento se desenrolava na Europa com seguidas vitórias alemãs<sup>449</sup>.

A revolta de 1935 parece ter deixado profunda marca na Polícia Política, gerando também um temor social que colaborou para a instauração do Estado Novo. A partir da farsa do "Plano Cohen" aceitou-se a necessidade do recrudescimento do regime, da suspensão dos direitos constitucionais e da repressão, utilizando-se da polícia e do Tribunal de Segurança Nacional, que fora criado em 1936 e institucionalizado como permanente em 1937 (desfrutando de jurisdição especial autônoma). Este "Plano Cohen" era um suposto plano da Internacional Comunista que visava a tomada de poder no Brasil através de uma greve geral, ataques a prédios públicos e a eliminação de autoridades civis e militares que se opusessem a insurreição. O documento, que teria sido supostamente apreendido pelas Forças Armadas, foi apresentado aos ministros militares, ao Estado Maior do Exército, ao chefe de Polícia Filinto Müller e, por fim, divulgado à imprensa. Na verdade, o material era de autoria do capitão Olímpio Mourão Filho, ligado à Ação Integralista, e teria sido produzido para uso interno dos integralistas<sup>450</sup>. Nada disso, contudo, foi levado em consideração pelo governo: tratando o Plano Cohen como uma ameaça real, o Estado Novo foi enfim instaurado.

Desta forma, enquanto a polícia avançava em sua ofensiva contra os dirigentes do PCB, motivada pelo ressentimento de 1935 e legitimada pelo temor referente ao "Plano Cohen", o partido tentava organizar-se contra o Estado nas eleições previstas para 1937. A instauração do Estado Novo foi um duro golpe aos comunistas, acompanhado pelo nocaute que foi a desarticulação do Partido entre 1940 e 1941 devido à prisão de seus principais líderes (GOMES, 2007).

<sup>&</sup>lt;sup>449</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Comunismo, Notação 3-A. Vale lembrar que o acerco do Arquivo Publico sobre Polícia Política é volumoso demais para poder-se dizer que só estas informações foram produzidas. Apenas uma parcela deste acervo pode ser consultada. Assumimos, por esta razão, uma postura cautelosa quanto a isso.

<sup>&</sup>lt;sup>450</sup> **Dicionário histórico-biográfico brasileiro** pós-30. Verbete Olímpio Mourão Filho. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

Neste sentido, apesar do comunismo ser o principal inimigo da Polícia Política, entre 1937 e 1943 não se constituía como ameaça na prática. Ressaltamos que, ironicamente, este é o momento no qual a Polícia Política estava melhor organizada enquanto Delegacia Especial de Segurança Política e Social: a maior parte de sua documentação data exatamente deste recorte. Isto se deu justamente como desdobramento à fracassada revolta comunista de 1935, e possibilitou à Polícia Política estar preparada para os desafios referentes ao contexto da Segunda Guerra Mundial que analisamos anteriormente. Isto explica porque não foi tão necessário à instituição "criar comunistas" para combater nos relatórios analisados: havia muito trabalho a ser feito com relação à espionagem estrangeira, à guerra e ao próprio comunismo entre os vizinhos sul-americanos.

O outro principal alvo interno da Polícia Política era o Integralismo. A Ação Integralista Brasileira foi desmembrada em 1938, mas ainda havia muitos simpatizantes - principalmente na Marinha e no Exército – desta corrente. Alguns deles estavam desejosos de vingança contra Getúlio Vargas, posto que o movimento, esperançoso de participação maior no governo, fora posto na ilegalidade com a instauração do Estado Novo em 1937 (cf. CARONE, 1977). Dois levantes mal sucedidos foram tentados em 11 de março e 11 de maio de 1938, o que certamente despertou o alerta de Vargas e dos policiais quanto aos adeptos integralistas.

Devido a esta situação, a Polícia Política efetuou infiltrações em vários meios sociais, sobretudo nas forças armadas<sup>451</sup>, objetivando descobrir simpatizantes e exintegralistas que ainda estivessem a propagar suas ideias. Um exemplo desta vigilância sobre as forças armadas encontra-se no Relatório de 1939 com relação ao "Setor Integralista", onde um agente infiltrado na Marinha relata supostos elementos subversivos do navio "Maranhão", elementos estes que seriam contrários ao governo Vargas. O mesmo relatório menciona um grupo de militantes do integralismo atuantes na Ilha do Governador e suas ligações com agente nazista que por sua vez teria uma mulher como sua agente de ligação entre ele e o grupo<sup>452</sup>.

Ainda sobre a questão do Integralismo, há um ponto semelhante ao do nazismo devido à simpatia que supostamente componentes do governo Vargas – o que incluiria membros da polícia – nutriam por esta ideologia (cf. NASSER, 1946). Isso é perfeitamente plausível, posto que o discurso integralista de honra e patriotismo nos

<sup>&</sup>lt;sup>451</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Integralismo. Notação 3.

<sup>&</sup>lt;sup>452</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Integralismo. Notação 3.

parece potencialmente sedutor aos policiais, que atuavam num campo que nutria valores semelhantes<sup>453</sup>. Ainda assim, a exemplo do que se deu com alemães e italianos, a simpatia pelo Integralismo ou mesmo a filiação de alguns policiais a AIB não foi poderosa o suficiente para mudar o *campo* policial. Todo o aparato de espionagem da Polícia Política foi direcionado ao Integralismo tão logo ele se mostrou uma ameaça ao Estado. O jogo secreto da disputa por informações, a busca por obtenção de honrarias, a fidelidade institucional e a preocupação com a manutenção do emprego ou em evitar punições parecem ter sido suficientes para garantir que os policiais continuassem alinhados ao regime de Vargas<sup>454</sup>. Isso supondo que a adesão ou simpatia pelo Integralismo fosse realmente ampla e profunda entre os policiais.

# 2. A quem a Polícia Política respondia? Alto Nível de Avaliação, consumo do produto de Inteligência, prestação de contas e controle externo das atividades durante o Estado Novo

Descrevemos até aqui as formas de *processamento e análise dos dados* por parte da Polícia Política. O que se buscava com este trabalho era um *conhecimento policial* que se queria acurado, idôneo e técnico, acerca das ameaças ao regime representadas por países, grupos ou indivíduos. Também descrevemos o que teria sido feito pela polícia para deter tais ameaças. Convém agora analisar *a disseminação* deste conhecimento ou, noutros termos, *como* e *por quem* estes produtos eram consumidos durante o Estado Novo. Num sentido mais amplo, compreender também como e até qual ponto se dava o controle externo destas atividades de Polícia Política.

Ainda utilizando-nos do ciclo de inteligência para explicar o trabalho da Polícia Política, paralelo ao trabalho de análise e disseminação de dados ocorre o chamado *alto nível de avaliação*. Este consiste na análise efetuada por departamentos diferentes e reunidos com objetivo de construir uma opinião sobre o assunto em particular, para o qual é necessário um consenso acerca das informações em questão (ANTUNES, 2002: P. 30, 31).

<sup>454</sup> Aqui falamos novamente da dinâmica que se dá socialmente num campo estabelecido, conforme a perspectiva de Boudieu sobre o *campo* e o *habitus* (BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989).

-

<sup>&</sup>lt;sup>453</sup> José de Moraes, que foi investigador de polícia desde 1941 e passaria a trabalhar nos arquivos da instituição partir de 1943, dizia: "o Integralismo era um grupo favorável a nós na época porque, pelo menos, era contra o comunismo" (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p.53).

<sup>454</sup> Aqui falamos novamente da dinâmica que se dá socialmente num campo estabelecido, conforme a

É na capacidade de trabalhar minuciosamente o dado colhido, transformando-o num produto informativo e capaz de subsidiar uma tomada de decisão, que reside o objetivo da atividade da Inteligência, e não somente na coleta destes dados. Isto posto, a Inteligência é mais que coleta de dados ou espionagem pura e simples, é também a capacidade de processamento de dados específicos para consultoria.

Considerando estas definições, a Polícia Política no Estado Novo não efetuava o estágio de *alto grau de avaliação*, nem teria condições institucionais para fazê-lo. Este estágio do processo de requer uma equipe interdepartamental a fim estabelecer uma posição a partir das informações analisadas nos processo anteriores do ciclo de Inteligência (ANTUNES, 2002: p. 31). Além de não haver menção alguma de uma atividade como esta nos relatórios analisados, a Polícia Política, como já referido neste trabalho, era um segmento da Polícia Civil, não um conselho ou unidade que reunia vários departamentos. Em seus quadros efetivos constavam policiais civis e alguns poucos oficiais do Exército em cargos de chefia, conforme o organograma policial - Delegados, chefes de Secção, etc. - não uma equipe interdisciplinar focada no processo de análise de informações e consultoria para tomada de decisões.

Na verdade, considerando este modelo teórico do ciclo de inteligência explicado por Antunes (2002), o *alto nível de avaliação* seria uma atividade que caberia ao Conselho de Segurança Nacional, como mencionamos na Parte I desta tese. Criado em 1934 e chefiado pelo presidente da República, era composto pelos ministros de Estado e chefes das Forças Armadas. Era esta a instituição encarregada de realizar as avaliações das informações que fossem produzidas pela Polícia ou qualquer outro órgão do Estado. Para isso, estavam planejadas a criação de órgãos auxiliares nos ministérios civis, na forma de Seções de Segurança Nacional (REZNIK, 2004: p.40).

Interessa-nos especificamente neste caso a Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça: isso por que era a este ministério que a polícia estava subordinada<sup>455</sup>. Tal seção entrou em funcionamento de fato somente a partir de janeiro de 1942, contexto no qual, como afirma Reznik (2004: p.41) o Brasil preparava-se para entrar na Segunda Guerra Mundial ao lado dos Aliados, mas, também, começava a reformular-se internamente visando uma transição para a democracia que fosse gerenciada pelo próprio Vargas.

 $<sup>^{\</sup>rm 455}$  Decreto n. 22332 de 10 de janeiro de 1933, e n. 24.531 de 2 de julho de 1934.

Teoricamente, portanto, o principal consumidor da produção de Inteligência da Polícia Política durante o Estado Novo seria, além do próprio presidente da República, o Conselho de Segurança Nacional, através da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça. Seria esta Seção, também, que estabeleceria as demandas de coleta, análise e atuação para a Polícia Política<sup>456</sup>.

Todavia, tal modelo nos parece experimental: a DESPS operou de 1932 a 1942 - quase dez anos, portanto -produzindo quase que exclusivamente para o Presidente da República<sup>457</sup>. Segundo Reznik (2004: p.40), a Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça só estaria funcionando, de fato, em 1942, e o próprio Filinto Müller não receava dizer que só devia satisfações ao próprio presidente Vargas (CANCELLI, 1994: p.51). Isto se reflete no fluxo de informações relativo ao Conselho de Segurança Nacional: na documentação levantada para esta tese<sup>458</sup>, pouquíssimas informações foram requeridas à Polícia Política ou concedidas pelo órgão. As exceções são relatos enviados pela Polícia Política de São Paulo sobre a colônia japonesa entre 1940 e 1942<sup>459</sup>, e um pedido a Filinto Müller, também em 1942, sobre "algum possível elemento de averiguação que interesse à Segurança Nacional, tal como o de revelação de caracteres encobertos mediante aplicação química e outros"<sup>460</sup>. Informações sobre as colônias japonesa, alemã e italiana já circulavam pelo Conselho de Segurança Nacional desde 1938, contudo sem material oriundo da polícia, que também já produzia informações e boletins reservados sobre estes assuntos também a partir de 1938<sup>461</sup>. Desta forma, não nos parece que o Conselho de Segurança Nacional fosse consumidor e avaliador assíduo da Inteligência policial durante o Estado Novo.

<sup>&</sup>lt;sup>456</sup> Já em Janeiro de 1942, a Seção orientava ao chefe de Polícia acerca da fiscalização de entidades estrangeiras no Brasil. A Seção também começou a receber relatórios policiais, vindos de Espírito Santo, do Estado do Rio, e do próprio Distrito Federal, neste caso, a cópia de uma entrevista concedida pelo deputado cubano Blas Roca ao Jornal Orientacion, em 9 de abril daquele mesmo ano (Arquivo Nacional. Fundo Gabinete do Ministro. Notação IJ 1374).

<sup>&</sup>lt;sup>457</sup> Segundo Reznik (REZNIK, Luís. **Democracia e Segurança Nacional:** A Polícia Política no pósguerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004: p.40), a Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça só estaria funcionando, de fato, em 1942. Na verdade, o próprio Filinto Müller não tinha receio em dizer que só devia satisfações ao presidente Vargas (CANCELLI, Elizabeth . **O mundo da violência: a polícia na Era Vargas**. 02. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994: p.51).

<sup>&</sup>lt;sup>458</sup> Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos dos anos 1938 a 1945 (parte1).

<sup>&</sup>lt;sup>459</sup> Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1940, 1941 e 1942.

<sup>&</sup>lt;sup>460</sup> Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1942.

<sup>&</sup>lt;sup>461</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setores Alemão, Italiano e Japonês. Notação 1.

Além disso, como já mencionamos, a polícia passou por reestruturações entre 1944-1945, apenas tomando um desenho institucional mais sólido em 1946, quando já estava vigente a democracia e, ao menos em Lei, criada uma agência oficial de Inteligência – o SFICI.

De fato, segundo o artigo 9° do decreto 24531, de 2 de julho de 1934, a nomeação do chefe de polícia cabia ao Presidente da República, considerando as "pessoas de sua imediata confiança e de reconhecida aptidão e idoneidade para o exercício do cargo". Já o regulamento que regeria a Delegacia Especial de Segurança Política e Social – DESPS - era particularmente vago: apenas ditava que a Delegacia seria formada por um Delegado Especial, um secretário, dois auxiliares, três de seção e investigadores extranumerários "em número que o Chefe de Polícia julgar necessário" o que é surpreendente num decreto que esmiuçava até mesmo os métodos de autópsia dos legistas e como guardas deveriam prestar continência. 462. Além disso, o pessoal extranumerário era recrutado através de portarias do Chefe de Polícia, que, pelo decreto - artigo 27 - não seriam dadas à publicidade. Ainda que pelo artigo 20 o Chefe de Polícia devesse "compromisso perante o Ministro da Justiça", seu superior na hierarquia do Estado, havia a ligação direta entre o Chefe de Polícia e o Presidente da República que o nomeara. Tal ligação direta se tornava mais poderosa na medida em que o Chefia de Polícia selecionava o Delegado Especial - chefe da Polícia Política - e emitia as portarias de contratação dos extranumerários, que, como temos argumentado, eram fundamentais para o trabalho de espionagem da polícia. Ou seja, o presidente nomeava o Chefe de Polícia que escolhia o Delegado Especial e tinha a palavra final na nomeação dos investigadores: tudo isso era possível sem interferência do Ministério da Justiça ou de qualquer outra instituição do Estado.

Tal processo, previsto pelo referido decreto, se cristalizou durante a gestão de Filinto Müller, de 1933 a 1942. Como afirma Elizabeth Cancelli (1994: p. 51), o decreto escondia sob a tutela do Ministério da Justiça a subordinação direta do Chefe de Polícia ao Presidente, a ponto de Müller dizer explicitamente, em 1937, que só a Vargas deveria prestar contas<sup>463</sup>. Possivelmente Alcides Etchegoyen, ao suceder Müller em 1942, já

<sup>&</sup>lt;sup>462</sup> Segundo O parágrafo VII do artigo 8° do Decreto 24531, a única coisa dita sobre a Delegacia é que seria formada por 1 Delegado Especial, 1 secretário, 2 auxiliares, três de seção e investigadores extranumerários "em número que o Chefe de Polícia Julgar necessário". Isto num decreto extenso que detalha até mesmo métodos de autópsia dos legistas e como os guardas deveriam prestar continência.

<sup>&</sup>lt;sup>463</sup> Após a intensa repressão desencadeada como resposta a ao movimento revolucionário de Prestes em de 1935, Vargas demonstrava apoiar Müller e seus métodos, considerando-o: "incansável... sereno e

não gozasse de tamanha autonomia: relembramos que o Estado Novo estava em vias de transformação devido à aliança com os EUA e à entrada na Guerra. Este fato, bem como a instalação da Seção de Segurança Nacional, redimensionou a importância da polícia para o Estado. Além disso, a instituição foi reestruturada a partir de 1944. Ou seja, a formatação jurídica e institucional na qual Müller trabalhou simplesmente deixou de existir praticamente no ano em que ele foi demitido do cargo de Chefe de Polícia.

Como era de se esperar, não havia nenhum mecanismo de controle externo ao trabalho dos policiais, muito menos à inteligência produzida por eles, durante mais da metade do período do Estado Novo. Cancelli chama a atenção para tentativas de fiscalização e pedidos de esclarecimentos por parte da Câmara dos Deputados e do Conselho Penitenciário no tocante a abusos e extrapolações de poder por parte dos policiais e carcereiros, mas os casos por ela citados referem-se ao período que vai até 1937. Ao menos oficialmente, o período entre 1934 e 1937 era democrático e constitucional. Ainda assim, apesar de possíveis, tais tentativas de controle externo à polícia foram em vão. Após o golpe que instaurou o Estado Novo oficializou-se a Ditadura que excluiu de vez qualquer controle externo, mesmo que efêmero, sobre a polícia.

Neste sentido, consideramos que a subordinação direta da Polícia Política a um órgão diretamente voltado para a Segurança Nacional e para a avaliação de produtos de Inteligência foi experimental. De fato, havia consumo de informações por parte da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça. Mas este sistema entra em funcionamento de forma mais robusta na República de 1946, como veremos mais adiante: durante o crepúsculo do Estado Novo (1942-1945), tal sistema aparenta ser apenas um dos primeiros passos do processo de modernização e desenvolvimento da atividade de Inteligência no Brasil. Sem embargo, nenhuma destas transformações, ainda em estágio inicial, estabeleceram mudança de paradigma quanto aos abusos de poder cometidos pelos policiais, muito menos quanto ao controle externo de suas atividades e produtos de Inteligência.

Destarte, analisando os dez passos do processo de inteligência proposto por Cepik (2003), chegamos à conclusão de que a DESPS efetuava sete destes estágios propostos: requerimentos informacionais; planejamento; gerenciamento dos meios técnicos de coleta; coleta a partir de fontes singulares; processamento; análise das

informações obtidas de fontes diversas e produção de relatórios. Assim, a própria Polícia Política estabelecia quais grupos, instituições e indivíduos eram vigiados, bem como planejava e gerenciava os métodos pelos quais tais dados eram coletados. O recrutamento e coordenação dos espiões e agentes, a coleta de dados por meio de infiltrações através de infiltrações, observações reservadas, campanas ou recortes de jornais e revistas, todas estas atividades eram de responsabilidade da Polícia Política.

Depois de colhidos, estes dados eram processados pela própria Delegacia, sendo transformados em informações acerca dos grupos, instituições e indivíduos investigados. Estas informações eram analisadas e colocadas em relatórios concernentes ao mesmo e, por fim, repassados ao Chefe de Polícia e ao presidente da República. Assim, as fases de consumo pelos usuários e a avaliação eram externas ao aparelho de Polícia Política, justamente porque se configuram na parte do processo em que o conhecimento produzido era transmitido aos seus consumidores e apreciados pelos mesmos.

Isto posto, durante o Estado Novo, praticamente não havia controle externo sobre a Polícia, muito menos sobre sua produção de Inteligência. A criação da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça mitigou um pouco este fator, mas isso se deu totalmente sob controle de Vargas, devido às turbulências da Segunda Guerra Mundial e uma transição política para a democracia que estivesse sob sua coordenação (cf. GOMES, 2007, e REZNIK, 2004). Vargas podia praticamente utilizá-la conforme suas conveniências políticas e, numa via de mão dupla, a polícia aproveitava-se das demandas do Ditador e dos inimigos internos elencados pelo regime para legitimar sua existência, verba e poder.

Por fim, no tocante às instituições externas com as quais a polícia tinha que se relacionar, consideramos importante compreender sua relação com o Tribunal de Segurança Nacional. Criado em 1936, tratava-se de um tribunal de exceção destinado a julgar crimes políticos.

Francisco Carlos Teixeira da Silva (2010: p. 62-65) argumenta que todas as ditaduras se valem de tribunais desta natureza. Sua função é a de exercer a violência estatal quando o poder de convencimento por parte do regime - através de seu discurso e propaganda - falha. Tal violência, posto que exercida por meio de ritos jurídicos, é travestida de legalidade – o que inclui a segregação – e visa conferir respeitabilidade à ação distributiva da violência por parte do Estado. Neste sentido, opera também uma coerção através do medo, posto que inibe a oposição ao Estado devido ao temor que

cidadãos desenvolvem de serem submetidos a estas cortes. Não é surpresa, portanto, perceber que um tribunal desta natureza foi mantido após a promulgação do Estado Novo, instrumentalizado para a manutenção do regime e a punição de seus inimigos.

Agora vejamos como a Polícia Política relaciona-se com este tribunal.

Já abordamos a estrutura de processo judicial no aparato de justiça brasileiro, na qual a função da polícia seria esclarecer "a verdade" a partir de suas investigações, indicando culpa por meio de provas indicativas. Tal é o primeiro passo deste processo, dentro da hierarquia da justiça: uma determinada situação passa pela investigação policial, que se pretende técnica, a fim de se esclarecer o ocorrido (KANT de LIMA, 1989). Noutros termos, o papel da polícia no processo de justiça seria o de esclarecer, demonstrar a *verdade*, sendo a *verdade* considerada aqui preexistente e passível de ser descoberta.

Como expõe Cláudio Beato (1992), os relatórios policiais se orientam para a produção de uma verdade, revelada para as demais instancias judiciais por meio de uma metodologia investigativa, supostamente abalizada de forma racional. A esta metodologia, Beato chama de "estrutura científica de conclusões" e que visam a "inevitabilidade das conclusões alcançadas em face da autoridade na qual repousam" (BEATO, 1992: p. 102). Neste sentido, a investigação policial empreendida pela polícia técnica – no Brasil, a Polícia Civil - encontra a "verdade" porque a demonstra racionalmente através de uma investigação técnica e metódica, descrita nos autos. Neste paradigma, além da busca pela verdade, a polícia investigativa atua dentro do chamado sistema inquisitorial. Definir pormenorizadamente este tipo de sistema escapa às propostas desta tese. Mas, em resumo, interessa-nos ressaltar que, neste sistema, uma denuncia até mesmo anônima pode ser investigada sigilosamente sem o conhecimento dos envolvidos e antes mesmo de qualquer acusação formal (KANT de LIMA, 1989: p. 68). Este modelo supostamente visa proteger tanto o acusado quando o acusador, se este denuncia alguém de grande poder.

Observe que o sistema inquisitorial não se trata de uma exclusividade do segmento político e social da polícia, mas antes abarca todo seu sistema. Todavia, a DESPS tem papel *sui generis* neste mesmo sistema, posto que suas atividades são, por definição, de caráter sigiloso, além do fato de se tratar de uma instituição que faz uso de espiões e ao mesmo tempo combate a espionagem. E, considerando o contexto ditatorial onde o julgamento do crime político - que se dá neste caso através do Tribunal de Segurança Nacional - é um evento simbólico de expressão do poder punitivo do Estado

sobre seus inimigos (CANCELLI, 1994: p.102-107), o inquérito com as "provas" que revelam a "culpa" dos acusados ganha contorno de importância política fundamental.

Neste sentido, o Tribunal de Segurança Nacional acabava por ser, junto do Presidente da República, o principal "cliente" da Polícia Política durante o Estado Novo. Mesmo que ele não consumisse especificamente a Inteligência produzida pelo seu serviço secreto, consumia as "verdades" que, pretensamente, eram demonstradas por meio do inquérito policial, inquéritos estes produzidos pelos seus agentes. Estes, na prática, se tratavam de construtos jurídicos voltados para a farsa que era o rito litúrgico dos tribunais de exceção, ou seja, uma corte excepcional voltada para a punição travestida de legalidade (conforme argumenta Teixeira da Silva), dos inimigos do regime. Como se houvesse alguma dúvida quanto a esta conclusão, podemos lembrar Cecil de Borer que, acerca do Estado Novo, disse abertamente: "Não havia mandado de busca e apreensão, nada disso. A polícia era o poder absoluto" Asón podíamos condenar, entregávamos para o juiz condenar" (APERJ, 2000: p.27).

Percebemos então que a Polícia Política do Estado Novo possuía uma ferramenta que ia além das prisões arbitrárias, torturas e violências físicas ou psíquicas. Tratava-se do poder de criar verdades jurídicas e submeter cidadãos a julgamentos e punições conforme estas "verdades". Tais julgamentos, bem como as sentenças produzidas por ele, seguiam a liturgia jurídica de defesa do Estado, estigmatizando os condenados e generalizado o temor entre a sociedade. E ressaltamos, dentro do nosso argumento de que um dos fatores centrais do campo da policial é o *gozo* explicado na Parte II através da autoridade, como este enorme poder pode ser fator importante dos policiais e de sua satisfação no exercício de seu trabalho.

### 3. Análise e disseminação na República de 1946

Descrevemos na Parte III os métodos de coleta adotados pela DPS desde 1944 – no crepúsculo do Estado Novo, portanto – e que estiveram em funcionamento durante a maior parte do período democrático a partir de 1946. Uma vez coletados os dados, policiais do médio e alto escalão produziam relatórios que, pretendia-se e supunha-se, manteriam a própria polícia e ao Estado a par das ameaças à Segurança Nacional.

 $<sup>{}^{464}\,\</sup>underline{\text{http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u18449.shtml}},\,acesso\,em\,6\,\,\text{de}\,\,abril\,\,\text{de}\,\,2015,\,20:43.$ 

As formas de processamento e organização destes relatórios seguiam a lógica polícia e sua forma de "ver o mundo". É a partir desta lente que os agentes da polícia subdividiam a sociedade, organizando as informações que coletavam na forma de dossiês e pastas temáticas.

Os arquivos produzidos pela DPS, a exemplo da DESPS do Estado Novo, foram reorganizados pelo DGIE durante o Regime Militar, em 1975. Este material compõe 26 setores. Também com relação a este material, segundo José de Moraes, houve uma continuidade na organização dos arquivos e dos setores temáticos desde o contexto do Estado Novo (APERJ, 2000: p.52, 53). Dentre os que já estavam em produção desde o período anterior eram: *Administração, Austríaco, Averiguações, Diversos, Espanhol, Espionagem, Estados, Francês, Geral, Inglês, Inquéritos, Integralismo, Italiano, Japonês, Mapa de Presos, Militar, Norte-americano, Sindicatos e Sul-americano.* (APERJ, 1994: p.14)<sup>465</sup>. Também há o já mencionado "setor Comunismo", que apresenta documentos produzidos neste período.

Além deste material, a DPS produziu Dossies acerca de instituições, movimentos sociais, clubes e associações de classe, a fim de apurar atividades subversivas e relações de sua liderança com o comunismo. Foram ao todo cerca de 422 Dossiês, além de 54 Sindicâncias – investigações preliminares acerca dos antecedentes considerados subversivos de um determinado indivíduo - e 161 prontuários - documento sobre os antecedentes de um elemento subversivo que já houvesse passado pela polícia<sup>466</sup> - entre 1946 e 1956<sup>467</sup>. Toda esta documentação expressa o trabalho policial de vigiar a sociedade conforme classificações estabelecidas por ela mesma. Tal vigilância tinha como objetivo manter o governo informado acerca de ameaças ao Estado e ao regime democrático, conforme o conceito de democracia que se construía naquele contexto (cf. REZNIK, 2004).

4

<sup>&</sup>lt;sup>465</sup> Apesar da referência não mencionar o Setor Alemão, documentação referente ao assunto foi produzida pela DPS, até pelo menos 1957 (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Os Arquivos das Polícias Políticas:** reflexos de nossa história contemporânea. Rio de Janeiro: APERJ, 1993: p.23).

<sup>&</sup>lt;sup>466</sup> Sobre o funcionamento do Arquivo da Divisão de Polícia Política, os cidadãos suspeitos, com ou sem passagem pela polícia, poderiam ter uma ficha ou um prontuário. De acordo com as entrevistas de Cecil de Borer e José de Moraes (este, chefe do setor de Arquivo), uma *ficha* era uma nota escrita em caráter confidencial acerca de um determinado indivíduo, enquanto o *prontuário* era um documento mais específico e detalhado sobre os antecedentes de um elemento subversivo que já houvesse passado pela polícia (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000).

<sup>&</sup>lt;sup>467</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo DPS.

Como vimos nas Partes I e II desta tese, a Polícia Política racionalizou seus métodos e passou, em 1944, por uma reestruturação que ampliou seus poderes e buscava modernizar suas práticas. Não mais uma Delegacia, naquele momento tratavase de uma Divisão policial, composta por duas Delegacias - uma de Ordem Política, a outra de Ordem Social – além de várias Seções e serviços especializados. Mais do que delegacias propriamente ditas, a Ordem Polícia e a Ordem Social parecem ter sido unidades de processamento dos dados coletados (APERJ, 2000).

Cecil de Borer alegou que a Delegacia de Ordem Política cuidava dos "extremistas de direita", enquanto a Delegacia de Ordem Social lidava com os comunistas (APERJ, 2000),<sup>468</sup> Portanto, ao processar dados e, num sentido mais amplo, ao referir-se ao seu trabalho, a Polícia Política apresentava-se como se estivesse ao centro de uma balança, sendo sua função impedir que os "extremos" – esquerda ou direita - ameaçassem a democracia. Havia desta forma pretensa imparcialidade diante do que se consideravam ameaças às liberdades democráticas. Ora, estas ameaças viriam de tentativas de agitação, desordem e, por fim, da supressão do regime.

Na prática, isso se aplicava ao comunismo, pois, conforme o discurso anticomunista da época, agitação, desordem e supressão do regime eram seus objetivos e métodos. Mesmo que supostamente os Integralistas também representassem alguma ameaça, no fim das contas os sistemas de Inteligência da Polícia Política prospectavam os diferentes grupos sociais procurando por conspirações e atividades de caráter *comunista*, praticamente o sinônimo do que era considerado *antidemocrático*.

É bem verdade que, após a guerra, o Integralismo ainda era tido como uma ameaça em potencial, fazendo parte do campo de observação da Delegacia de Ordem Política (APERJ, 2000)<sup>469</sup>. Os "adeptos da ideologia do credo verde", como foram chamados em relatório de 1949, se reorganizaram no Partido de Representação Popular (REZNIK, 2004: p. 128). Entretanto, suas reuniões foram consideradas "desinteressantes", não representando, naquele momento, nenhum "grau de periculosidade" para o novo regime democrático<sup>470</sup>.

-

<sup>&</sup>lt;sup>468</sup> Discurso semelhante ao do chefe da Secção Social em 1943, quando alertava que, com o retorno do país ao regime instituído pela Constituinte de 1934 "recrudesceram as atividades extremistas da "esquerda" e da "direita (comunistas e integralistas)". Cf. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, notação 867).

<sup>&</sup>lt;sup>469</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-

<sup>&</sup>lt;sup>470</sup> Um ano antes, a Delegacia de Ordem Política relatava que o Integralismo "agora com o rótulo de Partido da Representação Popular" não havia assinalado "nenhuma atividade subversiva ou mesmo articulação neste sentido", deixando de ser "um perigo imediato à democracia brasileira". Mesmo assim, a

Na verdade, no referido relatório, havia maior preocupação com o serviço de segurança do novo partido do que as articulações Integralistas propriamente ditas. Não é de se surpreender que este ponto fosse o que mais preocupou a polícia no relatório. Tal serviço, montado pelo partido para proteger Plinio Salgado, era chefiado por um capitão do Exército veterano da Força Expedicionária Brasileira, e composto por 162 homens. Vale lembrar que os integralistas tinham um passado bélico e aguerrido da década de 1930. Além disso, considerando a premissa de Max Weber de que o monopólio da violência pertence ao Estado, e que, como argumentamos na Parte II desta tese, os policiais são aqueles que mais comumente utilizam-se deste monopólio, nos parece compreensível que fosse justamente este serviço de segurança formado por um oficial e ex-combatente de guerra o que despertou maior atenção e desconfiança da Polícia Política.

Além do Integralismo, o órgão também ocupava-se de acontecimentos internacionais – em especial na América Latina, como o peronismo e sua propaganda no Brasil, além de relatórios sobre vadiagem, portes de arma, jogo, crimes contra a economia popular, repressão a jogos de futebol em praias e investigações acerca de crimes de autoria incerta (REZNIK, 2004: p.127, 128).

Não obstante, era o comunismo a principal ameaça à democracia que se construía naquele momento, segundo a polícia<sup>471</sup>. Esta classificava os comunistas como radicais, extremistas e conspiradores, que sutilmente infiltravam-se nos sindicatos, associações de classe e outros agrupamentos sociais. Como a propaganda anticomunista os associava ao Totalitarismo<sup>472</sup> e a Ditadura, os comunistas automaticamente eram classificados como antagônicos à democracia (REZNIK, 2004), o que se refletia nos relatórios policiais.

Em 1949 o professor Alarico de Freitas escrevia para o DFSP discutindo acerca da ilegalidade do Partido Comunista. Considerava que eram práticas comunistas "os métodos de induzimento, a violência de suas manifestações, infiltrando no fundo emotivo da alma popular o ressaibo de vinganças nunca adormecidas". Por isso a

delegacia manteria observação sobre os Integralistas, pelo perigo potencial que julgava representar (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-E). <sup>471</sup> Questionado se a maior preocupação da DPS durante a República de 1946 era o comunismo, José de Moraes foi enfático ao responder: "Exclusivamente". (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p.56).

<sup>&</sup>lt;sup>472</sup> Com relação ao termo *Totalitarismo*, a Polícia Política parecia usá-lo como mais de forma pejorativa e relacionada a ditaduras, não das formas conceituais aplicadas no meio acadêmico.

democracia brasileira "chegou ao extremo da ameaça do próprio aniquilamento institucional", ainda que a propaganda comunista, "combatida por todos os processos", fosse 'tenebrosa, mesquinha e sobretípica"<sup>473</sup>. Quatro anos mais tarde, em 1953, o delegado Fernando Bastos Ribeiro abordou o problema do comunismo e da necessidade de uma organização nacional do trabalho policial. Para ele, a ausência de uma polícia nacional institucionalizada e organizada favorecia ao Partido Comunista. Alegava Bastos Ribeiro que as tentativas de organização policial nestes moldes levariam a uma reação por parte dos comunistas, "não de frente, mas sutilmente, invocando os postulados democráticos, direitos individuais, liberdades ameaçadas" inclusive utilizando "muitos inocentes úteis"<sup>474</sup>.

Portanto, para os policiais, que permeados estavam da mentalidade e discursos que se formaram no contexto da Guerra Fria, as atividades de infiltração comunista em sindicatos e associações teriam como objetivo a curto prazo desarticular a ordem na sociedade e, a longo prazo, derrubar o regime e instaurar uma ditadura. Considerava-se assim que a Polícia Política teria para si "o árduo trabalho de controlar e desarticular a ação subterrânea dos bolcheviques", consequência direta da cassação do partido em 1947. Para a polícia, sociedades civis e entidades com objetivos culturais ou recreativos que surgiram "outro fim não tinham que não o de manter intactas as linhas gerais da organização do partido", ocorrendo infiltração comunista "em vários movimentos que pugnavam por reivindicações populares"<sup>475</sup>. Certos movimentos grevistas eram considerados "tentativas sucessivas (de) lançar o país no caos da desordem econômica, preparando assim um clima favorável a qualquer exploração doutrinária armada"<sup>476</sup>.

Mas, até onde esta produção de Inteligência por parte da Polícia Política se aproximava dos objetivos e práticas reais dos comunistas na República de 1946? Num

<sup>473</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1949.

<sup>&</sup>lt;sup>474</sup> Escrevia assim o delegado: "(...) Muito espírito reto, mas inexperiente, combaterá rijamente, defendendo com sinceridade princípios puros e fazendo, sem o saber, o jogo do Partido. Não faltarão líderes democráticos, parlamentares e homens de imprensa que honestamente virão à praça publica lutar bravamente. E haverá também os inescrupulosos cortejadores da opinião pública e da popularidade que àquelas unirão suas vozes". Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1953.

<sup>&</sup>lt;sup>475</sup> A Polícia Política estava preocupada até mesmo com infiltração comunista na União Beneficiente da Guarda Civil, considerando-a uma forma de fomentar a indisciplina dos Guardas Civis – que, como mencionamos na Parte I desta tese, eram homens fardados responsáveis pelo policiamento ostensivo (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-E). Ver também Reznik (REZNIK, Luís. **Democracia e Segurança Nacional:** A Polícia Política no pósguerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004: p.119-121).

<sup>&</sup>lt;sup>476</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-E.

sentido mais institucional, como esta mesma produção expressava a lógica interna e os interesses da instituição?

Os comunistas já tentavam se reorganizar desde 1941. Em 1945, com o avanço do processo de redemocratização do país, Prestes e outros dirigentes foram anistiados e, em outubro deste mesmo ano, o PCB retornou à legalidade. Vale lembrar que neste momento Prestes e outros nomes de peso do Partido Comunista aderiram ao "queremismo", apoiando abertamente uma transição política através de uma Assembleia Nacional Constituinte com Vargas no poder (GOMES et al, 2007: p. 279-288).

Se por um lado Vargas foi deposto e a Assembleia Nacional Constituinte tenha se dado sem ele no poder, por outro o Partido Comunista obteve grande êxito nas eleições. Prestes elegeu-se senador com expressiva votação e 14 deputados federais para a Assembleia Nacional Constituinte. Também teve significativo desempenho nas eleições municipais realizadas em 1947, ano em que atingiu uma expressiva marca de milhares de afiliados (GOMES et al, 2007: p. 490, 491).

Entretanto, o Partido Comunista caiu na ilegalidade e teve seu registro cassado pelo TSE em maio de 1947. O argumento para o cancelamento do registro era de que havia irregularidades no estatuto do partido, sendo procedente seu caráter político de teor internacionalista – a serviço da URSS - e ditatorial. No Plenário do Tribunal Superior, decidiu-se por três votos a dois o cancelamento do registro do PCB<sup>477</sup>. No ano seguinte, os candidatos eleitos por este partido também tiveram seus mandatos cassados.

Os comunistas então tiveram que rever suas estratégias. Assumindo uma postura mais radical, o partido classificou o Governo Dutra como "governo de traição nacional", considerando-o a serviço do imperialismo norte-americano, opinião que expandiu a todos os demais partidos brasileiros (GOMES et al, 2007: p.493). O partido então deveria substituir a pressão por meio das vias parlamentares – dentro do jogo democrático, portanto – e preparar-se para lutas revolucionárias de massas através do *Manifesto de Agosto*<sup>478</sup>.

Como esta radicalização, que era reativa à repressão e à marginalização que o partido sofreu ser colocado na ilegalidade, dependia de lutas revolucionárias que não

<sup>478</sup> O Manifesto de Agosto, assinado por Prestes, propunha medidas radicais como a nacionalização dos bancos e confisco de latifúndios sem indenização e a substituição do governo Dutra por um "Governo democrático e popular".

4

<sup>&</sup>lt;sup>477</sup> Conforme a Resolução nº 1.841, de 7.5.1947. Disponível em: <a href="http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/julgados-historicos/cancelamento-de-registro-do-partido-comunista-brasileiro">http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/julgados-historicos/cancelamento-de-registro-do-partido-comunista-brasileiro</a>, acesso 27 de março de 2015, 18:18.

aconteceram, procurou-se explorar as possibilidades de atuação legal que estivessem ao seu alcance. Criou-se então organizações de massa que serviam de cobertura institucional para sua política (GOMES et al, 2007: p.497)<sup>479</sup>. Na verdade, já desde 1945 que o Comitê Central do PCB investia no descontentamento das massas, cristalizando-as em organizações variadas de protesto ou reivindicação social. Ou seja, além de um discurso radical, o partido operou intenso trabalho nos meios trabalhistas, fomentando greves e criando organizações paralelas aos sindicatos que, a partir de 1950, voltaram a ser espaço de atuação dos comunistas, principalmente entre 1954 e 1963 (DA SILVA e SANTANA, 2007).

Deixando a retórica comunista e revolucionária de lado, a postura da Polícia Política parece lógica ao observamos as estratégias do próprio partido. Os comunistas, seu principal alvo, alcançaram pujante sucesso nas eleições decorrentes do processo de redemocratização. Ao serem postos na ilegalidade, assumiram a postura radical que previa o processo revolucionário e a utilização da liberdade de associação – tão cara ao modelo democrático – contra o próprio Estado. Diante de um oponente determinado, organizado e que confessamente fomentava as massas – lançando, por exemplo, os movimentos sociais, sindicatos e associações de classe contra o Estado – caberia à Polícia usar dos recursos possíveis para deter tais planos. Isso incluía infiltrar-se nos meios sociais, vigiá-los, mantê-los sob controle e, se tudo o mais falhasse, reprimi-los com dureza. Este era o preço para se manter a democracia a salvo do "Totalitarismo" – ou o que a polícia entendia como Totalitarismo - que seria imposto se tais conspiradores vencessem.

É neste sentido que a Inteligência produzida pela Polícia Política, já nos primeiros momentos da República de 1946, apresentava um alarmante quadro de perigo comunista. Em 1949, o Major Adauto Esmeraldo — Diretor da Divisão — dizia que a opinião publica estava enganada em achar que o comunismo não representava mais perigo no Brasil:

(...) a opinião pública vem considerando o comunismo no Brasil como um perigo extinto – concepção esta que, de certa maneira, em relação àqueles que desconhecem as atividades vermelhas subterrâneas e, também, as que se

tal. **Historia Geral da Civilização Brasileira (10mo III O Brasil Republicano):** Sociedade (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007: p.505).

<sup>&</sup>lt;sup>479</sup> Neste período, houve uma série de cisões dentro do Partido Comunista, que derivavam de discordâncias internas e da crise decorrente do Relatório Kruchev, de fevereiro de 1956, que denunciava os crimes de Stalin e os excessos ocasionados pelo culto a personalidade (GOMES, Ângela de Castro, et tal. **História Geral da Civilização Brasileira (Tomo III O Brasil Republicano):** Sociedade e Política

processam as escancaradas, amparadas legalmente e obedecendo as mais diferentes denominações, tais como: 'Ligas', 'Comissões', 'Uniões', etc. 480.

Ou seja, a polícia considerava que a população, alienada dos reais métodos e da ameaça comunista, imaginava que este perigo não existia, mas que na verdade se manifestava "de forma escancarada" nos movimentos sociais organizados. O ato democrático e legítimo de livre associação era, desta forma, tido como "método comunista" pela polícia e, portanto, colocado sob desconfiança. Devido as suas táticas "como sempre e talvez mais do que nunca" dizia o Major, "os comunistas representam um perigo que já deixou de ser latente para, quando menos se esperar, explodir em toda a sua brutalidade" 481.

Neste mesmo relatório, a Divisão de Polícia Política apresentou o discurso comunista, que acusava o Governo Dutra de subordinados ao "imperialismo Yankee", além das demais resoluções tomadas pelo Comitê central do PCB em 1949 e informações sobre "greves e agitações".

Aquele não foi o primeiro relatório desta natureza. No relatório anual de 1948, referente aos trabalhos do Serviço de Investigações, já se alertava que os comunistas tentavam "levar as massas a se insurgirem contra a cassação dos mandatos dos parlamentares vermelhos". Além disso, estaria em uso a "conhecida tática marxistaleninista" de criar "sociedades civis, diversas entidades que, aparentemente com objetivos culturais ou recreativos outra finalidade não visavam se não a de continuar a obra desagregadora do PCB". Neste sentido, os comunistas tinham perdido volume e seu movimento, diminuído de tamanho após caírem na ilegalidade. Entretanto, eram perigosos porque em "número reduzido, mas ativo e fanático" 482.

Em 1952, a Polícia Política informava que os comunistas, recém retornados aos sindicatos após o "expurgo" devido à cassação do P.C.B, estavam articulando "um grande movimento de agitação sem precedentes na história do sindicalismo nacional". Baseando-se em documentos do próprio partido, a polícia alegava que os líderes das categorias profissionais que formularam "a onda de reinvindicações" eram "elementos reconhecidamente comunistas, muitos dos quais com um grande acervo de atividades no ativo do P.C.B": o relatório segue nomeando estes líderes. O parecer da Polícia Política era de que tais reivindicações - como melhores salários e o fim da assiduidade integral -

<sup>&</sup>lt;sup>480</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-l.

<sup>&</sup>lt;sup>481</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-l.

<sup>&</sup>lt;sup>482</sup>Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Relatório das atividades do Serviço de Investigações durante o ano de 1948**. Fundo Polícia Política, Setor Administração 1E.

eram nocivas por "afetar o ritmo normal da produção" cuja consequência eram "reflexos desfavoráveis à manutenção da ordem existentes". Os problemas de "agitação" ocorreriam, segundo o relatório, porque se evitava o único canal competente que era a Justiça do Trabalho em favor dos Comitês de Empresas sob ingerência dos comunistas, que agiam deliberadamente "fomentando greves e desencadeando agitação quando um simples dissídio coletivo resolveria a questão a contento e sem afetar a ordem pre-estabelecida"<sup>483</sup>.

De fato, a Polícia Política considerava as classes trabalhadoras como massas suscetíveis a condução, que poderiam ser usadas pelos comunistas em seus planos de derrubada da democracia. Cecil de Borer alertava, em relatório referente às atividades do Setor Trabalhista da Polícia em 1949, que quanto maior a quantidade de trabalhadores reunidos, mais propensos eles estariam ao "vírus comunista":

(...) as massas trabalhistas representam a base onde o vírus do comunismo é lançado, constituindo-se o campo mais propício para sua disseminação e propagação. Quanto maiores forem as massas trabalhistas congregadas, tanto mais facilmente se constituirá alvo das infiltrações comunistas<sup>484</sup>.

Para lidar com esta situação, Borer alegava que seus agentes do Setor Trabalhista da Polícia Política procuravam evitar estas infiltrações comunistas ao "extirpá-los das massas trabalhistas" caso lograssem êxito ou, ao menos "neutralizar sua ação deletéria". Neste sentido, o processo de combate ao comunismo nos sindicatos seria afastar "por eliminação, coação ou detenção todos os agitadores que militam nos diferentes órgãos de classe". Já sociedades de caráter cultural, esportivo ou beneficente seriam simplesmente proibidos de funcionar caso a Polícia Política identificasse que sua diretoria era composta por comunistas: se a "infiltração comunista" estivesse ocorrendo, as diretorias das sociedades em questão eram "instruídas e orientadas no sentido de providenciar uma paulatina, porém cabal eliminação" 485.

As associações de bairro e dos morros eram igualmente consideradas pontos de infiltração comunista, e particularmente os morros eram tidos como "presas fáceis para os agitadores vermelhos" por "motivos fáceis de deduzir". Por isso, a Polícia Política também efetuava infiltração nas Células de Bairro a fim de desagregar, inclusive com prisões em flagrante, pichamentos de muros, distribuição de boletins considerados

<sup>&</sup>lt;sup>483</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS, Notação 00.0028.

<sup>&</sup>lt;sup>484</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS, Notação 00.0028.

<sup>&</sup>lt;sup>485</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS, Notação 00.0028.

subversivos e organização de comícios relâmpago. Nos morros, o direcionamento era "exercer o maior controle possível" sobre os dirigentes de Escolas de Samba, botequins e tendinhas, a fim de manter a Polícia Política informada sobre atividades comunistas<sup>486</sup>.

Esta preocupação com os meios trabalhistas atraiu o olhar da polícia à candidatura do próprio Getúlio Vargas - sob a ditadura do qual a Polícia Política da democracia de 1946 se formou. Vargas era a figura central do Partido Trabalhista Brasileiro, e elegeu-se tendo como base a ampliação da legislação trabalhista (FAUSTO, 1995: p.404 e 405). A Inteligência policial, produzida a partir de informantes que operavam de Porto Alegre, alegava em 1950 que tanto os comunistas quanto Ademar de Barros em São Paulo apoiariam a Vargas. O relatório, produzido pela Seção de Serviços Reservados, cravava como certa a vitória de Vargas devido aos votos garantidos de quase a totalidade do funcionalismo público, portuários, funcionários de ferrovias e religiosos, além dos praças da Marinha e do Exército<sup>487</sup>. Como se sabe, o informe foi preciso neste ponto: Vargas de fato teve apoio de Adhemar de Barros em São Paulo – onde obteve expressivo número de votos, elegendo-se com ampla margem de votos – 48,7% de votos contra 29,7% e 21,5% do segundo e terceiro colocados (FAUSTO, 1995: p.404, 405).

Observe que, como já mencionamos na Parte II, que agentes da Polícia Política se posicionavam contra Vargas por considera-lo "demagogo" ou mesmo identificando-o com o comunismo<sup>488</sup>, e esta oposição parece ter permanecido mesmo depois de sua morte: nos protestos devido ao suicídio de Vargas chegou a ocorrer o confronto direto entre a Polícia Especial e um comissário chamado Deraldo Padilha – partidário de Carlos Lacerda – que comandava uma turma de investigadores. Objetivando dissolver a manifestação de luto e protesto pela morte de Vargas, Deraldo Padilha prendeu uma mulher e mandou chamar um carro-tanque usado para dispersar multidões, chamado de "Brucutu". Chegara então a Polícia Especial, unidade de elite e de choque leal a Vargas<sup>489</sup>, trazendo lenços pretos em sinal de luto nos braços. A Polícia Especial

<sup>486</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS, Notação 00.0028.
 <sup>487</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS, Notação 00.0028.

<sup>&</sup>lt;sup>488</sup> Fundação Getúlio Vargas. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea e do Brasil. Arquivo Getúlio Vargas, Série Correspondência, Classificação: GV c 1951.00.00/40.

<sup>&</sup>lt;sup>489</sup> Sobre a Polícia Especial. Cf. REZNIK, Luís. **200** Anos da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Deorama, 2008, e PACHECO, Thiago da Silva. **Da Polícia Especial até o BOPE e a CORE: as polícias do Rio de Janeiro e o desenvolvimento de suas unidades de elite.** Cadernos do Desenvolvimento Fluminense, Rio de Janeiro, n. 3, nov. 2013.

prendeu o referido comissário pelo uso irresponsável do poder, negociando depois com a multidão (cf. FERREIRA, 1994: p.77-79).

Os relatórios também alertavam para a mobilização comunista em congressos nacionais, continentais e mundiais por meios de organizações de intelectuais, jovens ou mulheres – como a Organização Brasileira da Paz e da Cultura e a Associação Feminina do Rio de Janeiro, por exemplo. Em relatório do início dos anos 1950, a Polícia Política apontava para a participação dos comunistas de congressos a favor da paz realizados entre 1948 e 1951, em diversos países como França, México Suécia, Polônia, Suíça, Alemanha e o próprio Brasil. Estas organizações sociais preocupavam à polícia, como expresso no informe produzido em 1956 pelo diretor da Divisão Política e Social – Coronel Edwaldo de Luna Pedrosa - para o Chefe de Polícia. Nele, a Associação Brasileira de Defesa dos Direitos do Homem era classificada como "uma facção do extinto Partido Comunista Brasileiro" cujo objetivo era "a defesa de toda e qualquer atividade subversiva levada a efeito pelos militantes e adeptos daquela agremiação política". Neste mesmo ano, foi produzido semelhante informe acerca da ligação entre a Associação Feminina do Distrito Federal e o PCB<sup>490</sup>.

Além dos sindicatos, associações de bairro, de classe etc as próprias formas de organização e atuação do Partido Comunista eram monitoradas de perto: em 1955 a Polícia Política compilou ampla documentação que chamou de "Relatório sobre Evolução do P.C.B." envolvendo estudos, cursos de capacitação e questionários produzidos pelo partido. Na mesma pasta<sup>491</sup>, encontramos um relatório chamado "Retrospecto do Partido Comunista do Brasil desde seu fechamento até os dias que correm".

Toda esta Inteligência produzida pela polícia não deve parecer surpreendente, já que reproduz o clima conspiratório e tenso que marcou a Guerra Fria. Mas, deixando de lado também a retórica da própria Polícia Política, nos parece insatisfatório considerar que estes policiais apenas reproduziam a perspectiva ideológica da Guerra Fria, motivados pelo sentimento paranoide decorrente a ela. As estratégias do PCB de fato envolviam tanto o trabalho revolucionário quanto a cooptação dos movimentos sociais e

<sup>&</sup>lt;sup>490</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS, Notação 00.0028.

<sup>&</sup>lt;sup>491</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS, Notação 00.0028.

de classe<sup>492</sup>. Contudo, havia outras questões em jogo que interessam diretamente aos policiais no tocante a seu *campo*, conforme expomos na Parte II.

Retomemos o contexto de 1946. Como já argumentamos, o Partido Comunista retornou à legalidade alcançando pujante desempenho nas eleições. Além disso, o partido desfrutou de um considerável aumento em seus quadros de afiliados (GOMES et al, 2007: p. 490, 491). Analisemos estes fatos pela ótica da polícia e dos interesses referentes à instituição. Estabelecer vigilância e efetuar a repressão num contexto democrático já era, por si, mais complicado para os policiais do que o fora durante o Estado Novo<sup>493</sup>: lidar com um partido legalmente reconhecido, com parlamentares eleitos e notório crescimento de popularidade entre as camadas sociais mais baixas era obstaculizar mais ainda o serviço, consequentemente diminuindo o poder de seus agentes.

Neste sentido, não interessava à Polícia Política que o Partido Comunista estivesse na legalidade, gozando de tanta flexibilidade para seus projetos<sup>494</sup>. É bem verdade que os relatórios aqui citados foram produzidos pelo alto escalão, e não necessariamente refletem a opinião de todos os policiais. Mas temos argumentado a favor de um campo policial<sup>495</sup> estruturado sobre os elementos do poder, segredo, patriotismo, conservadorismo e defesa do Estado. Não há muita margem para exercício de poder quando as atividades de um inimigo são legalizadas, menos ainda há segredos a descobrir se suas atividades são públicas. Considerando o conservadorismo, o alinhamento pró-Estados Unidos estreitado pelas relações com o FBI a partir de 1942 e anticomunismo dentro da polícia, a liberdade política dos comunistas não era aceitável. Mas, se o jogo político a aceita, então sequer há inimigo para ameaçar a pátria e o Estado.

Ora, em 1947, o Partido Comunista foi decretado como ilegal e, em 1948, os candidatos eleitos por esta legenda perderam seu mandato. Nestes processos, a Polícia

<sup>&</sup>lt;sup>492</sup> Argumento que será usado posteriormente pelos militares e policiais, tanto para legitimar o golpe de 1964 quanto a repressão que se seguiu ao mesmo.

<sup>&</sup>lt;sup>493</sup> Borer dizia que, naquela época, "Não havia mandado de busca e apreensão, nada disso. A polícia era o poder absoluto" (<a href="http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u18449.shtml">http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u18449.shtml</a>, acesso em 4 de abril de 2014, 11:51).

<sup>&</sup>lt;sup>494</sup> Entretanto, vale mencionar que a curta legalidade do partido facilitou bastante a coleta de dados por parte da Polícia, que obteve, por meios legais e pacíficos, boletins, publicações, manuais e estatutos quando do registro do PCB, e tantos outros materiais quando ele foi declarado ilegal e a polícia pode fechar suas sedes (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000).

<sup>&</sup>lt;sup>495</sup> Conforme a teoria de Bordieu, "O Poder Simbólico", que viemos mobilizando nesta tese (BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989).

Política teve participação direta, não medindo esforços para demonstrar o caráter internacionalista e anticonstitucional do PCB ao denunciar que o Partido tinha outro estatuto distinto daquele apresentado formalmente à Justiça Eleitoral (REZNIK, 2004: p. 122, 123). De fato, segundo José de Moraes (APERJ, 2000: p. 52), teria sido o Professor José Picorelli - um dos Delegados da Divisão Política e Social que, afirma Luís Reznik (2004: p.123), era um dos dirigentes mais bem preparados da DPS – a descobrir que o Partido Comunista tinha dois estatutos, o que teria levado ao *Parecer Barbedo*<sup>496</sup> e consequentemente à cassação do Partido. Este parecer, do procurador Alceu Barbêdo – dai o nome – referia-se ao fechamento do PCB pelo Superior Tribunal Eleitoral, tendo por base o argumento da vinculação do partido a entidade estrangeira, no caso o Partido Comunista da União Soviética, não se tratando, portanto, de um partido brasileiro.

Este empenho da Polícia somou-se a outros interesses econômicos e políticos envoltos na cassação do PCB: o contexto de alinhamento com os EUA assumido pelo Brasil naquele momento, a política conservadora adotada por Dutra<sup>497</sup>, a fragilidade das recém-criadas instituições democráticas e o papel do Tribunal Superior Eleitoral em acatar tal medida e decretar sua sentença. Estas questões, contudo, fogem a proposta desta pesquisa. Ainda que seja difícil precisar até onde o trabalho da Polícia Política foi determinante em tal decisão, nos parece factível afirmar que interessava à instituição construir um quadro no qual o comunismo era apresentado como um perigo real, constante e conspiratório.

Aqui voltamos à questão abordada na Parte II desta tese. Antes, o confronto estaria essencialmente na arena política, e o espaço para a atuação policial seria menor, condicionado a provas mais concretas e recorrentemente travado pelas imunidades parlamentares<sup>498</sup>. Com os comunistas na ilegalidade, o inimigo retornou à marginalidade e suas atividades, à penumbra. Assim, como durante o Estado Novo, justificava-se como necessários os serviços de uma polícia secreta como a DPS, além

<sup>&</sup>lt;sup>496</sup> Parecer do procurador Alceu Barbêdo, referente ao fechamento do PCB pelo Superior Tribunal Eleitoral. A base do argumento para o fechamento seria a vinculação do partido a entidade estrangeira, no caso o Partido Comunista da União Soviética, não se tratando, portanto, de um partido brasileiro. Para mais detalhes, ver <a href="http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/julgados-historicos/cancelamento-de-registro-do-partido-comunista-brasileiro">http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/julgados-historicos/cancelamento-de-registro-do-partido-comunista-brasileiro</a>, acesso em 15 de setembro de 2015, 1959.

<sup>&</sup>lt;sup>497</sup> A quem, sem nenhuma surpresa, Borer tece elogios no tocante ao trabalho de Inteligência e ao incentivo à polícia. Segundo ele, Dutra "tinha alta consciência do valor do Serviço de Inteligência" e "habitualmente atendia nossos pedidos" (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p.31).

<sup>&</sup>lt;sup>498</sup> Conforme os artigos 44 e 45 da Constituição de 1946.

das *verbas secretas*, melhores equipamentos, bem como o empoderamento dos agentes, eliminando obstáculos em seu trabalho e facilitando-lhes o gozo pelo exercício – quando não abuso - do poder. Isto fica expresso no relatório produzido por Borer em 1947. Como Chefe do Setor Trabalhista, devido às infiltrações comunistas nos meios trabalhistas e demais organizações sociais, alegava serem necessários "maiores recursos financeiros a fim de contratar infiltrações e comprar informações", "maior número de auxiliares, sem lotação fixa", autonomia e "condução própria para a Divisão", "Curso Técnico e de Aperfeiçoamento para os policiais lotados na Divisão", estágio no FBI "habilitando os policiais a agir contra elementos internacionais" uma estação de rádio, passe junto às Companhias de Transporte Aéreo para facilitar o transito dos agentes, ampliação da discricionariedade federal da Polícia Política do Rio de Janeiro e sua internacionalização por meio de agentes que trabalhariam nas Embaixadas brasileiras de outros países vizinhos do Brasil<sup>499</sup>.

Esta perspectiva policial também é perceptível com relação ao projeto da Lei de Segurança Nacional. Esta Lei visava proteger o Estado com relação a crimes contra sua integridade e contra a ordem polícia e social. Num sentido mais estrito, o comunismo era tido como a principal ameaça às democracias ocidentais, posto que considerado sinônimo de totalitarismo e hostil aos princípios liberais de liberdade. Como afirma Reznik (2004: p.48-50) esta discussão não era exclusividade brasileira: a Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça e a DPS eram municiadas de correspondências vindas do Ministério das Relações Exteriores tanto acerca do movimento comunista internacional como da legislação anticomunista promulgada em vários países. Na referida documentação, constava a criação da CIA, as medidas de controle do Executivo norte-americano acerca dos antecedentes políticos de seus componentes e a fiscalização, por parte do FBI – instituição que, como já expomos, era profundamente admirada pelos policiais brasileiros<sup>500</sup> - da lealdade dos funcionários do governo. Na Inglaterra, o MI-5<sup>501</sup> teria investigado secretamente a vida privada milhares de servidores civis.

<sup>&</sup>lt;sup>499</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS, Notação 00.0028.

<sup>&</sup>lt;sup>500</sup> Acerca da relação entre policiais brasileiros e norte-americanos, ver HUGGINS, Martha K. **Polícia e Política: relações Estados Unidos/América Latina**. São Paulo: Cortez, 1998.

<sup>&</sup>lt;sup>501</sup> O Security Servisse, mais conhecido como MI5 (abreviação de Military Inteligence Section 5), é a agência encarregada da Inteligência Interna e Contra Inteligência na Inglaterra. O MI6 (Military Inteligence Section 6, ou Secret Intelligence Servisse), seria a agência responsável pela Inteligência externa inglesa.

Ora, a Seção de Segurança Nacional fora a responsável pela elaboração do anteprojeto da Lei de Segurança Nacional, e desta Seção faziam parte o Chefe de Polícia e o Diretor da Divisão de Polícia Política. Ou seja: a polícia participou diretamente no projeto de elaboração do anteprojeto de Lei<sup>502</sup> que, se aprovada - como de fato o fora em 1953 – lhe ampliaria a discricionariedade para combater o comunismo reprimindo sindicatos, associações, greves e até mesmo órgãos de imprensa (REZNIK, 2004). Observe-se que a polícia já trabalhava intensamente na repressão ao comunismo desde o fechamento do partido em 1947, mas esta era uma repressão, do ponto de vista legal, dependente da ilegalidade do Partido em si. Como já vimos, os comunistas ainda dispunham de organizações trabalhistas paralelas, certa influência nos sindicatos e uma imprensa consolidada. Além disso, a virada dos anos 1940 para 1950 representou, novamente segundo Reznik (2004), um momento de ebulição de atividades cívicas e movimentos sociais de reivindicação, nos quais havia o perigo de infiltração comunista. Uma lei desta natureza, portanto, alargaria o poder policial para vigiar e reprimir tais movimentos<sup>503</sup>.

Portanto, novamente nos parece factível que o quadro alarmante construído pela Polícia Política quanto ao perigo comunista não se resumia às intenções do partido ou ao "clima de Guerra fria". Esta produção de Inteligência, inclusive, é contemporânea ao debate parlamentar em torno da referida Lei de Segurança Nacional. Percebemos então o interesse bem definível, por parte da Polícia, em produzir uma Inteligência na qual o inimigo é uma ameaça real, conspirando e infiltrando-se em toda parte: um "vírus" que "quanto maiores forem as massas trabalhistas congregadas, mas tanto mais facilmente se constituirá alvo das infiltrações comunistas" Assim, ela justificava a necessidade de sua existência e poder enquanto mecanismo que protegesse o Estado contra este oponente "virulento". Noutros termos: alarmar o Estado no tocante à ameaça comunista era uma forma de gerar o clima de medo propício para a aprovação e criação desta Lei, de cuja confecção a polícia participou e que, aprovada, lhe empoderaria ainda mais.

<sup>&</sup>lt;sup>502</sup> Isto fica expresso em relatório do ano de 1947, no qual se lê que "A Divisão de Polícia Política e Social, orientando decisivamente suas atividades (...) no sentido de fornecer à Justiça os elementos necessários à formação da prova das ligações internacionais o Partido Comunista do Brasil" (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-E).

<sup>&</sup>lt;sup>503</sup> A referida lei, contudo, sofreu algumas transformações após o debate parlamentar para sua aprovação, criando ou reforçando algumas garantias aos cidadãos, amenizando as penalidades que constavam no anteprojeto e registrando expressamente alguns direitos de cidadania, como a punição ao abuso de autoridade por parte da polícia e do judiciário, a reafirmação do direito de greve e diminuindo a possibilidade de cassação de registro sindical (cf. REZNIK, Luís. **Democracia e Segurança Nacional:** A Polícia Política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004: p. 95, 96).

<sup>&</sup>lt;sup>504</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS, Notação 00.0028.

Observe também que esta vigilância sobre os sindicatos, agremiações, sociedades de gênero e associações de bairro demonstra o conservadorismo constituinte do campo policial, o qual abordamos na Parte II desta tese. Este controle policial rígido sobre as formas de organização popular expressa os temores da presença das massas na cena política, derivadas da constituição das modernas sociedades industriais de massa, que nutrem uma visão catastrófica acerca da participação popular na política<sup>505</sup>. Assim, a Polícia Política coadunava-se ativamente com os setores mais conservadores da República de 1946 como as elites empresariais, políticas e militares, além das classes médias conservadoras no tocante ao acerca do pensamento liberal, ao moralismo, ao elitismo e, sobretudo, na desconfiança dos movimentos sociais, operários e sindicais<sup>506</sup>.

Este engajamento contra o comunismo foi levado para além das fronteiras brasileiras, expandindo-se pela América do Sul. Já mencionamos anteriormente os investigadores brasileiros em serviço no exterior: seus trabalhos envolviam treinamento e organização de outras polícias sul-americanas, ou mesmo missões de espionagem e perseguição a elementos comunistas notórios, que circulassem pelo continente. Estas não pareciam ser situações pontuais: Reznik (2004) demonstra como se construiu uma rede internacional de agências de informação, envolvendo a Polícia Política do Brasil e de outros países da América do Sul. É neste sentido que, se tentativas de criação de um organismo de polícia internacional sul-americano não saíram do papel, foram firmados acordos bilaterais com as policias argentina e uruguaia.

Assim, produziu-se Inteligência referente ao comunismo nos países vizinhos, tanto através de investigadores brasileiros que viajavam ao exterior quanto de informações prestadas pelos nossos vizinhos. Agentes brasileiros também viajavam para outros países como Portugal e Alemanha. Da mesma forma, havia colaboração entre policiais brasileiros e agentes americanos do FBI e do Special Intelligence Service

<sup>505</sup> Cf. TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; MEDEIROS, Sabrina Evangelista; VIANNA, Alexander Martins (Org.). **Dicionário crítico do pensamento da direita**. Rio de Janeiro: FAPERJ: Mauad, 2000a, p. 109-163. SOMOZA, (p.63).

<sup>506 &</sup>quot;Outro projeto, no entanto, seduziu as elites empresariais, políticas e militares, além das classes médias conservadoras. Defendendo a abertura irrestrita de investimentos, empresas e capitais estrangeiros; ressaltando as virtudes das leis de mercado e negando a intervenção estatal na economia e nas relações de trabalho, espelhando-se nos Estados Unidos e procurando alinhar-se incondicionalmente ao grande país do Norte, desconfiando dos movimentos sociais e da participação popular, em especial do movimento operário e do sindicalismo (...) o antigetulismo, o moralismo, o elitismo, e o anticomunismo, eis alguns fundamentos do projeto defendido pelos liberais brasileiros ainda em 1945" (FERREIRA, Jorge, e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003: p.304).

(SIS)<sup>507</sup>, sendo intensa a receptação de informações por parte da inteligência americana (REZNIK, 2004).

Isto posto, como fizemos com a polícia do Estado Novo, analisando os dez passos do processo de inteligência proposto por Cepik (2003), concluímos que a DPS também efetuava sete destes estágios propostos: requerimentos informacionais; planejamento; gerenciamento dos meios técnicos de coleta; coleta a partir de fontes singulares; processamento; análise das informações obtidas de fontes diversas e produção de relatórios. Como no Estado Novo, a própria Polícia Política estabelecia quais grupos, instituições e indivíduos eram vigiados, bem como planejava e gerenciava os métodos pelos quais tais dados eram coletados. Entretanto, a produção de informações estabelecida pela instituição estava sujeita à Seção de Segurança Nacional e ao Ministério da Justiça, e eventualmente deveriam ser submetidas a esclarecimentos exigidos pelo Legislativo como veremos mais adiante. Além disso, no tocante a requerimentos informacionais, a Divisão de Polícia Política também estava sujeita a pedidos por parte da Seção de Segurança Nacional, ao Legislativo e até mesmo ao Tribunal Superior Eleitoral.

Qual foi, então, o produto final desta Inteligência? A construção de um conhecimento alarmante acerca do comunismo no Brasil, posto que capaz induzir as massas contaminando-as – tal qual um "vírus" - e cooptar as organizações sociais para seu projeto político, ameaçando as instituições democráticas.

Como resultado, a Inteligência produzida pela Polícia Política foi elemento importante no recrudescimento do autoritarismo na democracia em fase de construção após o Estado Novo, fornecendo informações para a cassação de um partido com candidatos eleitos democraticamente e para a criação da Lei de Segurança Nacional que ampliaria o poder repressor do Estado – e consequentemente da polícia. Aqui mais uma vez percebemos as permanências e posturas repressoras que, segundo Félix Guattari, se desenvolvem e manifestam mesmo dentro do Estado Liberal de Direito, a despeito de sua estrutura pretensamente democrática<sup>508</sup>. Assim, nas palavras de Reznik:

<sup>508</sup> Sobre isso, Felix Guatarri alerta: "(...) O capitalismo é levado a buscar, em seu próprio seio, fórmulas de totalitarismo melhor adaptadas. Enquanto não as tiver encontrado, será tornado, em contracorrente, por movimentos que se situarão em frentes, para ele, imprevisíveis (greves selvagens, movimentos de autogestao, lutas de imigrados, de minorias raciais, subversão nas escolas, nas prisões, nos hospícios, lutas pela liberdade sexual, etc.). Esta nova situação, onde não se esta mais lidando com conjuntos sociais

<sup>&</sup>lt;sup>507</sup> Serviço de Inteligência do FBI criado em 24 de junho de 1940. Era responsável pela atividade de inteligência da polícia federal americana no Hemisfério Ocidental. O SIS penetrou nos sistemas policiais Latino-Americanos, atuando inclusive no Brasil (HUGGINS, Martha K. **Polícia e Política: relações Estados Unidos/América Latina**. São Paulo: Cortez, 1998).

Após a cassação do registro do PCB, a DPS, como relata o chefe do SIV, passou a investigar as mais variadas associações, vigiando as suas ações, verificando os nomes de seus diretores, recuperando seus antecedentes. Com o Partido na ilegalidade, a propaganda e difusão de ideias comunistas eram crimes segundo a Lei de Segurança (tanto a de 1938 como a de 1953), podendo ser fechadas as associações indiciadas, assim como punidos os seus diretores (REZNIK, 2004: p. 126).

## 4. Os últimos e decisivos anos: 1960-1964

A partir de 1956, uma série de mudanças afetou a posição institucional da Polícia Civil dentro das estruturas de defesa e segurança no Brasil. Neste ano, o Serviço Federal de Informações e Contra-Informações –SFICI - começou a ser tirado do papel. Componente do Conselho de Segurança Nacional, o SFICI seria chefiado por militares, e tinha oficialmente a responsabilidade de gerenciar toda a atividade de coleta e processamento de dados, bem como a produção de informações pertinentes à Defesa e interesses do Estado brasileiro (ANTUNES, 2002: p. 43-46).

Com isso, a Polícia Política perdia a proeminência quanto à atividade de Inteligência e deveria, ao menos oficialmente, ser subsidiária do SFICI. Não obstante, se foi somente a partir de 1956 que podemos perceber a troca de informações entre a DPS e o SFICI, a Polícia Política prosseguiu com os mesmos métodos de infiltração, escuta, produção de boletins reservados e verificação de jornais.

Voltaremos mais adiante à relação entre Polícia Política e SFICI no que se refere à Inteligência. Por agora, basta-nos demonstrar que a Inteligência policial foi relegada a segundo plano no inicio do governo Juscelino, e vale lembrar que a atividade de Inteligência da polícia já não estava claramente prevista nos decretos que a instituíram<sup>509</sup>.

homogêneos, cuja ação possa ser facilmente canalizada para objetivos unicamente econômicos, tem como contrapartida fazer proliferar e exacerbar respostas repressivas. (...) Por toda a parte, a maquina totalitária experimenta estruturas que melhor se adaptem à situação: Isto é, mais adequadas para captar o desejo e coloca-lo a serviço da economia de lucro. Dever-se-ia, portanto, renunciar definitivamente a fórmulas demasiado simplistas do gênero: 'o fascismo não passara'. Ele não só já passou, como passa sem parar " (GUATARRI, Felix. **Revolução molecular: pulsações políticas do desejo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981: p.188).

<sup>509</sup> Nada explícito é dito sobre Inteligência ou Segurança Interna enquanto função da Divisão Política e Social da Polícia no Decreto-Lei n° 6.378 de 28 de Março de 1944. No decreto-Lei e n° 9.353 de 13 de Junho de 1946, à Polícia do Distrito Federal competia a apuração das frações penais e da sua autoria no tocante a crimes que "atentarem contra a personalidade internacional a estrutura e a segurança do Estado a ordem social e a organização do trabalho".

Esta diminuição de importância e responsabilidades se acentuaria com a transferência da capital federal do Rio de Janeiro para Brasília, no final do governo JK. A Polícia Civil tornou-se um órgão do recém-criado Estado da Guanabara, sendo reestruturado em 1962 como Departamento de Ordem Política e Social – DOPS GB – respondendo diretamente à Secretaria de Segurança Pública do estado da Guanabara (APERJ, 1994). Um ano antes, Fernando Bastos Ribeiro discutia qual doutrina a ser aplicada na reforma policial que estava a ocorrer. Falando dos processos de reestruturação pelas quais a polícia do Rio de Janeiro passou – inclusive elogiando a Filinto Müller - retornava a sua tese de 1953 acerca dos problemas de improviso policial e das questões de uma polícia mais ou menos centralizada<sup>510</sup>

Todavia, a divisão de Polícia Política do Rio de Janeiro era a que tinha maior experiência prática, bem como o arquivo mais volumoso e importante<sup>511</sup>. Continuou, por isso, a centralizar as informações produzidas pelas unidades de Polícia Política dos demais estados<sup>512</sup>.

Há também uma ironia resultante deste processo. A criação do SFICI e a mudança da Capital retiraram poder da Polícia Política do Distrito Federal e a deslocaram da posição de principal órgão gerenciador e produtor de informações da República de 1946. Mas, em 1960, Carlos Lacerda foi eleito Governador do novo estado da Guanabara. Consideramos que ambições políticas deste personagem, seu papel como ferrenho opositor de João Goulart – último presidente deste período – sua convicção anticomunista e fama de "Demolidor de Presidentes" são bem conhecidas<sup>513</sup>. A ironia a qual mencionamos é o fato de que a divisão de Polícia Política mais experiente e informada do Brasil foi parar naquele momento sob seu controle direto e fora da gerência da presidência da República.

Neste período, Boletins Reservados acerca de organizações estudantis – como o CACO, movimentos grevistas, eventos e manifestações políticas - foram produzidos pelo serviço secreto da polícia (APERJ, 2000: p.31). Do Nordeste, o DOPS carioca

<sup>&</sup>lt;sup>510</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1953.

<sup>&</sup>lt;sup>511</sup> Ainda que, segundo Borer, a Polícia Política de São Paulo fosse bem melhor organizada (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000).

<sup>&</sup>lt;sup>512</sup> Segundo José de Moraes os Arquivos referentes aos anos 1960 a 1964 continuaram no Rio de Janeiro enquanto a Polícia Federal se organizava. Porém, esta organização teria levado muito tempo. (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p.58).

<sup>513</sup> Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-30. Verbete Carlos Lacerda. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

recebia informações acerca da situação do PCB naquela região. Em 1962, agentes enviaram à polícia informes acerca dos planos e operações a serem postos em prática pelo movimento revolucionário comunista, descrevendo técnicas, formas de comunicação, horários e planos de ação. E do Rio Grande do Sul chegavam boletins reservados acerca da movimentação política de Leonel Brizola<sup>514</sup>.

Assim, não deve ser surpreendente que Carlos Lacerda tenha reconduzido Cecil de Borer ao trabalho repressor. Borer estava encostado no Gabinete do Chefe de Polícia como punição à sua participação nas conspirações contra JK em 1956. É bem verdade que ele não retornou imediatamente à Polícia Política: trabalhou na Delegacia de Vigilância até 1963, quando enfim retornou ao DOPS e impediu uma greve do Comando Geral dos trabalhadores, prendendo sua liderança no dia em que a greve começaria. Consideramos oportuno ressaltar que, anos antes, Cecil de Borer prendera Lacerda nos tempos em que era militante comunista. Desde então, embora seu prisioneiro, nutriu por ele grande admiração e amizade (APERJ, 2000: p. 23,24).

Pode parecer pouco significativo o retorno de Borer a uma unidade policial que não a de Polícia Política. Entretanto, os trabalhos da Polícia Civil eram complexos, variados e não pareciam apresentar fronteiras tão nítidas. Borer utilizava de informantes e técnicas de espionagem para investigar criminosos "comuns"<sup>515</sup>. Além disso, a própria Polícia Política por vezes combatia o Jogo do Bicho<sup>516</sup>, e a partir de 1962 as delegacias "comuns" efetuavam a repressão política e social caso surgisse à necessidade, reportando ao DOPS o que averiguassem<sup>517</sup>.

Assim, observamos que, submetida ao governador do Estado da Guanabara, a Polícia Civil carioca foi direcionada especificamente aos problemas locais tanto quanto à questão da ordem polícia e social. Mesmo antes disto, em 1958, devido ao aumento da criminalidade, houve um endurecimento na ação da polícia através do Serviço de Diligências Especiais (SDE), apelidado de Esquadrão da Morte devido a execuções

<sup>&</sup>lt;sup>514</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Secreto 01.

<sup>&</sup>lt;sup>515</sup> Relembramos a espiã Jean Sarkis, que estava a caça do bandido mineirinho. Ela fazia parte, junto com Milton Le Cocq, da Delegacia de Vigilância, que era chefiada por Borer.

<sup>&</sup>lt;sup>516</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícia Política, Setor Administração 1-L. Também, em relatório de 1948, foram mencionadas as diligências tomadas visando a "repressão e prevenção" da delinquência na Capital Federal, nas formas de "vadiagem", "porte de armas de fogo" e "jogos de azar".

José de Moraes alegava que, apesar da independência da Polícia Política, havia considerável colaboração segmentos policiais. O DOPS poderia recrutar investigadores de outras repartições em casos de intenso trabalho (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000:, p.56).

extralegais de criminosos. O SDE foi criado pelo general Amaury Kruel<sup>518</sup>, então chefe de polícia do Distrito Federal, sob pressão de empresários cariocas devido aos constantes furtos na capital. Kruel mantinha excelentes relações com os Estados Unidos desde 1943, quando passou por um treinamento de três meses no Forte Leavenworth e visitara, em 1958, os Estados Unidos a fim de observar a coordenação de operações policiais. Subsequentemente, em 1959, Washington determinou o atendimento às solicitações brasileiras de um programa de segurança pública devido à ameaça do Partido Comunista, que estaria "despertando o nacionalismo extremo no Brasil" e "infiltrando-se em tosos os setores da vida nacional". Os consultores de segurança norte americanos não apenas sabiam destes esquadrões da morte como cooperavam come eles (HUGGINS, 1998: p.112-115).

Apesar de o SDE ter sido dissolvido, os esquadrões da morte ainda existiam na Polícia Civil durante o governo de Lacerda: em 1962 fora criada a Invernada de Olaria que, apesar das acusações de tortura e assassinato, despertava orgulho em Lacerda. Dizia ele "com a Invernada eu sei que posso contar" <sup>519</sup>.

Ora, a própria Delegacia de Vigilância, chefiada por Borer, era uma das unidades desta natureza. Fazia parte desta Delegacia o famoso inspetor Milton Le Cocq, famoso pela violência da qual utilizava. Morto em 1964, seus colegas criaram a Scuderie Detetive Le Cocq, um dos mais conhecidos esquadrões policiais da morte que atuaram no Rio de Janeiro entre as décadas de 1960, 70 e 80.

Como já afirmamos, as fronteiras entre as atividades policiais não eram tão nítidas. É assim que tais esquadrões da morte também lidavam com criminosos políticos. Um exemplo é o de Clodomir Morais, advogado das Ligas Camponesas, que foi preso e submetido à tortura policial. Ao tentar defender-se alegando sua condição de advogado e jornalista, os policiais ter-lhe-iam respondido que "(são) Esses é que nós queremos apanhar aqui"<sup>520</sup>. Isso aponta para o inicio do processo de "degeneração policial" apontado por Huggins (1998), que alcançou seu auge durante os Anos de Chumbo da Ditadura Civil Militar: esquadrões policiais de assassinos, espaços de profundo estresse, que acabavam por fugir ao controle e aumentar ainda mais a violência por parte do Estado. Observe então que Borer chefiava um destes Esquadrões

<sup>519</sup> <a href="http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/os-primeiros-esquadroes">http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/os-primeiros-esquadroes</a>, acesso em 29 de Março de 2015, 17:43.

<sup>&</sup>lt;sup>518</sup> Chefe de Polícia do distrito Federal entre 1957 e 1959. **Dicionário histórico-biográfico brasileiro** pós-30. Rio de Janeiro: FGV, 2001

<sup>&</sup>lt;sup>520</sup> <a href="http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/os-primeiros-esquadroes">http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/os-primeiros-esquadroes</a>, acesso em 29 de Março de 2015, 17:55.

da Morte utilizando também de espionagem - vide o caso da espiã Jean Sarkis nas buscas pelo bandido mineirinho, que apresentamos na Parte II desta tese.

Desta forma, a Polícia Civil carioca estava se reestruturando conforme as necessidades repressivas locais e, também, as pretensões políticas de Lacerda. Sem nenhuma gestão direta sobre as Polícias Políticas locais, Jango inclusive era boicotado quanto a informações importantes. Cecil de Borer, que dizia que os demais órgãos de polícia não davam importância a Jango, não teve pudores em revelar a resposta malcriada que dava quando o chefe da recém-formada Polícia Política de Brasília lhe pedia informações: "Olha Soares<sup>521</sup>, não amola, vai procurar outro" – respondia Borer (APERJ, 2000: p. 46).

Por um lado, a Polícia Política com maior experiência em acervo arquivístico estava sob controle de Carlos Lacerda - um dos maiores opositores do comunismo daquela época. Por outro, este é o contexto em que a esquerda, que já vinha de várias cisões desde 1959, radicalizava-se ainda mais. A Revolução Cubana, neste mesmo ano, influenciou parte dos adeptos comunistas, que pretendiam aderir de forma mais prática e incisiva ao projeto revolucionário levado a cabo através de uma revolução armada. As rusgas levaram à cisão que gerou o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) em 1962, comprometido com a perspectiva da tomada de poder através de guerrilhas rurais que, acreditavam eles, escalonariam para uma revolta mais ampla (GOMES et al, 2007).

Percebemos, com isso, que as tensões que marcaram a Ditadura Civil-Militar instaurada em 1964 – vigilância e violência policial de um lado, proposta de reação e combate armado contra o Estado do outro – já vinha se estabelecendo no crepúsculo da República de 1946. Holisticamente, a Polícia Civil estava empenhada no combate direto ao crime –"comum" ou político – escalonando o uso dos assassinatos e da tortura<sup>522</sup>. As decisões de parte da esquerda de radicalizar sua prática política e partir para o confronto armado contra o Estado alimentavam a insegurança naquele contexto turbulento da Guerra Fria, e acabavam por servir de fermento para os argumentos de que a vigilância e violência policial seriam necessárias para impedir um golpe contra a democracia<sup>523</sup>. Acerca desta tensão, Jango pouco – ou nada – poderia fazer.

<sup>522</sup> Entretanto, as violências e extrapolações policiais não se iniciaram neste período, nem com relação aos crimes políticos muito menos com relação aos crimes "comuns". Mas este quadro nos interessa aqui pelo agravamento da situação, no momento de agonia da democracia.

<sup>521</sup> Alberto Joaquim Soares, primeiro chefe de Polícia Política de Brasília.

<sup>&</sup>lt;sup>523</sup> De Goiás chegara um relatório, não assinado nem datado, acerca da organização e dos planos comunistas naquele estado, incluindo nomes de agitadores e associações de classe infiltradas. Considerava-se que o Partido tinha "estabelecido para desencadear, daqui, um grande movimento". A

Estas questões refletiram diretamente na forma de produzir inteligência dos policiais. O material referente aos setores Integralismo (1959), Espanhol (1961), Alemão (1957), Japonês (1955), Inglês (1957), Francês (1957), Italiano (1958) e Austríaco (1955) não foi mais produzido (APERJ, 1994). Por outro lado, documentação referente a novos setores começaram a ser produzidas, referentes a greves; investigações ocorridas no Estado da Guanabara no tocante a candidaturas políticas, invasões a residências; festividades e comícios; informações sobre corpo diplomático soviético e estrangeiros deste país; sobre cubanos e africanos no Brasil, além da troca de informações com outras agências federais. A polícia do Regime Militar arquivou estas informações com os respectivos nomes: "Greve, Guanabara, Rússia, Cuba, África e Secreto". O início da produção deste material coincide com o período de governo de Carlos Lacerda, embora não especificamente se encerrem neste momento: os referentes ao setor *Greve*<sup>524</sup> datam de 1960-66; setor *Guanabara* 62-69; *Rússia* 62-81, *Cuba* 62-66; *Secreto* 62-78. Somente o setor *África* começa e termina em 1963, parecendo ser um caso isolado (cf. APERJ, 1994).

Ao todo, esta documentação nova, referente ao período indicado em 1960 – quando inicia-se o Governo Lacerda e a transição do órgão enquanto instituição federal para instituição estadual - soma 181 pastas, sendo que 164 referentes ao Setor Secreto. Mas mesmo este setor deve este grande volume de material ao período pós-1964, quando o SISSEGINT<sup>525</sup> funcionava (APERJ, 1994).

Outros novos setores temáticos referentes a este período, ou iniciados nele, foram: "Boletins Reservados (1960-64), Distritos (60-82), Declarações (60-82), Informações (47-82), Porte de Armas (47-61) e Preventivo (51-83)". Já abordamos os Boletins Reservados anteriormente, quando falamos dos espiões e informantes da

<sup>524</sup> O problema das greves não era inédito neste período, mas configurou-se numa preocupação especial para a Polícia Política durante o governo de Lacerda, que criou um acervo de pastas com informações específicas sobre este assunto. Neste acervo, encontramos dados como fichas de grevistas e líderes sindicais, pedidos de antecedentes e prisões (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor GREVES 01).

situação do comunismo em Goiás era considerada "gravíssima" e a polícia local, deficiente para combatê-lo (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Estados 8 GO). Em agosto de 1962, foi produzido um Boletim Reservado descrevendo detalhadamente os planos em andamento o Movimento Revolucionário, que envolveria a tomada violenta de poder por meio de guerrilha (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Secreto 01).

<sup>&</sup>lt;sup>525</sup> O SISSEGINT, era o sistema construído no decorrer da Ditadura Civil-Militar. Encabeçado pelo SNI, recebia informações das Inteligências das Forças Armadas e das Divisões de Polícia Política, especialmente as do Rio e de São Paulo (FICO, Carlos. Como Eles Agiam - Os Subterrâneos da Ditadura Militar: Espionagem e Polícia Política. São Paulo: Record, 2001).

polícia neste período<sup>526</sup>, mas consideramos expressivo o fato de que este material, que eram informações produzidas diretamente pelos investigadores da Polícia Política acerca das atividades comunistas e de suas supostas influências sobre sindicatos, associações e organizações estudantis, foi organizado e sistematizado como uma pasta temática específica no período de governo de Carlos Lacerda<sup>527</sup>. O setor *Distritos* compreende a documentação trocada entre a Polícia Política e demais unidades da Polícia Civil. O Setor *Preventivo* processos de pedidos de "nada consta" nos arquivos da polícia, demonstrando que, ainda que se tratasse de uma democracia, uma pessoa poderia ficar marcada devido aos seus antecedentes caso se tentasse se candidatar em concursos públicos, eleger-se em sindicatos ou mesmo obter emprego em empresas privadas. O setor *Declarações* compreende declarações prestadas como parte de alguma investigação empreendida pela polícia. O setor *Informações* contém informações prestadas pela Polícia a outros órgãos federais, acerca do envolvimento de indivíduos suspeitos de atividades políticas subversivas. Por fim, *Porte de Armas* é o conjunto de registros sobre detidos por porte de arma ilegal (APERJ, 1994).

Em suma, os últimos anos da República de 1946 foram turbulentos. A reação de setores conservadores temia uma revolta comunista como se dera na China em 1949 e, principalmente, em Cuba no ano de 1959. Os movimentos sociais e sindicatos militavam intensamente, tomando as ruas e alimentando o medo de uma ditadura vermelha – ainda que não haja nenhuma relação necessária entre uma coisa e outra. As Forças Armadas conspiravam junto a setores civis e o Departamento de Estado Norteamericano, temerosos devido ao governo nacionalista de Jango. A própria esquerda rachava, parte dela cada vez mais radicalizando e optando pela luta armada.

Neste conturbado contexto, a democracia convulsionava. A Polícia Política de Brasília, recém criada, não parecia ser capaz de subsidiar Jango de forma adequada à situação. Os DOPS estaduais, envolvidos que estavam na luta contra golpes comunistas – existentes ou imaginários – aumentaram sensivelmente a vigilância sobre a sociedade

<sup>&</sup>lt;sup>526</sup> Segundo José de Moraes, os boletins Boletins Reservados eram encaminhados diretamente ao presidente (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p. 53). Moraes refere-se aparentemente ao período da República de 46, mas parece que este era um procedimento comum desde o Estado Novo.

<sup>&</sup>lt;sup>527</sup> Somente para esta tese, coletamos cerca de 87 Boletins Reservados (13 de 1960, 27 de 1961, 17 de 1962 e 30 de 1964 até o mês do golpe ocorrido naquele ano). Foram inclusive organizados em pastas individuais, referentes a cada mês de cada ano num corte que vai de 1960 a 1971 (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Os Arquivos das Polícias Políticas:** reflexos de nossa história contemporânea. Rio de Janeiro: APERJ, 1993).

e a repressão aos movimentos sociais e de classe. Especialmente no Rio de Janeiro, houve o escalonamento no uso da violência, antecipando os métodos de tortura e assassinato que serão amplamente usados na Ditadura que se seguirá a partir de 1964. E o golpe deste ano foi dado com total conhecimento por parte da Polícia do Rio de Janeiro, tanto a Civil como a Militar, que nada fez e, pelo contrário, a postos estava para defender Lacerda<sup>528</sup> (APERJ, 2000: p. 47, 48).

Aqui ressaltamos outra ironia resultante, agora referente ao golpe de 1964. Os agentes da Polícia Política, de uma forma geral, não foram beneficiados pelo regime instaurado após o golpe. É bem verdade que, no decorrer dos anos 1960, o Estado foi equipado com poder, instituições, agentes e até recursos jurídicos cada vez maiores para enfrentar o inimigo comunista – culminando com o AI - 5 em 13 de dezembro de 1968. Só que os militares não confiavam na Polícia Civil, julgando-a corrupta. O resultado foi a marginalização dos DOPS estaduais como meros setores de apoio ao SNI e às Forças Armadas, tanto no sentido operacional quanto na questão da atividade de Inteligência (FICO, 2001, PACHECO, 2010), além da discricionariedade cada vez mais ampla das Polícias Militares, melhor emparelhadas ao Exército (HUGGINS, 1998). Terminara, para a Polícia Política, o tempo das volumosas verbas secretas, dos enormes recursos para recrutar espiões e da considerável liberdade de gerência sobre quem, como e quando reprimir.

## 5. Alto Nível de Avaliação, consumo do produto de Inteligência, prestação de contas e controle externo das atividades

Apesar da Polícia Política trabalhar com Inteligência também na República de 1946, e do próprio Borer usar o termo Inteligência para definir o que ele fazia (APERJ, 2000), esta não era, nem deveria ser, sua atribuição oficial. O decreto 6.378 de 28 de março de 1944, que a instituiu, não fazia nenhuma menção explícita ao trabalho de Inteligência. Tal estaria a cargo de uma instituição especifica, sendo criado, em 6 setembro de 1946, através do decreto 9.775-A, o Serviço Federal de Informações e Contra-Informações (SIFCI). Este órgão, componente do Conselho de Segurança Nacional, seria chefiado por militares e tinha a responsabilidade de gerenciar toda a

<sup>&</sup>lt;sup>528</sup> O pensamento mais imediato poderia ser o de que as tropas estaduais defenderam o Governador do Estado. Consideramos um pensamento simplista: as polícias, incluindo o segmento de Polícia Política, apoiaram o lado condizente com seu *campo*: o lado conservador, pretensamente patriótico e, acima de tudo, anticomunista.

atividade de coleta e processamento de dados, bem como a produção de informações pertinentes à Defesa e interesses do Estado brasileiro (ANTUNES, 2002: p. 43-46, e QUADRAT, 2012: p.21-27).

Entretanto, SFICI não foi instalado imediatamente. Na verdade, apesar do decreto que o instituía, ele não saiu do papel até 1956, durante o governo de Juscelino Kubistchek. Naquele ano foram enviados três militares e um policial para estágio na CIA e no FBI. Segundo Priscila Carlos Brandão Antunes, a CIA era o modelo para o SFICI, havendo, segundo o General Rubem Denys, até mesmo o compromisso do governo brasileiro com o governo americano acerca da criação de órgão desta natureza (ANTUNES, 2002: p. 46).

Em principio, a criação do SFICI neste momento devia-se ao acirramento das tensões geradas pela Guerra Fria. Não obstante, acreditamos haver outras razões, pois a data de 1956 também nos apresenta uma conjuntura interna explicativa para a instalação do SFICI. Após as turbulências causadas pelo traumático suicídio de Vargas em 1954, houve tentativas conspiracionistas de não permitir a posse de Juscelino. A Polícia Política não apenas sabia destas movimentações, como nenhuma atitude tomou a favor do legalismo no tocante àquelas eleições. Além disso, houve movimentações policiais no sentido de apoiar o golpe contra a posse de Juscelino<sup>529</sup>, produzindo informações por meio de escutas telefônicas ilegais (APERJ, 2000: p.31, 32)<sup>530</sup>. Neste sentido, criar um órgão especificamente voltado para a Inteligência, subordinado diretamente ao presidente, poderia contrabalancear o poder policial que, embora também subordinado ao presidente, demonstrou estar sujeito a tramas políticas. Além disso, a Polícia Política

<sup>&</sup>lt;sup>529</sup> Salientamos, contudo, que a Seção de Segurança Nacional estava preocupada com um movimento armado pró-Juscelino, que envolveria a Força Pública e delegacias de polícia de Minas Gerais. A mando da Seção, agentes reservados da Polícia Política alegaram que também participavam dos movimentos prefeitos dos PSD, PTB e PR, a Secretaria de Finanças do Estado e até mesmo o Comitê Comunista de Belo Horizonte. (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-A). O chefe da Seção de Investigações Especiais (S.E.I.), Marcos Franco – subordinado direto de Borer - dizia que estas informações não puderam ser, até aquele momento, confirmadas.

<sup>&</sup>lt;sup>530</sup> O chefe de polícia do Distrito Federal, Geraldo de Menezes Cortes, era acusado de participar da conspiração para impedir a posse de Juscelino, e foi preso no dia 11 de Novembro (**Dicionário histórico-biográfico brasileiro** pós-30. Verbete Geraldo de Menezes Cortes. Rio de Janeiro: FGV, 2001). Mesmo que ele estivesse entre os conspiradores, não consideramos que Borer apenas "seguiu ordens". Ele elogiava a UDN como aglomerado "das maiores expressões da intelectualidade do Brasil" e que "aceitava todos aqueles princípios que os militares colocaram naquela ocasião". Observe também que Borer não dependeu de Menezes Cortes para operar as investigações ilegais: ele teria entrado em contato diretamente com General Odylio Denys, com o Ministro da Marinha – o nome não foi citado por Borer e com o Brigadeiro Eduardo Gomes. (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p.32).

tinha desde o Estado Novo a merecida fama de instituição violenta e arbitrária<sup>531</sup>, o que inclusive influenciou o debate parlamentar em torno da aprovação da Lei de Segurança Nacional (REZNIK, 2004).

Na estruturação do SFICI, Integrantes do Departamento Federal de Segurança Pública participaram da Junta Coordenadora de Informações, responsável por delinear as "informações que deveriam ser consideradas relevantes à segurança do país" e também por "definir a responsabilidade dos órgãos federais, estaduais e municipais" junto ao novo órgão (ANTUNES, 2002: p.49). Ainda que a existência do SFICI previsse a colaboração com uma polícia de tipo Federal, a existência desta instituição representou a diminuição de suas atribuições, importância e prestígio.

Ainda assim, a "eficácia"<sup>532</sup> do SFICI permanece uma interrogação até hoje no tocante à História da Inteligência no Brasil. Segundo Antunes (2002), os depoimentos acerca do desempenho do órgão são questionáveis. De um lado, aqueles que elogiam o SFICI, dizendo que funcionava a contento, foram aqueles que trabalharam na instituição <sup>533</sup>. De outro, os que criticam o SFICI dizendo ter sido uma instituição sem peso algum, que produzia poucas informações e de baixa confiabilidade, foram aqueles que tiveram contato com a estrutura após o golpe de 1964, trabalhando no SNI<sup>534</sup>. Ora, ambos os lados têm razões firmes para defender ou criticar o órgão. Concordamos, portanto, com Antunes, quando ela afirma que a eficácia do órgão é difícil de ser estabelecida<sup>535</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>531</sup> Houve, inclusive, uma tentativa de suprimir a Polícia Política no legislativo, sem sucesso (Anais da Constituinte e da Câmara dos Deputados. 1946, volume 25).

<sup>&</sup>lt;sup>532</sup> O que queremos dizer com eficácia no tocante à atividade de Inteligência parte do argumento de Jennifer Sims (1995) de que esta (a Inteligência) deveria ser realizada em nome do consumidor, não do analista, sendo mais objetiva e realista quanto possível: seus indicadores de bom funcionamento são a relevância, tempo e a precisão de seus produtos. Todavia, Sims também alerta para o fato de que, "no mundo real, a natureza humana distorce a inteligência de várias maneiras" ("In the real world, however, human nature intervenes to distort intelligence in several ways, two of which will be discussed here: politicization and privatization". Ver SIMS, Jennifer. **What is Intelligence? Information for decision makers**. In: GODSON, Roy; SCHMITT, G.; MAY, E. **US Intelligence at the crossroads: agendas for reform.** New York: Brassey's, 1995: p.5).

<sup>&</sup>lt;sup>533</sup> Segundo Antunes, o suboficial da Marinha e especialista em comunicações e eletrônica Raimundo Souza Bastos, além do coronel Ary Pires (ANTUNES, Priscila C. B. **SNI&Abin: uma leitura dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2002: p.49, 50).

<sup>&</sup>lt;sup>534</sup> Antunes cita o general Ênio Pinheiro, chefe do SNI e fundador da Escola Nacional de Informações, e também o coronel Carlos Tinoco, que em meados de 1964 teria ocupado o prédio do SFICI (ANTUNES, Priscila C. B. **SNI&Abin: uma leitura dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2002: p. 50).

<sup>&</sup>lt;sup>535</sup> Inclusive a hipótese de que um dos motivos pela queda de João Goulart ter sido a ineficácia dos sistemas de Inteligência disponíveis na época não se sustenta. Ora, a instituição era dirigida quase que exclusivamente por militares, e foram ele os principais atores do *puntch*. E, de fato, aparentemente SFICI estava a par de todos os movimentos acerca do golpe (ANTUNES, Priscila C. B. **SNI&Abin: uma leitura dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2002).

De qualquer forma, o SFICI não passou de um decreto até 1956. Depois de finalmente criado, sua eficácia foi de caráter duvidoso. Destarte, ainda que oficialmente fosse desta instituição a responsabilidade pelos trabalhos de Inteligência e Contra-Inteligência na República de 1946, na prática foi a Polícia Política que se imbuiu destes serviços. Só a partir de 1956 que podemos perceber a troca de informações entre a DPS e o SFICI.

Já argumentamos, também, que o Alto Nível de Avaliação é realizado por departamentos diversos que, analisando as informações e dados disponíveis, estabelecem uma opinião ao destinatário da Inteligência (ANTUNES, 2002: p.30, 31). Esta fase do ciclo de Inteligência estava além da Polícia Política posto que, por definição, envolve mais de um departamento do governo. No entanto, o Conselho de Segurança Nacional – CSN – a cuja secretaria Geral o SFICI estava subordinado, era composto por ministros civis e militares, além dos chefes de Estado Maior das Forças Armadas. Enquanto receptor e gerenciador de atividades ligadas a coleta de dados, além da produção de estudos referentes aos mais diversos assuntos<sup>536</sup>, consideramos que este Conselho era o responsável pela fase do Alto Nível de Avaliação do trabalho de Inteligência na República de 1946.

No início do período democrático após o Estado Novo, o Conselho fora considerado despreparado para a nova dinâmica internacional, imposta pelas tensões da Guerra Fria. Este teria sido um dos motivos que levaram ao decreto que instituía o SFICI em 1946 (ANTUNES, 2001: p.48,49). A partir de então, diferente do período anterior, o Conselho de Segurança Nacional parecia mais consolidado em seu papel de gerenciador e avaliador de informações, e isto incluía a Inteligência produzida pela Polícia Política, como podemos ver na documentação que circulava na instituição:

\_\_

<sup>536</sup> Nas Copias de Documentos Sigilosos referentes ao órgão vemos assuntos como encaminhamentos de documentos sem os anexos, contendo boletins de merecimento de funcionários civis; aprovação para nomeação de comissão para investigar incidentes na Ponte Internacional de Uruguaiana; negativa de concessão de passaporte brasileiro a cidadão iugoslavo espionado pelos Estados Unidos em função de atividades suspeitas na venda de tório fora do país; resposta de parecer ao plano de reorganização da empresa de transporte aéreo Navegação Aérea Brasileira S.A.; termos de incineração de documentos sigilosos; proposta de criação da 1a, 3a e 5a Regiões Militares; relatório e sugestões sobre energia atômica; processos de construção de uma refinaria de petróleo na França e instalada em Belém do Pará; contratos de técnicos e professores convidados pelo Ministério da Aeronáutica; informações sobre atuação de embaixador brasileiro no Uruguai; relatório sobre o financiamento da Companhia de Aços Especiais Itabira; concessão de crédito à Refinaria e Exploração de Petróleo União S.A.; proposta de promoção de oficiais do Corpo de Bombeiros do DF; relato sobre as atividades argentinas na Junta Interamericana de Defesa, indicação do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia à exportação de materiais estratégicos; informação sobre mudança de terminal de cabo telegráfico submarino; aviso de envio de sinopse de informações reservadas prestadas pelo Dops de São Paulo, entre outros ofícios. (Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1949).

Em 1949, entre os documentos sigilosos referentes ao Conselho, estavam pedidos de informação à Polícia acerca de um cidadão, além de informações enviadas pelo DOPS Paulista acerca das atividades de elementos comunistas e uma sinopse das informações reservadas produzidas pela Polícia Política daquele estado<sup>537</sup>. No ano seguinte, o Conselho requeria novamente ao DOPS de São Paulo as informações que normalmente vinham sendo passadas, mas que, até aquele momento, não haviam chegado<sup>538</sup>. Em 1951, a Polícia do Distrito Federal enviava ao Conselho informações e relatórios sobre "elementos" comunistas<sup>539</sup>. Em 1955, pedia-se à Divisão de Polícia Política informações sobre Associações tidas como órgãos do extinto Partido Comunista, entre outras informações enviadas. A Polícia Política confirmava os relatos acerca de propaganda comunista por meio das legações de Polônia e Tchecoslováquia, emitindo também um ofício alegando que estas legações promoviam exibições de filmes no Auditório da Associação Brasileira de Imprensa com a mesma finalidade<sup>540</sup>.

De fato, o secretário geral do Conselho considerava esta remessa de informações importante, e queixava-se que os demais ministérios não observassem tal importância, com exceção dos Ministérios Militares e da Justiça - no qual estavam inseridos a Polícia Política e a Seção de Segurança Nacional deste ministério:

Os Ministérios Militares e o da Justiça, são os únicos que dispõem de serviços de Informações organizados, mas, por falta de recursos, não podem ter a eficiência desejada, acrescentando-se que, o último, tem sua ação restrita, praticamente ao Distrito Federal.<sup>541</sup>

Entretanto, a função do Conselho de Segurança Nacional não se restringia a Avaliação de informação e produção de Estudos. Observe que tanto Cepik (2003: p. 32) quanto Antunes (2002: p.28,29), ao abordar estrutura do Ciclo de Inteligência, também chamam a atenção para o fato de que este é somente uma ilustração, sendo cada caso específico sobre como estes processos ocorrem, quando de fato ocorrem. No caso específico do sistema de Inteligência construído na democracia a partir de 1946, O Conselho ocupava papel hierárquico superior às demais instituições no tocante ao trabalho com informações. Neste sentido, também era responsável por orientar o

<sup>&</sup>lt;sup>537</sup> Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1949.

<sup>&</sup>lt;sup>538</sup> Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1950.

<sup>&</sup>lt;sup>539</sup> Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1951.

<sup>&</sup>lt;sup>540</sup> Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1955.

<sup>&</sup>lt;sup>541</sup> Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1952.

trabalho dos demais Ministérios e suas Seções de Segurança<sup>542</sup>, bem como encaminhar informações consideradas relevantes<sup>543</sup>. Isto incluía, em papel de destaque, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a Seção de Segurança Nacional, aos quais a Polícia Política estava subordinada<sup>544</sup>.

Assim, na proporção em que o Conselho de Segurança Nacional consolidou-se como órgão consumidor, avaliador e gerenciador da atividade de Inteligência, o protagonismo da Polícia Política como órgão voltado para uma espécie de Inteligência de Segurança - como argumentado na Parte I desta tese - foi diminuindo. Na documentação consultada, a partir de 1959, quando o SFICI já estava em pleno funcionamento, o Ministério da Justiça e a Seção de Segurança Nacional - aos quais a Polícia Política estava subordinada – eram mais receptores de informações por parte do Conselho do que fornecedores<sup>545</sup>.

Percebemos, também por este motivo, o distanciamento entre Presidência da República e a Polícia Política. Isso já estava se desenhando desde 1942, quando se deu o estabelecimento da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça. Com a promulgação da Constituição de 1946, as Seções de Segurança Nacional foram reelaboradas: responsável por coordenar informações e analisa-las, mantinha comunicação com os demais ministérios em assuntos referentes à Segurança Nacional. Em 1946, a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional propôs um regulamento referente à troca de informações, objetivando normalizar sua circulação: a

<sup>542</sup> Cf. Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Documentos Sigilosos, 1946.

<sup>&</sup>lt;sup>543</sup> Como os informes passados ao Ministro da Justiça e a Seção de Segurança Nacional, em 1955, sobre comunistas em Minas gerais e Santa Catarina (Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Documentos Sigilosos, 1955).

<sup>&</sup>lt;sup>544</sup> Já em 1946 o Conselho de Segurança Nacional previa estudos em conjunto com o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e o Serviço Federal de Informações e Contra-Informações, ainda por ser criado (Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Documentos Sigilosos, 1946). Contudo, como já apontamentos, o SFICI só estaria de fato em funcionamento depois de 1956.

<sup>&</sup>lt;sup>545</sup> Entre os Documentos sigilosos de 1959, constavam orientações do SFICI a Divisão de Polícia Política quanto a Sociedade de Estudos Interamericanos; informe do Conselho sobre Ação comunista em seminário para o desenvolvimento do nordeste; estudo sobre o Conselho Sindical dos Trabalhadores, realizado pelo SFICI, encaminhado ao Ministério da Justiça (MJNI) com cópia ao Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP); informe do SFICI sobre a imigração de russos ao DFSP; informes do MJNI sobre tentativa de divisão dentro das Forças Armadas, acerca de atividades de estrangeiros comunistas no Brasil e sobre Prestes na Tchecoslováquia, apenas para ficar em alguns exemplos (Arquivo Nacional, Fundo Conselho de Seguranca Nacional, Documentos Sigilosos, 1959). Em 1960 temos um informe sobre Ação do governo de Cuba do Conselho ao MJNI, sobre articulação comunista com o governo revolucionário de Cuba, pró agitação sindical no Brasil; sobre missionários no Pará e Amazonas, e pedido de regulamentação de suas atividades, entre outros exemplos. Neste mesmo ano, é relatado o fim da participação da polícia carioca na Junta Coordenadora de informações, por se tornar, naquele momento, órgão Estadual. Ainda assim, o chefe do gabinete do Conselho pediu para que se mantivesse a colaboração entre a secretaria do CSN e a Polícia do Rio de Janeiro. A troca de informes seguiu, então, com o novo Departamento Federal de segurança Pública, naquele momento em Brasília (Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Documentos Sigilosos, 1959).

Seção de Segurança Nacional deu o parecer conclusivo acerca deste novo regulamento, que codificava e normalizava toda a documentação produzida pelo Estado, em especial a produção policial. O diretor da Seção teria uma posição hierarquicamente similar à do chefe de polícia, que era também conselheiro desta Seção, ambos sendo chamados a emitir pareceres sobre os assuntos em análise na mesma. Em alguns casos, o diretor da Seção de Segurança Nacional atuava como intermediário entre o Ministro da Justiça e o Chefe de Polícia (REZNIK, 2004: p.40-48). Destarte, dissolveu-se a relação exclusiva entre o chefe de polícia e o presidente que existia no Estado Novo, substituindo-a por uma dinâmica que se dava dentro do Ministério da Justiça, em dialogo com outros Ministérios e o próprio Conselho de Segurança Nacional.

Não deveríamos descartar, também, a própria estrutura democrática. Com um novo chefe de Estado eleito pelo povo a cada cinco anos, as nomeações se tornaram mais contextuais, momentâneas e sujeitas aos múltiplos interesses que o Executivo deve atender dentro do jogo democrático. Assim, diferente do que se dava no Estado Novo, em que a Polícia Política mantinha uma ligação quase exclusiva com o Ditador por meio do Chefe de Polícia, a relação entre a instituição e este ou aquele presidente poderia ser melhor ou pior. Cepik (2003: p.159) alerta para o risco de uma atividade de Inteligência se tornar autônoma, transformando-se num tipo de poder paralelo dentro do Estado. Neste sentido, como afirma Leila de Menezes Duarte e Paulo Roberto de Pinto Araújo:

A prática de enviar boletins reservados ao presidente revela em que bases se davam as relações entre o presidente e a polícia política. Apesar da polícia política estar subordinada à autoridade do Executivo, ela poderia trabalhar contra ele boicotando o fluxo de informações que chegavam ao presidente. (APERJ, 2000: p.17).

Borer, por exemplo, elogiou Dutra por tratar-se de um militar e, devido a isso, ter noção da importância da Inteligência para a segurança do país. Dutra regulou firmemente o direito a greve por meio do decreto lei 9070 de março de 1946, reprimiu movimentos reivindicatórios e interviu, através do Ministério do trabalho, em mais de duzentos sindicatos<sup>546</sup>. Como afirma Boris Fausto, apesar de ser real a influência comunista nestas associações, "o governo tratava de quebrar a espinha das organizações de trabalhadores contrários a sua orientação" (FAUSTO, 1995: p. 402). Observe que a

<sup>&</sup>lt;sup>546</sup> Cf. FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: 1995: p. 401, 402. Ver também GOMES, Ângela de Castro, et tal. História Geral da Civilização Brasileira (Tomo III O Brasil Republicano): Sociedade e Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007: p.291-295.

política de Dutra coadunava-se com o *campo* conservador, repressivo e anticomunista da Polícia Política. Assim, o elogio de Borer se torna claro: trabalhando para Dutra, a Polícia Política tinha liberdade e investimento para a operar conforme seus interesses institucionais. Postura diferente da que tinha para com Jango<sup>547</sup> ao dizer que, durante seu governo, a ausência de verbas para o trabalho de Inteligência foram bastante sentidas. Segundo Borer, que alegava que Jango financiava comícios do Partido Comunista e pretendia criar uma "República Sindicalista", as polícias estaduais não lhe davam importância, e ele mesmo negava-se, quando chefe o DOPS do Rio de Janeiro, a enviar as informações pedidas à recém-criada Polícia Federal, subordinada a Jango (cf APERJ, 2000: p. 31, 43 e 46).

Tensão semelhante se deu com Vargas, que logo em seu primeiro ano de mandato (1951) recebeu a informação da oposição que encontrava na Polícia. Entre eles, os chefes da Seção Trabalhista e de expediente, do Serviço de Informações e o próprio Borer, que na ocasião era chefe do Serviço de Investigações<sup>548</sup> e se declarara anti-getulista devido a anistia de Prestes (APERJ, 2000: p.42). Vargas elegeu-se tendo por base de campanha a ampliação da legislação trabalhista - o que implicaria um freio na vigilância policial - e, de fato, incentivou a organização sindical dos trabalhadores (FAUSTO, 1995: p. 412). Ademais, a Polícia Política teve seus poderes limitados com a abolição do Atestado de Ideologia para a participação sindical<sup>549</sup>, o que permitiu a volta dos comunistas e outros excluídos durante o governo Dutra: lembramos que a emissão destes atestados era considerado pelos policiais um instrumento necessário no combate ao Comunismo, como afirma Borer em relatório de 1947<sup>550</sup> e o Delegado de Segurança Social José Picorelli em 1948 <sup>551</sup>. Por outro lado, Vargas era alertado de que os boletins reservados enviados a ele por parte de Renato Lahmayer – chefe do Serviço de Informações da Polícia Política - tratava-se de material não atual<sup>552</sup>.

\_\_

<sup>&</sup>lt;sup>547</sup> Entretanto, a crítica de Borer a Jango nos parece estranha. A polícia do Rio, naquele momento, era órgão estadual, e respondia, portanto, a Carlos Lacerda, não à Jango.

<sup>&</sup>lt;sup>548</sup> Fundação Getúlio Vargas. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea e do Brasil. Arquivo Getúlio Vargas, Série Correspondência, Classificação: GV c 1951.00.00/40.

<sup>&</sup>lt;sup>549</sup> Lei 1.667 de 1 de setembro de 1952.

<sup>&</sup>lt;sup>550</sup> Borer requeria: "Influência da Divisão (de Polícia Política e Social) junto aos Ministros, Diretores de Autarquias, etc a fim de ser adotada a obrigatoriedade do Atestado de Ideologia Política, tanto para a admissão como para regalias no funcionalismo" e "influência idêntica a do item anterior no sentido de serem demitidos todos os funcionários do Governo ou de Empresas ao mesmo ligadas, que registrem antecedentes comunistas". Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS, Notação 00.0028.

<sup>551</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-E.

<sup>&</sup>lt;sup>552</sup>Fundação Getúlio Vargas. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea e do Brasil. Arquivo Getúlio Vargas, Série Correspondência, Classificação: GV c 1951.00.00/40.

Juscelino Kubitschek também teve problemas com escalões da Polícia Política, alguns deles alinhados a UDN<sup>553</sup>. Nas conspirações de 1955, em que setores das Forças Armadas junto da UDN tentavam impedir sua posse, a Seção de Segurança Nacional estava preocupada com um movimento armado pró-Juscelino, que envolveria a Força Pública e delegacias de polícia de Minas Gerais. A mando da Seção – que recebera informações acerca do movimento em favor de Juscelino - agentes reservados da Polícia Política alegaram que também participavam dos movimentos prefeitos dos PSD, PTB e PR, a Secretaria de Finanças do Estado e até mesmo o Comitê Comunista de Belo Horizonte. O chefe da Seção de Investigações Especiais (S.E.I.), Marcos Franco, dizia que estas informações não puderam ser, até aquele momento, confirmadas "em virtude da exiguidade de tempo e da falta de meios"<sup>554</sup>. Observe-se que preocupação expressa neste relato era com a facção que conspirava a favor de Juscelino. O próprio Cecil de Borer tomou partido direto neste processo conspiratório por meio de escutas telefônicas, tentando repassar estas informações ao Brigadeiro Eduardo Gomes, um dos opositores de Kubistchek (APERJ, 2000: p.31, 32).

Este afastamento entre a presidência e a Polícia Política culminou com a transferência da Capital do Rio de Janeiro para Brasília e a transformação da DPS em órgão estadual. A estrutura da Polícia Civil respondia então ao governador do estado da Guanabara, e isso incluía a Polícia Política. Apesar de ter sido criado um Departamento Federal de Segurança Pública na nova capital, a Polícia Política de maior experiência, com o arquivo mais volumoso e importante, se tornara uma instituição local e, a exemplo de suas congêneres de outros estados, fora do controle direto do Presidente da República.

Além de inserida dentro da dinâmica da Seção de Segurança Nacional e submetida ao SFICI no tocante ao trabalho de Inteligência a partir de 1956-1958 - quando o órgão começa a ser implantado de fato - a Polícia Política também esteve sujeita a responder em outras instâncias democráticas durante toda a República de 1946. De fato, terminara a relação quase exclusiva com Presidente da República por parte desta instituição. Em 1948, Café Filho – então deputado – solicitava à DPS que

<sup>553</sup>Lembramos aqui da admiração de Borer pela UDN. Ele elogiava o partido, classificando-o como aglomerado "das maiores expressões da intelectualidade do Brasil" e que "aceitava todos aqueles princípios que os militares colocaram naquela ocasião" (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro:

APERJ, 2000: p.32).

<sup>&</sup>lt;sup>554</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-A.

prestasse satisfações quanto à emissão dos já mencionados Atestados de Ideologia. A Mesa da Câmara dos Deputados exigia saber baseada em qual lei, portaria ou instrução a polícia emitia o atestado; se tais atestados eram obrigatórios para o ingresso nos serviço público; se estes se restringiam ao comunismo e até mesmo se os integralistas estavam inclusos nesta medida, se eram considerados democráticos pela Polícia e se, mesmo declarado integralista, receberia atestados de bons antecedentes. O requerimento encerrava-se questionando se a emissão destes atestados violava o artigo 141 da constituição vigente<sup>555</sup>.

O Delegado de Segurança Social, José Picorelli, respondeu que o atestado era um "simples comprovante" de que o individuo não tinha antecedentes por atos e "ideias nocivas". Dizia não se tratar de "um produto arbitrário do poder de polícia", e tentava justificar a prática alegando que esta era comum a todas as "polícias modernas", inclusive nos Estados Unidos, onde a Lei de Segurança a teria permitido o registro de "indivíduos e associações comunistas" bem como "sabotadores potenciais<sup>556</sup>. Como já mencionamos, em 1952, Vargas sancionou a Lei 1.667 de 1 de setembro daquele ano, que proibia "sob qualquer pretexto ou modalidade, a exigência do atestado de ideologia ou qualquer outra que vise a apreciar ou a investigar as convicções políticas, religiosas ou filosóficas dos sindicatos". A lei chegou a ser publicada no periódico do DFSP<sup>557</sup>.

Este não foi um caso isolado. Em outubro de 1955, deputados requereram à Polícia Política cópia "verbum ad verbum" do inquérito policial procedido pela Delegacia Especializada de Ordem Política da Chefia de Polícia do Distrito Federal. Tratava-se de um caso de desvio de armas do exército. Naquele mesmo ano, o Tribunal Superior Eleitoral exigiu que a Polícia Política apurasse propagandas eleitorais por parte da Rádio Globo e da Rádio Continental, o que não era permitido pelo TSE. Após as apurações a polícia realmente constatou propagandas por parte das duas rádios, relatando o ocorrido ao TSE. Aqui chamamos a atenção para o fato de que a propaganda da Rádio Globo se coadunava com o anticomunismo expresso pelos relatórios policiais:

<sup>&</sup>lt;sup>555</sup> Chamamos a atenção para a resposta de Picorelli quando questionado se "Baseia a Polícia Política, para a expedição dos atestados de ideológicos, a fim de considerar o cidadão como comunista, nos assentamentos de sua atividade, organizados no Estado Novo, por ocasião de sua criação?". Respondeu o delegado: "apenas como ponto de partida para outras investigações em busca da verdade". Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-E.

<sup>&</sup>lt;sup>556</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-E.

<sup>&</sup>lt;sup>557</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1952.

Brasileiro! Vote contra a corrupção e a ameaça comunista! (...) Ouvinte da Rádio Globo! Seu voto não deve servir para ampliar a corrupção nem para colocar os comunistas no poder! Seu voto deve ser em quem assegure o futuro do Brasil! (...) Brasileiro! Salve o nosso país contra a corrupção; vote contra os comunistas; vote num candidato que assegure o futuro do Brasil.<sup>558</sup>.

O TSE também exigia providências contra a veiculação junto ao termo "corrupção" de um telegrama por parte da Polícia Argentina, que comprovaria a autoria do deputado peronista Antônio Brandi em uma carta enviada a Jango – então candidato a vice-presidente junto a chapa de Juscelino. O conteúdo da carta, que ficou conhecida como "Carta Brandi" envolvia o contrabando de armas por parte de Jango, bem como suas ligações com Juan Domingo Péron e o objetivo de formar "brigadas de Choque obreiras". Carlos Lacerda utilizava a carta nos meios de comunicação como forma de denuncia a Jango, engrossando a investida da UDN e dos setores conservadores que não desejavam aceitar as eleições de outubro de 1955<sup>559</sup>.

Uma palestra de Lacerda na Rádio Globo sobre a liberdade para expor estes slogans e denunciar a Jango por meio da carta de demais "provas" contra ele chegou a ser anexada aos relatórios policiais<sup>560</sup>.

Ainda assim, a Rádio Globo teve, no relatório, o mesmo tratamento da Rádio Continental, que empregava seus em seus slogans os qualificativos "entreguistas" e "golpistas" a fim de revidar à concorrente. Aqui estamos diante de um aspecto que consideramos interessante da Polícia Política na República de 1946: ao menos em teoria, ela era deveria ser garantidora da democracia. Como garantidora da democracia, cabia-lhe, se fosse preciso, zelar pela lisura do processo eleitoral. Dizemos em teoria porque temos argumentado como a Polícia Política nutre seus próprios interesses, e consideramos expressiva a já citada participação policiais nas conspirações contra Vargas, contra a posse de Juscelino e no boicote a Jango. Contudo, a Polícia Política não tinha mais o gigantesco poder que desfrutava no Estado Novo. Até para manter alguma legitimidade, era necessário submeter-se ao TSE e suas reivindicações de forma, ao menos aparentemente, minimamente imparcial.

<sup>559</sup> Cf. FERREIRA, Jorge, e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

<sup>&</sup>lt;sup>558</sup> Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-A.

<sup>&</sup>lt;sup>560</sup> Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-A. Posteriormente, os peritos da Comissão Militar de Inquérito demonstraram que a assinatura do deputado Antonio Brando fora falsificada de forma grosseira (FERREIRA, Jorge, e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003: p. 319).

Agora voltemos à questão do pedido de esclarecimento, por parte do deputado Café Filho, com relação aos Atestados de Ideologia. Tal fato teve repercussão nos jornais "O Mundo", "Folha Carioca" e, até 1953, a natureza antidemocrática do Atestados de Ideologia foi assunto tratado pela mídia jornalística, acompanhada pelo serviço de verificação de Jornais da DPS<sup>561</sup>. E aqui chegamos a outro fator de controle externo, ainda que indireto, ao trabalho da Polícia Política. Com a maior abertura da imprensa, as práticas policiais – incluindo seus excessos – estavam expostos à opinião pública e às criticas de jornais e revistas. Podemos citar outro exemplo, neste caso, referente à morte de uma componente da Associação Feminina do Distrito Federal<sup>562</sup>. Os jornais noticiaram as manifestações da Associação em protesto a este e a outros casos de violência policial<sup>563</sup>.

Por fim, o novo regime democrático impunha restrições à atividade policial pelo sistema jurídico existente. Terminara ao tempo do tribunal e exceção do Estado Novo: a Constituição de 1946 instituía novamente a separação entre os três poderes, e estabelecia liberdades individuais ao cidadão como sigilo de correspondência, inviolabilidade de residência e livre defesa do acusado perante acusações criminais. Como discutimos na Parte I, o sistema de anulação recíproca de verdades contraditórias, bem como a preocupação com a coerção policial quanto ao acusado (KANT DE LIMA, 1989) pretensamente protegiam o indivíduo contra abusos por parte da Polícia e do Estado. Portanto, a Constituição de 1946 garantiria aos acusados direitos de defesa mais amplos e, ao judiciário, autonomia, em comparação ao que se dava durante o Estado Novo<sup>564</sup>.

Entretanto, a Lei de Segurança Nacional de 1953 desequilibrou a balança a favor dos poderes policiais. Através dela, a Polícia Política obteve maior discricionariedade para vigiar e reprimir organizações de classe, associações e movimentos sociais, bem como greves, protestos e órgãos de imprensa, que supostamente ameaçassem a ordem política e social ou incitassem tais ameaças. Como o discurso e a prática comunista eram tidos como ameaçadores da ordem constituída, semeadores de conflitos entre as classes sociais e comprometidos com uma potência estrangeira – URSS - não apenas os

<sup>&</sup>lt;sup>561</sup> Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-E.

<sup>&</sup>lt;sup>562</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS. Dossiê 76.

<sup>&</sup>lt;sup>563</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1B

<sup>&</sup>lt;sup>564</sup> Conforme os incisos de um a quatro e de vinte a vinte dois da Constituição de 1946 (<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/constitui%C3%A7ao46.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/constituicao/constitui%C3%A7ao46.htm</a>, acesso em 9 de março de 2013, 21:16), que tratavam destes direitos individuais.

comunistas encaixavam-se nos objetivos desta Lei como este encaixe fora intencional (cf. REZNIK, 2004). Assim, os policiais tinham ampla margem legal para combater o comunismo.

É bem verdade que, durante a República de 1946, a Polícia aumentou de tamanho, racionalizou e modernizou seus métodos, expandindo seu know how. Que a Lei de Segurança Nacional lhe permitia extrapolar algumas liberdades democráticas garantidas pela Constituição. E que a paranoia anticomunista, às vezes alimentada pela própria polícia, lhe conferia respaldo de atuação. Mas, ainda assim, deixou de ser instrumento repressor direto do chefe de Estado, posto que foi inserida num sistema mais complexo que envolvia outros atores - o Ministro da Justiça, o Diretor da Seção de Segurança Nacional, os demais membros do Conselho de Segurança Nacional, etc. Seu papel enquanto serviço secreto e órgão de Inteligência foi diminuído na teoria com o decreto que criava o SFICI em 1946 e na prática quando este foi finalmente instalado dez anos depois. E, o que nos parece mais significativo: ainda que com todos os seus problemas, a experiência política brasileira entre 1946 e 1964 era uma democracia, fundada por uma Assembleia Constituinte soberana, com direitos civis garantidos, a separação de poderes assegurada, liberdade de imprensa e governantes eleitos pelo voto direto e secreto<sup>565</sup>. Mesmo com a Lei de Segurança Nacional de 1953, existiam proteções jurídicas a serem observadas para investigar, prender e processar alguém<sup>566</sup>. A atuação da imprensa podia deixar nua a violência policial<sup>567</sup>. E a polícia estava sujeita a ter de prestar esclarecimentos a parlamentares eleitos diretamente pelos cidadãos que vigiava<sup>568</sup>.

Se nenhum destes fatores foi determinante para impedir a polícia de extrapolar sua autoridade e ser um instrumento político nos destinos da nação – inclusive

5

<sup>&</sup>lt;sup>565</sup>"Os que resistem em admitir que o período foi de fato uma experiência democrática, pensando invariavelmente na repressão aos comunistas e ao movimento sindical no governo de Eurico Dutra, procuram, muitas vezes, uma receita prévia de democracia, esquecendo-se de que ela não nasce pronta, mas é conquistada, ampliada e 'inventada", no dizer de Claude Leffot. Ela avança no conflito e na luta social." (FERREIRA, Jorge, e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003: p.336-337).

<sup>&</sup>lt;sup>566</sup> Após o debate parlamentar, a Lei de Segurança Nacional foi abrandada em relação ao anteprojeto original por parte da Seção de Segurança Nacional. Criaram ou reforçaram-se garantias aos direitos dos cidadãos, amenizando penalidades constantes no anteprojeto e registrando expressamente alguns direitos de cidadania, inclusive punições a abusos por parte de autoridades policiais ou judiciárias. REZNIK, Luís. **Democracia e Segurança Nacional:** A Polícia Política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004: p.94-96.

<sup>&</sup>lt;sup>567</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1B.

<sup>568</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-E.

envolvendo-se nas conspirações políticas do período – eram, ao menos, obstáculos ao abuso de poder por parte dos policiais. Consideremos estes fatores a seguir.

## 6. Comparando as inteligências; estado novo e república de 1946

Assim, buscamos compreender aqui como um mesmo problema - neste caso a produção e consumo da Inteligência da Polícia Política - se dava em dois momentos históricos distintos (como propõe BARROS, 2014: p53-56). Interessa- nos, neste aspecto, entender quem consumia estes produtos de Inteligência e a quem a instituição respondia.

A produção referente ao Estado Novo foi mais improvisada, resultante da "tentativa e erro" desde 1933 quando a Delegacia Especial foi organizada. Diferente da Inteligência produzida na República de 1946, permeada da experiência adquirida no período anterior e de práticas importadas do FBI ou até mesmo da CIA (REZNIK, 2004). Contudo, para nós a polícia estadonovista lidava com uma situação mais complexa.

Vejamos. O período compreendido pelo Estado Novo (1937-1945) coincide com um dos momentos mais decisivos do século XX, que foi a Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Naquele contexto, o Estado lidava com ameaças internas reais na forma do Integralismo e da espionagem internacional. O Integralismo demonstrou força e organização no decorrer dos anos 30, tinha penetração nas Forças Armadas e tentara um golpe em 1938 que chegou, literalmente, ao quintal de Vargas. Já com relação à espionagem estrangeira, o Rio de Janeiro era uma espécie de "casablanca na América Latina" local de atuação de agentes das maiores potências europeias, cada uma com seus próprios interesses relativos ao país e aos nossos vizinhos. Jamais advogando a favor da xenofobia, do estigma, das torturas e das violações de direitos inalienáveis do homem, consideramos fazer sentido os agentes da Polícia Política e seus informantes preocuparem-se com estes elementos, mantendo-os sob vigilância, principalmente porque, até 1942, o Brasil tentava manter-se neutro no confronto, cujo desenrolar ainda era incerto para o mundo.

<sup>&</sup>lt;sup>569</sup> Frase retirada de reportagem publicada pela Veja Online acerca da documentação existente no Arquivo Público do Rio de Janeiro, e que consideramos ilustrar bem o que pretendemos demonstrar. <a href="http://veja.abril.com.br/070201/p\_042.html">http://veja.abril.com.br/070201/p\_042.html</a>, acesso em 4 de abril de 2015, 17:23.

No tocante ao comunismo, apesar das perspectivas exageradas de Prestes e do desfecho desastroso que foi o levante de 1935, não podemos dizer que não eram uma ameaça pela ótica da Polícia Política. O Partido Comunista demonstrou ter alguma penetração nos quartéis e não se escusar em usá-la para tentar tomar o poder. É bem verdade, como já argumentamos, que a polícia alimentava a paranoia contra os comunistas, pois precisava justificar sua própria existência. Mas observa-se que a produção de Inteligência referente ao comunismo diminuiu com Prestes preso e diante de outras ameaças a enfrentar, como o Integralismo e os espiões estrangeiros.

Os agentes da Polícia Política enfrentavam desafios mais diversificados durante o Estado Novo. Eram alvos em potencial em caso de revolta Integralista ou Comunista, ameaças ao Estado que estavam sob controle, mas que não poderiam ter sua vigilância esmorecida. Ao mesmo tempo, agentes estrangeiros rondavam o país, tiravam fotografias, faziam acordos militares e comerciais, infiltravam espiões, coletavam dados sobre o território nacional, auscultavam a opinião de colônias estrangeiras ou de membros do governo, e até mesmo faziam acordos com o Ministério das Relações exteriores para estabelecer serviço secreto no Brasil sem conhecimento e consentimento da polícia (HUGGINS, 1998: p.62).

Neste sentido a inteligência produzida pela Polícia Política nos parece importante para o país naquele momento crítico. Não sabemos quais consequências um movimento Integralista mais forte e menos reprimido poderia ter para os rumos da história polícia brasileira. Também, sem a contraespionagem policial, a postura do Brasil poderia ter sido prejudicada, bem como sua capacidade de negociação no tocante à entrada da Guerra e à integridade nacional de seu território no desenrolar da mesma.

Não consideramos que o mesmo valha para a República de 1946. Seria incorrer em anacronismo sugerirmos que a Polícia Política devesse "deixar os comunistas em paz" só porque era uma democracia. Como argumenta Reznik (2004), aquela era uma democracia jovem, inexperiente, que se formava dentro das disputas e medos decorrentes da Guerra Fria. Comunismo era sinônimo de totalitarismo, de extremismo, do fim da liberdade e da família. A Polícia Política tinha o inimigo de seu tempo e o tratou conforme este tempo.

Entretanto, estamos aqui a tratar de *Inteligência*, que pretensamente descobre o que está em segredo e produz *conhecimento* acerca de uma determinada realidade. Neste sentido, como já argumentamos, a Polícia Política tinha interesses bem definíveis em mostrar uma realidade acerca do comunismo em que ele induzia as massas contra a

democracia brasileira: incentivar sua ilegalidade seria ter de volta o inimigo que justificava sua existência – consequentemente, seu poder e suas verbas secretas.

Estes mesmos interesses nos parecem suficientes para explicar os relatórios alarmantes referentes ao Partido, principalmente entre 1949 e 1953. Os comunistas operavam através de representações de classe e movimentos sociais, mas longe estava de organizar as massas para a luta revolucionária. Inicialmente, o partido havia decidido por uma via pacífica e democrática, apoiando uma linha de "união nacional". Passou a radicalizar suas propostas a partir do Manifesto de Agosto de 1948, como reação desesperada as medidas repressivas do governo Dutra e à cassação do PCB. Na prática, contudo, o partido pouco ou nada fez no tocante a esta perspectiva mais radical, explorando as possibilidades de atuação legal por meio as organizações de massa. Assim, oscilando entre uma via "revolucionária" e outra via "reformista", que objetivava a obtenção da legalidade do PCB e participação política pelos meios democráticos, eventualmente deixava os planos revolucionários visando a derrubada do governo como letra morta - como se deu com as propostas mais radicais do IV Congresso, de 1954<sup>570</sup>. Salientamos que este período de 1949 a 1953 é o mesmo período do debate parlamentar acerca da aprovação da Lei de Segurança Nacional, que, aprovada, ampliou mais ainda o poder da Polícia Política. Não nos parece desprezível esta motivação quanto à produção de uma Inteligência que alarmasse o Estado no tocante à "ameaça vermelha" afinal, como alerta Cepik (2003: p. 137)<sup>571</sup>, é recorrente utilização da noção de Segurança Nacional como justificativa para práticas repressivas.

A partir de 59, quando parte da esquerda começa a adotar uma perspectiva mais violenta, voltada para a organização guerrilheira e tomada violenta do poder – não sem rachar a si mesma – a democracia brasileira começou a convulsionar (cf, REIS, 2002). A partir daí, a Polícia Política e o Estado tinham motivos mais sólidos para temer o comunismo – ou parte de seus militantes. Entretanto, a resposta não nos pareceu uma atividade de Inteligência mais precisa, até porque, naquele momento, o SFICI já estava estruturado, e era esta a instituição responsável pela atividade de Inteligência. O que vimos foi a instrumentalização da polícia por parte de Lacerda em suas demandas

<sup>570</sup> Cf. GOMES, Ângela de Castro, et tal. **História Geral da Civilização Brasileira (Tomo III O Brasil Republicano):** Sociedade e Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007: p.488-530).

<sup>&</sup>lt;sup>571</sup> "(...) Em particular, a recorrente utilização da noção de segurança nacional como um principio de justificação de práticas políticas repressivas e autoritárias torna questionável a compatibilidade entre tal noção e uma concepção democrática de governo e de resolução de conflitos nas sociedades contemporâneas. Por outro lado, dada a irredutibilidade da segurança coletiva à segurança individual, não é possível simplesmente abandonar o conceito de segurança nacional".

políticas tanto para o governo estadual que se expressa na violência policial dos esquadrões da morte, quando nas conspirações contra Jango, que não tinha acesso as informações produzidas pelo DOPS carioca. Internamente, a Polícia Política coadunavase com os objetivos de Lacerda (APERJ, 2000), e o que se viu foi o escalonamento da violência policial como um todo e da repressão política, fatores que consideramos somatórios para a agonia da democracia instaurada em 1946.

Aqui percebemos a confirmação de dois riscos, apontados por Marcos Cepik (2003: p.159), relativos à atividade de Inteligência e Segurança num contexto Democrático: os riscos da instituição desta natureza 1) ter seus serviços manipulados por parte de governantes procurando maximizar poder e 2) a instituição autonomizar seus próprios serviços transformando-se num poder paralelo dentro do Estado. No primeiro caso, vimos que a instituição foi aparelhada por Lacerda, isso nos momentos finais da democracia de 46. Este emparelhamento só foi possível devido à coadunação entre suas ambições políticas e o *campo* policial: aqui relembramos a alta estima que Borer nutria por Lacerda (APERJ, 2000). No segundo, a Polícia Política desenvolveu relativa, porém crescente, autonomia com relação ao Presidente da República, a ponto de boicotá-lo e aderir a conspirações políticas sempre que ele se afastasse de seu universo de valores e interesses (cf. APERJ, 2000) – novamente, o *campo* policial o qual apresentamos nesta tese.

Por fim, com relação aos mecanismos externos de recepção, avaliação e controle das atividades de Inteligência, consideramos estar aqui o principal fator de diferença na comparação que ora operamos. A Polícia Política do Estado Novo, na prática, era instrumento do Ditador. A ninguém prestava contas, produzindo para *ele* e em função *dele*. Esta era uma vantajosa via de mão dupla: o Ditador mantinha um aparelho legal que lhe garantiria proteção contra os inimigos, eliminação e coerção aos opositores. Já os policiais tinham a oportunidade de servir diretamente ao chefe do Estado<sup>572</sup> sem ter de submeter-se a intermediários, obtendo dele verba, poder, status e ascensão

Totalitarismo: Antissemitismo, Imperialismo e Totalitarismo. Trad. Roberto Raposo. 8ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. Relembrando a ressalva que fizemos na nota de rodapé 22 quanto as definições de estado Totalitário, consideramos este um importante fator dentro do campo em que atuam os agentes de Polícia Política no caso ditatorial brasileiro, que seria o sentimento de valor em trabalhar diretamente para o chefe da nação: ver o parte sobre o *Ego* com relação ao recrutamento de agentes, em Crumpton (CRUMPTON, Henry A. A Arte da Inteligência: os bastidores e segredos da CIA e do FBI. Barueri: Novo Século, 2013: p.65-76). Entretanto, consideramos também que esta é uma via de mão dupla: o Ditador depende da Polícia Política para conhecer, antecipar-se e reprimir seus adversários políticos, e o trabalho policial, com certo espaço de autonomia, explora este fator de importância.

profissional. O Tribunal de Segurança Nacional era o espaço no qual o trabalho policial era revestido do rito litúrgico que pretensamente prestava-lhe legitimidade.

Consideramos que este quadro manteve-se até o crepúsculo do Estado Novo, por volta de 1943-44. A Polícia Política tinha na Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça seu principal órgão avaliador, consultor e consumidor. A partir de então ocorreu o lento, porém constante, distanciamento da Polícia Política por parte da Presidência da República, que culminaria na estadualização do órgão em 1960. A grande curva na decadência da Polícia Política enquanto serviço de Inteligência se deu com a criação do SFICI em 1956: a partir dali, a importância da Inteligência policial seria cada vez mais marginalizada. Já no final dos primeiros anos da década de 1960, as Polícias Políticas eram unidades locais praticamente voltadas para o anticomunismo e a repressão de movimentos de massa, passando longe daquele serviço secreto gerenciado pela polícia do Distrito Federal que, embora de forma improvisada, lidou de igual para igual com os serviços secretos das maiores potências do mundo durante o Estado Novo. Após o golpe de 1964, o papel secundário das Polícias Políticas foi sacramentado.

Mas o principal fator de diferença residia na estrutura democrática que se pretendia construir a partir de 1946. Os parlamentares tinham liberdade de exigir que ela prestasse-lhes contas de seus atos, inclusive podendo agir como um elemento regulador de suas atividades<sup>573</sup>. Além disso, diante de uma imprensa livre, os abusos policiais estavam nus, sem censura. O Judiciário ao qual submetia seus inquéritos, ainda que historicamente demonstre, como argumenta Barile (2006) características elitistas, conservadoras e arbitrárias, não era um Tribunal de Exceção emparelhado pelo Estado. Com todas as ressalvas que se possa ter com relação à democracia brasileira entre 1946 e 1964, estes são fatores que não podem ser desprezados em comparação ao que se dava no Estado Novo. As possibilidades de controle democrático sobre a polícia e proteção jurídica contra abusos na Constituição são diferenciais significativos na República de 1946.

Neste tocante, Marcos Cepik (2003: p. 159-187) enumera sete principais tipos de mecanismo de controle público sobre atividades de Inteligência e segurança: eleições; opinião pública informada pela mídia; procedimentos judiciais de autorização de certas operações e resolução de disputas de interpretação sobre os mandatos legais; inspetorias e corregedorias nos próprios órgãos de Inteligência; outros mecanismos de coordenação

\_

<sup>&</sup>lt;sup>573</sup> Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-A e 1-E.

e supervisão no Poder Executivo; mecanismos de supervisão e prestação de contas no Legislativo. Vejamos como estes fatores puderam relacionar-se com a Polícia Política na República de 1946.

Com relação às eleições, o tema da Inteligência raramente é central nos debates eleitorais e, num sentido geral, as eleições revelam-se como mecanismos imperfeitos para que os cidadãos controlem os governantes em assuntos específicos como este (CEPIK, 2003: p.161). Também, os temas da Inteligência e da segurança estatal não costumam ocupar papel destacado em disputas eleitorais, nem tornarem-se cobranças dos eleitores a seus candidatos. De qualquer forma, o mote anticomunista era comum em propagandas, como vimos no caso da Rádio Globo nas eleições de 1955<sup>574</sup> Um estudo acerca das formas pelas quais o tema da Segurança Nacional foi ou não apropriado e utilizado no jogo eleitoral está além das pretensões desta tese, mas o anticomunismo e o clima da Guerra Fria parecem-nos suficientes para afirmar que um discurso que propusesse o esmorecimento do Estado – e da Polícia Política – no combate ao comunismo não teria apelo eleitoral amplo, talvez até mesmo surtindo efeito contrário na forma do afastamento dos eleitores.

Referente à opinião pública informada pela mídia, Cepik (2003: p. 161) aponta dois problemas; 1) os limites da isenção jornalística em contextos nos quais as grandes empresas de comunicação e os governos mantém relações simbióticas e ao mesmo tempo conflitivas; e 2) os limites impostos pelo segredo governamental e as difíceis decisões sobre tornar público ou não um segredo obtido pelos meios de comunicação. Argumenta Cepik que o governo tem na mídia um canal sem comparação de comunicação com o público, e a mídia depende do governo como fonte inesgotável de notícias.

O resultado é uma relação de tensão que oscila entre colaboração e o antagonismo. Em 1952, Pedro Paulo de Lemos - titular da Delegacia de Roubos e Furtos do DFSP - escreveu um artigo sobre *A Imprensa, a Polícia e o Crime*. Alertava que a influência da imprensa é grande, havendo o que considerava a "boa" e a "má imprensa", que utilizava de sensacionalismo e cujos efeitos seriam agravados pela "grande ignorância das massas populares que lê os jornais avidamente, mas com os olhos apenas e não com o cérebro e o coração, o sentimento ao raciocínio". Ele concorda que era benéfico que a imprensa fiscalizasse os poderes públicos, incluindo a

-

<sup>&</sup>lt;sup>574</sup> Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-A.

polícia, mas ressalta que sensacionalismo de alguns meios de comunicação serviria para ensinar o crime por descrevê-lo de forma detalhada, atentavam contra o pudor do povo brasileiro<sup>575</sup> e atrapalhavam as investigações policiais, revelando detalhes das mesmas e alertando aos criminosos que estavam sendo perseguidos<sup>576</sup>.

Sendo os temas da Segurança e da Inteligência sensíveis a ambos os tipos de pressão, o papel da mídia como elemento regulador e fiscalizador em tais atividades torna-se questionável. Especificamente no caso brasileiro, ainda há de se considerar o posicionamento político de parte da grande mídia. Como argumentam Audálio Dantas (2014)<sup>577</sup> e Flávia Biroli (2009), boa parte da imprensa alinhava-se ao pensamento e setores conservadores da direita, opondo-se ativamente aos governos voltados para o desenvolvimentismo nacional e o estabelecimento de leis sociais em favor das camadas sociais mais baixas, especialmente os setores trabalhistas. Ainda citando Biroli<sup>578</sup>, esta grande imprensa alinhou-se a posicionamentos antigetulistas em momentos chave do período democrático de 1946-1964, antigetulismo este que foi deliberadamente confundido com anticomunismo na forma de resistência à centralidade dos sindicatos na política, às mudanças sociais e a maior exposição de demandas por parte dos trabalhadores<sup>579</sup>. Não deveria ser surpreendente, portanto, a ira das massas contra estes setores da Imprensa, como o que se deu após a morte de Vargas (cf. FERREIRA, 1994).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>575</sup> O delegado fala de "impudicas gravuras, de corpos nus em poses provocantes. E que tanto se esteriorisava (sic) nas bancas de jornais e revistas à venda para o público, e o que é mais grave: despertando e provocando a atenção da juventude". Reverbera o discurso de moralidade que abordamos no capítulo 2 ao concluir seu artigo com um dos motes conservadores do período: "irmanados, pois, pra com a Pátria, para com a família e para com Deus". (Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1952).

<sup>&</sup>lt;sup>576</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1952.

<sup>&</sup>lt;sup>577</sup> <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142014000100007&script=sci\_arttext">http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142014000100007&script=sci\_arttext</a>, acesso em 23 de Março de 2016, 19:03.

<sup>&</sup>lt;sup>578</sup> "Durante o chamado período democrático de 1945-64, a maior parte dos jornais e revistas da grande imprensa alinhou-se, em momentos-chave, a posicionamentos anti-getulistas que constituíram ações e opiniões golpistas. Isso pode ser observado durante os trabalhos da Constituinte de 1946, a campanha para as eleições de 1950, a CPI do jornal Última Hora (único jornal, entre os de maior circulação, ligado a Vargas durante todo o período), as semanas que antecederam o suicídio de Vargas, as eleições de 1955, e, sobretudo, o período entre a renúncia de Jânio Quadros e o golpe de 1964. Como se sabe, a polarização entre getulismo e anti-getulismo sobreviveu ao suicídio de Vargas e esteve relacionada a uma série de elementos que compuseram o debate e os conflitos políticos no período, e que não cabe aqui discutir. Quando o foco das críticas se voltou para Goulart, sobrepuseram-se anti-getulismo, anti-comunismo, resistência à centralidade cada vez maior dos sindicatos na política, resistência a mudanças sociais e à exposição ampliada de demandas dos trabalhadores; resistências, enfim, às transformações em curso, que poderiam reconfigurar os limites do debate público e da esfera política no Brasil. Os artigos publicados pelo jornalista e político udenista Carlos Lacerda na Tribuna da Imprensa naquele momento são, talvez, o exemplo mais forte dessas sobreposições" (BIROLI, Flávia. **Representações do golpe de 1964 e da ditadura na mídia**. Varia História, Belo Horizonte, vol. 25, nº 41: p.269-291, jan/jun 2009: p.277).

<sup>&</sup>lt;sup>579</sup> Acerca do projeto do qual esta grande mídia estava ao lado: "Outro projeto, no entanto, seduziu as elites empresariais, políticas e militares, além das classes médias conservadoras. Defendendo a abertura

Como vimos na Parte IV, as informações produzidas pela Polícia Política eram norteadas pelo combate ao comunismo e isto incluía, no entendimento policial, a vigilância e repressão sobre sindicatos, associações de classe e outras organizações sociais, meios pelos quais, segundo a Inteligência produzida pelo órgão, os comunistas agiriam na ilegalidade para solapar as bases democráticas. É assim que os relatórios anuais entre 1947 e 1949 alarmam uma ameaça comunista que se daria por meio da infiltração nos meios trabalhistas<sup>580</sup>, alertando acerca de agitações comunistas em meios sindicais e por meio de greves<sup>581</sup>, inclusive com a organização de pastas especificas para este assunto em seu Setor de Arquivo na forma de Dossies sobre clubes, sindicatos, associações, etc. Lembremos o alerta que Vargas recebera em 1951, acerca do "antigetulismo" dentro da Polícia: os agentes de Polícia Política fichavam os partidários de Getúlio na campanha eleitoral como "comunistas", produziam boletins contra Vargas enquanto candidato e um deles - o Inspetor Geraldo Luchetti, chefe do serviço de Expediente – alegava abertamente que Vargas era "um Ditador que com demagogia levou o Paiz a ruina e o levaria a falência"582. Vargas era o principal alvo da UDN e dos setores mais conservadores na República de 1946, e o pensamento policial, também neste sentido, reverbera o discurso destes setores<sup>583</sup>.

Temos, portanto, o emparelhamento de interesses e perspectiva política entre Polícia Política e grande mídia no tocante a voltar a opinião pública contra o inimigo interno que é o comunismo<sup>584</sup>, que estaria por trás de políticas trabalhistas, leis sociais e

\_ i1

irrestrita de investimentos, empresas e capitais estrangeiros; ressaltando as virtudes das leis de mercado e negando a intervenção estatal na economia e nas relações de trabalho, espelhando-se nos Estados Unidos e procurando alinhar-se incondicionalmente ao grande país do Norte, desconfiando dos movimentos sociais e da participação popular, em especial do movimento operário e do sindicalismo (...) o antigetulismo, o moralismo, o elitismo, e o anticomunismo, eis alguns fundamentos do projeto defendido pelos liberais brasileiros ainda em 1945". (FERREIRA, Jorge, e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003: p.304).

<sup>&</sup>lt;sup>580</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração, pasta 1-E.

<sup>&</sup>lt;sup>581</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS, Notação 00.0028.

<sup>&</sup>lt;sup>582</sup> Fundação Getúlio Vargas. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea e do Brasil. Arquivo Getúlio Vargas, Série Correspondência, Classificação: GV c 1951.00.00/40.

Novamente segundo o informe que Vargas recebeu, boa parte dos componentes da policia seriam udenistas, como o Major Hugo Betlhem (que fora diretor da DPS), Zildo José Jorge (Delegado de Costumes e Diversões), Cícero Brasileiro de Melo (Delegado da 8° D.P.) e Mario Pereira de Luceno (Detetive da 16° D.P.). (Fundação Getúlio Vargas. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea e do Brasil. Arquivo Getúlio Vargas, Série Correspondência, Classificação: GV c 1951.00.00/40).

<sup>&</sup>lt;sup>584</sup> "(...) os principais jornais do país posicionaram-se, naquele momento, a favor do afastamento de Goulart e, com ênfases e envolvimento diferenciados, a favor de um golpe que, ao afastá-lo, restauraria a "ordem" e protegeria o país da demagogia, do sindicalismo, do comunismo, da subversão dos valores, de

movimentos de reivindicação<sup>585</sup>. Tal emparelhamento limita, conforme argumenta Cepik, a possibilidade de constrangimento da Polícia Política por parte da imprensa através da opinião pública, visto que o objetivo de ambos, neste aspecto, é o mesmo.

Ainda assim, consideramos que havia alguma margem para constrangimento acerca de abusos policiais por parte da mídia na democracia pós 1946, o que praticamente não se dava no Estado Novo. Durante o este período, a imprensa era controlada pelo Departamento de Imprensa e Propaganda – DIP<sup>586</sup> que, como a polícia, era submetida ao Ditador. Este órgão era responsável pela censura do teatro, do cinema, da radiofusão, da literatura social e política por parte da imprensa, além de efetuar a propaganda do governo. As relações entre a Vargas e a imprensa eram tensas desde 1930 e a criação do DIP, em 1939, não eliminou esta tensão: na verdade a aprofundou, posto que instituiu a censura e o fim das liberdades de imprensa. Todavia, o DIP proporcionava um mecanismo de controle direto do Ditador sobre os meios de comunicação. Isto posto, não havia liberdade de imprensa para fiscalizar e expor as atividades da Polícia Política. Os limites impostos pelo segredo governamental e as decisões sobre tornar público ou não um segredo obtido, pontos que Cepik aponta como problemas no tocante a opinião pública acerca das atividades de Inteligência, estavam sob controle direto do Ditador.

Pelo contrário, havia liberdade de imprensa na República de 1946. Ainda assim, a mídia não era um fiscalizador amplo das atividades de Polícia Política, principalmente os segmentos que reverberavam o medo anticomunista vigente no período, já que a instituição existia justamente para conter a ameaça comunista. Tanto a mídia quanto a Polícia Política trabalham com o objetivo de *informar* – ainda que as formas, os objetivos e os clientes sejam bem diferentes - e a polícia se emparelhava com os setores

uma suposta ditadura de esquerda". (BIROLI, Flávia. **Representações do golpe de 1964 e da ditadura na mídia**. Varia História, Belo Horizonte, vol. 25, nº 41: p.269-291, jan/jun 2009).

<sup>585 &</sup>quot;(...) O capitalismo teme os grandes movimentos de massa. Ele procura apoiar-se em sistemas automáticos de regulagem. É o papel que é destinado ao Estado e aos mecanismos de entre os 'parceiros sociais' aos Equipamentos Coletivos e aos meios de comunicação de massa" (GUATARRI, Felix. **Revolução molecular: pulsações políticas do desejo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981: p. 186).

<sup>&</sup>lt;sup>586</sup>Segundo o decreto-lei 1915 de 27 de dezembro de 1939, entre as atribuições do DIP estavam: "centralizar, coordenar, orientar e superintender a propaganda nacional, interna ou externa, e servir, permanentemente, como elemento auxiliar de informação dos ministérios e entidades púbicas e privadas, na parte que interessa à propaganda nacional; superintender, organizar e fiscalizar os serviços de turismo interno e externo; fazer a censura do Teatro, do Cinema, de funções recreativas e esportivas de qualquer natureza, de rádio-difusão, da literatura social e política, e da imprensa, quando a esta forem cominadas as penalidades previstas por lei; coordenar e incentivar as relações da imprensa com os Poderes Públicos ao sentido de maior aproximação da mesma com fatos que se liguem aos interesses nacionais e proibir a entrada no Brasil de publicações estrangeiras nocivas aos interesses brasileiros, e interditar, dentro do território nacional, a edição de quaisquer publicações que ofendam ou prejudiquem o crédito do país e suas instituições ou a moral;".

conservadores da grande mídia no tocante a construção de um quadro de ameaças internas que envolvem o comunismo e sua agitação nos sindicatos e associações populares<sup>587</sup>. Contudo, polícia e imprensa entram em tensão quando esta expõe as atividades policiais ou invadem seu espaço que deveria ser reservado, como se deu na exposição dos espancamentos promovidos por Cecil de Borer em 1948, por exemplo<sup>588</sup> e no caso referente à morte de uma componente da Associação Feminina do Distrito Federal<sup>589</sup>, em que os jornais noticiaram as manifestações da Associação em protesto a este e a outros casos de violência policial<sup>590</sup>.

Além disso, Cepik (2003: p. 162) também alerta para outro fator de comprometimento da mídia, em fator micro, quando o órgão de Inteligência recruta ou manipula jornalistas para suas atividades. Vimos que este era um expediente usado pela Polícia Política, e é mais um fator contra a eficácia da mídia em regular as atividades de Inteligência e segurança. Também, através da coleta de fontes abertas (OSINT), a Polícia Política estava atenta aos meios de comunicação de uma forma geral, sobretudo aqueles ligados ao Partido Comunista na ilegalidade. Ela também estava ciente acerca de quais jornais e redes de rádio eram "de direita" ou "de esquerda". No lado inverso da moeda, a imprensa de uma forma geral estava igualmente atenta ao poder da Polícia e suas práticas, como vimos no noticiamento acerca da emissão dos atestados de idoneidade, da violência policial contras as manifestações, da morte da militante

.

<sup>587 &</sup>quot;Jornalistas ligados ao Correio da Manhã e a O Estado de S. Paulo, estudados de maneira mais atenta, descrevem esses jornais como combativos, vinculando a imprensa à derrocada do Estado Novo e ao clima de liberdade (pouco problematizada, já que delimitada por percepções liberais bastante estáveis) do período que se encerrou com o golpe de 1964, para então, em um salto significativo, vinculá-la ao combate à censura do pós-64, sobretudo a partir de 1968. O silêncio, crucial à construção da memória, deve-se ao envolvimento de jornais e jornalistas com a queda de governos (Vargas em 1954, João Goulart em 1964), em ligações mais ou menos estreitas com articulações golpistas (contra Vargas, Juscelino e Goulart) e com o elitismo autoritário da União Democrática Nacional (UDN). Silenciam, assim, sobre o fato de que as relações entre imprensa e política em tempos de democracia se caracterizaram, inúmeras vezes, por práticas negadoras de aspectos centrais à política democrática, como a não aceitação das opções contidas no voto, a não aceitação do confronto como constitutivo da política e das sociedades (...)" (BIROLI, Flávia. **Representações do golpe de 1964 e da ditadura na mídia**. Varia História, Belo Horizonte, vol. 25, nº 41: p.269-291, jan/jun 2009).

<sup>&</sup>lt;sup>588</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1B. Sobre a forma como a polícia conduziu a investigação acerca da manchete de jornal, cf. Reznik (REZNIK, Luís. **Democracia e Segurança Nacional:** A Polícia Política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004: p.115-117).

<sup>&</sup>lt;sup>589</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS. Dossiê 76.

<sup>&</sup>lt;sup>590</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1B.

feminista em protesto, da situação de Jean Sarkys na cadeia e da busca empenhada contra o bandido mineirinho<sup>591</sup>.

No caso dos procedimentos judiciais de autorização de certas operações e resolução de disputas de interpretação sobre os mandatos legais, trata-se de uma ideia recente demais para aplicar-se ao contexto que analisamos (CEPIK, 2003: p.164). A própria legislação brasileira atual é vaga quanto ao assunto (CEPIK, 2003: p.207). Não havia nenhuma observação, limite ou delimitação quanto à atividade de Inteligência empreendida pela Polícia Política no decreto lei que a instituiu<sup>592</sup>. Aliás, sequer é explicitado qualquer coisa sobre Inteligência no referido decreto. Assim, a Polícia Política da República de 1946 foi uma das instituições de segurança que, segundo Cepik (2003: p. 164) eram marcadas por "(...) forte orientação ideológica anticomunista (...)" acabando por substituir "(...) uma delimitação mais precisa, politicamente deliberada e legalmente consistentes dos conteúdos de termos como 'subversão', 'terrorismo' e "sabotagem" Observe que todos estes termos são recorrentemente utilizados nos relatórios policiais.

Com relação ao Judiciário, este pode ser acionado para resolver disputas entre os cidadãos e o governo. Entretanto, Cepik (2003: p.167) argumenta que isso é problemático, não ocorrendo facilmente inclusive pelo próprio judiciário ser incapaz de julgar questões relativas à Segurança Nacional. No caso da Polícia Política, a questão se agrava devido ao sistema inquisitorial na qual se inseria dentro do sistema judiciário brasileiro (KANT DE LIMA, 1989 e BEATO, 1992). Ela exercia justamente a função de polícia judiciária, encaminhando o acusado e o inquérito que o acusava, constituindo a base do referido sistema. Além disso, parte do judiciário estava impregnado da mentalidade conservadora (BARILE, 2006), o que poderia dar continuidade às suas extrapolações de poder: os próprios policiais sabiam e aproveitavam-se disso, evitando

<sup>&</sup>lt;sup>591</sup> Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-A e 1-E. Com relação a Jean Sarkis, Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Prontuário Gb 22327. Sobre esta personagem e a perseguição ao bandido mineirinho, cf. Jornal Última Hora, 26/4/62, disponível em <a href="http://memoria.bn.br/pdf2/386030/per386030\_1962\_00839.pdf">http://memoria.bn.br/pdf2/386030/per386030\_1962\_00839.pdf</a>, acesso em 20 de março de 2014, 8;02.

bttp://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=348970\_06&pagfis=5327&pesq=&url=http://memoria.bn.br/docreader#, acesso em 20 de março de 2014, 8:00, ehttp://grabois.org.br/admin/arquivos/arquivo 87 1519.pdf., acesso em 20 de março de 2014, 7:47.

<sup>&</sup>lt;sup>592</sup> Decreto Lei n° 6378 de 28 de março de 1944 (ver também RORATTO, João Manoel, CARNIELLI, Beatrice Laura. **O pensar e a criação de um organismo de inteligência no Brasil: antecedentes históricos**. Revista Brasileira de Inteligência. Brasília: ABIN, v.2, n°2, abril de 2006).

<sup>&</sup>lt;sup>593</sup> Este era o quadro das instituições de Inteligência e segurança dos países capitalistas. Nos países de "Socialismo Real", como Cepik chama, temos o mesmo processo voltado a para dissidências políticas internas, e com o mesmo resultado (CEPIK, Marco A. C. **Espionagem e democracia**. Rio de Janeiro: FGV. 2003: p.164).

os promotores juízes que supostamente "comungava(m) com o ponto de vista de quem estava sendo processado" (APERJ, 2000: p.47).

Como exemplo, vemos o caso ocorrido em 1961, quando um homem chamado José Leite foi preso em flagrante acusado de propaganda subversiva, mas solto por meio de *habeas corpus* e inocentado na primeira instância. Entretanto, o Supremo Tribunal Federal deu provimento à apelação do promotor público, condenando José Leite por unanimidade<sup>594</sup>. Consideramos este um bom exemplo para nossa argumentação. José Leite foi posto em liberdade por meio de *habeas corpus* e inocentado na primeira instância, situação improvável durante o Estado Novo para crimes políticos (CANCELLI, 1994: p.102-107). Mas depois, condenado no STF um crime de natureza política – "propaganda subversiva" - colocando em xeque o papel do judiciário em regular tensões entre os direitos individuais e a questão da Segurança Nacional<sup>595</sup>.

A própria existência do *hebbeas corpus* incomodava aos agentes da polícia. Em 1950, o Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional enviava ao Presidente da República relatórios oriundos de todas as Regiões Militares acerca de atividades comunistas. Em um destes informes, referente a 2° Região Militar, é relatado que as autoridades policiais de São Paulo- especialmente as de Ordem Política e Social - seriam unânimes em afirmar que as medidas legais contra os agitadores eram "completamente ineficientes, por falta de leis especiais reguladoras do assunto". Neste sentido, "a prisão de elementos nocivos a ordem pública e a segurança nacional (eram) anuladas pelo remédio legal do *habeas corpus*, o que dificulta ou mesmo impossibilita a ação da justiça".

O relato, sublinhado no documento sigiloso em questão, é claro: o direito básico do *habeas corpus* era tido pelos agentes de Polícia Política como algo que dificultava ou mesmo tornava impossível seu trabalho. Sem surpresa, no mesmo documento, policiais do Recife reclamavam que "somente (no mês de outubro de 1950) 33 *heabeas corpus* foram concedidos a agitadores comunistas" e que a pouca eficiência da Secretaria de Segurança se devia a "leis inadequadas e imunidades de que gozam os comunistas eleitos pelas legendas de outros partidos".

-

<sup>&</sup>lt;sup>594</sup> Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1961.

<sup>&</sup>lt;sup>595</sup> Questão semelhante se deu com relação a uma sociedade de cunho civil chamada União Operária do Rio Grande, dissolvida em 1953 por realizar "assembleias manifestadamente ilegais" (Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1961).

<sup>&</sup>lt;sup>596</sup> Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. **Cópia de Documentos Sigilosos**, 1950, parte 1.

Este pensamento era compartilhado por outros militares: o Secretário Geral mencionado acima – que era general de Exército – alegava ser urgente à aprovação da já referida Lei de Segurança Nacional que, em suas próprias palavras, permitira que autoridades militares e civis pudessem "(...) não só prevenir, como reprimir todas as manifestações comunistas, sejam quais forem os seus aspectos, anular devidamente a ação maléfica dos transgressores e levá-los à barra dos tribunais" Estas limitações legais, consideradas como entraves, foram paulatinamente suprimidas a partir do golpe de 1964, estabelecendo o controle sobre o Judiciário e ignorando o Legislativo (BORGES, 2007: p.39): já em 9 de Abril daquele ano foi instaurado o Ato Institucional nº 1, que entre outros apontamentos permitia a suspensão "dos direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais, excluída a apreciação judicial desses atos". Como argumenta Luís Carlos Fico (2001), uma das principais razões para o AI-5, que data de 1968, era a concessão de *habbeas corpus*, nos quais esbarravam os Inquéritos Policiais Militares (IPMs), dirigidos por coronéis. Com isso, os inquéritos tardavam e as punições almejadas não eram obtidas.

Observa-se, assim, que o trâmite legal democrático, inexistente durante o Estado Novo e desconstruído no Regime Militar pós 1964, representava uma limitação ao policiamento político a ser considerada, mesmo diante de um judiciário conservador. A polícia deveria legalmente seguir os processos jurídicos vigentes<sup>598</sup> para obter a condenação de seus presos. A Polícia Política também não podia alegar que a ausência de provas ou dados no inquérito se desse por "segredo" sem prejuízo ao processo, até porque seu papel, neste caso, é revelar os "fatos" a despeito de operar também com o segredo. Situação consideravelmente distinta do total emparelhamento polícia/tribunal de segurança/governo que havia no Estado Novo, inclusive pela possibilidade dos julgamentos serem restritos, quando não secretos, à revelia e sem direito a recursos ou apelações (CANCELLI, 1994: p.102-107) - dando maior chance ao acusado para que pudesse defender-se.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>597</sup> Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. **Cópia de Documentos Sigilosos**, 1950, parte 1.

<sup>&</sup>lt;sup>598</sup> Em maio de 1959, Prestes fez duas conferências no Cinema Goiânia. Mario Pereira de Lucena, delegado em Goiás, respondia ao Diretor da Divisão que não poderia impedir o evento citando a liberdade de manifestação do pensamento e o direito de reunião assegurados pela Constituição. Não obstante, dizia que "não deverá, porém, ser tolerada propaganda de guerra, de processos violentos para subverter a ordem política e social, ou de preconceitos de raça ou de classe, conforme estatuí o inciso 5°, in fine, do citado dispositivo constitucional, devendo a autoridade policial presente impedir que isso aconteça" (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta Estados 8 GO).

Além disso, a Justiça pode exercer algum controle em operações que requeiram permissão legal antes de serem postas em prática, ou que estejam sujeitas a investigações posteriores acerca de atividades suspeitas de serem impróprias ou ilegais. Um exemplo desta prestação de contas é o caso de um marinheiro a serviço reservado da DPS que respondia a inquérito por tráfico de influência. O representante do Ministério Público exigiu que a polícia esclarecesse, acerca do acusado, "que serviço poderia estar afeto um indivíduo desta categoria e porque a concessão de um cartão gracioso que serviria, em certos meios e em determinadas condições, quase como um *habeas corpus*". A DPS respondeu que o individuo – que já havia tinha respondido a dois processos por crimes contra o patrimônio - por ser praça da Marinha, não teve seus antecedentes criminais pesquisados: quanto as suas atividades, limitou-se a dizer que seus serviços envolviam "informações sigilosas sobre assuntos Políticos e Sociais" 599.

Estes eram instrumentos inibidores possíveis, inexistentes na Ditadura do Estado Novo. Isto não impediu, por exemplo, os grampos ilegais de Borer em 1956 que foram citados anteriormente, mas observe que o Brigadeiro Eduardo Gomes negou-se a usar tais grampos na tentativa de golpe que impediria a posse de Juscelino Kubitschek por serem ilegais (APERJ, 2000: p.32-33): novamente vemos uma limitação sobre a atividade de Inteligência que não seria possível fora do contexto democrático, como o Estado Novo por exemplo.

No que se refere a inspetorias e corregedorias nos próprios órgãos de Inteligência, os exemplos discutidos por Cepik (p. 170) concentram-se em casos de organizações anglo-saxãs. De qualquer forma, segundo ele, a efetividade destes mecanismos dependem 1) do grau de autonomia do órgão fiscalizador em relação ao órgão fiscalizado, 2) da vontade política/capacidade pessoal dos procuradores e fiscais para exercerem seu mandato, 3) dos recursos disponíveis, e 4) do acesso efetivo às informações, documentos e pessoas relevantes da organização.

No caso que analisamos, a Corregedoria de Polícia foi de fato criada com a reformulação da Polícia Civil quando esta foi transformada em Departamento Federal de Segurança Pública entre 1944-45<sup>600</sup>. Aqui há uma marcante diferença institucional com relação ao Estado Novo. Mas, até onde pudemos apurar nesta pesquisa, a

\_

<sup>&</sup>lt;sup>599</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, notação 1-v.

<sup>600</sup> Decreto Lei nº 6378 de 28 de março de 1944. O relatório de DESPS datado de 1943 menciona a existência de uma Corregedoria de Polícia (Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, notação 867). Entretanto, este órgão e suas atribuições não estavam, até onde apuramos, descritos em nenhuma fonte ou decreto até o ano de 1944.

Corregedoria de Polícia não regulou nenhuma atividade de Inteligência por parte da Polícia Política. Isso reflete, também, um problema crônico de regulação das nossas polícias em sentido mais amplo, tanto institucional – não se restringe somente ao segmento de Polícia Política – quanto temporal – não é um problema localizado na República de 1946. Deixar que a polícia seja reguladora dela própria significa que, na prática, colegas de profissão – de farda, no caso das Polícias Militares – serão os fiscalizadores de suas próprias atividades. E, no caso da Polícia Política da República de 1946, como regular um colega cujas atividades são *secretas*?

Assim, consideramos que Corregedoria não pôde se constituir num mecanismo eficaz de regulação da Polícia Política.

Com relação a outros mecanismos de coordenação e supervisão no Poder Executivo, a Polícia Política na República de 1946 inseria-se na Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça até 1960, quando passou a fazer parte da Secretaria de Segurança Pública do recém criado Estado da Guanabara (APERJ, 1994). Estas são as únicas instituições que supervisionavam diretamente suas atividades. Como afirma Cepik, tais instâncias reguladoras - embora não fossem necessariamente comitês executivos de supervisão e coordenação, como propõe o autor – que são também os principais consumidores de sua Inteligência, definem as prioridades e necessidades informacionais dos tomadores de decisão: durante o Estado Novo, esta atribuição ficou praticamente a cargo da Polícia pelo menos até 1942. Isto não foi suficiente para impedir a instrumentalização do órgão por parte do governante, como nos casos das administrações de Dutra e Lacerda. Em nosso ver, a razão não se explica pela inutilidade do sistema em questão, mas sim pelo campo policial que viemos argumentando no decorrer da tese: Dutra e Lacerda tinham projetos e posicionamentos políticos mais interessantes à polícia. É importante salientar, também, que o papel de intermediário da Seção de Segurança Nacional entre a polícia e o Presidente foi um mecanismo criado em 1942, durante o Estado Novo, na perspectiva de uma transição democrática sob controle de Vargas (REZNIK, 2004: p. 40, 41). Ou seja, o distanciamento entre o Presidente e a Polícia Política fora obra do Ditador, e visava aparentemente ampliar sua capacidade de vigilância por parte do Estado, não regular as atividades policiais.

Por fim, chegamos aos mecanismos de supervisão e prestação de contas no Legislativo. Na prática, eles não existiam de forma clara. Situações como a intervenção

da Câmara dos Deputados com relação a emissão de atestados de idoneidade<sup>601</sup> ou as denuncias à casos de espancamento e abusos policiais logo em 1946<sup>602</sup>, nos parecem circunstanciais, não institucionais. Contudo, aqui vemos novamente um poder de constrangimento, até mesmo freio, para os abusos policiais que não existia no Estado Novo, porque simplesmente não havia Legislativo.

Cepik (2003: p.179) argumenta que o perigo desta supervisão é gerar a acusação de que o Legislativo enfraquece as instituições ligadas a Inteligência e Segurança. Além do mais, esta não costuma ser uma demanda comum dos eleitores e, mesmo que fosse, nem sempre os parlamentares representam diretamente os interesses de seu eleitorado, devido às sutilezas do jogo democrático. De qualquer forma, não encontramos nenhuma instituição específica no Legislativo para lidar com a questão da Inteligência na República de 1946 e, mesmo que existisse, argumenta Cepik (2003: p.185) que ainda não foi encontrado um sistema congressual efetivo que controle as atividades desta natureza nas democracias.

Neste sentido, a continuidade das práticas de Polícia Política se explicam pelos fatores discutidos na Parte II desta tese. Inalterado o *campo* policial, mantivemos uma instituição brutal, estigmatizadora, antidemocrática, dada a atitudes misóginas e xenófobas, que também era um espaço obscuro de pulsões extravasadas e gozo para seus agentes. Ainda assim, havia possibilidades de defesa e controle externo de seus atos, o que não existia durante o Estado Novo. O projeto de modernização das práticas policiais inspiradas no FBI e transição política pacífica, colocado em prática durante a ditadura Varguista e que tinha em vista a passagem apara uma Democracia Liberal, foram fatores que não contemplaram o saneamento nos quadros institucionais da polícia com as punições devidas a seus abusos, nem mudanças das práticas policiais tendo em vista os plenos direitos de participação política ou manifestação social numa democracia. Os mecanismos democráticos existiam, surtiam efeito em comparação ao período ditatorial anterior, porém eram frágeis demais para limitar os abusos deste *campo* policial já consolidado.

601 Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-F

<sup>&</sup>lt;sup>602</sup> Anais da Constituinte e da Câmara dos Deputados. 1946, volume 1 e 2.

## CONCLUSÃO

A atividade de Inteligência no Brasil dependeu da Polícia Civil em quase toda a totalidade de sua história Republicana É bem verdade que militares de média patente gerenciavam a atividade de inteligência policial praticamente até a Ditadura de 1964. Não obstante, todo o organograma da instituição era *civil*, bem como a maioria de seus componentes, incluindo os espiões e informantes que alimentavam-lhe com dados coletados. Isso se refletiu diretamente na forma como a Inteligência foi produzida e na mescla entre *verdades jurídicas* – voltadas para o tribunal e para o julgamento de um acusado - próprias da polícia, e o *conhecimento de inteligência* – que visa capacitar a tomada de uma decisão. O resultado na República de 1946 foi - e tem sido até hoje - um aparato repressor que extrapola tanto a privacidade quanto os direitos dos seus cidadãos ao ignorar as liberdades democráticas, ao determinar certos indivíduos ou categorias como perigosos e culpados a despeito da presunção de inocência ou até mesmo da possibilidade de defesa por parte deles.

A comparação entre estre dois períodos, considerando que são contínuos, demonstra a continuidade de perspectiva política e social na instituição, expressa nos valores de patriotismo, segredo, conhecimento e discrição, na forma de um *campo* (como propõe Bourdieu) policial. Em ambos os períodos, o objetivo precípuo da Polícia Política é a *disputa pelo segredo*, no sentido empregado por Abram Shulsky (1995, p.26) enquanto definição do que vem a ser Inteligência, como a obtenção de informações sigilosas de terceiros tanto quanto na manutenção de suas próprias informações em segredo. Tal disputa, como vimos, se deu conforme lógica interna da Polícia Política e seu arcabouço de interesses institucionais.

Assim, tanto no Estado Novo quanto na República de 1946, a polícia introjetou e reproduziu estereótipos a fim de determinar quem eram os inimigos do Estado e como agir com relação a eles. Ao mesmo tempo, usou estes estereótipos para semear o medo e garantir-lhe maior liberdade e poder. Teixeira da Silva chama a atenção para a relativa autonomia de órgãos repressores em Ditaduras, na forma de "trabalhar para o Líder" - sendo este "Líder" não necessariamente é um individuo, mas um partido ou ideia<sup>603</sup>. Em

<sup>&</sup>lt;sup>603</sup> Ver TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; Karl Schurster; Igor Lapsky; Ricardo Cabral & Jorge Ferre. (Org.). **O Brasil e a Segunda Guerra Mundial.** Rio de Janeiro: Multifoco/TEMPO, 2010 e TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. **Sobre os Tribunais do Terceiro Reich, os fascismos e ditaduras: o que ainda há para estudar?** In: SHUSTER, Karl; LAPSKY, Igor; TEIXEIRA DA SILVA,

uma democracia, isto se constitui num problema, devido ao risco de instituições ligadas a Segurança e Inteligência tornarem-se poderes paralelos dentro do Estado (CEPIK, 2003: p.159), e como alerta Teixeira da Silva (2014: p.36): "as ações e instituições dentro do Estado liberal-representativo, como a polícia, a escola e a clínica, podem bastante bem servir de 'ersatz' suficiente, na categoria de microfascismo, a um Estado realmente fascista".

Tal risco concretizou-se na continuidade das práticas policiais da ditadura do Estado Novo para a democracia de 1946, momentos nos quais a Polícia Política operava de acordo com uma lógica própria - o campo que viemos argumentando no decorrer da tese – e apropriando-se da ideia de um inimigo interno a partir de sua própria perspectiva e interesses: durante o Estado Novo, a repressão ao espião do Eixo, ao integralista ou ao comunista serviu para garantir aos agentes da Polícia Política amplos poderes e liberdade de aplicação da violência, além das volumosas verbas secretas que eram desviadas pelo alto escalão em conluio com alguns de seus espiões. Na República de 1946, a paranoia decorrente da Guerra Fria permitiu que o comunista fosse esta figura indesejável e temida (cf. GOÉS, 2014)<sup>604</sup>, gerando assim a discricionariedade não apenas para reprimir o Partido Comunista, mas também manter sob severa vigilância os meios de organização e reivindicação populares como sindicatos, associações de bairro e de gênero, clubes, sociedades beneficentes, etc. Soma-se a isso sua atuação direta no processo político da jovem democracia recém-nascida, ao colaborar com a Cassação do Partido em 1947 e com a criação da Lei de Segurança Nacional em 1953 – que amplioulhe os poderes.

Assim, percebemos uma relativa autonomia policial no sentido apropriar-se do combate aos inimigo internos definidos nos dois contextos em análise conforme seus próprios termos, chegando a ignorar a lei, a Constituição e até mesmo o próprio governo Federal, boicotando-o a nível de informações – como fez com Jango em 1963-1964 – opondo-se a campanha de um candidato - como fez com Vargas em 1950 - e até mesmo aderindo a conspirações golpistas – contra Juscelino em 1954-55.

Francisco Carlos; SILVA, Giselda Brito. (Org.). Velhas e Novas Direitas: a atualidade de uma polêmica. Recife: EDUPE, 2014.

604 "(...) as massas se formam em torno do amor a um ideal encarnado (...) quanto mais o amor é evocado (no discurso religioso isso fica muito claro) no nível do discurso, mais o ódio responde na prática a essa evocação. Em nome de amor ardiam as fogueiras da inquisição" (GÓES, Clara de. Sobre o ódio. In: SHUSTER, Karl; LAPSKY, Igor; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; SILVA, Giselda Brito. (Org.). Velhas e Novas Direitas: a atualidade de uma polêmica. Recife: EDUPE, 2014).

Já no final dos anos 1950 e início dos anos 1960, foram criados os esquadrões da morte, que foram aproveitados pela estrutura repressora construída pelo Regime pós 1964. Pode-se argumentar que, devido ao fato da polícia ser gerenciada por militares, foi transmitida uma lógica de guerra à polícia que a tornou violenta. Porém, consideraríamos simplista considerar que toda uma instituição é permeável desta forma ao pensamento de um *staff* externo<sup>605</sup>, imposto de cima para baixo. O *campo* policial nos parece ser a chave para a compreensão destes fatores e da funcionalidade da gerência de militares sobre agentes civis, já permeados de valores que aceitam a violência extralegal como instrumento de trabalho e punição.

Contudo, uma investigação histórica comparativa, conforme propõe José D'Assunção Barros (2014: p.53-56), pressupõe a busca pelas diferenças mais que as continuidades e semelhanças. No caso da Polícia Política enquanto instituição de Inteligência e Segurança Interna no Estado Novo e na República de 1946, a despeito das mudanças burocráticas e institucionais ocorridas no órgão entre 1944-1946, estas diferenças não estão dentro das perspectivas e práticas policiais, continuas e praticamente as mesmas entre os períodos, mas no contexto político que impunha relações distintas entre o *campo* policial e as demais instituições.

Durante o Estado Novo, a Polícia Política respondia na prática, diretamente ao Presidente da República, e este foi seu único cliente até 1942 quando da criação do Conselho de Segurança Nacional, sendo isto o mais próximo de um serviço e Inteligência formal que o Brasil dispunha. Os anos entre 1939 e 1945 foram cruciais e complexos tanto interna quanto externamente, e a Polícia Política que se demonstrava vigilante quanto a ameaças internas - Integralismo e Comunismo - e externas - agentes dos EUA, Inglaterra, França, Alemanha, Itália e Japão.

Já na República de 1946, a Polícia Política estava aficionada no comunismo e na lógica de desconfiança da Guerra Fria, independente da política externa adotada pelo governo presidencial. Sua atuação foi quimioterápica, reprimindo movimentos sociais devido a associação deles com o comunismo, em parte fruto do próprio projeto comunista, em parte porque permitia alimentar a paranoia conspiracionista da guerra

da DPS. (ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. **Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964**. Rio de Janeiro: APERJ, 2000: p.32).

\_

<sup>605</sup> Aqui citamos novamente as considerações do delegado Fernando Bastos Ribeiro, quanto ao staff do chefe de polícia ser um "gabinete improvisado" onde predominavam "leigos e estanhos aos problemas policiais", (Departamento Federal de Segurança Pública. **Arquivos do DFSP**. Rio de Janeiro, 1961) e as palavras de Cecil de Borer sobre a administração militar do órgão: "A Polícia Política sempre foi dirigida por militares. Quando eles chegavam lá, já sabiam que nós produzíamos uma rotina de trabalho. Na maioria das vezes, quando eram convidados, eu recebia um telefonema – Fui convidado para ser Diretor

Fria. Entretanto, neste contexto, a Polícia Política respondia ao Ministério da Justiça, mas era obrigada a prestar esclarecimentos à Câmara dos Deputados e estava restrita a liberdades individuais e de associação previstas pela constituição de 1946. Tinha como cliente de sua produção de Inteligência o presidente da República e a Seção de Segurança Nacional. Não era oficialmente instituição de Inteligência, pois o SFICI deveria desempenhar esta função. Mas este serviço só de fato implantado a partir de 1956, iniciando-se um declínio da importância das atividades de Inteligência da polícia para o Estado.

O sistema democrático limitava os abusos da Polícia Política pela prestação e contas devidas a outras instâncias, por um judiciário independente que permitia o contraditório e direito de defesa, e pelo constrangimento devido a uma imprensa livre. Devido à fragilidade destas instituições democráticas e a ausência de uma legislação específica para atividades da natureza daquelas da Polícia Política – anacrônicas de serem exigidas neste contexto (cf. CEPIK, 2003: p.164) – as liberdades democráticas eram constantemente ameaçadas, não raro violadas

Isto posto, a relação entre o campo policial e o Estado foi mais tensa na República de 1946. Durante o Estado Novo havia uma relação direta, de mão dupla, com o Ditador: enquanto a Polícia Política produzia informações e reprimira diretamente aos inimigos do regime e de Vargas, seus excessos - tortura, prisões arbitrárias, acusações forjadas - eram tolerados por ele<sup>606</sup> com pouco ou nenhum tipo de interferência externa. A democracia estabelecida a partir de 1946 não acomodava esta relação: a Polícia Política estava sujeita a ter suas práticas expostas publicamente por meio da liberdade de imprensa, submetia-se na Justiça a livre defesa dos presos que processava e não respondia exclusivamente ao Presidente da República, mas à Seção de Segurança Nacional, ao Ministro da Justiça, ao Conselho de Segurança Nacional e até mesmo ao Legislativo. É assim que a relação entre a instituição era melhor ou pior o quanto o chefe de Estado coadunava-se com o universo de valores policial: emparelhouse com Dutra e Lacerda - também conservadores, anticomunistas e permissivos com o arbítrio policial - mas desenvolveu tensões com Vargas, Juscelino e Jango - voltados para o nacional-desenvolvimentismo e mais flexíveis quanto a questões trabalhistas e populares.

-

<sup>606</sup> Novamente citamos a reação de Vargas quanto as acusações que pesavam contra Fillinto Müller quando chefe de polícia entre 1933 e 1942. Vargas não somente o apoiava, como teria dito que Müller era "(...) incansável... sereno e persistente..., obtendo resultados felizes sem necessidade de excessos". (**Dicionário histórico-biográfico brasileiro** pós-30. Verbete Filinto Müller. Rio de Janeiro: FGV, 2001).

Este é o principal ponto acerca da Polícia Política nestes dois períodos: ela manteve suas perspectivas e práticas do período ditatorial a partir de 1946, mas num contexto em que eram limitadas pelo Estado Liberal de Direito. Estas perspectivas e práticas, na forma de um "microfascismo" que "passa" mesmo nos regimes democráticos<sup>607</sup>, manifestou-se na violência policial, nas prisões arbitrárias, na repressão a organização popular, nos cidadãos fichados ou prontuariados pelo órgão como ameaças ao Estado e à sociedade.

Neste sentido, falando de Inteligência, o dilema *espionagem e democracia* exposto e discutido por Cepik (2003) é fundamental para uma democracia e para a garantia de liberdades individuais. É estre controle que, mesmo sujeito a falhas e diminuição da agilidade do trabalho de Inteligência, impede que esta atividade se torne ferramenta de um governo ou poder paralelo, viole privacidades através da vigilância como a do Grande Irmão de *George Orwell* e torne inimigos de Estado os cidadãos que deveria proteger.

Estes fatores nos levam a salientar a importância de instâncias reguladoras – legislativo, judiciário, imprensa, corregedoria, etc – com relação ao trabalho policial e de Inteligência num regime democrático, não somente para aferir as informações e pareceres que uma instituição esta natureza oferece, mas também com relação a práticas como escutas telefônicas, invasões de privacidade, delações, prisões arbitrárias e repressão a organizações e movimentos populares sob o argumento de que ameaçam a ordem e a segurança. Mesmo que frágeis, o efeito destas instâncias reguladoras – inexistentes durante o Estado Novo - se percebem nos números produzidos pela Polícia Política nos dois períodos em comparação. Durante o Estado Novo, foram produzidos cerca de 93 inquéritos e 400 prontuários<sup>608</sup>. Na República de 1946, foram cerca 38 inquéritos entre 1946 e 1956 e 161 prontuários<sup>609</sup>. Ou seja, durante dez anos de período democrático, a quantidade de pessoas submetidas a um inquérito policial – que poderia

-

<sup>607</sup> Aqui novamente citamos Guattari:. "Ao lado do fascismo dos campos de concentração - que continuam a existir em inúmeros países - desenvolvem-se novas formas de fascismo molecular: urn banho-maria no familialismo, na escola, no racismo, nos guetos de toda natureza, supre com vantagens os fornos crematórios. Por toda a parte, a máquina totalitária experimenta estruturas que melhor se adaptem à situação: Isto é, mais adequadas para captar o desejo e coloca-lo a serviço da economia de lucro. Deverse-ia, portanto, renunciar definitivamente a fórmulas demasiado simplistas do gênero: 'O fascismo não passara'. Ele não só já passou, como passa sem parar. Passa através da mais fina malha; ele esta em constante evolução; parece vir de fora, mas encontra sua energia no coração do desejo de cada um de nós'' (GUATARRI, Felix. **Revolução molecular: pulsações políticas do desejo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981).

<sup>&</sup>lt;sup>608</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo DESPS.

<sup>&</sup>lt;sup>609</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo DPS.

resultar em prisão – ou cuja vida foi secreta ou abertamente investigada e transformada em arquivo de polícia – na forma de um prontuário - é menos da metade se comparado com o Estado Novo – que durou nove anos. Evidente que a comparação quantitativa destes números, já mencionada na Parte I desta tese, não leva em consideração outros fatores como as formas de violência e repressão extralegal que a polícia efetua nas ruas, as coerções, o uso da tortura etc,<sup>610</sup>, que não surgem em documentos oficiais do órgão. Mas ilustra os limites que o sistema democrático – livre defesa, prestação de contas ao legislativo, imprensa livre - impunha à Polícia Política para prender e condenar judicialmente seus alvos e produzir informações individuais acerca dos cidadãos.

Por outro lado, também observamos que a transição para a democracia, em 1946, sem uma profunda reestruturação dos quadros repressores nem punições pelos crimes de Estado cometidos por seus agentes durante a ditadura, foi fator decisivo para a continuidade de suas perspectivas, métodos e práticas que inclusive não estão aprisionadas ao contexto da República de 1946, atravessando a Ditadura Civil-Militar de 1964 e sendo observáveis mesmo no atual contexto democrático iniciado na década de 1980<sup>611</sup>. Isto se percebe, além destas permanências de práticas que resultaram em prisões arbitrárias, tortura, coerção e repressão a movimentos populares, no posicionamento da instituição nas disputas políticas do período. Como vimos na Parte IV, a Polícia Política alinhou-se aos setores conservadores em todas as conspirações contra candidatos democraticamente eleitos da república de 1946: em 1950-1951 contra Vargas; em 1955 contra Juscelino Kubitschek e no início dos anos 1960 ao lado de Lacerda e contra Jango.

Todos estes foram elementos que se somaram as turbulências do período entre 1946 e 1964 e que dificultaram a construção de uma democracia ampla, de raízes fortes, garantidora — não violadora — da liberdade de ação e agir político dos cidadãos brasileiros.

<sup>&</sup>lt;sup>610</sup> Sobre as formas como a polícia usa de meios extralegais para punir, ver KANT DE LIMA **A Polícia** da Cidade do Rio de Janeiro: Seus Dilemas e Paradoxos. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

<sup>611</sup> Ver TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. **Jovens indignados e rebeldes: uma abordagem comparativa**. In: Dilton Cândido Santos Maynard & Andreza Santos Cruz **Maynard Visões do Mundo ontemporâneo** – Volume 2. São Paulo: LP-Booka: 2013.

## **FONTES**

Anais da Constituinte e da Câmara dos Deputados. 1946.

Arquivo Nacional. Fundos DASP. Notação Dasp 1168.

Arquivo Nacional. Fundos DASP. Notação Dasp 1195.

Arquivo Nacional. Fundos DASP. Notação Dasp 1325.

Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos dos anos 1938 a 1945 (parte1).

Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1940.

Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1941

Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos 1942.

Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Documentos Sigilosos, 1946.

Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1949.

Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1950.

Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1951.

Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1955.

Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1952.

Arquivo Nacional. Fundo Conselho de Segurança Nacional. Cópia de Documentos Sigilosos, 1959.

Arquivo Nacional. Fundo Gabinete do Ministro. Notação IJ 1374.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Boletins Reservados dos anos 1960, 1961, 1962 e 1964.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Setor Administração, Pasta 1-A

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Notação 1-cont, Relatório Anual de 1942.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Setor Administração, Pasta 1-B

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Setor Administração. Pasta 1-E

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-f, Relatório do ano de 1941.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. dossiê 1. pasta 1-g. Relatório anual de 1940 apresentado ao snr Filinto Muller pelo capitão Felisberto Batista Teixeira, delegado especial de segurança política e social, 31 de janeiro de 1941.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. **Relatório da Secção de Segurança Social**. Fundo Polícias Políticas, Pasta Administração 1h,.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Administração. Pasta 1-L.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Setor Administração, Pasta 1-Q.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Setor Administração, Pasta 1-R.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, notação 1-y.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, notação 1-y cont

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, notação 1-y cont-2.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, notação 3.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS notação 68.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS notação 70.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS notação 225

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, notação 879.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, notação 405.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, notação 412.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, Notação 474.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, notação 480

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, DESPS notação 475.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS. Notação 84.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, Setor Inquéritos, Notação 85.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo DESPS, notação 751.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo DPS, notação 866.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo DESPS, notação 867

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, notação 921.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DESPS, Notação 34010.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS, Notação 00.0028.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS. Dossiê 76.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS Notação 241.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS. Notação: 41.000.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS. Dossiê 15, Relatório Anual de 1947 (p.2).

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS, Notação 85.001

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo DPS. Livro de Ocorrência 13:101.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Alemão, pasta 1.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Inglês. Alemão 1-cont.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Alemão, pasta 2.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Alemão, pasta 3.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Alemão, pasta 4.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas. Setor Comunismo 2.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Polícias Políticas. Setor Comunismo 3A.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Espionagem, pasta 1.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Espionagem, pasta 4.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Espionagem, pasta 8a.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Estados 8-GO.Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Estados 10-MT.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Estados 19-RS.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Estados SP 22

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Italiano, pasta 1.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Inglês, pasta 1.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Francês, Notação 1.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor GREVES 01.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Integralismo, pasta 1.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Integralismo, pasta 3.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Norte Americano, pasta 1.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Norte Americano, pasta 2.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Norte Americano, pasta 3.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Norte Americano, pasta 4.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Norte Americano, pasta 8.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Norte Americano, pasta 8a.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Japonês. Notação 1.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Sul-Americano pasta 1.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Sul-Americano pasta 1-I.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Pront. GB 22.327.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas, Setor Geral, pasta 1.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Fundo Polícias Políticas. Setor Secreto 1.

CAMARA DOS DEPUTADOS. Atas das reuniões extraordinárias de 1946, 10 de abril de 1947, 8 de Maio de 1947.

CAMARA DOS DEPUTADOS. Atas das reuniões extraordinárias de 1947.

CAMARA DOS DEPUTADOS. Comissão de Inquérito dos Atos Delituosos da Ditadura. Reunião de 16 de Julho de 1948.

CAMARA DOS DEPUTADOS. Comissão de Inquérito dos Atos Delituosos da Ditadura, 1948.

Casablanca, direção de Michael Curtiz, Estados Unidos, 102 min. (1942).

Constituição de 1946

(http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao46.htm, acesso em 9 de março de 2013, 21:16).

Decreto n. 17.999, de 29 de novembro de 1927.

Decreto n.22332 de 10 de janeiro de 1933.

Decreto n. 24.531 de 2 de julho de 1934.

Decreto-Lei n° 6.378 de 28 de Março de 1944.

Decreto n°19705 de 27 de Fevereiro de 1945.

Decreto Lei n° 9.353, de 13 de Junho de 1946.

Decreto-Lei decreto 9.775-A de 6 setembro de 1946.

Decreto "E" n. 3022, de 15.08.1969.

Decreto N. 11 e Resoluções SSP N. 4-A e 5, de 15 e 18 de Março de 1975

Fundação Getúlio Vargas. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea e do Brasil. Arquivo Getúlio Vargas, Série Correspondência, Classificação: GV c 1951.00.00/40.

Lei 705 de 16 de maio de 1949

Lei 1.667 de 1 de setembro de 1952.

Lei n° 263, de 24.12, organizado no ano seguinte pelo decreto "N" n. 28 de 15.06.63.

Mata Hari, direção de George Fitzmaurice, estados Unidos, (1932).

Resolução nº 1.841, de 7.5.1947. Disponível em: <a href="http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/julgados-historicos/cancelamento-de-registro-do-partido-comunista-brasileiro">http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/julgados-historicos/cancelamento-de-registro-do-partido-comunista-brasileiro</a>, acesso 27 de março de 2015, 18:18.

The 39 Steps, direção de Alfred Hitchcock, Reino Unido, 86 min. (1935).

## Sítios eletrônicos consultados

http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u18449.shtml, acesso em 15/12/13, 12:07

https://www.mi5.gov.uk/, acesso em 20 de Julho de 2016

http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u18449.shtml, acesso em 15/12/13, 12:07.

Jornal Última Hora, 26/4/62, disponível em <a href="http://memoria.bn.br/pdf2/386030/per386030\_1962\_00839.pdf">http://memoria.bn.br/pdf2/386030/per386030\_1962\_00839.pdf</a>, acesso em 20 de março de 2014, 8;02.

Disponível em

http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=348970\_06&pagfis=53 27&pesq=&url=http://memoria.bn.br/docreader#, acesso em 20 de março de 2014, 8:00. Jornal Imprensa Popular:

http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=108081&pagfis=3954 &pesq=&url=http://memoria.bn.br/docreader#,

http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=108081&pagfis=2172 &pesq=&url=http://memoria.bn.br/docreader#, acesso em 20 de março de 2014, 7:47. http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u18449.shtml, acesso em 6 de abril de

http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u18449.shtml, acesso em 6 de abril de 2015, 21:12

http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/filinto\_muller, acesso em 7 de abril de 2015, 08:17.

http://www.abin.gov.br/fale-com-a-abin/perguntas-frequentes-2/a-abin/

http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/os-primeiros-esquadroes, acesso em 29 de Março de 2015, 17:43.

http://veja.abril.com.br/070201/p\_042.html, acesso em 4 de abril de 2015, 17:23.

## **BIBLIOGRAFIA**

AARÃO REIS, Daniel. **Ditadura Militar, Esquerdas e Sociedade**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2002.

ALMEIDA, Carla Beatriz. **A prosopografia ou biografia coletiva: limites, desafios e possibilidades** Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, julho 2011.

ANTUNES, Priscila C. B. **SNI&Abin: uma leitura dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

ARENDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém - Um Relato sobre a banalidade do mal. Trad. José Rubens Siqueira. 1ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

\_\_\_\_\_. Origens do Totalitarismo: Antissemitismo, Imperialismo e Totalitarismo. Trad. Roberto Raposo. 8ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

ARGOLO, José A. e FORTUNATO, Luiz Alberto. **Dos Quartéis à Espionagem:** caminhos e desvios do poder militar. Rio de Janeiro:, ed. Mauad, 2004.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Os Arquivos das Polícias Políticas:** reflexos de nossa história contemporânea. Rio de Janeiro: APERJ, 1993.

	DOPS: A lógica da desconfiança. Rio de Janeiro: APERJ, 1994.									
	. Arquivos	da Divisão	de Polícia	Política	e Social.	Rio	de Janeiro:	APERJ		
1994b.										

\_\_\_\_\_. Catálogo de folhetos Apreendidos. Rio de Janeiro: APERJ, 1999.

\_\_\_\_\_. Catálogo de folhetos Apreendidos. Rio de Janeiro: APERJ, 2001.

ARAUJO, Paulo Roberto de. DUARTE, Leila Menezes de. Ação e investigação: polícia política e comunismo no Brasil: 1945-1964. Rio de Janeiro: APERJ, 2000.

BAILEY, David. The police and political development in Europe. In TILLY: Charles (org.). The formation of national states in Western Europe. Princeton: Univ. Press, 1975: p.359.

BEATO, Claudio Chaves. **Suicídio ou Homicídio:** a definição de um fato. Analise e Conjuntura, Fundação João Pinheiro, v.7, n.2, 1992.

BITTNER, Egon. **Aspectos do Trabalho Policial**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

BIROLI, Flávia. **Representações do golpe de 1964 e da ditadura na mídia**. Varia História, Belo Horizonte, vol. 25, n° 41: p.269-291, jan/jun 2009.

BLANC, Claudio. O Lado Negro da Cia. São Paulo: Idea, 2010.

BLOCH, Marc. Apologia da História e o Oficio do Historiador. Rio de Janeiro: 2002.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 199

BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

\_\_\_\_\_. A Dominação Masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRETAS, Marcos Luiz, Rosemberg, André. **A História da Polícia no Brasil:** balanços e perspectivas. Topoi, v. 14, n. 26, jan./jul. 2013, p. 162-173.

CANCELLI, Elizabeth . **O mundo da violência: a polícia na Era Vargas**. 02. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994.

CEPIK, Marco A. C. Espionagem e democracia. Rio de Janeiro: FGV. 2003.

CHARNEY, David L.; IRVIN, John A. A Guide to the Psychology of Espionage. AFIO's Intelligencer Journal, 2014.

CRUMPTON, Henry A. A Arte da Inteligência: os bastidores e segredos da CIA e do FBI. Barueri: Novo Século, 2013.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. **Os Domínios da Experiência, da Ciência e da Lei:** os Manuais da Polícia Civil do Distrito Federal 1930 - 1942. Revista Estudos Históricos, Vol. 12, No 22 (1998).

DA SILVA e SANTANA: 2007. O equilibrista e a política: o "Partido da Classe Operária" (PCB) na Democratização (1946-1964). In: Nacionalismo e Reformismo Radical.

DA SILVA, Jorge. Controle da Criminalidade e segurança Pública na nova ordem constitucional. Rio de Janeiro: Forense 2002: p.33-39.

DANTAS, Audalio. **A mídia e o golpe militar**. Estud. av. vol.28 no.80 São Paulo Jan./Apr. 2014

DELGADO, Lucila de Almeida Neves. Partidos políticos e frentes parlamentares: projetos, desafios e conflitos na democracia. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucila de Almeida Neves. O Brasil Repúblicano: o tempo da experiência democrática, da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Portarias do Chefe de polícia.** Janeiro de 1937 a maio de 1949. Rio de Janeiro, Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Serviço de Documentação.

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Arquivos do DFSP.							
Rio de Janeiro, 1946.							
Arquivos do DFSP. Rio de Janeiro, 1947.							
Arquivos do DFSP. Rio de Janeiro, 1948.							
Arquivos do DFSP. Rio de Janeiro, 1949.							
Arquivos do DFSP. Rio de Janeiro, 1952.							
Arquivos do DFSP. Rio de Janeiro, 1953.							
Arquivos do DFSP. Rio de Janeiro, 1961.							
Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós-30. Rio de Janeiro: FGV, 2001.							
FAUSTO, Boris. <b>História do Brasil</b> . São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo:							
1995.							
FERREIRA, Jorge. O Carnaval da Tristeza: os motins urbanos de 24 de agosto. In:							
GOMES, Ângela de Castro. Vargas e a crise dos Anos 50. Rio de Janeiro: Relume-							
Dumará, 1994.							
, e DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. <b>O Brasil Republicano: o tempo da</b>							
experiência democrática. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.							
FICO, Carlos. Como Eles Agiam - Os Subterrâneos da Ditadura Militar:							
Espionagem e Polícia Política. São Paulo: Record, 2001.							
FIGUEIREDO, Luís. <b>Ministério do silêncio: a história do Serviço Secreto brasileiro</b>							
de Washington Luís a Lula: 1927-2005: Record, 2005.							
FLORINDO, Marcos Tarcísio. O serviço reservado da Delegacia de Ordem Política							
e Social de São Paulo na era Vargas. Dissertação (Mestrado em História) –							
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Franca, 2000.							
$FREUD,\ S\ Algumas conseq\"u\'encias ps\'iquicas das diferenças anat\^omicas entre\ os$							
sexos (1925), ESB, XIX, 309-24; GW, XIV, 19-30; SE, XIX, 248-58; OC, XVII, 189-							
202.							
Conferência XXI: O desenvolvimento da libido e as organizações sexuais							
(1917). ESB.: Imago, 1969.							
O Mal-estar na Civilização (1929). Edição Standart brasileira das obras							
psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1982.							
GAY, Peter. <b>Freud para Historiadores</b> . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.							
GÓES, Clara de. Sobre o ódio. In: SHUSTER, Karl; LAPSKY, Igor; TEIXEIRA DA							
SILVA, Francisco Carlos; <b>SILVA, Giselda Brito. (Org.). Velhas e Novas Direitas: a</b>							
atualidade de uma polêmica. Recife: EDUPE, 2014.							

GOMES, Ângela de Castro, et tal. **História Geral da Civilização Brasileira (Tomo III O Brasil Republicano):** Sociedade e Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

GUATARRI, Felix. **Revolução molecular: pulsações políticas do desejo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

HERMAN, Michael. **Intelligence power in peace and war**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

HILTON, Stanley. **A Guerra Secreta de Hitler no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983.

HUGGINS, Martha K. Polícia e Política: relações Estados Unidos/América Latina. São Paulo: Cortez, 1998.

KEEGAN, John. Inteligência na Guerra: conhecimento do inimigo, de Napoleão À Al-Qaeda. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

KANT DE LIMA, Roberto. Cultura Jurídica e Práticas Policiais: a tradição inquisitorial. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Volume 004, número 010, 1989.

\_\_\_\_\_. A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro: Seus Dilemas e Paradoxos. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

KERSHAW, Ian. **Working Towards the Führer:** Reflections on the Nature of the Hitler Dictatorship pages 231–252. In: **The Third Reich.** LEITZ, Christian. London: Blackwell, 1999.

KIMURA, Rosangela. Imigrantes japoneses na Segunda Guerra Mundial: o "perigo amarelo". In: TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; Karl Schurster; Igor Lapsky; Ricardo Cabral & Jorge Ferre. (Org.). *O Brasil e a Segunda Guerra Mundial*. Rio de Janeiro: Multifoco/TEMPO, 2010.

KOCKA, Jürguen. History and Teory, n. 42, febr 2003.

LACAN, J. (1972-1973). **O Seminário, livro 20:** mais, ainda. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1985.

\_\_\_\_\_. **A relação de objeto** (1956-1957) (Paris, 1994). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

LAÏCUS, "Ensino Fundamental", Polícia&Justiça, II(8):121, junho de 1930, p.3

LUZ, Ana Cristina da, FRANÇA, Maria de, WOLF, Tonia Catia B. **Dancings e** Cabarés: Entre a fantasia, a realidade e a hipocrisia. In: Rio de Janeiro: ANPUH: UERJ, Centro de Ciências Sociais, 1996

MARTINS FILHO, João Roberto. Forças Armadas e política, 1945-1964: a ante sala do golpe. In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucila de Almeida Neves. O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática, da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

MELTON, Heith H. e WALLACE, Robert. **CIA: Manual oficial de truques e espionagem.** São Paulo: Lua de papel 2010.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **O Perigo é Vermelho e vem de fora: O Brasil e a URSS**. Locus: revista de história, Juiz de Fora, v. 13, n. 2, p. 227-246, 2007.

MUNIZ, Jaqueline. "Ser Policial é, Sobretudo, uma Razão de Ser": cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.

NASSER, David. **Falta alguém em Nuremberg:** Torturas da polícia de Filinto. Rio de Janeiro: J.Ozon, 1946.

NOGUEIRA, Olintho. **Polícia Technica, base para a creação da Escola Brasileira de Detetives**. Renascença Editora: Rio de Janeiro, 1934.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Estado Novo: Ideologia e Poder**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

PACHECO, Thiago da Silva. As duas Faces da Repressão: Semelhanças e diferenças da Polícia Política durante o Estado Novo (1937-1945) e durante a Ditadura Militar (1964-1983). Revista de História Comparada, Volume 004, número 001, 2010.

\_\_\_\_\_\_, Sistema de espionagem e contra espionagem brasileira durante a Segunda Guerra Mundial. In: In: TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos; Karl Schurster; Igor Lapsky; Ricardo Cabral & Jorge Ferre. (Org.). O Brasil e a Segunda Guerra Mundial. Rio de Janeiro: Multifoco/TEMPO, 2010.

\_\_\_\_\_\_, Da Polícia Especial até o BOPE e a CORE: as polícias do Rio de Janeiro e o desenvolvimento de suas unidades de elite. Cadernos do Desenvolvimento Fluminense, Rio de Janeiro, n. 3, nov. 2013.

PINTO, Heráclito Fontoura Sobra. **Porque defendo os comunistas**. Or. Ary Quintella. Belo Horizonte, Ed. Comunicação, UFMG, 1979.

PORTO, Ana Gomes. Novelas Sangrentas: Literatura de crime no Brasil (1870-1920). Campinas: 2009

QUADRAT, Samanta. A preparação dos agentes de Informação e a Ditadura Civil-Militar do Brasil. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, p.19-41: jan/jun 2012.

REZNIK, Luís. **Democracia e Segurança Nacional:** A Polícia Política no pós-guerra. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

\_\_\_\_\_. 200 Anos da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Deorama, 2008.

ROMANELLI, Otaíza Oliveira. **História da Educação no Brasil**. Vozes: Petrópolis, 1986.

RORATTO, João Manoel, CARNIELLI, Beatrice Laura. **O pensar e a criação de um organismo de inteligência no Brasil: antecedentes históricos**. Revista Brasileira de Inteligência. Brasília: ABIN, v.2, n°2, abril de 2006.

ROUDINESCO, Elisabeth, PLON, Michel. **Dicionário de Psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

SHULSKY, Abram. What is Intelligence? Secrets and competition among states. In: GODSON, Roy; SCHMITT, G.; MAY, E. US Intelligence at the crossroads: agendas for reform. New York: Brassey's, 1995.

SIMS, Jennifer. What is Intelligence? Information for decision makers. In: GODSON, Roy; SCHMITT, G.; MAY, E. US Intelligence at the crossroads: agendas for reform. New York: Brassey's, 1995.

SAMET, Henrique. Construção de um padrão de controle e repressão na policia civil do distrito Federal por meio do Corpo de Investigação e Segurança Pública (1907-1920). Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria de análise histórica**. Recife: S.O.S Corpo, 1991, pp.1-29.

SOIHET, Raquel. **História, mulheres, Gênero:** contribuições para um debate. In: AGUIAR, Neuma (org.). **Gênero e Ciências Humanas**: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Ventos, 1997.

STONE, Laurence. **Prosopography**. In: Daedalus: journal of American Academy of Arts and Sciences, vol. 100, no 1, 1971, p. 46-79.

TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos Teixeira da; MEDEIROS, Sabrina Evangelista; VIANNA, Alexander Martins (Org.). **Dicionário crítico do pensamento da direita**. Rio de Janeiro: FAPERJ: Mauad, 2000..

; Karl Schurster; Igor Lapsky; Ricardo Cabral & Jorge Ferre. (Org.). O Brasil 6
a Segunda Guerra Mundial. Rio de Janeiro: Multifoco/TEMPO, 2010.
; Jovens indignados e rebeldes: uma abordagem comparativa. In: Diltor
Cândido Santos Maynard & Andreza Santos Cruz Maynard Visões do Mundo
Contemporâneo – Volume 2. São Paulo: LP-Booka: 2013.
; Sobre os Tribunais do Terceiro Reich, os fascismos e ditaduras: o que
ainda há para estudar? In: SHUSTER, Karl; LAPSKY, Igor; TEIXEIRA DA SILVA
Francisco Carlos; SILVA, Giselda Brito. (Org.). Velhas e Novas Direitas: a
atualidade de uma polêmica. Recife: EDUPE, 2014.

VASCONCELLOS, Gilberto e SUZUKI JR., Matinas. **A Malandragem e a Formação da Música Popular Brasileira**. In: FAUSTO, Bóris (Dir.). História Geral da Civilização Brasileira. São Paulo: Difel, 1984, vol. 11.

VOLVKMAN, Ernest. A História da Espionagem. São Paulo: Escala, 2013.

WEBER, Max: **Três tipos de poder e outros escritos**. Lisboa: Tribuna da História, 2005.

WHEELER, Douglas L. A Guide to the History of Intelligence 1800-1918. AFIO's Intelligencer Journal, Volume 19, Number 1, 2012.